MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

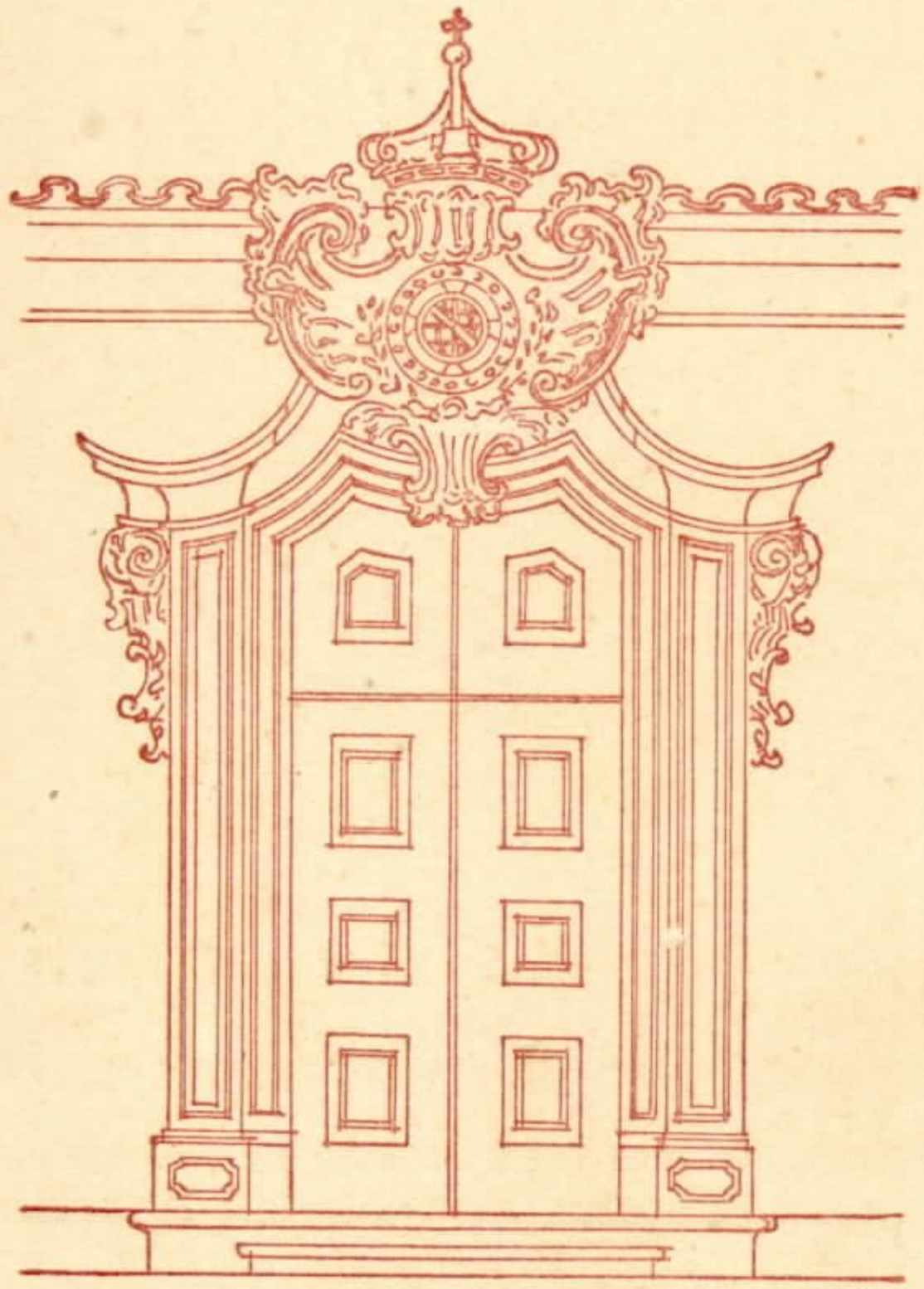

11

RIO DE JANEIRO — 1947

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Órgão da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DIRETOR, RODRIGO M. F. DE ANDRADE

Rua da Imprensa, 16. 8.º andar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rio de Janeiro — Brasil

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL

11

705
B823
Ex. 3 (11)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAúDE

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

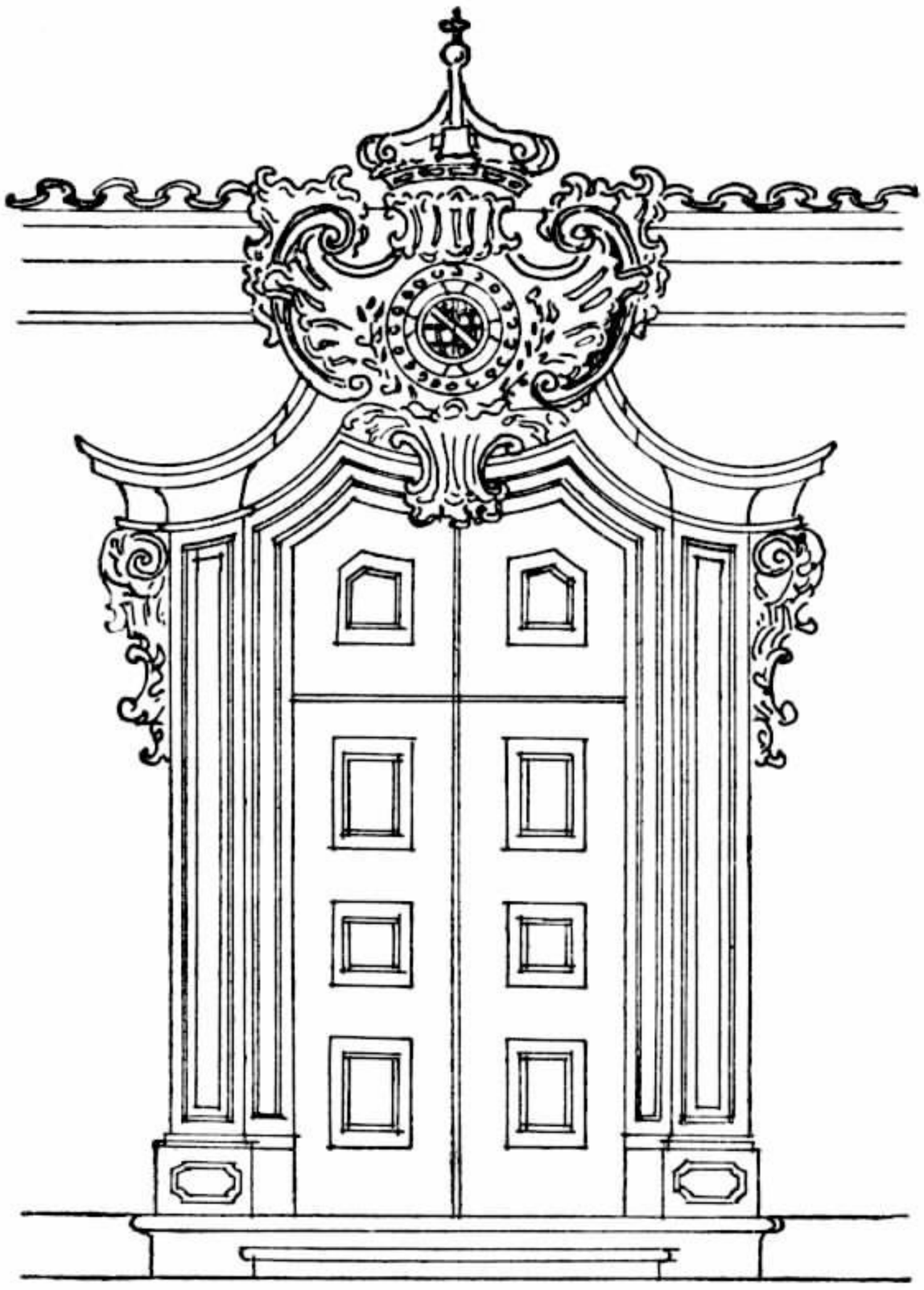

11

RIO DE JANEIRO — 1947

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SUMÁRIO

Casas de Câmara e Cadeia	Paulo Thedim Barreto	9
Noções sôbre a procedência da Arte de Pintura na Província da Bahia (Manuscrito da Biblioteca Nacional)	Carlos Ott	197
Vestígios de Fortim Colonial no Engenho Novo	Noronha Santos	225
Guia Histórico dos Municípios do Pará	Artur Cesar Ferreira Reis	233

CASAS DE CÂMARA E CADEIA

A RODRIGO M. F. DE ANDRADE

O. D. C.

ADVERTÊNCIA

Êste trabalho que ora vem à publicidade é assunto de uma tese apresentada à Congregação da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, para concurso de provimento da cadeira de Arquitetura no Brasil. Nessa oportunidade mimeografamos 150 exemplares com ilustrações em multilite.

Agora, sem alterações de valia, sai o nosso estudo à luz. Fizemos, é verdade, várias inclusões. Nenhuma delas, porém, conspirou para alterar a forma ou o fundo do que havíamos escrito; incrustaram-se para contribuir à clareza, e confirmar conclusões. Ressalvemos, de pronto, o jôgo que fizemos com a nota 154, pelo que se dirá adiante. Respeitamos, ainda, a numeração seguida nas notas de pé-de-página que, em parte, continua obediente à da tese. Na necessidade de intercalar novas notas, seguimos o critério de distinguí-las, numerando-as com os algarismos da nota antecedente, que já demorava em nossa tese, acompanhados da letra (a). Nas paragens onde surge mais de uma nova nota seguimos, então, a ordem alfabética.

Outras inclusões perdem-se no corpo do trabalho e nas notas de pé-de-página. Não as evidenciamos porque iriam perturbar a fatura material do trabalho e — por que não dizer também? — por muitas delas não merecerem tal atenção.

Contudo, pelo cuidado que dedicamos à revisão, queremos distinguir, desde logo, o seguinte:

I) *a nota 35a vale pelas referências à primeira casa "para audiência e câmara", da cidade do Salvador, construção anterior à Casa de Câmara e Cadeia, a de Luís Dias;*

II) *o Inventário das Casas de Câmara e Cadeia existentes fica aumentado com a de Arraias e a de Pilar, ambas em Goiás;*

III) *a nota 62 ilumina-se com uma lição de Herculano;*

IV) *a nota 153a contém o significado do têrmo* gazosa, *que em nossa tese, qual tenente, lhe acompanha um sinal de interrogação;*

V) *as notas 153b, 153c, 153d, 153e e 153f resultam da retirada, no corpo do trabalho, da transcrição que fizemos de uma citação de Feu de Carvalho. Tal citação é substituida pelo estudo dos documentos correspondentes, do século XVIII, que conseguimos obter nesse interregno. Tratando-se, incontestàvelmente, de documentos do mais alto valor não poderíamos fugir a sua apreciação;*

VI) *mantivemos a nota 154 relativa à transcriçào anteriormente referida. Porém, ao transladar, agora, a dita transcrição, para o pé-da-página, fizemô-lo acompanhada de outro documento;*

VII) *as notas 156a e 156b correspondem a taipas fabricadas, em 1551, na Casa de Câmara e Cadeia, de pedra-e-barro, do Salvador, a de Luís Dias;*

VIII) *condecoramos a nota 192 com dois documentos do século XVIII;*

IX) *a nota 213 fala, agora, também, com a voz de Bluteau; e com o exemplo de Afonso de E. Taunay.*

X) *a nota 214a contribui com mais de uma determinação de Alpoim.*

EXPLICAÇÃO

Os monumentos nacionais constituiram sempre objeto de nossa particular atenção, inicialmente despertada por duas grandes influências: a educação doméstica e as preleções do saudoso professor Adolfo Morales de los Rios. O emérito mestre, de sua cátedra de História e Teoria da Arquitetura, era incansável em mostrar a necessidade de se estudarem os nossos monumentos.

Todavia, para nós, estava reservado um dia mais feliz no ano da graça de 1937, quando Rodrigo M. F. de Andrade nos chamou ao então "Serviço", hoje Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (D. P. H. A. N.). Daí em diante passámos a fazer viagens de estudos e a acompanhar trabalhos de conservação e restauração de monumentos nacionais, que paulatinamente vêm sendo realizados segundo o programa que Rodrigo M. F. de Andrade elaborou para a D. P. H. A. N. Até então nossos "olhos eram pequenos para ver"... Mas entreabriram-se na convivência de colegas e colaboradores da D. P. H. A. N., aos quais nos é grato render também nossas homenagens de aprêço e gratidão.

Retornando às origens do presente trabalho, diremos ainda que, no plano de ação de Rodrigo M. F. de Andrade, entre outras preocupações consta a do estudo em particular de cada monumento e dos grupos por êles formados. Nesse programa não faltaria, por certo, a Casa de Câmara e Cadeia.

Nossas obrigações coincidiram com a abertura do concurso para provimento da cátedra de Arquitetura no Brasil, recentemente criada na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil. Cumprindo prazeirosamente nossos misteres, procuramos, parelhamente, organizar a "tese" exigida por lei, para concurso de "professor", que obrigou o estudante a dar ao seu trabalho direção didática.

A direção requeria um sentido. Julgamos que "o modo de considerar o fato" deveria ser vazado nos princípios da arte de construir. Impunha-se, pois, um método. O método pertence aos mestres professôres de História e de Teoria da Arquitetura: Cabelo y Aso, Choisy, Cloquet, Durant, Guadet, Planat, Reynaud, Tubeuf, Viollet-le-Duc e outros.

Admitimos que, em virtude da nossa cotidiana atividade, nos tenhamos familiarizado com os materiais, e com os sistemas construtivos de nossos monumentos.

Fácil é comprovar o racionalismo que domina em nossas construções, verdadeiramente funcionais, cuja pureza construtiva temos verificado a cada passo.

Nos limites da necessidade de aclarar peculiaridades das Casas de Câmara e Cadeia abordamos a todo o instante problemas relativos aos materiais e aos sistemas construtivos. As breves notícias sôbre normas gerais de construção, que procuramos objetivar, aparecem, porém, como têrmos de comparação. Nossos "elegimentos" fundam-se principalmente em documentos originais: apontamentos, têrmos de arrematação e de louvação e atas de câmara.

Os documentos inéditos de que nos utilizamos são, em sua maioria, códices do Arquivo Público Mineiro, do Arquivo Municipal do Salvador e Livros de receita e despesa das câmaras. De todos existem cópias manuscritas, datilografadas ou fotostáticas no arquivo da D. P. H. A. N. As atas das câmaras constituem preciosas fontes de informação, e entre tôdas as da câmara de São Paulo são as de maior contribuição; ao estudá-las, procurámos seguir como simples "faiscadores" as pegadas do insigne mestre Afonso de E. Taunay.

Os documentos citados são mananciais de informações e repositórios de variada nomenclatura técnica. Muitos de seus têrmos e expressões necessitaram de interpretação; outros tantos chegaram até nós, mas, alguns dêles, com significações diversas da que tinham. Para tanto recorremos a antigos dicionários, a vocabulários de têrmos técnicos, de livros para bases de orçamentos, cadernos de encargos, posturas municipais e obras dedicadas à formação de artífices.

Neste particular procuramos iluminar a nossa estrada com os ensinamentos de Assis Rodrigues, Augusto Leitão, Azevedo Marques, Bluteau, Cohen, Lino Assunção, Pinto Ferreira, Santos Segurado e outros. Os trabalhos de Santos Segurado em diversos volumes da Biblioteca de Instrução Profissional, fundada por Tomás Bordalo Pinheiro, são fontes que não se podem desprezar em estudos da natureza do que nos comprometemos a fazer, e dêles nos servimos freqüentemente.

Caber-nos-ia pois, também, o estudo comparado dos têrmos e expressões dos documentos, e a interpretação dêles, de acôrdo com a finalidade dos serviços expressados. Muitos se apresentaram grafados da maneira mais estranha. Por exemplo, citaremos apenas, o "Registro das condições com que se rematou a nova obra da Cadea e Casa da Camara" de Mariana, de 1782, onde se determina que as táboas do soalho da Câmara, sejam limpas a enxó e atravessadas a *"reboque"*. Interpretamos: atravessadas a *"rebote"*. Rebote: "instrumento maior que a plaina, com ferro cortante, de que usam os carpinteiros, marceneiros e outros artífices, para raspar, alisar e aplainar madeiras".

A nomenclatura técnica é problema de relevância, que sempre nos preocupou. No exercício profissional procuramos sempre enriquecer nosso vocabulário. Nesta finalidade, vimos tomando também depoimentos de oficiais mais expertos nos seus ofícios de carapina, de pedreiro, de pedreiro-de-meia-colher, de servente, etc. Com êsse interêsse temos de longa data registrado têrmos e expressões, muitos de puro sabor regional. Utilizamos aqui também alguns têrmos por nós colhidos. Fizemô-lo com a intenção única de os não deixar perecer. A nomenclatura técnica portuguêsa é sobremaneira rica. Nela se evidenciam aqueles têrmos tão ligados à constituição humana e que passaram a designar também elementos construtivos. Há têrmos e expressões que, por si sós, solidarizam o homem e a casa: corpo, alma, cabeça, testa, dente, mão, perna, pé, macho, fêmea, morder, sangrar, curar, abraçar, alegrar, chapéu, saia, camisa, travesseiro, pique, etc. Vocábulos designativos de membros,

órgãos, sentimentos e utilidades do homem, integraram-se na nomenclatura técnica para denominar também elementos e funções indispensáveis nas construções.

Neste nosso trabalho tivemos a máxima preocupação em não registrar execuções de serviços, nem tão pouco puras expressões de livros. A êste respeito nos utilizamos de têrmos de nossos documentos antigos e do linguajar dos operários de aqui, e de acolá. Tôdas as descrições de trabalhos e suas respectivas nomenclaturas são fatos verificados e comprovados intencionalmente.

Dir-se-á exagerarmos essas particularidades. Todavia, julgamô-las do maior interêsse, e as acentuamos porque infelizmente se acha decadente entre nós êsse rico patrimônio que representa o entendimento entre os profissionais.

No mapa de nosso estudo procuramos espelhar: a origem das Casas de Câmara e Cadeia; a gênese dos municípios brasileiros e breves notas sôbre a organização municipal em Portugal e no Brasil; inventário das existentes Casas de Câmara e Cadeia; características gerais das vilas e cidades, localização das Casas de Câmara e Cadeia e provisórias instalações; projetos, apontamentos, arrematações, contratos, fiscalização, mão-de-obra e recursos financeiros; programação: elementos de distribuição e circulação; breves notas sôbre os sistemas construtivos; elementos construtivos decorativos: alicerces, paredes, muros, vãos, cobertura, pisos e forros, fechamento dos vãos; condições de higiene: instalações de água e esgôto, fogões e luz; pintura: cal, têmpera, óleo e douradura; partidos das plantas e dos alçados, formas, traçados reguladores, escalas; móveis, aviamentos e alfaias; os edifícios de Casas de Câmara e Cadeia e seus artistas: intenções plásticas, princípios renascentistas que influíram na composição das Casas de Câmara e Cadeia, o movimento barrôco e, por fim, as características arquitetônicas das Casas de Câmara e Cadeia, estudadas em ordem cronológica.

Finalmente, a gratidão, estampando "com maior gôsto e valentia", um caríssimo nome no frontespício dêste livro, não o fêz "para condenar a profundo silêncio as bôcas críticas", que muito tem que aprender quem pouco sabe.

ÍNDICE

Advertência 9
Explicação 11

CAPÍTULO I — (*Antecedentes*)

O *Domus Municipalis* no cenário da comuna. Sede da administração e da justiça. Programa tradicional. No norte da França as catedrais são a casa do povo. Portugal guarda a tradição romana. O *Domus Municipalis* de Bragança. Reuniões nos adros das igrejas. Paços do Concelho. Persistência do programa. Portugal transplanta as instituições municipais para o Brasil. Casas de Câmara e Cadeia 19

CAPÍTULO II

Ligeiras notas sôbre a organização do município português. Gênese dos municípios brasileiros. Breves notas sôbre a organização municipal no Brasil-Colônia e no Brasil-Império. Confusão e tendências para a separação dos poderes administrativos e judiciais. Preocupações com os delinqüentes. O Império já cogita dos mais adiantados regimes penitenciários. Honras e privilégios conferidos a algumas câmaras e aos seus oficiais. A República já não constroi Casas de Câmara e Cadeia 23

CAPÍTULO III

Inventário das Casas de Câmara e Cadeia existentes 34

CAPÍTULO IV

A tôrre da feitoria de São Vicente. Primeiras vilas brasileiras. Características gerais das vilas e cidades do reino e da colônia. Criação das vilas segundo a legislação do reino. A ereção de uma vila e cuidados com a localização da Casa de Câmara e Cadeia. Instalações provisórias. Reuniões em igrejas. Câmaras e Cadeias, instaladas nos colégios dos Jesuitas 57

CAPÍTULO V

Prospectos e Apontamentos. Têrmos de arrematação. Arrematantes. Contratos: empreitada e administração quer globais, quer parciais. Fiscalização. Mão-de-obra. Recursos financeiros 62

CAPÍTULO VI

Programa das Casas de Câmara e Cadeia:

A) *Elementos de distribuição*: Casa de câmara; Casa de audiência; Açougue; Pörticos; O Sino-do-povo; Sineiras; Trapeiras; Tôrres; Relógio Público. A cadeia era um dos esteios do regime. Coimas e prisões. Prisões e enxovias. Sala-livre. Sala-fechada. Aljube. Segrêdo. Oratório. Passos e Capelas. Casas do Carcereiro. Corpo da guarda. "Hospital". No Império, algumas Casas de Câmara e Cadeia sofreram reformas, segundo a orientação da época 68

B) *Circulações horizontais e verticais*: salas de entrada; corredores; pátios; terreiros; escadas fixas e móveis. Praça. Rua da Cadeia 82

CAPÍTULO VII

Origem dos sistemas construtivos. Técnicas adotadas nas construções das Casas de Câmara e Cadeia. Taipa, Taipa-de-pilão. Frontal e Frontais. Pau-a-pique. Adôbe e tijolo. Pedra-e-barro. Pedra-e-cal. Princípios que orientam a construção 84

CAPÍTULO VIII

Construção das Casas de Câmara e Cadeia:

A) Alicerces, paredes e muros 89
B) Vãos 104
C) Coberturas 110
D) Pisos e forros 116
E) Escadas 120
F) Fechamento dos vãos 123

CAPÍTULO IX

Condições de higiene:

A) Instalações de água e esgôto 143
B) Fogões 150
C) Luz 151

CAPÍTULO X

Pintura: cal, óleo, douradura e têmpera. Pinturas de lavado. Pinturas com lavores. Côres 153

CAPÍTULO XI

Partido das plantas e dos alçados. Normalmente as Casas de Câmara e Cadeia são de sobrado. Situação. Terrenos planos e acidentados. Orientação. Localização dos edifícios no terreno. Plantas maciças. Plantas vazadas. A área de construção reservada para a Cadeia é maior que a destinada à Câmara. Elementos de distribuição, circulações. Elementos construtivos-decorativos. Ornamentação. Escalas. Expressões populares. Formas. Traçados reguladores 157

CAPÍTULO XII

Móveis. Aviamentos. Alfaias 164

CAPÍTULO XIII

Casas de Câmara e Cadeia e seus artistas. Princípios renascentistas que influíram na composição das Casas de Câmara e Cadeia. Movimento barroco. Características cronológicas 184

CAPÍTULO I — *(ANTECEDENTES)*

O *"Domus Municipalis"* no cenário da comuna. Sede da administração e da justiça. Programa tradicional. No norte da França as Catedrais são a casa do povo. Portugal guarda a tradição romana. O *"Domus Municipalis"* de Bragança. Reuniões nos adros das igrejas. Paços do Concelho. Persistência do programa. Portugal transplanta as instituições municipais para o Brasil. Casas de Câmara e Cadeia.

O *Domus Municipalis* tem sua origem no estabelecimento da comuna medieval e, no tempo, corresponde à cúria e à basílica romana. Tradicionalmente, é a sede da administração e da justiça, e se colocou sempre no lugar de honra da cidade, isto é, na praça central ou do mercado. Algumas casas municipais possuem pórticos destinados a feiras e mercados, e outras são precedidas de escadarias ou, então, possuem varandas para os pregões. Centralizando o edifício coloca-se, em geral, a tôrre, onde se instalam os sinos que comandam a vida da cidade. O *Domus Municipalis* contém a cadeia, o arsenal das milícias, as salas de reuniões para os magistrados, acompanhadas, por vêzes, de outras salas e de uma capela. As salas de reuniões eram abertas sôbre a fachada principal e ladeavam,

quase sempre, a tôrre. Em síntese, é êsse o tradicional programa das casas municipais (1).

Lembraremos inicialmente que muitas comunas, quer por falta de recursos materiais, quer devido às flutuações do novo regime, estabeleceram suas sedes em simples tôrres isoladas ou, mesmo, em tôrres sôbre as portas das cidades (2).

De modo geral, a Igreja, por intermédio dos seus bispos, solidarizou-se com o movimento comunal. Tem essa manifestação seu maior sentido no norte da França, onde as catedrais góticas, até o XV século, revelam carater misto de "fé religiosa e municipalista" (3). Nas próprias naves daquelas igrejas realizavam-se assembléias populares, e mercados instalavam-se nos seus pórticos (4).

Ainda no norte da França, os mais antigos edifícios municipais, existentes, datam do século XVI (5). "Em França o XVI século é a verdadeira época dos edifícios municipais".

Em geral as regiões que guardaram maiores tradições romanas possuem as mais antigas casas municipais (6).

---

(1) L. Cloquet: *Traité D'Architecture,* 5 tomos Paris et Liège, Librairie Polytechnique, Ch. Béranger, éditeur, 1898-1901 — (Ver T. 4.º, 331). Confronte-se Viollet-Le-Duc: *Dictionnaire Raisonné de L'Architecture Française du XI.e au XVI.e siècle.* 10 vols., Paris, Ernest Gründ éditeur (ver Hotel-de-Ville).

(2) Abbeville, Evreux, Bethune. A câmara de Silves esteve instalada sôbre a porta da cidade (ver *História de Portugal,* Edição Monumental, MCMXXXII, Portucalense Editora Lda., Barcelos. T. II, pág. 141).

(3) Auguste Choisy: *Histoire de Architecture.* 2 vols., Paris, Librairie Georges Béranger, 1929, T. II, 415 (Noyon, Bourges, Laon).

(4) Sens, Amiens, Reims, Cambrai, Arres, Beauvais (ver Catedral, Viollet-Le-Duc, op. cit.).

(5) Orleans, Compiègne, Beaugency, Rouen.

(6) Choisy, op. cit., T. II, pág. 550.

Nota: Apreciável número de cidades europeias conservam antigas casas municipais. Do séc. XIII, Saint-Antonin: do séc. XIV, Orvieto, Florença, Siena, Münster; do séc. XV, Pádua, Vicence, Verona, Veneza, Bruxelas, Gand, Louvain, Lubeck, Hamburgo. Confronte-se Daniel Ramée: *Histoire Genérale de L'Architecture,* Paris, Amyot, éditeur, MDCCCLX.

Alguns dêsses monumentos se caracterizam, incontestàvelmente, pela expressão de arrogante vitória. É no arrôjo das tôrres, que se manifestam e se concentram os sentimeritos de conquista (7). Com o tempo, a tôrre se conserva como puro elemento de tradição. Em algumas casas municipais, chega a desaparecer, ou, é substituida por simples sineiras, nêsses edifícios que, no tempo e no espaço são: *Hotel-de-Ville* em França; *Palazzo publico* ou *Palazzo della Regione* ou, ainda *Palazzo della Communitá,* na Itália; *Casas Consistoriales, Casas de Ayuntamientos* ou *Cabildos* na Espanha; *Paços do Concelho* em Portugal e *Casas de Câmara e Cadeia* no Brasil (8).

"Desde os princípios do século XI, o desenvolvimento do regime municipal nas Espanhas é incontestável" (9). No século XIV todo Portugal já "se achava organizado em concelhos" e, já "avultam os paços municipais ou talvez, só a igreja, em cujo adro se ajuntam para deliberar". Nas aldeias, era tambem costume realizarem-se assembléias populares, feiras e mercados nos adros das igrejas (10). Mercados ou açougues que estavam muitos dêles à disposição do próprio grêmio municipal e que se instalavam também nos pórticos dos Paços do Concelho (11).

Interessa dizer agora, porém, que Portugal parece usufruir a mais antiga casa municipal, com o *Domus Municipalis* de Bragança, construção romântica do século XI de um só pavimento, e cujo

---

(7) Bruges, Bruxelas.

(8) Chamada também, muito raramente, *Paço do Concelho.* Ver p. e. *Inventário de presos,* 2 de junho de 1804, Sabará, Arq. Púb. Min., códice 106, fls. 6.

(9) Henrique Gama Barros: *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV,* 4 vols., 1885 a 1922.

(10) Alexandre Herculano: *História de Portugal,* 5.ª Edição, 4 tomos, Antiga Casa Bertrand, José Bastos & Cia., Livraria Editora, Lisboa, T. IV, 439. Ver também, Damião Augusto Brito Vasconcelos: *Notícia Histórica de Tavira,* 1242-1840, Livraria Lusitana, Lisboa, 1937, pág. 79.
Nota: A câmara de Tavira, em 1242, reunia-se no adro da igreja de Santa Maria do Castelo (Brito de Vasconcelos, op. cit.). Em 1286 em Tôrres Vedras o Concelho reunia-se "no lugar costumado, que era a igreja de Santiago" (Herculano, op. cit., T. IV, 220).

(11) Herculano, op. cit., T. IV, 422, 428, 429 e 431. Ver também, Gama Barros, op. cit., T. II, 156 e 157.

programa se resume em uma simples sala de assembléia (12). O *Domus Municipalis de Bragança* tem a caracterizá-lo uma expressão de tranqüila e severa naturalidade característica que se transmitiria aos Paços do Concelho, "em terras de reis que se firmaram na vontade popular" (13).

As antigas tôrres portucalenses, como a do burgo de Castelo-de-Vide no século XV, e a de Arronches no século XVI, não têm, também, a arrogância daquelas outras, plantadas em terras regadas com sangue (14).

A programação dos Paços do Concelho foi a mesma que vimos anteriormente: cadeia; salas de reuniões; corpo da guarda; capela; tôrres em Almada e Grandola, sineira em Cezimbra; pórticos em Guimarães, Setúbal, Lagos; escadarias em Almada e em Campo-Maior (15).

Os Paços do Concelho instalavam-se sempre na praça nobre da Vila.

O sino-de-correr era indispensável para o comando da vida municipal, "como havia nos paços das principais cidades e vilas do reino" (16). Em 1465, a cidade de Vizeu não possuia o sino-de-correr. "Até então, serviam-se dos sinos da Sé, mas agora o bispo e o cabido não consentem e os têm fechados" (17).

Portugal, mantendo a tradição das repúblicas municipais, faz de Lisboa, no final do século XV, "o ponto de encontro entre os

---

(12) Boletim da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, *Domus Municipalis de Bragança,* N.º 4, junho de 1936, República Portuguêsa.

(13) A. de Sousa Silva Costa Lobo: *História da Sociedade em Portugal no século XV,* Lisboa, Imp. Nac. *1903,* pág. *289.*

(14) Luis Keil: *Inventário Artístico de Portugal,* Distrito de Porto-Alegre, Lisboa, 1934, págs. XXVI, XXVII e XXVIII.

(15) Alberto Pimentel: *Portugal Pitoresco e Ilustrado, A Extremadura Portuguêsa,* Lisboa, Empresa da História de Portugal, 1908.

(16) Costa Lobo, op. cit., pág. 125. *Nota*: Ao Sino-de-correr — Brito de Vasconcelos chama-o também: — "Sinto-de-ronda; Sino-de-oração".

(17) Costa Lobo, op. cit., pág. 223.

povos semíticos e os da Europa" (18). "No século XV, inicia-se o ciclo marítimo para Portugal que se inaugura com a tomada de Ceuta em 1414, Calecute em 1498 e, o Brasil em 1500". A Portugal caberia, daí por diante, defender seu patrimônio contra a ambição de espanhóis, franceses, holandeses e ingleses. A consolidação da conquista portuguêsa, na América, inicia-se trinta e dois anos após a descoberta do Brasil, com a transplantação das instituições municipais, cujo programa o reino mantinha persistentemente.

No Brasil, a sede da administração e da justiça foi a Casa de Câmara e Cadeia que, com as igrejas, figuram no primeiro plano do quadro das nossas vilas e cidades, nos primeiros quatrocentos anos de vida do país.

CAPÍTULO II

Ligeiras notas sôbre a organização do município português. Gênese dos municípios brasileiros. Breves notas sôbre a organização municipal no Brasil-Colônia e no Brasil-Império. Confusão e tendências para a separação dos poderes administrativos e judiciais. Preocupações com os delinqüentes. O Império já cogita dos mais adiantados regimes penitenciários. Honras e privilégios conferidos a algumas câmaras e aos seus oficiais. A República já não constrói Casas de Câmara e Cadeia.

Com tôda a sua autoridade, Alexandre Herculano ensina que é romana a origem do município português. Gama Barros, por sua vez, adotando as lições do mestre, escreveu que "os efeitos da tradição romana não se manifestam apenas na lei geral dos godos; o regime municipal, mais ou menos profundamente caracterizado, atravessando o período visigótico e arábico, atesta êsse influxo de um modo indubitável, mostrando ao mesmo tempo o largo quinhão

(18) Costa Lobo, op. cit., pág. 130.

que lhe deve ter cabido na formação do direito local". E, diz ainda: "Que o município romano foi implantado na Península com todo o seu corpo de magistraturas, é uma verdade de história que já não carece de ser demonstrada (19).

Em nossos dias, Paulo Merêa, professor da Universidade de Lisboa, tendo em consideração pesquisas mais modernas, repudia a origem romana do município e acredita ser no concelho rural que se deva "procurar a organização municipal originária e que o seu aparecimento obedeceu principalmente a exigências de ordem econômica" (20).

Mas, não é a origem do município o objeto dêste nosso estudo, nem a tanto nos aventuraríamos. O que importa é sabermos, em linhas gerais, qual era a organização municipal em Portugal, e, como foi implantada no Brasil, onde teve como sede a Casa de Câmara e Cadeia.

Qualificando Herculano de "mestre da nossa História", é o próprio Paulo Merêa que dêle se serve reproduzindo-lhe êste trecho: "quando se diligenciava dar incremento a uma povoação importante, formada por homens livres, a idéia de cercar os seus moradores de um certo número de garantias, de os revestir de certos direitos, de os fazer contribuir para a segurança e prosperidade da monarquia que se dilatava, trazia normalmente as instituições municipais mais ou menos completas".

A defesa territorial e a administração do reino encontraram, pois, no município, a solução lógica e natural, de acôrdo com as idéias do tempo. Os concelhos eram "um fato que aliava antigas tradições com o interêsse comum ao soberano e aos povos" que se uniram na luta contra a nobreza. Os monarcas portuguêses encontraram sempre o maior apôio no elemento popular. E "a fôrça das instituições municipais foi decrescendo na proporção da superioridade que o poder do rei ia ganhando sôbre tôdas as classes até

---

(19) Gama Barros, op. cit., T. II, 30 e 38.

(20) Manuel Paulo Merêa: *Organização Social e Administração Pública,* in Hist. de Portugal, Edição Monumental, op. cit., T. II.

decair decisivamente no século XV". Não obstante, ainda em 1459, dizia El-Rei "que nunca fôra seu intento fazer outorgas em prejuizo das cidades e vilas, cujas liberdades e franquezas muito desejava honrar e acrescentar" (21). Em meados do século XIV, todo o país já estava dividido em concelhos, regulamentados pelas cartas de foral, que criaram ou reconheceram a instituição municipal preexistente a sua concessão. Tais cartas significam "a existência de grêmios formados de classe do povo, independentes uns dos outros, constituídos com franquias e direitos próprios, e provendo por si mesmo a todos ou a alguns atos da sua administração" (Gama Barros). Ainda segundo Herculano, a autonomia municipal é caracterizada pela existência de magistraturas particulares, atingindo a perfeição quando essas funções são exercidas por pessoas eleitas pelo próprio concelho, o que na realidade nem sempre se dava. Reconhecem os autores também, que "o município tivera desde a sua origem índole aristocrática" no caráter coletivo e democrático do concelho (22). A regalia de participar da administração, estava limitada à classe dos "homens-bons", não se estendendo às demais. Inicialmente, aquela prerrogativa restringia-se à classe dos cavaleiros vilões, e só mais tarde abrangeu a dos peões, incluindo-se todos os chefes de famílias que moravam nos limites do concelho, e excetuando-se os que viviam assoldados em casa alheia (*mancipii*). Acresce que a maior ou menor interferência do rei na administração municipal foi sempre um fato.

Acompanhando o trabalho de Paulo Merêa, vamos pedir-lhe ainda algo que nos interessa no momento: "O concelho tinha as suas finanças, as suas despesas, as suas receitas, a sua *arca*". Privilégios, regalias e seguranças eram consignadas na carta de foral: "Diziam respeito, por exemplo, ao direito de asilo, à liberdade das pessoas, ao dever tributário, ao serviço militar, à defesa dos direitos em juizo, à inviolabilidade do domicílio, etc.". Nos séculos XII e XIII, os juizes ou alvasis eram os funcionários de

---

(21) Costa Lobo, op. cit., pág. 211.

(22) Herculano, op. cit., T. IV, 32.

maior importância no município, e "*tinham como principal* e característica função administrar justiça". Exerciam ainda atribuições fiscais, e, dentro dos limites de sua jurisdição, muitas vêzes legilavam. Normalmente, eram em número de dois, havendo casos de um só juiz e mais raramente de três. Nos concelhos perfeitos, eram eleitos pelos próprios vizinhos. Entre outros funcionários, o concelho elegia também os almotacés, "a cujo cargo estavam a inspeção dos mercados, a aferição dos pesos e medidas, a taxação dos preços, a polícia das ruas caminhos e outras funções análogas". O *concilium,* isto é, o concelho dos vizinhos, assembléia dos homens bons, intervinha nos atos da vida municipal, reunindo-se uma vez por semana, e era presidido pelo juiz.

Os juizes presidiam à assembléia popular e deliberavam com ela, sujeitando também à sanção do povo as medidas de sua iniciativa. Os concelhos em geral estavam vinculados à administração central por variadas formas, entre elas, a do alcaide-mór, investido de atribuições militares e funções administrativas e judiciárias em colaboração com as autoridades municipais. Juizes régios, mordomos e etc., eram outras autoridades que prendiam o município à côrte.

A transição para o século XIV assinala-se, no respeitante à administraçbo local, por um conjunto de transformações da mais alta importância.

Certos funcionários que até então só excepcionalmente eram enviados pelos monarcas para fazer "correição" nesta ou naquela província do reino converteram-se em agentes estáveis do rei, postos por êste à testa das várias comarcas, que dêste modo passaram a ser as grandes circunscrições administrativas. "Ao corregedor, como representante direto do rei, cabia "apurar como era ministrada a justiça e como corriam os serviços de administração e fazenda, emendar — correger — os abusos e injustiças, e coibir as usurpações dos direitos reais". No século XIV, "a partir do reinado de D. Afonso IV, aparecem os *vereadores,* que eram, juntamente com os juizes, os órgãos administrativos por excelência do concelho".

Juizes e vereadores reuniam-se uma vez por semana para tratarem dos interesses municipais. Junto ao concelho havia também o Procurador, "a quem competia requerer tudo o que fôsse de utilidade pública, cabendo-lhe além disso as funções de tesoureiro nas vilas em que não existisse êste cargo. Juizes, vereadores e almotacés eram escolhidos e eleitos pelos vizinhos, mas casos havia em que eram obrigatòriamente confirmados pelo rei (limitação de liberdade). Em alguns concelhos "se praticava o costume de ser nobre um dos juizes, ou mesmo vários, se, como sucedia em Lisboa, os juizes eram mais de dois". Ainda no século XIV, assinala-se a política centralizadora na nomeação pelo rei, dos "juizes-de-fora". A instituição dos juizes-de-fora foi de certa maneira "bem acolhida, e até solicitada, por gente da própria população". O juiz-de-fora era pessoa estranha ao concelho, e, se por um lado fazia cessar a magistratura dos juizes ordinários, por outro lado contribuia para eliminar certas manifestações de oligarquia e injustiças concelhiais. O cargo de juiz-de-fora era provido por pessoas de instrução mais elevada. Aos concelhos cabia preencher uma série de cargos cuja enumeração não caberia aqui. Em tôda esta fase, parte do povo continuava alheio à administração municipal, como sejam os criados, os jornaleiros e mesmo muitos mestrais. O mestre de Avís, sustentado pelo braço popular e a criação da casa dos Vinte e Quatro, faz com que os mestrais tenham interferência no govêrno da capital do país, o que se estende, com o tempo, aos demais concelhos. Os oficiais mecânicos estavam reúnidos em doze grêmios ou "bandeiras", que elegiam, cada uma delas, dois representantes; êstes iam constituir a casa dos Vinte-e-Quatro. Por sua vez, os Vinte-e-Quatro elegiam o juiz-do-povo, o seu escrivão, e quatro procuradores dos "mesteres", cabendo-lhes assistir e propor à câmara medidas de interêses do povo. "Nas primeiras côrtes de D. João II requeria o braço popular que ninguem pudesse ser mestre de ofício sem preceder exame com aprovação, e que os filhos de mecânicos fôssem obrigados a seguir a profissão dos pais. Tinham os concelhos ainda, como sinais materiais de sua personalidade jurídica a *picota* ou *pelourinho*, o *sêlo* municipal, insígnias, etc. Paulo Merêa, citando o professor

Armindo Monteiro, observa finalmente que "por outro lado convém ter presente que a intromissão do poder central nos negócios do município é acompanhada dum progressivo interêsse da corôa pelas despesas locais". É o que também, observaremos mais adiante na parte referente ao Brasil, onde muitas casas de câmara e cadeia foram construídas com recursos da fazenda real.

Antes de deixar Portugal, queremos advertir que, falecendo-nos autoridade para tratar do assunto tão relevante desta parte do nosso trabalho, procuramos seguir as lições dos mestres supracitados, acompanhando-os em pensamento e freqüentemente na forma. Pelos mesmos motivos, passando para o Brasil, iremos em companhia de mestres nacionais, esperando não declinarmos o norte por êles orientado (23).

Escreveu Carvalho Mourão, em seu trabalho sôbre os municípios brasileiros: "Aliás, para estar no XVI século, já havia cessado a franca fase de organização espontânea do periodo medieval e lhes

(23) *Nota*: O presente capítulo foi vasado nos trabalhos dos seguintes autores: Herculano, op. cit.; Costa Lobo, op. cit.; Gama Barros, op. cit.; Paulo Merêa, op. cit.; João Martins Carvalho Mourão: *Os municípios, sua importância Política no Brasil-Colonial e no Brasil-Reino, Situação em que ficaram no Brasil-Império, etc.,* Rev. Inst. Hist. Geog., Tomo Especial consagrado ao 1.º Congresso de Hist. Nac., Parte III, História Constitucional e Administrativa; Eneas Galvão: *Juizes e Tribunais no período colonial, Os tribunais criados por D. João VI em 1808,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., Tomo especial consagrado 1.º Cong. Hist. Nac., Parte III, Hist. Constitucional e Administrativa; Astolfo de Rezende: *Polícia Administrativa, Polícia Judiciária,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., Tomo especial consagrado 1.º Cong. Hist. Nac., Parte III, Hist. Constitucional e Administrativa; Diogo de Vasconcelos: *Linhas Gerais da Administração Colonial,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., Tomo especial consagrado 1.º Cong. Hist. Nac., Parte III, Hist. Constitucional e Administrativa; Alfredo Pinto Vieira de Melo: *O Poder Judiciário do Brasil* (1532-1871), *in Rev.* Inst. Hist. Geog. Bras., Tomo especial consagrado 1.º Cong. Hist. Nac., Parte IV; Augusto Tavares de Lira: *Organização Política e Administrativa do Brasil* (1500-1900), in Anais do Terceiro Cong. Hist. Nac., 2.º vol., Boletim do Inst. Hist. Geog. Bras.; Amaro Cavalcanti: *Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Notícia Histórica dos Serviços, instituições e estabelecimentos pertencentes a esta repartição,* Publicação oficial, Rio-de-Janeiro, Imp. Nac., 1898; Max Fleiuss: *História Administrativa do Brasil,* 2.ª edição, Editora — proprietária Comp. Melhoramentos de São Paulo.

tinha sido por completo aplicado o molde uniforme da regulamentação do poder central delineado nas Ordenações. Afonsinas, a princípio, e, depois nas Manuelinas, que já vigoravam por ocasião das primeiras tentativas de colonização do Brasil (1525 — data da fundação de uma feitoria na Baia de Todos os Santos pelo capitão-mór Cristóvam Jacques). Por força destas circunstâncias a história da organização municipal no Brasil-colônia não pode ser senão a história da legislação portuguêsa sôbre a administração dos concelhos dentro do mesmo período".

Sucedendo pois ao ciclo das feitorias de caráter "econômico-militar" e ao "prólogo guerreiro da colonização", Portugal padroniza e embarca a civilização para o Brasil, remetendo-nos em série "religião, legislação, agricultura e as instituições municipais".

Não é, pois, nebulosa a gênese de nossos municípios. O municipalismo brasileiro é conseqüência da organização do plano colonizador. A civilização que se transplantava para o Brasil, seria regida pelo que se achava determinado nas cartas das doações; nos forais e nas Ordenações do Reino: "Afonsinas séc. XV; Manuelinas séc. XVI; Filipinas séc. XVIII, cuja fonte era o código visigótico. Nos casos omissos, envolvendo pecado, os sagrados cânones e não os envolvendo a antiga legislação romana. e o direito consuetudinário traço vivo da tradição" (24). Em todo o período colonial, foi essa legislação acrescida com uma série de alvarás, cartas, provisões, ordens régias e etc. que, formariam uma "legislação extravagante".

As eleições se faziam então pelo sistema indireto: os "homens bons do povo, dos mais nobres e autorizados" votavam em seis eleitores que, por sua vez votavam, em segundo turno, nos candidatos aos cargos. Assim, eram eleitos dois juizes ordinários ou da terra; três ou quatro vereadores e o procurador, que nos concelhos menores, acumulavam as funções de tesoureiro. Os juizes ordinários exerciam alternadamente a presidência da câmara. O juiz, os vereado-

(24) Visconde de Pôrto-Seguro (Francisco Adolfo de Varnhagen): *História Geral do Brasil, anotada* por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. 5 vols., 3.ª edição integral, São Paulo.

res e o procurador formavam o corpo da câmara e, diziam-se oficiais da câmara, — de pelouro, quando eleitos na forma acima descrita. Na vaga de um oficial de pelouro, eram os camaristas que elegiam o seu substituto que se dizia então oficial de barrete (25).

Os oficiais da câmara exerciam suas funções gratuitamente, motivo pelo qual previam as leis penalidades a lhes serem aplicadas, — forma prática de compelí-los ao exercício dos mandatos (25a).

Nos concelhos de maior importância, o juiz era nomeado pelo rei, e dizia-se juiz-de-fora, juiz letrado, e tinha como insígnia a *vara branca*.

---

(25) "*Pelouro da Vereação,* ou como outros dizem, pelouro, de justiça ordinárias, he o escritinho, em que vão os nomes das pessoas, que hão de servir de juiz, Vereadores, o Procurador do Cõcelho. Chama-se pelouro, porque se fecha o dito escritinho em hum pelouro de cera" (Bluteau, opus cit.)

Nota: Não podiam fazer parte das câmaras "os judeus e os oficiais mecânicos". A câmara do Rio-de-Janeiro só queria para ela as pessoas que "fôssem da principal e conhecida nobreza" (Anais Bib. Nac. XLVI-129).

Desde 1636, instalaram-se câmaras de escabinos nas vilas que estavam sob o jugo do holandês. "Essas câmaras deviam contar quatro juizes portuguêses e quatro flamengos" (Frei Manuel Calado, Valeroso Lucideno, 68 — citado em nota de Rodolfo Garcia, in Varnhagem, obra citada, II, 357). Os escabinos eram eleitos por uma eleição de três graus (ver Gaspar Barléu — *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o govêrno do ilustríssimo João Maurício — Conde de Nassau* etc., tradução e anotações de Cláudio Brandão, 2.ª edição, Imp. Nac., Rio-de-Janeiro, MCMXL. Publicação do Ministério da Educação e Saúde, págs. 54 e 393).

No século XVIII, nos aldeiamentos de índios elevados à categoria de vila, eram êles, os índios, os preferidos para juizes, vereadores e oficiais de justiça (ver Joaquim Norberto de Sousa e Silva: *Memória Histórica e Documentada das aldeias de índios do Rio-de-Janeiro,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., XVII, 115). Alvará régio de 17 de junho de 1755.

"*Era costume consagrado, senão obrigação imposta às primitivas câmaras, de escrever o segundo vereador em um livro próprio os fatos notáveis do seu tempo, ad perpetuam rei memoriam,* (J. M. P. Alencastre: *Estudos Históricos, Anais da Provincia de Goiás,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., XXVII-1864).

(25a) Sobre as "*Propinas*" que se pagavam aos oficiais das câmaras, pelas cerimônias comemorativas, veja-se por ex: Rev. Arq. Púb. Min., V. VI, pág. 1156; V. VIII, págs. 411, 422 e 425 e, V., XIII, pág. 639.

"A *vara* era a insígnia que traziam os juizes e oficiais seculares em sinal de jurisdição". O juiz ordinário tinha *vara vermelha*".

A câmara tinha atribuições administrativas e judiciais no cível e no crime. Conforme escreve Max Fleiuss, exercia ela "jurisdição sôbre caminhos, chafarizes, pontes, calçadas, fontes e etc... taxava oficiais mecânicos, jornaleiros, mercadorias e provia posturas. Cabia à câmara legislar, administrar, policiar e punir".

Em questões de maior gravidade, era uso fazer-se o "ajuntamento" do povo que, reunido, deliberava, então, juntamente com os oficiais da câmara. Junto ao corpo da câmara, era forçoso existir um quadro de auxiliares, entre os quais citaremos: "meirinho para arrecadação dos bens do Concelho"; almotacés que cuidavam "dos mercados e vendagens públicas e do asseio das ruas da cidade; escrivães, tabeliães, inquiridores, aferidores, avaliadores, arruadores, porteiros, etc.

Em geral, os autores reconhecem a confusão reinante na esfera dos poderes administrativos e judiciais, no regime colonial.

A instituição municipal estava também na dependência de outros poderes, como fôssem, os dos ouvidores, que homologavam as eleições e passavam as "cartas de usança" aos oficiais da câmara. A câmara estava sujeita às "correições" dos mesmos ouvidores.

Junto às câmaras, existia um côrpo com atribuições semelhantes aos da atual justiça do trabalho, composto de juizes e escrivães de ofício, eleitos pelos oficiais mecânicos e confirmados pela câmara (26).

As diferentes classes de oficiais mecânicos eram congregadas em corporações de ofício. Em geral, a atividade profissional só era exercida por quem possuisse *carta-de-exame*, confirmada pela câmara a quem cabia conceder a respectiva licença.

---

(26) Os oficiais mecânicos não podiam ser eleitos para o corpo da câmara e constituiam classe a parte, não podendo "gozar de honras nem liberdades dos homens nobres" (ver ata da câmara de São Paulo, 8 de agosto de 1637 e a de 22 de outubro de 1639, in Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo. Editora Duprat & Cia.).

A legislação colonial esteve em vigor até à lei de 1.º de outubro de 1828, pela qual foi abolida tôda a legislação que deu "às câmaras jurisdição de caráter judicial" e transformou-as em "corporações meramente administrativas", na dependência da "assembléia geral por intermédio dos concelhos gerais de província". "As câmaras passaram a depender, desde então, dos Concelhos Gerais, dos Presidentes de Província e do Govêrno Geral".

A Constituição de 1824 tinha mantido em parte a autonomia dos municípios, e as câmaras seriam eletivas. Durante o regime imperial as câmaras compunham-se de nove ou de sete vereadores, respectivamente nas cidades e nas vilas, eleitos por sufrágio direto (27). Como funcionários, existiam: secretário, procurador, porteiro e um corpo anexo de ajudantes, fiscais, suplentes, etc.

A citada Constituição de 1824 aboliu, entretanto, as corporações de ofícios, seus juizes, escrivães e mestres.

A jurisdição judicial passou a cargo do eletivo Juiz de Paz (Lei de 15 de outubro de 1827).

Com a independência nacional, o Império institui o código criminal de 1830 e o código do processo de 1832, no intuito de melhorar as condições dos delinqüentes. A lei de 3 de dezembro de 1841 cria as funções de chefe e delegados de polícia, que além das atribuições pròpriamente policiais, dispunham também de poderes judiciais. A lei de 20 de setembro de 1871 estabelece que as funções judiciais fiquem "pertencendo exclusivamente às autoridades judiciárias".

"Em todos êsses movimentos ou tentativas de reforma predominou o pensamento culminante de extinguir a confusão do poder de prender com o poder de julgar, de separar das funções policiais as funções de julgar" (28).

---

(27) Em virtude das terras serem do Senhorio da Ordem de Cristo, só vilas se criariam. As cidades eram, elas próprias, senhoras de suas terras. Com a criação dos bispados, o grão-mestre da Ordem liberava a terra e o rei elevava-a à categoria de cidade, sede episcopal. Os bispos eram considerados nobres de primeira grandeza e, assim sendo, só podiam residir em cidade (Diogo de Vasconcelos, op. cit.).

(28) Astolfo de Rezende, op. cit.

Aos movimentos tendentes à separação de poderes administrativos-judiciais juntar-se-iam também as preocupações penitenciárias. Em 1831, o Império já cogita de construir Casa de Correção, no Rio-de-Janeiro, que começou a funcionar em 1850, obedecendo ao regime penitenciário de Ausburn. Em 1833, Honório Hermeto Carneiro Leão propugna a criação de colônias-agrícolas-penitenciárias. Em 1854 já se advoga o regime penitenciário da Pensilvânia (29).

Finalmente, iremos fazer referência a honras e privilégios obtidos também, pelas nossas câmaras. Mas, "êsses privilégios já não constituiam um tipo especial de organização de concelho e, sim meras graças honoríficas". D. João IV, em 1642, concedeu à câmara do Rio-de-Janeiro os privilégios e regalias da câmara da cidade do Pôrto e Infançõens, e no ano de 1647 fêz-lhes mercê de que na ausência do escrivão ou alcaide-mór desta praça fizesse a câmara o ofício de capitão-mór, e tivesse as chaves dela e deu-lhe o título de Leal (30). Por sua antiguidade, a Câmara de Mariana tinha a prerrogativa de preceder a tôdas da capitania concorrendo em atos públicos de junta, e aos vereadores foram concedidas honras de cavaleiro (C. R. de 28-2-1721 e O. R. de 17 de junho de 1723). A Câmara de Vila-Rica por costume antigo devia o pároco recebê-la e despedí-la à porta de sua igreja, assim na entrada como na saída, a repique de sinos, o que foi introduzido na sua criação em obséquio das armas reais, de que usava em seu estandarte. Em festas públicas pertencia-lhe o camarote à direita do governador e capitão-general (31). No século XIX, Ouro Prêto foi condecorada com o título de Imperial.

---

(29) Amaro Cavalcanti: *Casa de Correção,* op. cit.
Nota: Aos 8 de julho de 1769 houve ordem de se fazer, na colônia, uma Casa de "Correção e Calcetas para os ociosos, como se faz(ia) na côrte". Mas, tal assunto não foi concretizado no tempo (Pub. Arq. Nac., III, 26).

(30) Antônio Duarte Nunes: *Almanaque histórico da Cidade de São Sebastião do Rio-de-Janeiro* para o ano de 1799, Rev. Inst. Geog. Bras., XXI, 99, 100.

(31) Descobrimento das Minas-Gerais, Rev. Inst. Geog. Bras. T. XXIX, Parte I.ª, 34 e 65.

Em tôda a fase histórica relativa ao Brasil, de que acabamos de tratar, a sede da administração e da justiça é a Casa de Câmara e Cadeia. Só na República deixaram de ser feitas construções com a mesma finalidade.

CAPÍTULO III

Inventário das Casas de Câmara e Cadeia existentes

As Casas de Câmara e Cadeia têm resistido ao tempo e sobrevivido entre as novas instituições: ainda hoje cumprem o seu programa colonial.

Dos edifícios de Casas de Câmara e Cadeia de que somos usofrutuários, alguns datam do século XIX. Muitos outros porém, são acervos da colônia e, incontestàvelmente, exemplares de maior importância. Os mais antigos existentes, datam do século XVII. O inventário que elaboramos abaixo não tem a veleidade de ser completo e seguramente terá de ser enriquecido com o tempo:

Maranhão:

Alcântara: Construção do final do século XVIII ou, princípios do século XIX.

Ceará: (32)

Aquiraz: Construção do século XIX. Em 1816, a vila não tinha Casa de Câmara e Cadeia; havia-se começado uma que, naquela data, só tinha paredes.

---

(32) João Rodrigues de Carvalho: *Memória sôbre a capitania do Ceará, no ano de 1816,* in Publicações do Arq. Nac., Vol. XXIV, 1929. Ver também, Antônio José da Silva Paulet: *Descrição Geográfica da Capitania do Ceará,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. IX, P. 1.ª, 1897.

Aracati: Construção do final do século XVIII. Foi muito modificada no século XIX e no século XX. É a maior e melhor Casa de Câmara e Cadeia do Ceará (33).

Barbalha: Construção do século XIX, muito modificada.

Caucaia — (Ex-Soure): Construção do século XVIII. É expressão de arquitetura popular e de boas proporções.

Crato: Construção do século XIX. Em 1816 estava principiada a parte da cadeia.

Icó: Construção do final do século XVIII. A construção foi suspensa em 1780 a requerimento dos habitantes de Icó, porque o contratante José Bernardes Nogueira "havendo-se comprometido a fazer os alicerces de pedra e cal fazia-os com barro". Em 1784 os serviços ficaram paralisados. Em 1800, o juiz ordinário o capitão Roberto Correia da Silva foi encarregado desta obra. "Tirou fintas no povo com tamanho rigor e cobrou o atrazado de muitos anos de multa, *por falta de apresentação de cabeças de periquitos* exigidos por um acôrdo do Senado, com as quais fintas conseguiu fazer a obra da cadeia e Câmara". Em defesa da lavoura eram perseguidos os pássaros que pudessem causar danos (34).

Itapipoca: Construção do século XIX.

Jaguaribe: Construção do século XIX. Encontra-se muito modificada.

Quixeramobim: Construção do século XIX.

Saboeiro: Construção do século XIX. Modificada em 1934.

---

(33) Luis Barba Alardo de Menezes: *Memória sôbre a Capitania Independente do Ceará Grande...*, in Rev. Trimensal do Inst. do Ceará, Vol. XI, documento de 1814.

(34) Theberge: *Extratos dos assentos do Senado de Icó,* desde 1738 até 1835, in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XXV. Cfr. Onofre Mendes Junior, in *Um beija-mão que provoca barulho em Pitrangui,* in Rev. Arq. Púb. Min., XII, pág. 150.

Paraíba:

Pilar: Construção do século XVIII. O edifício encontra-se bastante arruinado.

Alagoas:

Marechal Deodoro: Construção do século XIX.

Bahia:

Cachoeira: Sua construção data de 1698 a 1712. Reformada em 1789-90. Modificada em 1835, quando foram substituidas as varandas de madeira pelas de ferro. Em 1947 a D. P. H. A. N. realizou nêste monumento obras de conservação e restauração. Êste edifício tem a realçá-lo sua situação elevada em um terrapleno sôbre a praça (35).

Jaguaripe: Construção do final do século XVII — 1697 — e que já sofreu algumas modificações. Tem, a evidenciá-la, a sua localização à margem do rio, para onde se volta a fachada de trás com quatro pavimentos.

Maragogipe: Sua construção data de 1728. D. Pedro II hospedou-se aí, em 1859. Tem sofrido algumas modificações. Na presente data, a Prefeitura e a D. P.H.A.N. estão realizando nêste edifício obras de conservação e restauração.

Minas do Rio das Contas: Construção do século XVIII. É exemplar que se mantém com o aspecto primitivo, guardando tôdas as suas características.

---

(35) Aristides Milton: *Efemérides Cachoeiranas,* in Rev. Inst. Geog. Hist., da Bahia, Vols. ns. 15 a 26 exclusive o de n.º 23. Ver também, Eduardo de Castro e Almeida: *Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa,* in Anais da Bib. Nac., Vol. XXXIV, documentos n.ºs. 13425 e 13428.

Porto-Seguro: Construção do século XVIII. Sofreu profundas reformas. Em 1940, a D.P.H.A.N. realizou neste edifício obras de reparação.

Salvador: Construção do século XVII. Muito modificada. "Edifício digno de formosear uma grande Praça", é como a êle se refere Vilhena em suas Notícias Soteropolitanas e Brasílicas. E diz mais: — "O edifício da Câmara levantado por Tomé de Sousa foi inteiramente reformado por Francisco de Menezes, entre 1653 e 1657, e ampliado no tempo de D. João de Lencastre. Em 1796 sofreu novas reformas no governo de Fernando José de Portugal". No cunhal direito da fachada lateral esquerda encontra-se uma pedra comemorativa com a seguinte inscrição: "Reynando El-Rey D. Afonso VI mandou fazer este edifício a custa da cidade. Francisco Barreto do Conc. D. Guerra G.E.C.G. Destado do Brasil-1660".

Observemos que, logo nos primeiros dias da cidade do Salvador, construiu-se uma "casa para audiência e câmara" cujo documento não faz referência alguma à cadeia. Sabemos, porém, que, para ela, e para outra que se fêz na Ribeira, onde se recolheu o sal e outras mercadorias do Armazém, comprou-se "Madeira, palma e outras cousas". O mandado de pagamento passado pelo Provedor-mor, aos 22 de junho de 1549, atesta que a "Casa da audiência foi entregue aos Oficiais da Justiça da dita Cidade" (35a). É, pois, justiça dizer que a primeira Casa de Câmara e Cadeia da cidade do Salvador e, talvez, do Brasil, é a de Luís Dias, à qual se refere Vilhena, lembrando com todo o direito, a pessoa de Tomé de Sousa.

Santo-Amaro: Construção do século XVIII. A fachada dêste edifício foi muito modificada.

São Francisco do Conde: Construção do século XVIII. Tem sofrido algumas modificações.

(35a) *Documentos Históricos*, 1549 — 1552, Mandados, Vol. XXXVII, pág. 16.

Espírito Santo:

Aracruz: Construção do século XIX. Tem um só pavimento.
Itapemirim (vila do): Construção do século XIX. Muito modificada.

Rio-de-Janeiro:

Angra-dos-Reis: Construção do século XIX, modificada.
Itaborai: Construção do século XIX
Maricá: Construção do século XIX.

São Paulo:

Itanhaem: Construção do final do século XVIII, princípios do XIX, muito modificada.
São Sebastião: Construção do final do século XVIII, princípios do XIX, modificada.

Paraná:

Guaratuba: Construção do século XIX.
Lapa: Construção do século XIX.

Santa Catarina:

Laguna: Construção do século XVIII.

Minas Gerais:

Mariana: Construida em 1782. Êste edifício tem sofrido pequenas modificações (36).

---

(36) Salomão de Vasconcelos: *Palácio de Assumar,* Gráfica Queiroz Breyner Ltda., Belo-Horizonte, pág. 43; *Mariana Histórica,* in Fôlha de Minas de 10 de outubro de 1937; *Breviário Histórico e Turístico da cidade de Mariana,* Bib. Mineira de Cultura, Vol. XVII, 1947; *Capela do Senhor dos Passos,* in *Mariana e seus templos,* Grafica Queiroz Breyner Ltda., Belo-Horizonte, 1948. Ver também o importante

Ouro Prêto: O início de sua construção data de 1784. Sua construção, muito demorada, foi terminada em meados do século XIX (37). É uma casa "mui digna de se notar pela sua grandeza". Foi construida segundo projeto de Luís da Cunha Menezes (38). No correr da construção sofreu algumas modificações. A Câmara deve ter saído dêste edifício em 1862, quando foi êle, adaptado para penitenciária (39). Em 1942, a D.P.H.A.N. deu a êste edifício destino cultural — Museu da Inconfidência. Nessa oportunidade, êste monumento sofreu intensas obras de conservação, restauração e adaptação para a sua nova finalidade. Nessa ocasião também, uma das casas dêste edifício foi consagrada, em monumento funerário, aos Inconfidentes, e nela repousam presentemente seus ossos.

---

documentos: "*Registro das condiçoens em que se rematou a nova obra da Cadea e Casa da Camara desta cidade* (*Mariana*) nos quarteis da mesma, que mandarão fazer os officiaes da Camara este presente ano de 1782 cujo theor he o seguinte... (Livro 6.º, hoje de n.º 157 de têrmos de arrematação da Câmara Municipal de Mariana, às fls. 192).

Nota: O "Registro das condiçoens..." é documento da maior importância. Registra execuções de serviços e é rica fonte de expressões técnicas.

(37) Xavier da Veiga: *Efemérides Mineiras,* 1664-1897, Ouro Prêto, Imp. Oficial. Feu de Carvalho, *Reminiscência de Vila-Rica, Casa das Audiências, Câmara e Cadeia,* in Rev. Arq. Púb. Min., V. XIX, 1921. Tomás Antônio Gonzaga: *Cartas Chilenas,* anotadas por Afonso Arinos de Melo Franco, Imp. Nac., 1940, Publicação do Ministério da Educação e Saúde, Bib. Nac. (Ver Carta 3.ª e 4.ª).

(38) Documento do Arquivo Colonial Português de Marinha e Ultramar (cópia existente no arquivo da D. P. H. A. N.).

Nota: Cunha Menezes, quando governador da capitania de Goiás projetou o *açougue* de Vila-Bôa. A obra foi iniciada "por um risco de sua mão, e alterou-se muito na execução" é o que informa o Pe. Silva e Sousa (Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XII, 461). Cunha Menezes criou ainda em Vila-Bôa uma alameda e passeio público no largo do chafariz e da cadeia.

(39) Nota de Diogo de Vasconcelos, às páginas 343 no seu exemplar da Rev. do Arq. Púb. Min., V. XIX, Ano 1921. Êste exemplar pertence hoje, ao seu sobrinho-neto: Sílvio de Vasconcelos.

A nosso ver, por todos os títulos, é êste o monumento funerário que possuimos, inspirando maior respeito, tal é a sua sobriedade (40).

São João-del-Rei: Construção da primeira metade do século XIX.

Goiás:

Arraias: Construção do século XVIII.

Goiás: Construção do século XVIII. Data do ano de 1766, no govêrno de João Manuel de Melo. Foi construido segundo projeto existente no Arquivo Colonial Português de Marinha e Ultramar (41). No correr da construção o projeto foi em parte alterado. Restaurada, em 1951, pela D.P.H.A.N..

Pilar — (hoje Iracê): Construção do século XVIII. Consta de uma só enxovia no andar de baixo e, sôbre ela, no andar de cima, uma única sala de reuniões.

Santa Luzia — (hoje Luziânia): Construção do século XVIII.

---

(40) Projeto de José de Sousa Reis, arquiteto da D. P. H. A. N.

(41) Existe cópia fotográfica no arquivo da D. P. H. A. N. Ver Alencastre, op. cit., Raimundo José da Cunha Matos: *Corografia Histórica da Provincia de Goiás,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XXXVII, P. 1.ª, 1874, pág. 313. Robert C. Smith: *Alguns desenhos de arquitetura existentes no Arquivo Histórico Colonial Português,* in Rev. D. P. H. A. N., N.º 4, 1940.



CAUCAIA



QUIXERAMOBIM

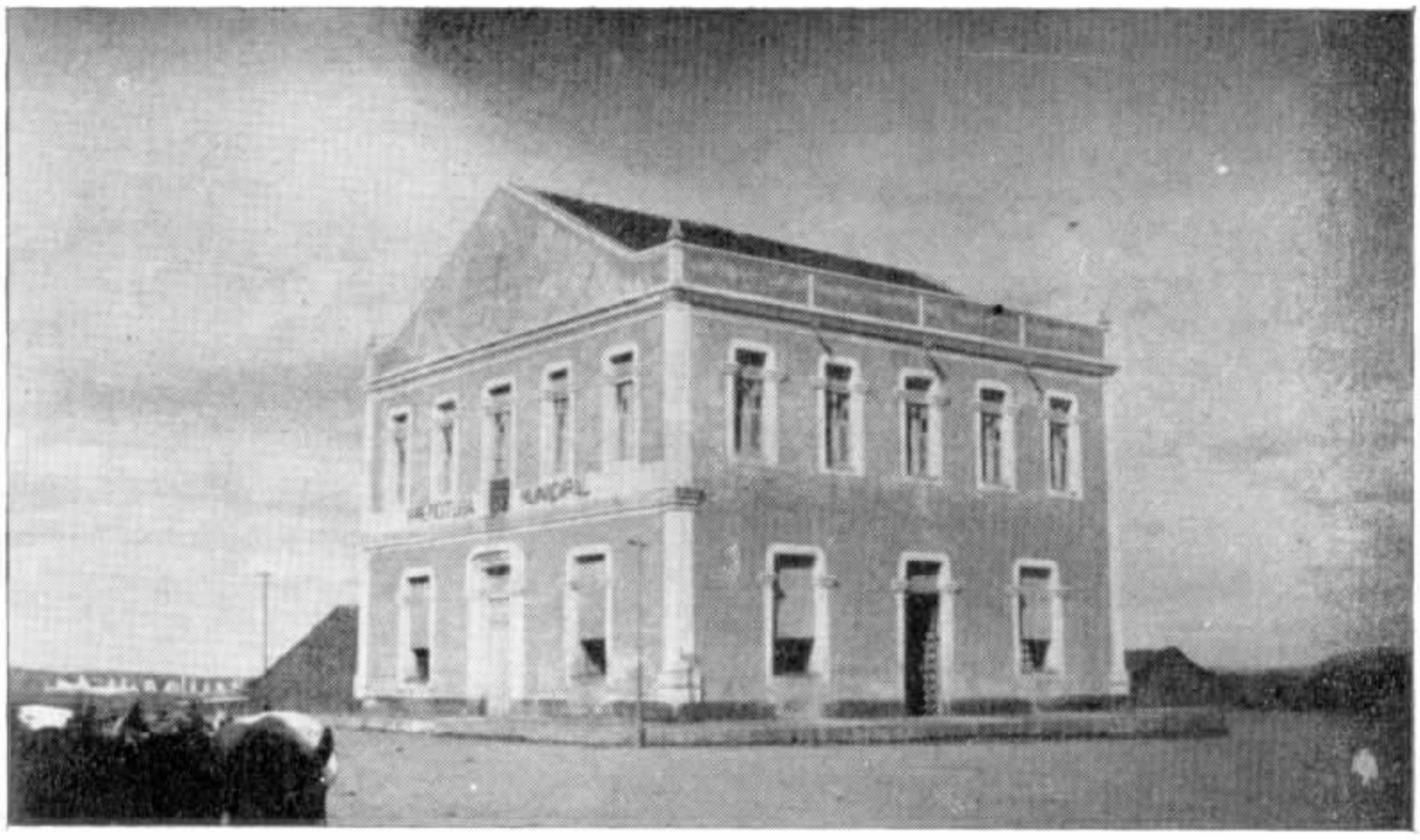

JAGUARIBE



ITAPIPOCA.

(1)



PILAR da Parnaíba



MINAS DO RIO DAS CONTAS



SÃO FRANCISCO DO CONDE

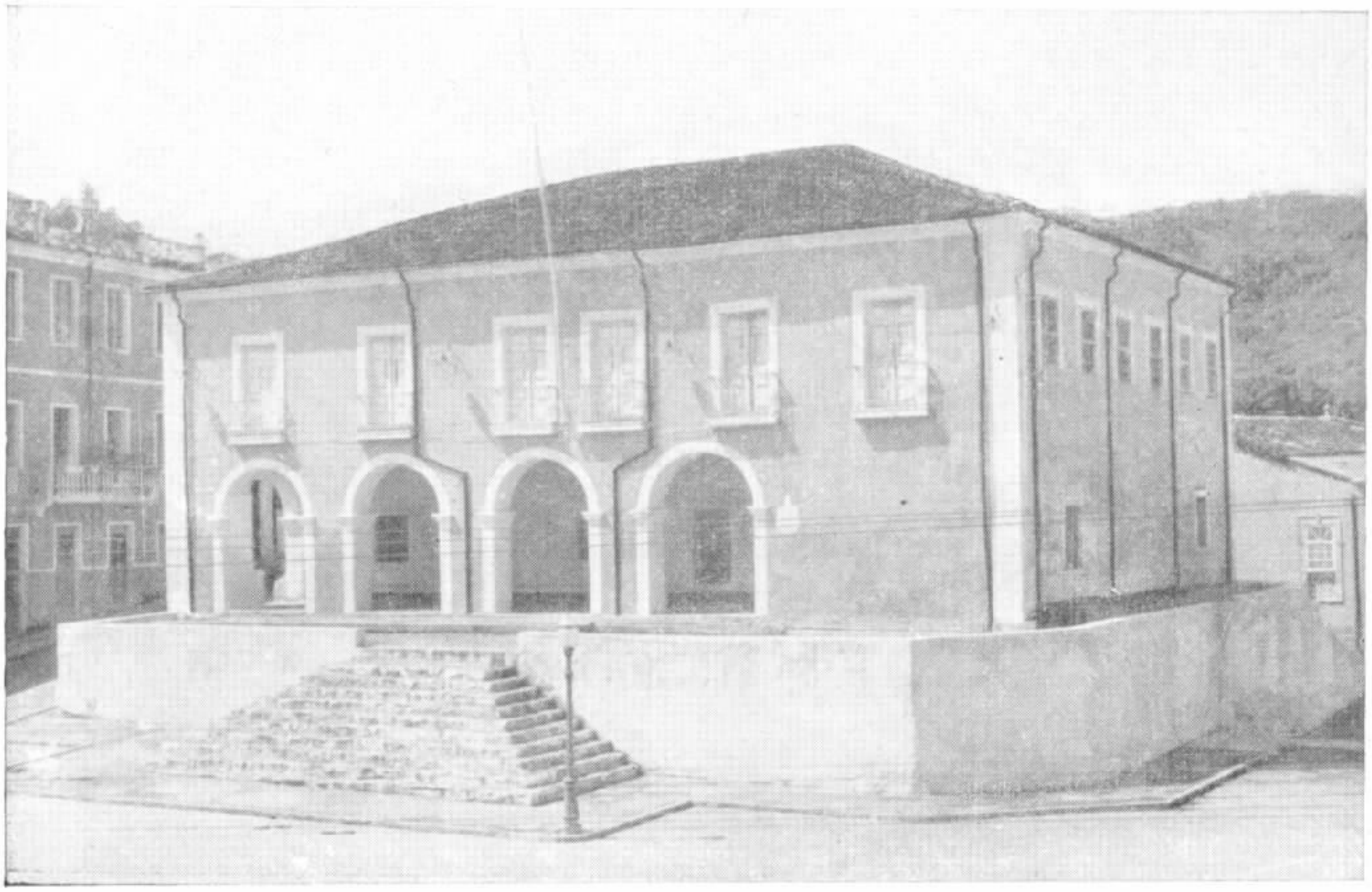

CACHOEIRA



MARAGOGIPE



SANTO AMARO



JAGUARIPE

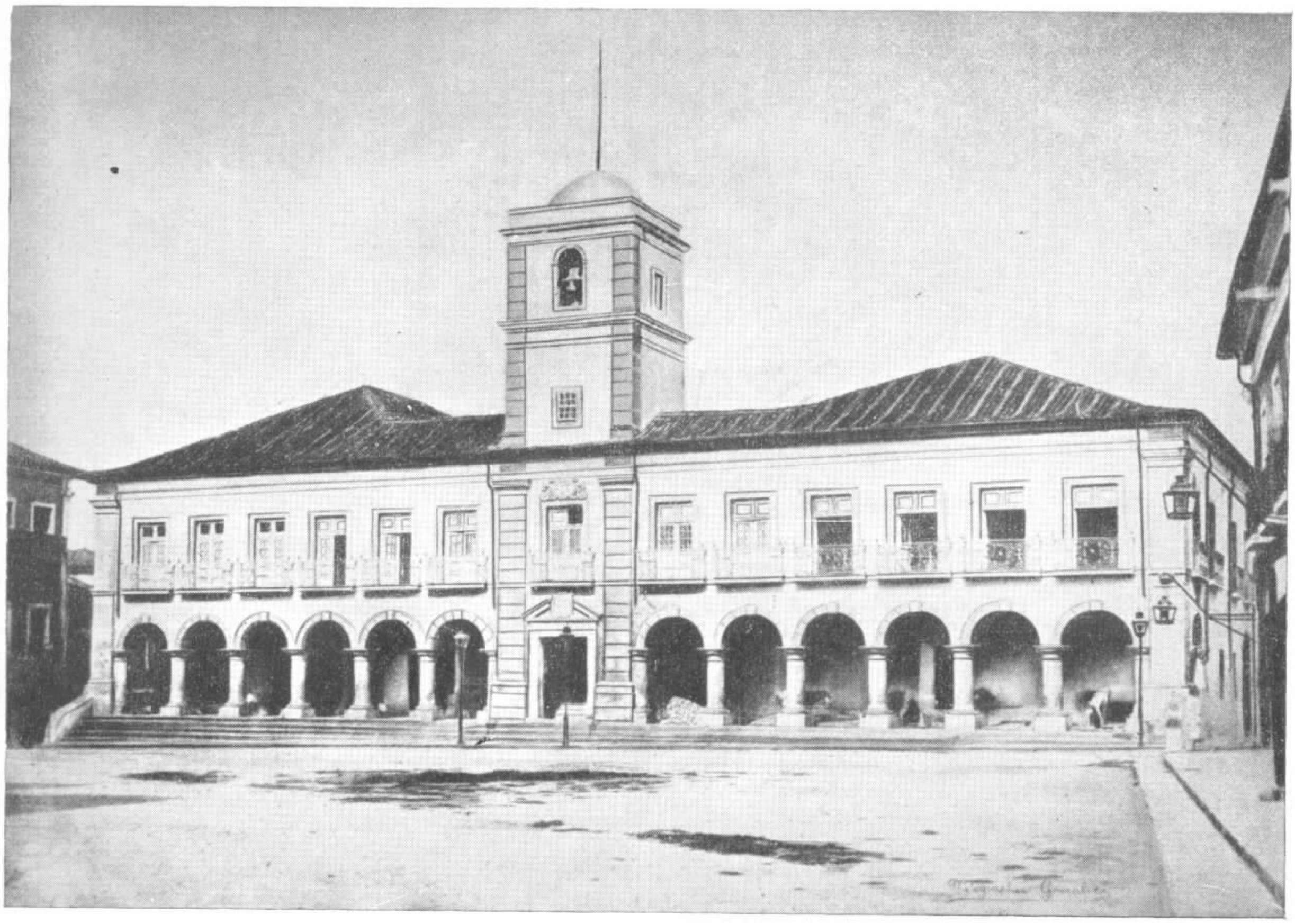

SALVADOR

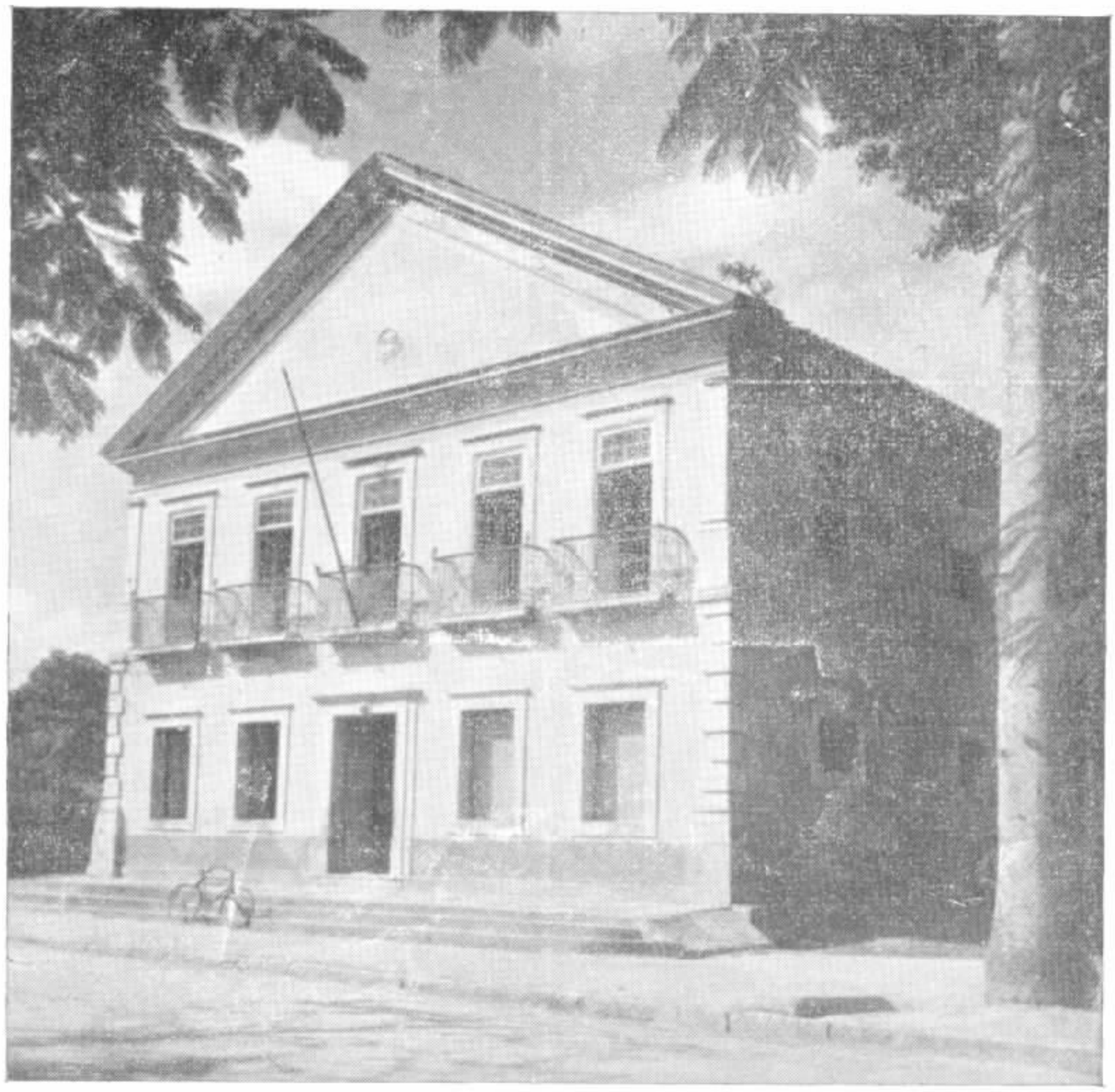

MARICÁ



SÃO SEBASTIÃO

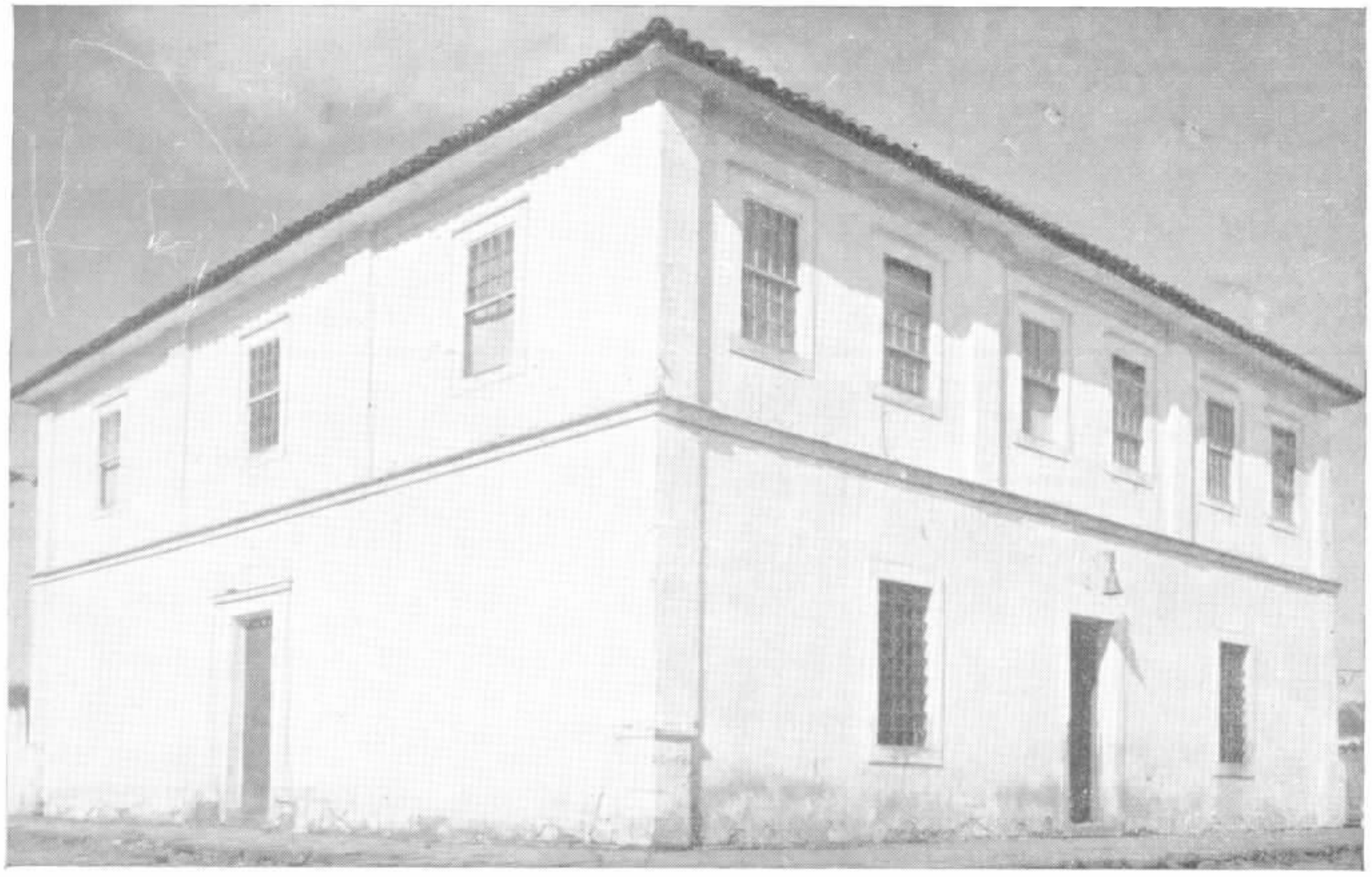

LAPA



LAGUNA

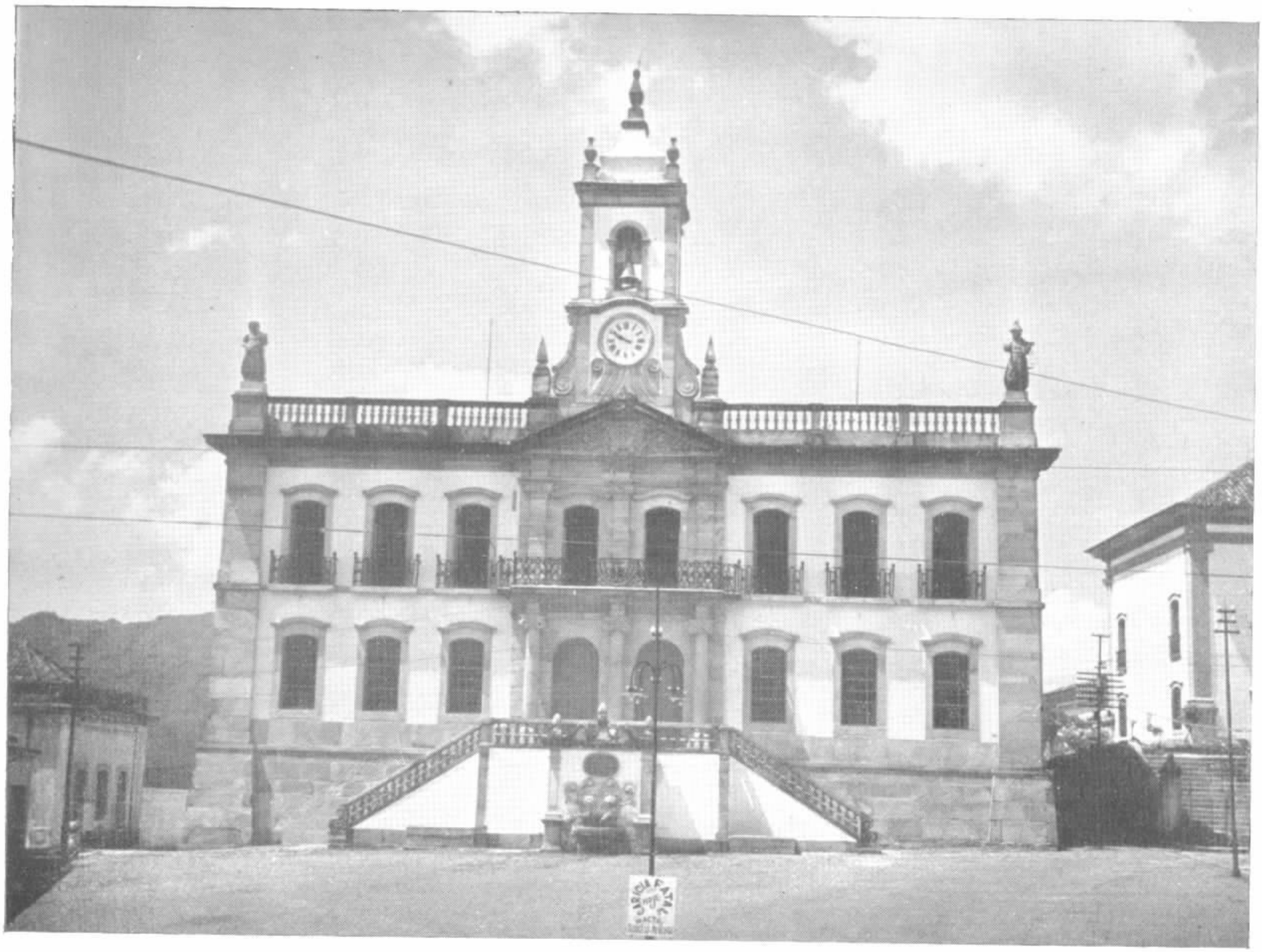

OURO PRÊTO

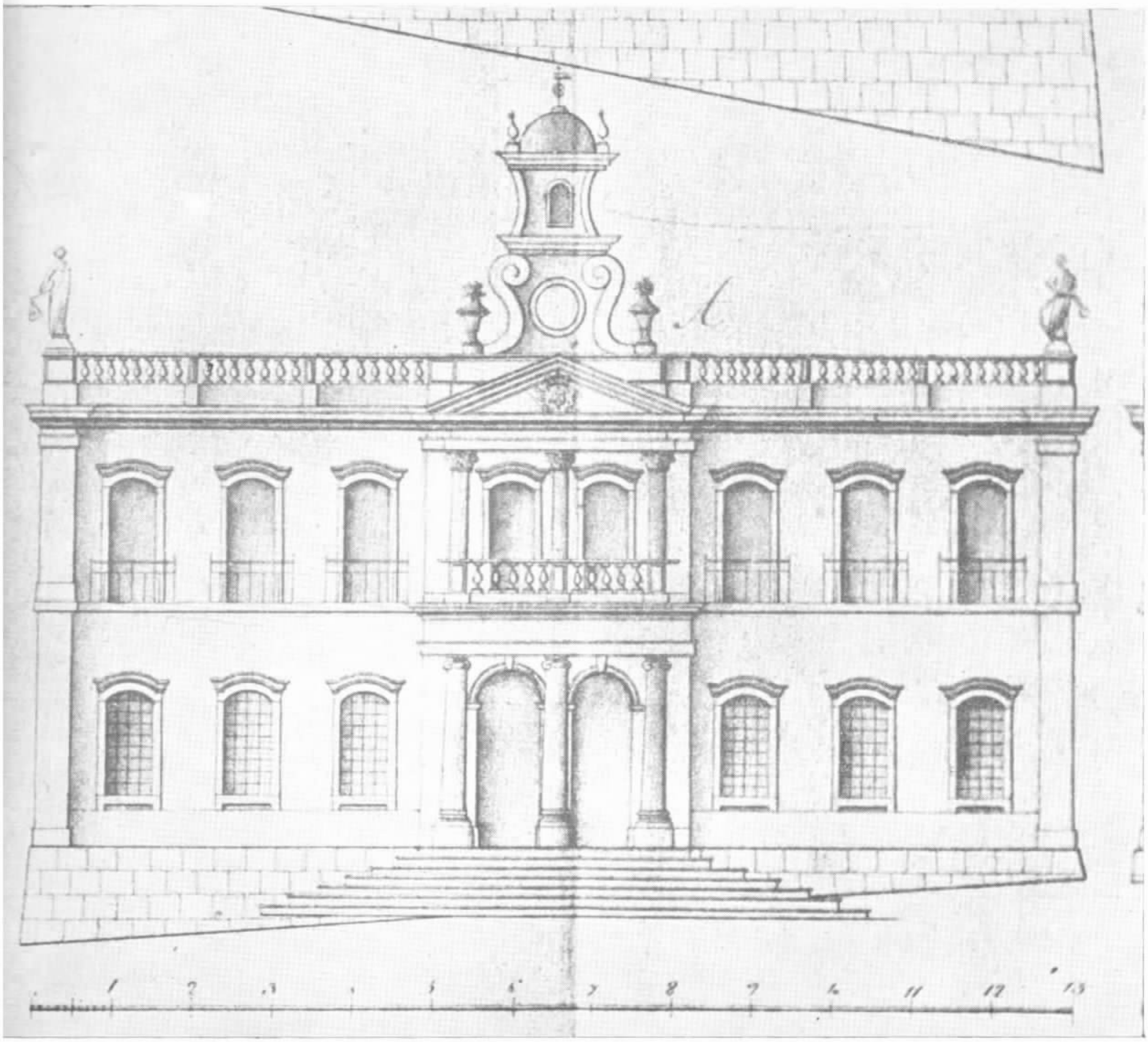

OURO PRÊTO

Frontispício da Casa de Câmara e Cadeia (projeto de Luís da Cunha Menezes)



MARIANA — FACHADA DA FRENTE

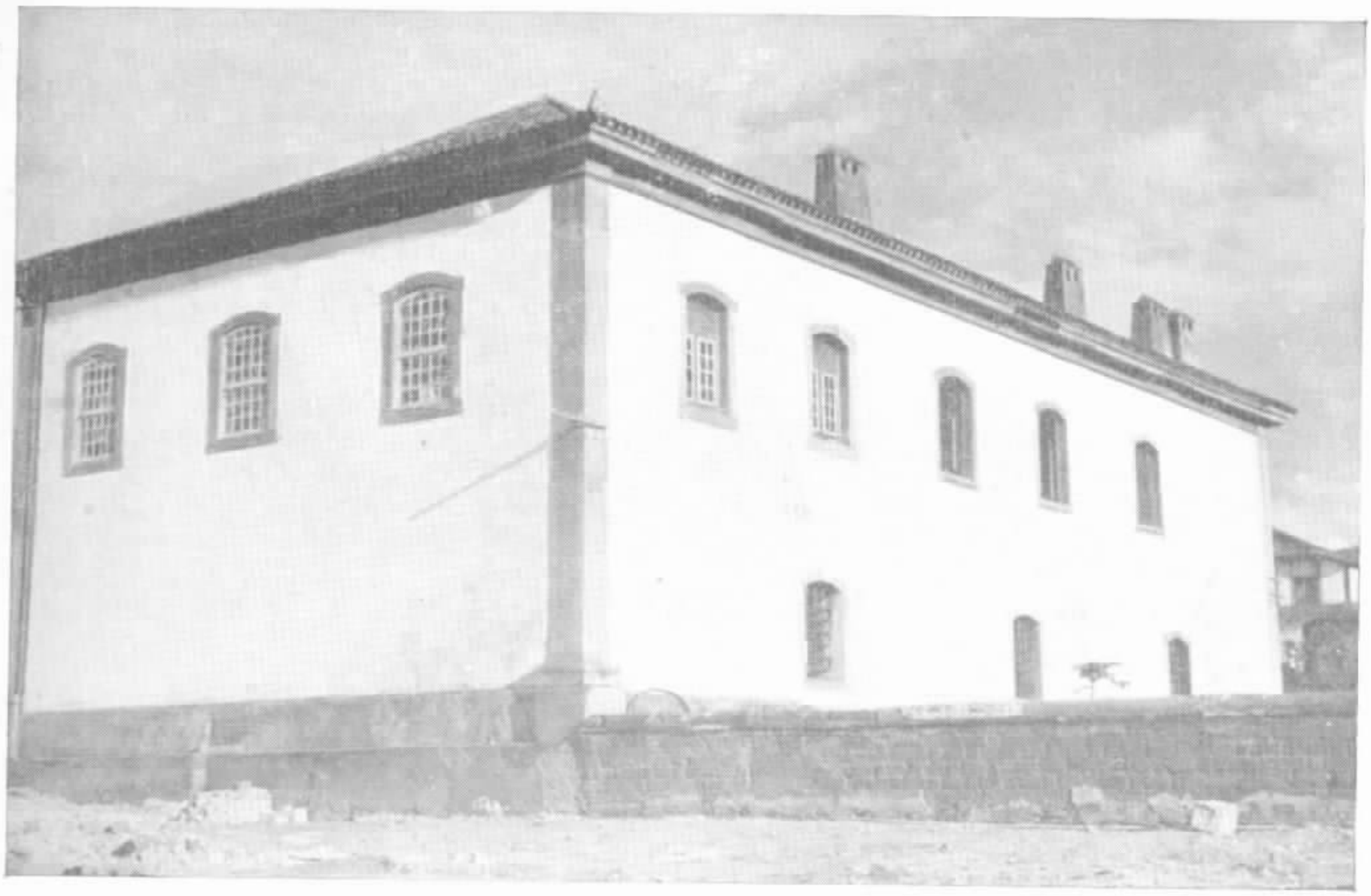

MARIANA — OITÃO E FACHADA DE TRÁS



GOIÁS

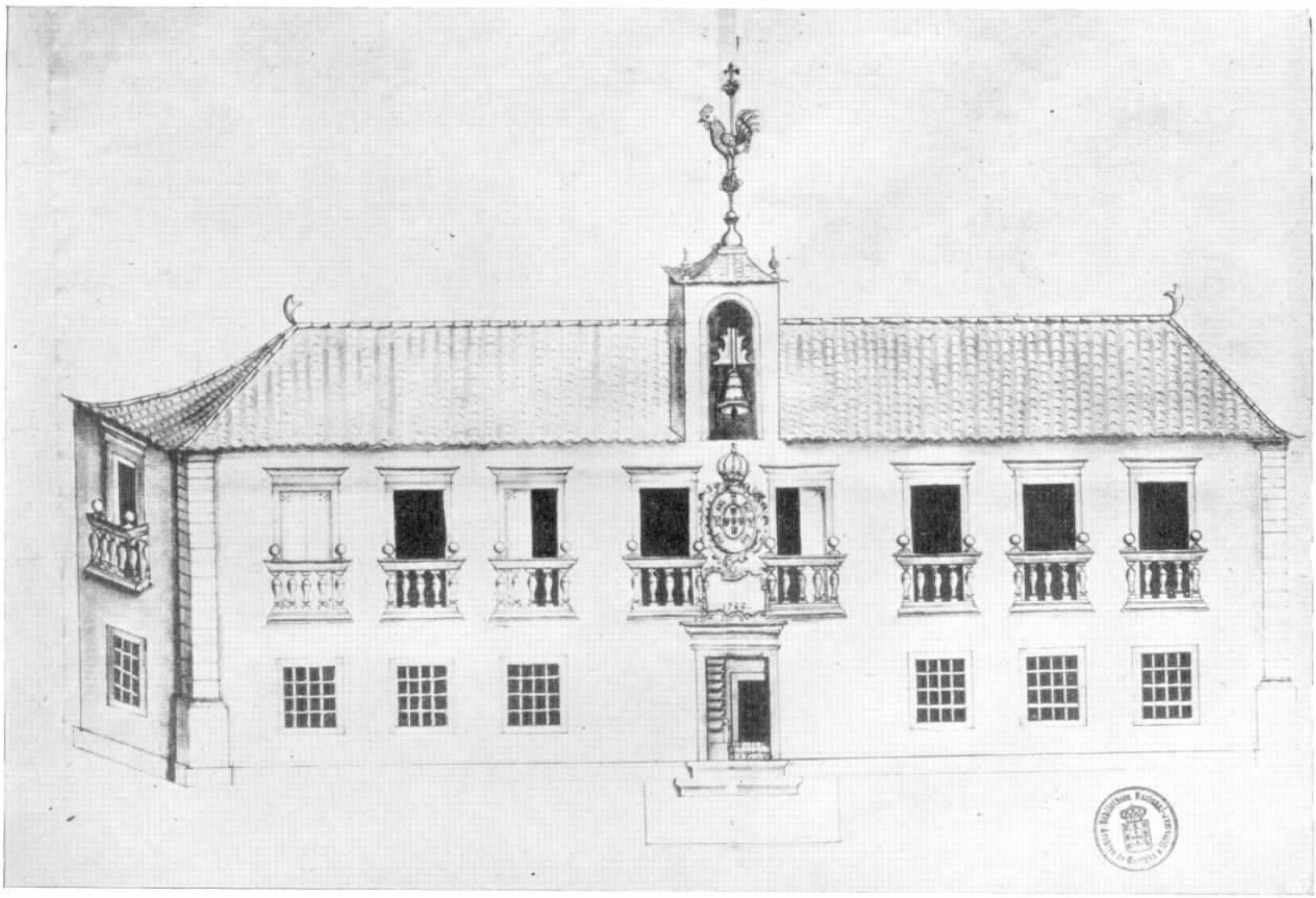

PROJETO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE GOIÁS

(*Documento do Arquivo Colonial de Marinha e Ultramar*)



ARRAIAS



SANTA LUZIA (hoje Luziania)



PILAR (hoje Itacé)

CAPÍTULO IV

A tôrre da feitoria de São Vicente. Primeiras vilas brasileiras. Características gerais das vilas e cidade do Reino e da Colônia. Criação das vilas segundo a legislação do reino. A ereção de uma vila e cuidados com a localização da Casa de Câmara e Cadeia. Instalações provisórias. Reuniões em igrejas. Câmaras e Cadeias, instaladas no colégios dos Jesuítas.

Os trinta e dois primeiros anos do Brasil são de feitorias, algumas das quais se desenvolveram de tal forma que chegaram a ter foros de Vila e de Cidade.

Os habitantes da feitoria de São Vicente, em 1527, já possuiam "diez o doce casas y una hecha de piedra con sus tellados y una torre para se defender de los Indios en tiempos de necessidad" (42).

Queremos crer se possa admitir ter sido a tôrre da feitoria de São Vicente a sede da embrionária Vila, categoria a que a elevou Martim Afonso de Sousa, em 1532. São Vicente, no dizer de Varnhagen foi "o primeiro núcleo de uma povoação européia, o rudimento da civilização brasileira". Incontestàvelmente, a tôrre da feitoria já seria, por si só, uma expressão européia — municipalista.

Em 1553, Antônio de Oliveira, loco-tenente de Martim Afonso, funda Santo André da Borda do Campo; dando-lhe "os fóros de vila, criação que no ano imediato o donatário ratificaria" (42a).

As vilas de São Vicente e Santo André teriam sido "fundadas sem distinção alguma do que se passaria, tratando-se da instalação

---

(42) Informação de Alonso de Santa Cruz, cosmógrafo da armada de Sebastião Cabot que esteve surta, durante um mês, nas proximidades de São Vicente, em 1527, *Islário General,* fol. 346, citado por Jaime Cortesão e por David Lopes: *Domínio Ultramarino* às págs. 153, do Vol. IV, da História de Portugal, Edição Monumental, op. cit.

(42a) Afonso de E. Taunay, in *João Ramalho e Santo André,* Rev. Inst. Hist. Geog. São Paulo, Vol. XXIX, pág. 57.

de qualquer colônia em uma paragem menos povoada de Portugal" (Varnhagen).

As cidades do século XV, em Portugal, caracterizavam-se por suas "muralhas cercando as habitações, amontoadas em estreitas e tortuosas ruas, e no tôpo do monte a alcáçova com a sua tôrre de menagem; sob a proteção desta, a catedral, ou a igreja matriz, e não longe os paços do concelho, em frente dos quais se levanta o pelourinho" (43).

Nossas vilas e cidades coloniais deveriam também ter sido quase assim: Olinda e Salvador continuam alcandoradas. O Rio-de-Janeiro esteve no alto do morro. Duarte Coelho e Mem de Sá construiram tôrres em Olinda e no Rio-de-Janeiro, respectivamente (44). As vilas e cidades eram cercadas de muros de defesa, e o seu caminhamento foi balisado pelas Casas de Câmara e Cadeia, Pelourinhos e Igrejas.

Não temos notícias das sedes das Casas de Câmara e Cadeia nas donatarias. É de crêr, porém, que, pelo menos em algumas delas, devam ter existido aquelas casas. El-rei ordenou aos donatários fizessem vilas, que precisavam ter têrmo, jurisdição, liberdade e insígnias de vila, segundo fôro e costume de seus reinos (45). E os donatários assim fizeram.

Da mesma forma sucedeu com Tomé de Sousa, que centralizou o govêrno da Colônia em 1548.

O primeiro Governador Geral chega a Vila-Velha, aos 19 de março de 1549, trazendo em sua companhia, entre outros, Luís Dias "mestre das obras da fortaleza", Diogo Peres, "mestre pedreiro", e Pedro de Góis, "mestre da pedraria".

---

(43) Costa Lebo, op. cit., pág. 101.

(44) Ver Oliveira Lima: *A Nova Lusitânia,* in Hist. da Colonização Portuguêsa do Brasil, Vol. III, pág. 291. Ver também, *Documentos relativos a Mem de Sá,* in Anais da Bib. Nac., 1905, Vol. XXVII, págs. 132 e 139.

(45) Ver *Carta de Doação da Capitania de Pernambuco* a Duarte Coelho, in *Hist. da Col. do Bras.,* Vol. III, pág. 309. Ed. Monumental Comemorativa do primeiro centenário da Independência do Brasil, dirigida por Malheiro Dias, 3 vols. Rio-de-Janeiro, 1921-1924.

Tomé de Sousa funda Salvador e surgem: "a igreja, o paço do govêrno, a Casa de Câmara e Cadeia, o pelourinho, a alfândega e as terracenas". Com dois anos e cinco mêses incompletos de residência na colônia, Luis Dias informa a el-rei que fizera "cadeia muito boa e bem acabada com casa de audiência e câmara em cima". Casa de Câmara e Cadeia de pedra-e-barro, rebocada com cal e "telhada com telha" (46).

Com quatro anos e três meses, incompletos, de morada no Brasil, Tomé de Sousa, após percorrer a costa, comunica a el-rei que mandara fazer em tôdas as vilas "casas de audiência e de prisão" (47).

Na erecção das vilas, uma das primeiras preocupações era a localização e instalação da Casa de Câmara e Cadeia, do pelourinho e da igreja. Êsses três monumentos são as referências de níveis (R.R.N.N.) que assinalam os destinos das vilas.

Igrejas "muito honradas" sôbre as quais se permitiu Duarte Coelho dizer em carta a el-rei: "As cousas que V. A. escrepveo que proveria para as Igrejas, nam lhe esquesam" (48).

Pelourinhos, "padrões ou símbolos de liberdade municipal" (49).

Casas de Câmara e Cadeia que tornavam "enobrecidos" os lados das praças.

O estudo das cartas ou dos autos cíveis da erecção de uma vila, deixa claro que o levantamento do pelourinho era cerimônia que fazia parte do próprio ato da fundação.

Na demarcação do têrmo da vila, entre outras providências, já ficava reservado e balizado o terreno onde se construiria a Casa de Câmara e Cadeia e, também, o da igreja. Eram ordens del-rei que, "em primeiro lugar se (determinasse) area das cazas as que se devem fazer para a Câmara. Cadêa e Caza das audiências e

(46) Carta de 15 de agosto de 1551, in Hist. Col. Port. Brasil, op. cit., Vol. III, pág. 362.

(47) Carta de 1 de junho de 1553, in Hist. Col. Port. Brasil, op. cit., Vol. III pág. 364.

(48) Carta de 20 de dezembro de 1546, in Hist. Col. Port. do Brasil, op. cit., Vol. III, pág. 316.

(49) Herculano, op. cit., T. IV, pág. 241.

mais oficina publicas" (50). Os terrenos eram situados na praça, que ficava, também, desde logo alinhada ou cordeada.

Os oficiais da câmara, enquanto não se construia a Casa da Câmara, reúniam-se em casas cedidas por empréstimos. As prisões se faziam em locais que oferecessem "segurança aos presos". E a justiça instalava-se em casas de aposentadoria. O mesmo acontecia quando se arruinavam ou quando eram cedidas ou, ainda, requisitadas as Casas de Câmara e Cadeia. Em 1542, por falta de edifício próprio, reuniam-se os Vereadores da Vila de São Vicente na igreja de N. S. da Praia (51). Em 1585, "os Santistas ofereceram a própria Casa do Concelho, junto ao local em que os Padres ergueriam a sua morada e igreja. Para a Câmara, arranjar-se-iam outras casas, já em andamento" (52). As atas da Câmara de São Paulo registram freqüentemente, vereações feitas em determinada casa, por não haver casa de câmara ou, então, por se achar a mesma arruinada. A vila do Rio de Santa Cruz, em 1764, por sua pobreza, não tinha, ainda, a sua casa de Câmara e Cadeia. As vereações faziam-se em uma loja e a Cadeia era em outra loja com grades de pau (53). A Câmara do Rio-de-Janeiro vivia desde 1565 "aboletando-se por vêzes em casas sem acomodações precisas, algumas das quais alugados por bom dinheiro" (54). Quando, no reino, se pensou em criar a casa de Relação no Rio-de-Janeiro, em 1735, o governador informou a el-rei que êsse tribunal poderia ter assento em um "segundo andar, que se (poderia) fazer sôbre tôda a cadeia e casa do Senado da Câmara". E enquanto não se com-

(50) Provisão-régia para a criação da Nova Vila que se mandará fundar no distrito de Mato-Grosso, Lisboa 5 de agosto de 1746. Anais Bib. Nac., Vol. I, pág. 199, Doc. 15.194.

(51) J. J. Machado de Oliveira: *Investigação do Arquivo da Câmara* da Vila de São Vicente, 1856, in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XIX, pág. 145.

(52) Pe. Serafim Leite S. J., *História da Companhia de Jesus no Brasil,* T. I, pág. 264, Livraria Portugália, Lisboa, Civilização Brasileira, Rio-de-Janeiro.

(53) Braz do Amaral, Limites do Estado da Bahia, Bahia, Espírito-Santo. Imp. Oficial, Bahia, 1917.

(54) Noronha Santos: *Paços Municipais de 1565 a 1873,* in Jornal do Brasil de 12 de julho de 1925.

pletassem as obras, alugariam uma outra casa para o Senado, onde êle pudesse fazer suas vereações (55).

Com a vinda da côrte, em 1808, a Câmara do Rio-de-Janeiro foi desalojada, e a sua Casa serviu de acréscimo do paço. Por duas vêzes esteve instalada no consistório da Igreja do Rosário. A primeira vez, em 1809, e a segunda vez, de 1820 até 1825 (56). Em 1816, a Câmara e Cadeia da Vila de Nova-Almeida e a da Vila de Benevente estavam instaladas nos antigos colégios dos jesuitas (57).

(55) Inventário Castro Almeida, já citado anteriormente, in Anais da Bib. Nac., Vol. XLVI-Doc. 8.578, pág. 197.

(56) Noronha Santos: artigo citado. Ver também "O ano de 1822", in Pub. Arq. Nac., Vol. XX, pág. 108, 1922. A câmara pagava de aluguel Rs. 329$650 por ano.

(57) Francisco Alberto Rubim: *Breve notícia estatística da capitania do Espírito-Santo,* etc..., in Pub. Arq. Nac., Vol. XIV, págs. 103 e 108.

Nota: Em Nova-Almeida a cadeia foi instalada no andar térreo do colégio, na casa da esquina, esquerda da fachada da frente. Tanto a igreja como o colégio, foram restaurados pela D. P. H. A. N.

Observação: Não encontramos documentos que declarassem taxativamente, fazerem-se no Brasil, reuniões camarárias no *côrpo-da-igreja,* isto é, na *nave,* como fôra uso na idade-média, dando-nos Viollet-Le-Duc, o exemplo máximo da catedral de Laon, construida em parte, em obediência a essa finalidade.

Os pregões que deveriam ser feitos nos lugares mais públicos, eram algumas vêzes, realizados nos adros das igrejas, ao sair da missa (ver atas C. S. P., 7-maio-1576 e 2-abril-1580, Vol. I págs., 98 e 161 respectivamente. E. Duprat. op. cit.).

Nos arraiais, os sinos das capelas e igrejas comandavam o povo. Eram, obrigatòriamente, tangidos pelo sacristão sob pena de multa (*Art. 76 das Posturas Municipais de Sabará,* 1829, in Rev. Arq. Pub. Min., Vol. XIII, 1908).

As eleições que se faziam nas igrejas, queremos crêr também, fôssem realizadas, com maior razão, em algumas de suas dependências. Verdade é haver notícias de igrejas interditadas em virtude de distúrbios eleitorais, como o que ocorreu na noite de 2 para 3 de janeiro de 1861, quando foi roubada a urna eleitoral, "havendo horrível espancamento dentro da igreja matriz de Itajubá (Ver *Rev. Arq. Púb. Min.,* V. III, pág. 576.) Contudo, insistimos: os documentos por nós conhecidos não asseguram eleições realizadas no corpo-da-igreja.

No último quartel do século XVIII os camaristas de Vila-Rica "acordaram construir uma tôrre de maneira e nela colocaram o relógio público, o qual depois da demolição da Cadeia Velha fôra posto em uma das tôrres da capela de Nossa Senhora do Carmo, por não querer os Irmãos da Ordem sofrer por mais tempo êste ônus" (Feu de Carvalho, op. cit., pág. 315).

CAPÍTULO V

Prospectos e Apontamentos. Têrmos de arrematação. Arrematantes. Contratos: empreitada e administração quer, globais quer, parciais. Fiscalização. Mão-de-obra. Recursos financeiros.

A existência de Casa de Câmara e Cadeia era preocupação constante del-rei, das autoridades e do próprio povo, o qual não dispensava a sua Casa. É o que temos visto e veremos, no correr dêste estudo.

Para a construção dessas Casas era costume organizarem-se prospectos e apontamentos. Não temos conhecimento de prospectos e apontamento para Casas de Câmara e Cadeia que datem das duas primeiras centúrias. Mas é de se admitir que devam ter existido êsses documentos.

O cuidado e atenção com que Luís Dias informa a el-rei sôbre a Casa de Câmara e Cadeia do Salvador não teria permitido realizar tal obra sem projeto, maximé sabendo-se que era hábito remeter para a côrte dados precisos sôbre as construções que se realizavam na colônia. Mem de Sá também não faria no Rio-de-Janeiro "a Casa da Câmara sobradada, telhada e grande a cadea", sem se orientar pelo menos por um simples desenho (58).

Fomos mais felizes em relação a alguns prospectos e apontamentos dos séculos XVIII e XIX que chegaram ao nosso conhecimento, e baseados nêles elaboramos em parte êste nosso presente trabalho. São prospectos e apontamentos organizados por governadores, por ouvidores e por engenheiros. Muitos dêsses monumentos nos foram legados anônimamente, também.

---

(58) Documentos Relativos a Mem de Sá, in Anais Bib. Nac., op. cit.

É o governador Luís da Cunha Menezes que informa, em 1786, que o projeto da Casa da Câmara e Cadeia de Vila-Rica, o de 1784 — fôra feito por suas próprias mãos e que êsse prospecto era muito diferente de outro anterior feito por Alpoim (59). O sargento-mór, engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim, elaborara de fato um projeto, em 1745, para a construção da Câmara e Cadeia daquela Vila e que não foi executado (60).

Não era menor a atividade projetista dos ouvidores. Rafael Pardinho, em 1721, organiza o projeto para a Casa da Câmara e Cadeia de Paranaguá "na forma das plantas e risco, que êle Ouvidor geral lhes (deixou feitas na arca do Concelho" (61). O ouvidor Xavier Monteiro, em Pôrto-Seguro, no final do século XVIII, conclui de pedra-e-cal, a "formoza obra da Câmara e Cadeia", que ficara "forte e sumptuoza". Na Vila Verde, na Vila de São Mateus e na Viia de Caravelas fabrica também, para cada uma delas, uma Casa de Câmara e Cadeia "porém estas, ainda que de sobrado, são de taipa grossa, de madeira e de barro". É o próprio Xavier

---

(59) *Carta de Luís da Cunha Menezes, de 6 de setembro de 1786,* Arq. Púb. Min., S. C. S. G., Livro 238, fls. 182/4.

(60) *"Auto de arrematação da Cadeia Nova desta Vila (Rica),* q. faz o rematante Manuel Francisco Lisboa, pela quantia de 60.000 cruzados, na forma da planta e condições, que andou em praça". Arq. Púb. Min., códice 53, C. M. O. P., fls. 4, 1745-1747. Ver também "Mandado corrente da quantia de cento e sincoenta mil reis, que se mandarão pagar ao Sargtº. mor Engenheiro Jozé Frz. Pinto Alpoim procedºs do risco que fez para a Cadeya nova desta V.ª como consta do seo requertº. annexo ao d.º mandº.... 150$000 (Arq. Púb. Min., códice 51, C. M. O. P., Receita e Despesa 1745, fls. 37).

(61) Moises Marcondes: *Documentos para a História do Paraná,* Anuário do Brasil, Rio-de-Janeiro 1923, pág. 72. Plantas reproduzidas do original entre págs. 144/5.
Nota: A Casa da Câmara e Cadeia foi construida em obediência ao projcto de Pires Pardinho. Foi demolida em 1908 quando, seguramente, já lhe haviam retirado a escada externa de dois lanços paralelos à fachada principal e sofrido outras intromissões. Confronte-se a planta de Pires Pardinho com a fotografia que ilustra o trabalho de Alberto Figueira: *"Reminiscência",* in *Marinha,* Revista do litoral Paranaense, 1948, Ano, X, N.º 79.

Monteiro que diz: "eu fui o mestre da obra das Cazas da Camara" (62).

Ainda no século XVIII, podemos citar o projecto de Antônio José Landi para a Casa de Câmara e Cadeia de Belém (63).

Em 1857, o engenheiro Carlos Stoppani elaborou o projeto para a continuação da Casa de Câmara e Cadeia de Guaratuba, no Paraná (64).

Organizados os prospectos e apontamentos, as construções, em geral, eram postas em pregão — em praça pública — para serem arrematadas por quem melhor preço oferecesse. Entre os licitantes e arrematantes mais notáveis, de serviços dessa natureza, citaremos apenas Manuel Francisco Lisboa, que arrematou, em 1745, a construção da Câmara e Cadeia, projetada por Alpoim, para Vila-Rica e o alferes José Pereira Arouca, que arrematou, em 1782, a construção da Casa de Câmara e Cadeia de Mariana (65).

---

(62) Braz do Amaral: op. cit., págs. 307, 308 e 314.

Nota: Xavier Monteiro projetou também o plano da Vila Viçosa e o da Vila de Monte-Alegre, para as quais organizou prospectos de "seu próprio punho", por falta de "arquiteto" e, por sua "curiosidade" deixou tudo "alinhado, medido e demarcado". Independentemente de preocupações urbanísticas nas Vilas de sua ouvidoria, Monteiro fêz também, construções e reconstruções de igrejas, com "bons artífices à moderna e de pedra-e-cal" (Braz do Amaral, op. cit.).

Esta tradição foi posta em evidência por Herculano ao escrever sobre o "zêlo e atividade dos peões chamados a pôr por obra as concepções artísticas dos magistrados municipais (in *O Bobo,* 3.ª edição, Lisbôa, Editôra Tavares Cardoso & Irmão, MDCCCXCIII, pág. 310).

(63) Landi "fez afixar Editais ao Público oferecendo-se a ensinar o desenho e Arquitetura na cidade de Belém e quando foi contratado por D. João V, era professor público de arquitetura e perspectiva no Instituto das Ciências de Bolonha. (Ver Tomo XLVIII, Parte I, pág. 165, da Rev. do Inst. Hist. Geog. Bras. Ver também, Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico Documental dos Arquitetos Engenheiros e Construtores Portuguêses ou a Serviço de Portugal.* Lisboa. Imp. Nac., 1904.

(64) Carlos Stoppani: "*Exposição apresentada ao Presidente da Província,* José Antônio Vaz de Carvalho. Documento do Museu Paranaense.

65) Auto de arrematação da Cadeia Nova de Vila-Rica, 1745, documento cit. Ver também, *auto de arrematação da fatura da nova obra da cadeia, e Casa da Câmara* que se determinou fazer no lugar dos quarteis, e rematou o Alferes José

De tudo se lavrava o têrmo ou auto de arrematação.

No estudo dêsses têrmos, verifica-se que os contratos eram feitos na base de empreitadas globais (66) ou, parciais (67). Casos há, entretanto, de construções, executadas pelo regime de administração (68): Observam-se, também, contratos relativos a simples mão de obra (69), fornecendo a Câmara os materiais (70). Tais

---

Pereira Arouca na forma das condições, e risco; pela quantia de trinta e sete mil cruzados (Documento de 23 de outubro de 1782. Do Livro 6.º de têrmos de arrematações da Câmara Municipal de Mariana, fls. 191. Hoje o Livro é de n.º 157, pela nova catalogação organizada por Salomão de Vasconcelos).
Nota: Manuel Francisco Lisboa — autor do risco da Ig. de N. Sra. do Carmo de Ouro-Prêto. Entre outros serviços por êle executado citaremos: construção da Casa dos Contos, em 1734, Casa dos Governadores em 1741. Trabalhou em diversas igrejas: N. S. da Conceição de Ouro-Prêto; Santa Ifigênia do Alto da Cruz; Matriz de N. S. da Conceição de Congonhas do Campo; N. S. do Rosário de Mariana, etc. Foi louvado por várias vêzes. Em 1735, era "mestre das obras reais" e "avaliador da fazenda real" (Ver Judite Martins: *Subsídios para a Biografia de Manuel Francisco Lisboa,* in Rev. D. P. H. A. N., N.º 4. pág. 121). *José Pereira Arouca* construiu em Mariana: Igreja de São Francisco de Assis e a Casa Capitular. Trabalhou na Sé de Mariana e na Ig. do Bom Jesus do Furquim. Realizou várias obras públicas: estradas, fontes, chafarizes, aquedutos, calçadas, etc. Foi tesoureiro da Câmara de Mariana em 1780.

(66) *"Condições da obra da cadeia ou do lance que falta nela da parte do Norte"*, (Documento de 10 de abril de 1790. Códice 117, C. M. O. P. fls. 3v., Arq. Púb. Min.).

(67) *"Auto de arrematação da erecção do sino da Casa da Câmara* feito a Antônio Gomes de Oliveira oficial de carapina". (Códice 4, fls. 63, Sabará, 14 de abril de 1734, Arq. Púb. Min.).

(68) Cunha Menezes, iniciou pelo regime de administração a construção da Câmara de Vila-Rica (Carta de Cunha Menezes de 30 de março de 1784, Livro 240, S. C. S. G., fls. 9. Arq. Púb. Min.).

(69) *"Auto de arrematação das mãos do Me. da obra que a de fazer na Cadeia,* a saber, uma enxovia, sala-fechada, casa de segredo, e oratório". Foi arrematante, Antônio Gomes de Oliveira. (Códice 4, fls. 42v., Sabará, 28 de julho de 1731, Arq. Púb. Min.).

(70) *"Auto de arrematação que fazem os oficiais da câmara abaixo assinados das Madeiras para a obra da Cadeia,* que se faz nesta Vila do Sabará, que arrematou o Mestre de Campo André Gomes Ferreira" (Códice 4, fls. 40, Sabará, 7 de abril de 1731, Arq. Púb. Min). Ver também, auto de arrematação de grades, Câmara de Vila-Rica, 7 de novembro de 1795, Arq. Púb. Min, L. 117, S. C. C. R., fls. 4v.

contratos eram garantidos por fiadores (71). Arrematantes e fiadores obrigavam-se por suas pessoas, por seus bens móveis e de raiz presentes e futuros e, também, por suas almas (72).

Os trabalhos eram pagos parceladamente em dinheiro de contado ou em mercadorias, em prestações, de acôrdo com o serviço executado. Em geral, os contratos não dispensavam a fiscalização direta, por parte dos oficiais da câmara ou, então, por louvados (73). Negro não podia ser louvado (74).

Relativamente à mão de obra, poderemos dizer que muitas vêzes era gratúita (75).

Entre os presos havia os *galés,* condenados a serviços públicos, e nenhum salário recebiam. No século XIX, os galés passaram a receber pequenos jornais para o seu sustento (76).

Ainda com referência à mão de obra, cumpre distinguir a qualidade dos serviços. Havia trabalhos de negros: transportes de materiais, emboços, barreamentos e entulhos (77). Os índios prestaram também sua colaboração: Repartam-se os índios com a Câmara de São Luís do Maranhão, para serem empregados nas obras do seu edifício próprio e da Cadeia ordena el-rei em 1730. Na

---

(71) Condições da obra da Cadeia de Vila-Rica, 1790, doc. cit.

(72) Auto de Arrematação, Sabará, 7 de abril de 1731, doc. cit

(73) *Têrmo de arrematação* que fazem os oficiais da Câmara abaixo assinados das madeiras, tôdas necessárias para fazer a obra de uma enxovia, sala fechada, casa de segredo e oratório, e da obrigação do arrematante o Me. de Campo André Gomes Ferreira, (Códice 4, fls. 41, Sabará, 7 de abril de 1731. Arq. Púb. Min.). Ver também, auto de arrematação da nova obra da Casa da Câmara a Francisco Xavier Alz, (Códice 4, fls. 95v., Sabará, 8 de março de 1738, Arq. Púb. Min.).

(74) Atas da Câmara de São Paulo, Publicações do Arq. Municipal de São Paulo, Editora Piratininga, Ata C. S. P., 9 de dezembro de 1788, Vol. XIX.

(75) Carta de Cunha Menezes, de 6 de novembro de 1786, doc. cit.

(76) Ata C. S. P., 3 de novembro de 1827, op. cit., Vol. XXIV, Ed. Piratininga.

(77) *Atas da Câmara do Salvador, 1625* a *1641,* in Documentos Históricos do Arquivo Municipal, 1.º Vol., Prefeitura Municipal do Salvador, Bahia (Ver ata de 23 de novembro de 1635). Ver também, *auto de arrematação da cadeia de Vila-Rica, 28 de outubro de 1723* (Códice 14, C. M. O. P., fls. 33, Arq. Púb. Min.). Ver igualmente, "apontamentos e condições com que se arrematou a Cadeia Nova desta Vila-Rica" (Códice 53, C. M. O. P., fls. 5v., Arq. Púb. Min.).

correspondência dos governadores do Pará com a Metrópole, verifica-se que essa Câmara, em 1732, não podia continuar a obra da Câmara e Cadeia por falta de índios (78). Os indígenas trabalhavam bem em cortes de madeira e transportes (79). Os trabalhos de pedreiro, carapina e pintura eram feitos pelos oficiais mecânicos.

As Câmaras eram pobres e necessitavam de recursos econômicos e financeiros para construir suas casas. Os recursos para pagamento das construções das Casas de Câmara e Cadeia eram obtidos por diferentes meios: pelos rendimentos del-rei (80); dos donatários (81); dos alcaides e das Câmaras (82); por fintas criadas especialmente (83); por contribuições também, algumas vêzes, das Câmaras, de outras vilas e cidades (86); por empréstimos e donativos de particulares, interesseiros ou não (87).

---

(78) Anais da Bib. e Arq. Púb. do Pará. Pará-Brasil. Tip. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré. Vol. III, pág. 299 e vol. IV, pág. 108.

(79) Braz do Amaral, op. cit., pág. 237. Ver também, ata C. S. P., 6 de março de 1611, Ed. Duprat, Vol. II.

(80) *Carta-Régia* de 10 de dezembro de 1701, in Pub. Arq. Nac., Vol. XXI, pág. 47. *Ordem-Régia* de 24 de janeiro de 1721, e *O. R.* de 22 de dezembro de 1756, in Pub. Arq. Nac., Vol. XXI, págs. 47 e 48.

(81) Ata C. S. P., 14 de agôsto de 1575, op. cit., Vol. I, pág. 79, Ed. Duprat.

(82) *C. R.* de 27 de fevereiro de 1717, in Pub. Arq. Nac., Vol. XXI, pág. 47. Ver também, Cunha Matos, op. cit., pág. 313.

(83) Ata C. S. P., 14 de agôsto de 1575, op. cit., Vol. I, pág. 79, Ed. Duprat.

(84) "Este meyo das Lotarias hê o com que nas mais polidas Capitais da Europa se estão construhindo obras tão importantes ou mais do que esta"... (Luís da Cunha Menezes, carta de 30 de março de 1784, documento citado).

(85) A Câmara e Cadeia da Vila de Itapemirim foi construida em 1857 às expensas dos fazendeiros (ver "Correio da Vitoria" de 29 de agosto de 1857).

(86) D. José em 1769 ordenou que a Câmara de São Mateus contribuisse para a construção da de Pôrto-Seguro (Braz do Amaral, op. cit.).

(87) O Barão de Itambé por várias vêzes adiantou dinheiro seu, para a construção da Câmara de São João del-Rei (Atas da Câmara, cópia manuscrita no arquivo da D. P. H. A. N.). El-rei interessou-se pela proposta "de Bento Bonito Banzeler, que desejava construir a igreja, e a casa da câmara e cadeia de Cametá, dando êle todos os materiais e el-rei todos os oficiais precisos mas, com a condição de ser provido no posto de capitão-mór da ordenança e ter por duas vidas, na

CAPÍTULO VI

Programa das Casas de Câmara e Cadeia: A) *Elementos de distribuição*: Casa de câmara; Casa de audiência; Açougue; Pórticos; O Sino do povo; Sineiras; Trapeiras; Tôrres; Relógio Público. A cadeia era um dos esteios do regime. Coimas e prisões. Prisões e enxovias; Sala-livre; Sala-fechada; Aljube; Segrêdo; Oratório; Passos e Capelas; Casas do Carcereiro; Corpo da guarda; "Hospital". No Império, algumas Casas de Câmara e Cadeia sofreram reformas, segundo a orientação da época. B) *Circulações horizontais e verticais*: salas de entrada; corredores; pátios; terreiros; escadas fixas e móveis. Praça. Rua da Cadeia.

O programa das Casas de Câmara e Cadeia tem, por fim, satisfazer a necessidades de serviços administrativos e judiciais, penitenciários e religiosos. Compõe-se, pois, o respectivo programa de duas partes distintas: Câmara e Cadeia. Câmara, entenda-se, nêste nosso estudo, como simples salas destinadas para os serviços camarários e para os da judicatura. Da mesma forma, entenda-se Cadeia: casas destinadas a prisão. Advertimos porém, inicialmente que não se considere a extensão do programa que vamos estudar, aplicável indistintamente a tôdas as Casas de Câmara e Cadeia. O maior ou menor desenvolvimento dêste programa era função dos recursos materiais de que dispunham os municípios. Os serviços

---

sua e na de seu filho, a administração da aldeia de índios que se fundara junto da referida vila de Cametá (Ver C. R. de 4 de janeiro de 1732, in Anais Bib. Arq. Púb. Pará, Vol. V, pág. 370). Em 1864, Antônio Belfort de Arantes e seu filho Antônio Belfort Ribeiro de Arantes (mais tarde, Barão de Arantes) despenderam com a construção da Casa da Câmara e Cadeia da Vila de Turvo, hoje Andrèlândia, quantia superior a quarenta contos de reis, tendo a subscrição promovida para êsse fim apenas atingido a treze contos (ver *Rev. Arq. Púb. Min.*, V. X, pág. 337).

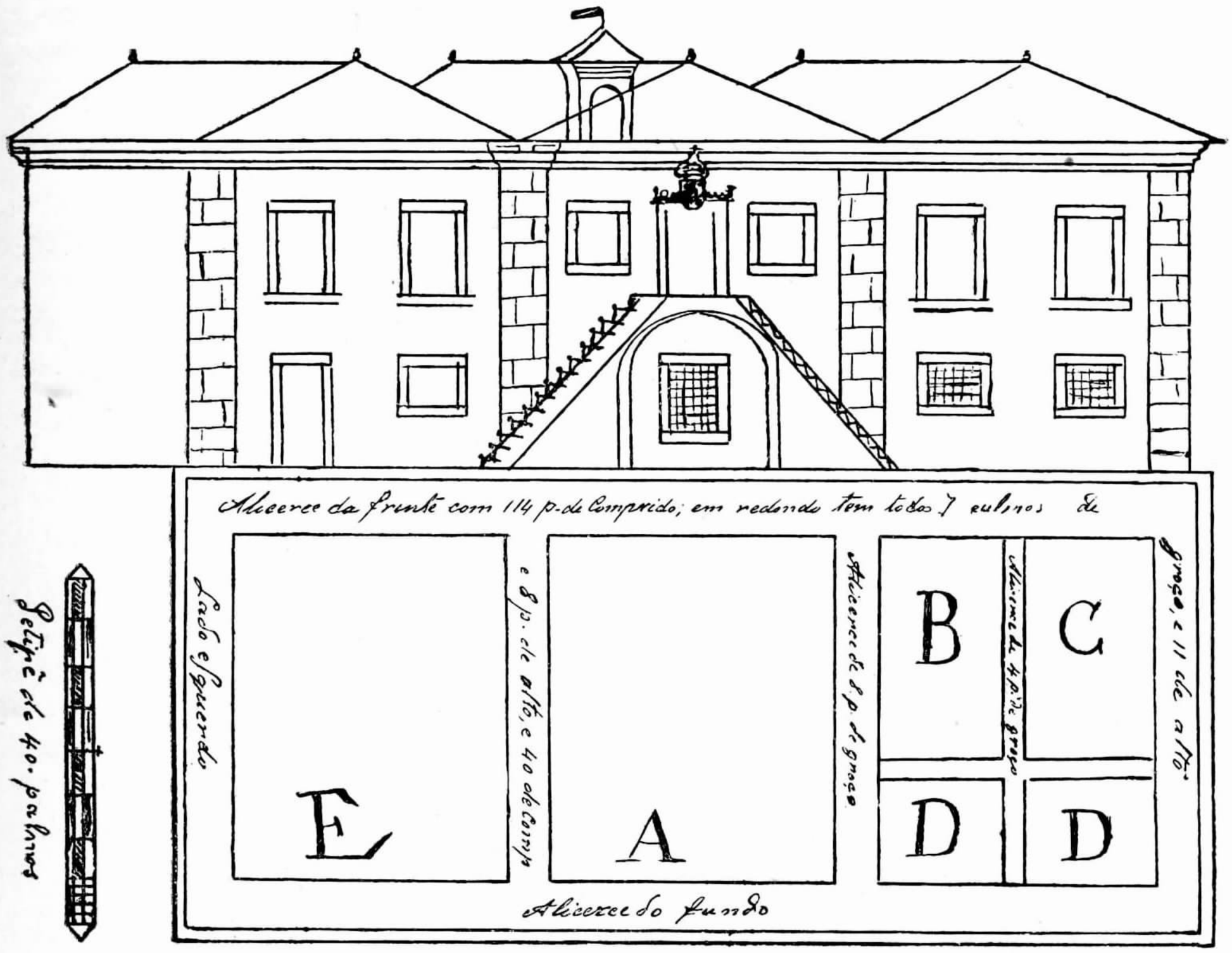

PLANTA DAS CAZAS DO CONCELHO E CADEIA PARA A VILLA DE PERNAGUA
ANNO DE 1721

A. Enchovia, de 40 p. de fundo, e 30 de Largo, e por cima a salla, que hade servir de audiencias aonde hade ficar a serventia, por hum balcão de duas escadas.
B. Cadeia para mulheres com 25 p. de comprido, e 13 de largo, e por cima salla fechada.
C. Cadeia para homens com 25 p. de comprido, e 13 de largo, e por cima caza para o carcereyro.
D. Segredos, que ficão no fundo das duas cadeias, com 11 p. de comprido. 13 de largo e 12 de alto e por baicho do corredor, que dá serventia as 3 cadeias, como atras se vê
E. Caza de 40 p. de fundo, e 30 de largo, que servirá para açouge, ou tercena, e por cima caza para as vereações, e concelho.

Em seis mil cruzados ficou ajustada com o mestre pedreiro parte desta obra: a saber todos os alicerces em redondo, que tem 114 p. de facie, e de fundo 40 p., de groço hão de ter 7 p. e de alto 11 p: os alicerces do meio hão de ter 5 p. de groço, e 8 de alto: sobre os quaes hade levantar a caza do meio com paredes de 5 p. de groço athe o envigamento; e deste athe os frechaes hão de ser de tres p.; cunhaes de cantaria, duas janellas de assentos, e porta com balcão com escadas por hua, e outra parte, por baicho do qual hade ficar a grade da enchovia, que o mesmo mestre hade por de ferro groça. As vigas hão de ser de maes de hum p. de groço em quadra, e ficar hũas distantes das outras menos de hũ p., asoalhado de taboado groço, e caibros, regas, e forro de madeiras de canella preta, com telha boa, e sua simalha de tejollo. Logo se lhe derão 6008000 reis que havia depositados dos bens do Conselho, e o maes se lhe hade ir dando todos os annos pelos sobejos do mesmo Concelho athe acabar, e aperfeiçoar a tal caza e alicerces dos dous lados, o que se ajustou por escritura publica com os officiaes da Camara, e aprovação do Ouvidor Geral da Comarca de São Paulo.

(a) *Raphael Pires Pardinho.*

Do Livro de Moisés Marcondes:
"Documentos para a Historia do Paraná"

70

1721.

OBRA INTERIOR PARA AS CADEIAS DA VILLA DE PERNAGUA DA OUVIDORIA DE SÃO PAULO ESTADO DO BRAZIL

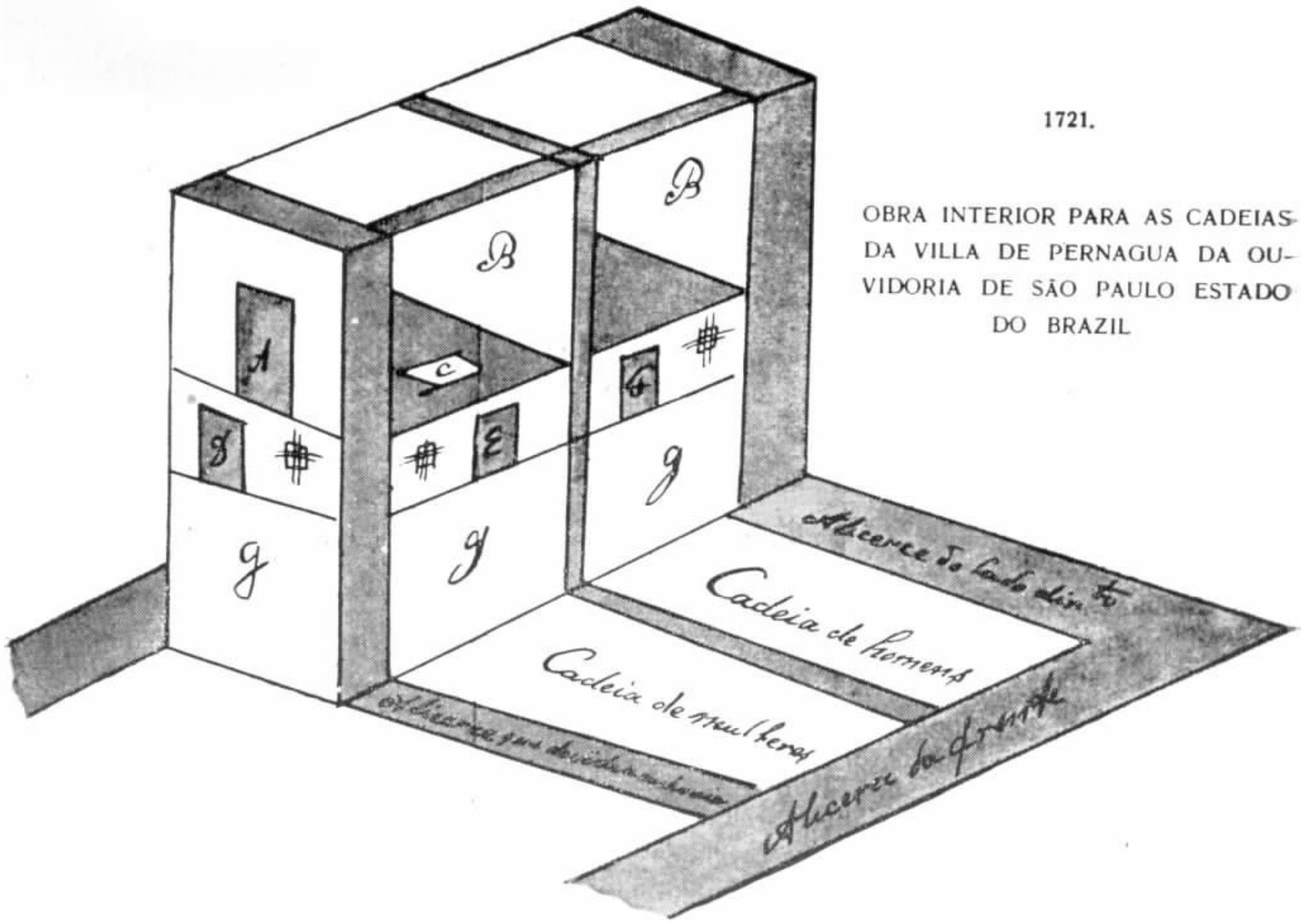

A. Porta, que da Salla das audiencias hade dar serventia para hua salleta de 30 p. de comprido e 13 de largo com su chumine, e porta para a caza do carcereyro, a qual demostrão as letras B.

C. Alçapão, que desta salleta desce para o corredor, em que hade haver as portas para as cadeias, e para cada hũa sua janelinha com grades, que sirva de vegia para ellas.

D. Porta, e vegia para a Enchovia

E. Porta e vegia para a Cadeia das mulheres.

F. Porta e vegia para a Cadeia dos homens, que todas 3 ficão 10, ou 11 p. levantados do pavimento das cadeias, a que darão serventia com hũa escada de mão, que estará no corredor.

G. Os dous segredos, que ficão por baicho do tal corredor.

Acabada a caza do meio se continuará com a maes obra sobre os alicerces, que ficão feitos aos dous lados e nos da parte direita se levantará hua caza com a obra interior riscada acima, que servirá de grande comodo, e muita segurança aos prezos. Dividir-se-ha esta caza com hua parede de 3 p., e se farão duas cadeias hua para mulheres, e outra para homens de culpas leves; e no fundo destas se farão dous segredos, e por cima destes hum corredor, no qual ficarão as portas para a enchovia, duas cadeias levantadas 10 p. do seo pavimento, e se lhe dará serventia com hua escada de mão, que estará no mesmo corredor, aonde haverá tres janellinhas com suas grades de ferro sahidas para fora, que sirvão de vigias, das quaes hũa só pessoa ao mesmo tempo, e sem ser sentida possa do corredor ver. o que os prezos fazem nas tres cadeias. Para este corredor se descerá por hum alcapão, que hade haver em hua salleta, que hade ficar no fundo do sobrado destas duas cadeias, que á facie podem fazer duas cazas, hua para salla fechada, e outra para o carcereyro. Nos alicerces do lado esquerdo se levantará depoes hua caza, que em baicho sirva de acougue; e em cima de caza para despacho, e vereações.

Estas obras dos lados ficão somente delliniadas, e com alicerces feitos, para depoes se continuarem com igualdade á Caza do meio, que fica ajustada: e todas se poderão pór em perfeição pelo discurso dos annos, se os pequenos rendimentos do Concelho, por quem hão de ser pagas, se não deverti rem, e despenderem mal, e se applicarem a esta obra tanto do bem comum, e aumento da Villa.

"Do Livro de Moisés Marcondes:
Documentos para a Historia do Paraná"

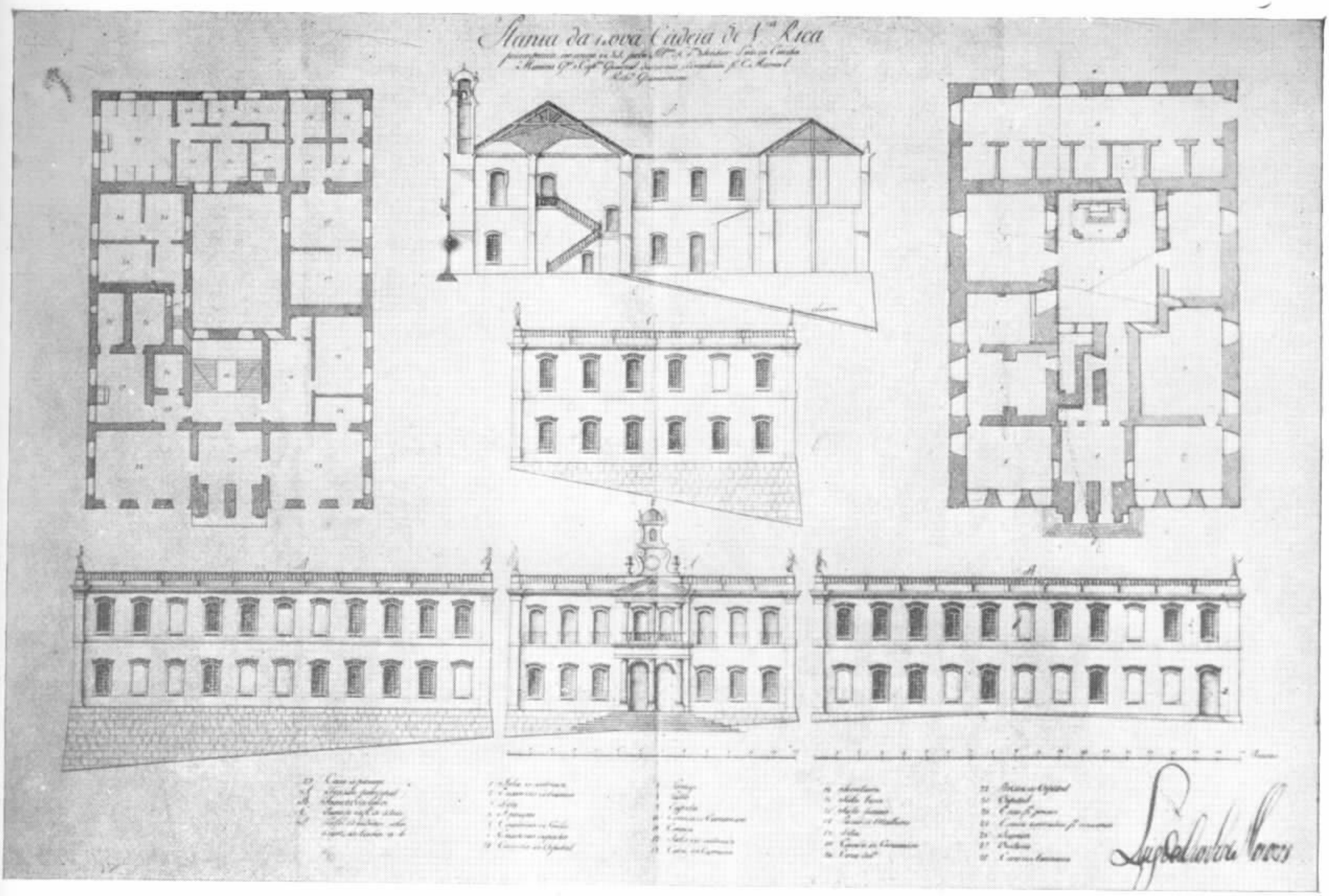

PLANTA DA NOVA CADEIA DE VILA RICA

(*Projeto de Luís da Cunha Menezes*)

das Câmaras, satisfaziam-se, em geral, com uma ou, então, com duas salas: a *Casa da Câmara* e a *Casa das Audiências*. Em 1714, em Vila-Rica, havia uma só casa e, aos 27 de outubro, resolveram os vercadores pôr em praça "outro lanço ygual ao da caza da camara para nelle se fazerem as audiencias" (88). Em Pilar de Goiás há também uma só casa para audiências e vereações, situada no Sobrado. Na casa da câmara os vereadores tomavam posse jurando sôbre os "Santos Evangelhoz em hum Livro delles emq. punham a mão para que bem, everdadeiramente sirvão os ditos officiais. guardando em tudo oserviço de Deos, o de sua MAGESTADE e as partes seodireito" (89). A casa de câmara era uma sala nobre onde os oficiais se reuniam e, aí presentes em vereação, tratavam "das Cousas dobem Commum" atendendo "ao bom regimen da República". A casa de Audiência era outra sala nobre e servia para as audiências dos Ouvidores, juizes e mais julgadores (90).

Nas Casas de Câmara os Capitães generais e governadores tomavam posse de seus cargos embora em diversas oportunidades essas cerimônias fôssem feitas nas igrejas (91).

---

(88) Atas da Câmara de Vila-Rica, in Bib. Nac., XLIX, pág. 344.

(89) Diversas atas de Câmaras. Ver p. ex.: Atas C. Salvador, op, cit.

(90) *Nota*: Eram estabelecidas normas para a boa e disciplinar utilização das Casas de Câmara e a das audiências. As atas da Câmara do Salvador fornecem por vêzes algumas informações a êste respeito. Em 1799, no Rio-de-Janeiro as audiências e vereações se faziam pela manhã. As do Ouvidor da comarca eram às segundas e *quintas feiras*; as do Juiz-de-Fora e as do Provedor dos Ausentes, Capelas e Resíduos às terças e sextas feiras; as do Senado da Câmara e as dos almotacés às quartas feiras e sabados (ver Duarte Nunes, op. cit., in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XXI, pág. 7). O mesmo regime era adotado pela câmara de Ouro-Prêto (Ver *Descobrimento das Minas* in Rev. Arq. Púb. Min. VI, pág. 790 e Rev. Inst. Hist. Geog. Brasi, XXIX).

(91) Ata C. S. P., 12 de junho de 1611, Vol. II, pág. 291, Ed. Duprat. Posse de D. Luís de Sousa. Ver também, Alexandre Rodrigues Ferreira: *Diário da Viagem Filosófica pela Capitania do Rio Negro,* Rev. Inst. Hist. Geog. Bras. Ver também *Miscelânea Histórica para servir de explicação ao prospecto da cidade do Pará* (19 de setembro de 1784), in Folha do Norte de 21 de julho, 11 e 18 de agosto de 1929 (cópia de Paulo Maranhão Filho, extraída do manuscrito da Bib. Nac.). D. Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar, tomou posse

A *Casa da Secretaria* é objeto também do nosso programa. Existia em 1735 na Câmara do Salvador, e consta no projeto de Cunha Menezes (92).

No século XIX aparecem as casas destinadas a *arquivo* (Guaratuba). Até então, *arquivo* era designação que se dava às *arcas* e *armários* onde se guardavam os bens da Câmara. "Fiz-lhe cofre para os bens dos Órfãos e arca para arquivo do Concelho, que ainda não tinham" é a informação de Pires Pardinho em sua carta de 30 de agôsto de 1721 (93).

A serviço da câmara, encontrava-se por vêzes o *açougue,* no pórtico ou, então, em casa especialmente reservada para tal fim (94).

Os *pórticos* caracterizam um grupo de Casas de Câmara e Cadeia, baianas, como as de Salvador, Maragogipe, Santo-Amaro,

---

a 4 de setembro de 1717, na Ig. N. S. do Carmo, em São Paulo (ver Camilo de Oliveira Neto: *Do Rio de Janeiro a Vila-Rica,* in Rev. da D. P. H. A. N., N.º 3). D. Lourenço de Almeida, tomou posse a 18 de agosto de 1721, na primitiva matriz de N. S. do Pilar de Ouro-Prêto (Ver Judite Martins, op. cit.).

Em Minas, era comum os Srs. Capitães Generais tomarem posse na Igreja Matriz de N.ª Sr.ª do Pilar de Ouro-Preto, ou na Igreja Matriz de N.ª Sr.ª da Conceição de Antônio Dias (ver *Livro das Posses dos Srs. Generais*, L. n.º 21, Arq. Púb. Min., e a Rev. do mesmo Arq. Vol. XXV, 2.ª parte).

Nota: Por diversas vêzes as Casas de Câmara foram teatro de concertos musicais quer, vocal quer, instrumental (ver Joaquim Costa Silqueira: *Compêndio Histórico cronológico das notícias de Cuiabá, repartição da capitania de Mato-Grosso.* Desde o princípio de 1778 até o fim do ano de 1817, in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XIII, págs. 28, 73 e 82). Cfr. Onofre Mendes Junior, op. cit.

(92) *Livro de Arrematação de obras, 1720 a 1754.* Arq. Mun. do Salvador, Arm. 64, Vol. 78, N.º 89.

(93) Moisés Marcondes: op. cit., pág. 21.
Nota: Em Portugal — diz Costa Lobo — que as arcas encouradas e ferradas das irmãs de Afonso V, demonstram a falta de armários, guarda-roupa, etc. Tudo se guardava em arcas: diploma do Estado, das Câmaras, das corporações, pela necessidade freqüente de se esconder as preciosidades em virtude das constantes guerras (op. cit., pág. 435).

(94) É de advertir a existência de construções especiais: mercados de propriedade da Câmara que alugavam aos mercadores" *cabanas* na Bahia e *casinhas* em São Paulo e no Recife. Na Bahia, há notícias até das *fangas,* mercado especializado de cereais (Atas C. Salvador, op. cit.).

Cachoeira e Jaguaripe. Além destas, possui pórtico, a Câmara de Pilar, na Paraíba. Os pórticos de nossas Casas de Câmara parecem ter tido sobretudo, finalidade de estacionamento; não eram pórticos de circulação. Em geral, são seccionados ao meio por escadas, que vão buscar a rua diretamente. O pórtico da Câmara de Cachoeira, embora, não cortado pela escada, caracteriza-se também, por seu destino de estacionamento. Sua localização especial, em um terra-pleno, sôbre a praça, não lhe pode dar outro destino. Obedecendo ao mesmo princípio foi localizado o pórtico da Câmara do Pilar.

Em Jaguaripe, ainda hoje, o mercado se faz no pórtico da Casa de Câmara e Cadeia, sob as arcadas localizadas quase à beira do rio, com fácil contato com a via fluvial. O mesmo sucede no de Santo Amaro.

Em Salvador, a 22 de novembro de 1634, foi pôsto "em pregão o concerto e retalhamento da Casa da Câmara e Cadeia, e Casa da Câmara nova sobre os açougues" (95) Em Vila-Rica, a 29 de julho de 1720, os vereadores acordaram em mandar fazer por baixo da Casa de Câmara, "Repartimt.os ebalcoens para demonstradores do q. (quisessem) vender (as) negras e negros de taboleiro" (96). Rafael Pires Pardinho previu açougue no seu projeto para a Câmara de Paranaguá, em uma das casas do andar de baixo. Da mesma forma, Cunha Menezes localizou no seu projeto, o açougue no andar térreo, da Câmara de Vila-Rica, na parte de trás à moda de mercadinho, com sete repartimentos e galeria de circulação.

Cumprindo sua tradicional missão, vamos encontrar também, em nossas câmaras, o *sino-do-povo* que, como já dissémos, comandava e regulava a vida das populações. Seguramente, os sinos, teriam sido tangidos dêsde os primeiros dias da colônia. Sôbre êles, os documentos mais antigos que conhecemos são as atas da Câmara de Salvador (1625-1641), ressalvando naturalmente as determinações contidas nas Ordenações do Reino. Com frequência registram as atas da Câmara do Salvador: "ouvindo tanger o sino acodissem todos

(95) Atas C. Salvador, op. cit.

(96) Rev. Arq. Púb. Min., 1937. Vol. 2.º, pág. 137.

para então se ajuntar mais gente ese deliberar o que será milhor"..., "foram chamados particularmente e consom de Campa tangida para este effeito"...; ..."e se chamou o povo comsino tocado"... A êsse sino, chamam-no também as atas da Câmara de São Paulo: sino-do-povo, sino-de-correr. As vilas e cidades viviam ao som de repiques, dobres e rebates (97).

Com o tempo, em algumas câmaras, ao lado do sino do povo, colocava-se o *relógio* público que com todo o *engenho,* com o sino torna solidário (Ouro Pêrto, Mariana, Salvador, Santo-Amaro). Relógios de pesos, como o que existia a 29 de agosto de 1761, em Vila-Rica, e no qual João Alves do Couto, em 1780, "poz corda nova para trinta e duas horas, sendo a mesma de couro crú e bem forte" (98). É preciso que se diga aqui, que muitas das Casas de Câmara se satisfizeram com pequenos sinos ou sinetas, colocadas a pouca altura, dependurados nas paredes ou na vêrga de algum vão como em São Sebastião e na Lapa. Em outras câmaras foram colocados

(97) Os sinos, em geral, tangiam em obediência a um regimento. Em Salvador, os oficiais da Câmara, em 1.º de setembro de 1627, ordenaram ao carcereiro que "tangesse o sino de correr, das nove horas da noite até às dez". A 13 de janeiro de 1628, o carcereiro "seobrigou a correr o dito sino todas as noites huma hora (Atas da Câmara). Em 1729, os vereadores de Vila-Rica mandaram colocar um sino na casa da Câmara, o qual deveria ser tocado "das oito para as nove horas da noite". E, depois de tocado, sairiam rondas pelas ruas da vila (Edital de 4 de maio, ver Feu de Carvalho, op. cit.). As Posturas de 1829 da Câmara de Sabará determinam que "todas as lojas, vendas e tendas se fechem indispensàvelmente nesta vila ao toque do sino da câmara (op. cit.). Nos dias ornados de "rigorozo e sizudo luto" dobravam os sinos das Câmaras e igrejas, "repetindo os dobres de hora em hora por espaço de três dias. Outras vêzes os dobres se faziam ouvir "de quarto em quarto de hora e ainda mesmo por tôda a noite" e acompanhados de tiro de peça de artilharia (Estevão Mendonça: *Memórias do Ano de 1816,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. LVII, P. 2.ª Ver também, Costa Siqueira, op. cit. Nas povoações de maior atrazo fazia-se a convocação dos povos ao som de *tambor* (Rev. Inst. Hist. Geog. Bra., T. XII, pág. 439). Por vêzes o próprio povo resolvia tocar o seu sino. Foi por exemplo o que aconteceu em São Paulo, aos 24 de junho de 1677, segundo o "termo de vereação chamada pelo povo".

(98) Feu de Carvalho, op. cit. Ver também, códico 95, C. M. O. P., fls. 141, Arq. Púb. Min.

simples *sineiras,* como em Quixeramobim ou, então, em *trapeiras,* como em Mariana. Na sineira da Câmara de Maragogipe foi mais tarde colocado um relógio e, sôbre ela, aplicada a sineta. *Tôrres* para o sino-do-povo encontramô-las em Ouro Prêto, Salvador, Santo Amaro, Aracati.

A cadeia era um dos esteios do regime. Penas pecuniárias e corporais previam-se até nas simples posturas. Povo, clero e nobreza estavam sujeitas à prisão. Das multas e prisões não escapavam sequer os oficiais das Câmaras. As funções camarárias eram, como se disse, exercidas gratuitamente, e o regime da prisão e da multa, um meio previsto em lei, a fim de compelir os munícipes ao exercício daquelas funções. Prendia-se por tudo (99).

Para cumprimento das penas havia diferentes casas de prisões, onde eram distribuidos os delinqüentes de diversas castas, por sexo, côr e categoria social. Essas casas tinham designações próprias, de acôrdo com a sua finalidade: *enxovias de homens, de mulheres, de*

---

(99) Ninguem devia ser "ousado de per boca em el rey nosso sor nẽ e suas just.ª" (Ata C. S. P.. 27 de abril de 1585, V. I, 266). *O vinho de mel* a que chamavam "caxasa" não podia ser vendido, e os transgressores "com qualquer primeira informação" eram pressos e executados em penas corporais e pecuniárias (Atas C. Salvado, 7 de setembro de 1635). As mercadorias não podiam ser vendidas acima dos preços taxados, sob pena de "6 $rs de condenação e 30 dias de cadeia (*Posturas C. Salvador,* op. cit.). Os responsáveis por penas pecuniárias, não as podendo solver, pagavam-nas "na cadeia pública" por tantos dias quantos fôssem precisos para satisfação da respectiva quantia, à razão de quinhentos reis por dia de prisão (*Art. 124 das Posturas M. Sabará,* op. cit.). Os indivíduos ociosos e vadios eram corrigidos e policiados. E, na reincidência, eram obrigados a "trabalharem trinta dias em Obras Públicas"; continuando contumaces, dobravam-se-lhes as penas, a critério do Juiz de Paz (*Art. 6.º das Posturas C. Mariana de 1829,* in Rev. Arq. Púb. Min., XIII). Em primeiro de janeiro, de 1639, em Salvador achavam-se presos os "oficiais da Câmara", por mandado do Governador Geral (Atas C. Salvador, op. cit.). Os vereadores de São Paulo prenderam por três dias o capitão Antônio Alves de Siqueira, por não ter cumprido o aviso desta Câmara "para pegar na vara do pálio na ocasião da procissão de Corpus-Cristi" (Ata C. S. P., 23 de junho de 1791, Vol. XIX). Malaquias dos Santos, eleito tesoureiro da Câmara de Santo Amaro, foi avisado para tomar posse de seu cargo "sob pena de prisão" (Atas C. Santo Amaro, 27 de março de 1802, in Anais do Arq. Púb. da Bahia, Vols. XIX e XXV).

brancos, de pretos e de galés; caza para prezos; sala-livre; sala-fechada; aljube; segredo ou moxinga e oratória.

Diremos aqui também, que as prisões, colocadas no andar térreo, eram denominadas *enxovias*. O acesso às enxovias se fazia em geral, por *alçapões* abertos no piso do sobrado, e a elas se descia por "escadas-de-mão", isto é, escadas móveis. Muitas enxovias não tinham nenhuma porta; tinham apenas: janelas com grades (100). No interior de algumas enxovias encontravam-se *fogões* e *comuas*.

Caza p^a prezos é expressão que encontramos no projeto de Cunha Menezes, e, nêle, designando cômodos. É genérica designação pela qual não conseguimos caracterizar precisamente a qualidade da prisão.

Sala-livre é designação que ainda hoje se dá à casa de prisão para gente qualificada. Sala-livre era casa para presos que tinham menagem (101).

Sala-fechada deveria ser "húa salla forte para guardar prezos" (102). Em 1769, em São Paulo, na sala-fechada existia um tronco (103).

Aljube era a casa onde se prendiam os clérigos. Em São Paulo, os vereadores mandaram fazer "um xadrez de pau bem seguro para a porta do aljube dos clérigos, cuja porta olhava para a sala livre" (104). Os arcebispos, usavam "para os seus presos" a cadeia pública do Salvador (105). Os clérigos eram presos também, na cadeia pública com "grande escândalo, e indecência contra o Hábito Sacerdotal acharem-se os tais Clérigos na companhia dos seculares facinerozos sendo os mais dêles pardos e negros". E, el-rei ordenava que se prendessem os clérigos "com toda a decência pondo-os n'aquelas cazas, que servem de prizam as pessoas mais graves (106).

---

(100) Ata C. S. P., 29 de janeiro de 1717, op. cit. Vol. VIII, Ed. Piratininga.
(101) Ata C. Vila-Rica, 27 de outubro de 1714, op. cit.
(102) Auto de arrematação, Sabará, 28 de julho de 1731, doc. cit.
(103) Atas C. S. P., 22 de abril e 8 de julho de 1769, op. cit., vol. XV, Ed. Piratininga.
(104) Ata C. S. P., 6 de maio de 1818, op. cit., Vol. XXII, Ed. Pirat.ga
(105) C. R. de 23 de outubro de 1696 (Ms. Bib. Nac., II, 34, 5, 50).
(106) O. R. de 24 de abril de 1730, in Anais Bib. Nac., Vol. XXVIII, pág. 158.

Segrêdo é uma casa "em que se metem pessoas por culpa grave por tantos dias, e lhe vão fazer perguntas, e dar tratos para os obrigar a confessar a verdade" (107). Dar tratos, no bom sentido da expressão, significa torturar.

Na cadeia de Vila-Rica, a de 1723, havia "hum repartimento a que chamavam *moxinga*". Moxinga, segundo Bluteau, significa "çurar". Bluteau regista também "Muchinga", designando "*cárcere na cidade de Lisboa*", dando-lhe, igualmente, sentido de "secreta no Limoeiro". Todavia, ficou grafado "moxinga" no nosso documento: ..."e na mesma caza (da Cadeia) se fara hum repartim.° a que chamão moxinga; e hum alsapão em sima correspondente a sala da mesma cadeya com sua escada de mão". Os dois segredos da cadeia de Paranaguá ficavam "por baicho do tal corredor" para o qual se descia por meio de uma escada-de-mão, tornando-se a descer da mesma maneira para se chegar aos segrêdos. Queremos crer, pois, que segrêdo e moxinga sejam expressões que designam a finalidade de um mesmo gênero de prisão. Os segrêdos e as moxingas não tinham nenhuma abertura para o exterior. Os segrêdos eram uma imagem dos cárceres da odiosa inquisição" (108. Na cadeia do Salvador havia dez segredos (109).

Oratório era uma prisão, com um altar. Aí, passavam seus últimos dias, os condenados à morte, recebendo o confôrto da religião. Em 1821, em São Paulo, era "preciso mandar-se fazer duas cordas de barbantes para serem enforcados dois padecentes que se (achavam) no oratorio para serem enforcados". E, ainda naquele ano, os vereadores ordenaram ao procurador que, "mandasse fazer quatro catres para se pôr no oratório da cadeia para servirem em ocasião de justiçarem-se alguns reos"...

---

(107) Pe. Rafael Bluteau, *Vocabulário Português e Latino,* Lisboa, 1712 a 1728, 10 Vols.

(108) Ata C. S. P., 24 de julho de 1830, Vol. XXV, Ed. Pirat.ga

(109) Luís dos Santos Vilhena: *Notícias Soteropolitanas e Brasílicas,* anotada por Braz do Amaral, Imp. Of. do Estado da Bahia, 1922 — C. I, 64.

E, é óbvio dizer-se que, as janelas dos oratórios, possuiam as necessárias grades para a "segurança dos presos" (110). Em 1746, em Vila-Rica, foi mandado fazer um xadrês ou grade para a janela da casa do oratório (110a). No projeto de Cunha Menezes, encontra-se também a casa do oratório, com o seu altar e duas janelas gradeadas. No Rio-de-Janeiro, a casa do oratório era "um sinistro recinto, forrado de negro" (110b). A finalidade do oratório, era, pois, penal-religiosa (111).

Normalmente ,os presos, recebiam, também, assistência religiosa. Para tanto, construiam-se os *Passos* ou *Capelas,* "para servirem para dizer missa" e, para o contínuo exercício do "*pasto espiritual*". Os Passos, das Cadeias, desapareceram. Pelo que conhecemos, resta nas Minas Gerais, o Passo da Cadeia de Mariana. E, na cadeia de Cachoeira, o altar de N.S. da Lapa, colocado no pórtico, por doação de Antônio Pais Cardoso da Silva. Êste altar é de fraca composição e, é construido em alvenaria. Tomando por modêlo o Passo da Cadeia de Mariana, poderemos dizer que, em princípio, é êle, semelhante aos demais existentes no país: edícula, tratada com a maior atenção. Uma edícula, é também, a capela do prospecto de Cunha Menezes, colocada no pátio interno. Em 1683, tinha semelhante localização a capela da cadeia do Salvador (112).

---

(110) Atas C. S. P., 19 de setembro de 1821 e 31 de outubro de 1821, Vol. XXII, Ed. Pirat.[sa]

(110a) Condições para a obra da Cadeia (códice 53, C. M. O. P., fls., 25, Arq. Púb. Min.

(110b) José Vieira Fazenda: *Antiqualhas e Memórias do Rio-de-Janeiro,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. 93, pág. 475.

(111) *Nota*: No dia 10 de janeiro de 1825 achava-se frei Caneca preso na *sala-livre,* de onde foi tirado para ouvir a sentença que o condenara à pena de morte, e tendo-a escutado com calma e resignação foi conduzido ao *oratório onde lhe foi dado assistência religiosa.* A 21 de março de 1825, entrou para o *oratório* o major Agostinho Bezerra,... e no dia 24 *sofreu a pena de morte* (*A Confederação do Equador, Notícia Histórica sobre a Revolução Pernambucana de 1824,* por Antônio Pereira Pinto, in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XXIX, págs. 134 e 135).

(112) Livro de pagamentos do Senado 1681-1693. Arm. 62, vol. 74, fls. 55v. e 60v., Arq. Mun. do Salvador.

A cadeia de Vila-Rica, em 1723, servia-se da capela de Santa Rita, que lhe ficava nas proximidades (113). A de São Paulo, em 1821, possuia também uma capelinha (114).

Responsáveis pelos presos eram os carcereiros, função exercida, muitas vêzes, obrigatòriamente. Em algumas cadeias, aparecem as *casas do carcereiro* e as do *corpo-da-guarda* (Minas do Rio das Contas, Guaratuba). Em 1717, em São Paulo, projeta-se construir a morada do carcereiro por baixo da Casa do Concelho (115). No prospecto de Cunha Menezes as casas do carcereiro compreendem quatro amplos cômodos, sendo um dêles, destinado à *cozinha*. A indicação gráfica desta casa possui tôdas as características da dependência que lhe fica ao lado e que é, taxativamente, *"cozinha do ospital"*.

O hospital projetado para a cadeia de Vila-Rica é constituido de uma simples sala com oito repartimentos e um altar, e de outro cômodo, destinado à *botica*. Verifica-se pois, que o pomposo nome de hospital, significa na realidade uma pequena enfermaria. Hospital, nas cadeias, é expressão puramente fictícia (116).

De acôrdo com o espírito da Constituição do Império, a de 1824, as Casas de Câmara e Cadeia passam, muitas delas, a sofrer reformas, no sentido de se adaptarem melhormente às tendências da época (117). As prisões foram-se arejando, e novos destinos

---

(113) Feu de Carvalho, op. cit.

(114) Ata C. S. P., 2 de maio de 1821, op. cit., Vol. XXII.

(115) Ata C. S. P., 29 de janeiro, op. cit., Vol. VIII.

(116) Em 1829, a comissão nomeada para o exame dos hospitais e prisões de Ouro Prêto propugnava por "uma caza segura que (servisse) de Enfermaria onde se (curassem) os prezos doentes "que, só, eram mandados para o Hospital da Mizericórdia quando já se achavam "quasi moribundos". Essa enfermaria só ficou concluida em 1852 (Feu de Carvalho, op. cit.). O orçamento das despesas da Câmara da Vila de Campanha, para o ano de 1827 consigna "para remédios de prezos pobres e alguns mendigos de última necessidade 30$000". Em Mariana, havia o cirurgião da Câmara "para curar presos e pobres, ainda que mendigos não sejam" (*Posturas C. Mariana 1829*). As Santas Casas de Misericórdia é que forneciam remédios aos presos pobres (Ata C. S. P., 6 de agôsto de 1832, op. cit., Vol. XXVI).

(117) Ata C. S. P., 9 de maio de 1832, op. cit., Vol. XXVI.

se deram aos oratórios, às salas fechadas e aos segrêdos. Os serviços camarários já requeriam maior número de salas, arquivo, tesouraria, etc. Notaremos aqui, que, em São João del Rei, a *Biblioteca Pública* foi instalada na Casa da Câmara, possuindo em 1881, mais de 6.000 volumes, a maior parte franceses (117a). A câmara da vila de N.Srª. da Conceição de Mato-Dentro, "no intuito de melhorar a sorte dos presos" pensou em fazê-los trabalhar ao ar livre e alfabetizar os delinqüentes, e para tanto, chegou a comprar um terreno situado ao lado da cadeia (117b). As cadeias, por vêzes serviram de manicômio. Ainda hoje, na de Cachoeira, conserva-se uma gaiola para presos furiosos ou para loucos. Dessa gaiola falaremos em outra oportunidade.

Completando a programação das Casas de Câmara e Cadeia, temos de considerar ainda as *salas-de-entrada, corredores, pátios, terreiros, as escadas* e *as escadas móveis*. Em Vila-Rica, em 1723, determinou-se fazer uma *sala-vaga,* que ficava situada no sobrado, entre a casa de câmara e a casa de audiência. A sala vaga é chamada também *"sala do meio"*.

Sala-de-entrada, salão-de-entrada são designações que encontramos no projeto de Cunha Menezes e no Registo das Condições com que se arrematou a Casa de Câmara de Mariana.

Comumente os corredores se reduzem a pequenas passagens mas, por vêzes acentuam-se como na Casa de Câmara e Cadeia de Jaguaribe ou na de Itapipoca.

Quanto aos *pátios,* podemos dizer serem êles internos, como em Salvador e em Ouro Prêto, ou externos, como os de Icó e o de Itapipoca, que possui verdadeiro muro de cintura. Pátios que serviam apenas à cadeia, como o de Ouro Prêto e o de Salvador ou, então, à Câmara e Cadeia, juntamente, como o de Alcântara. Com frequência, as Casas de Câmara e Cadeia dispõem de *terreiros* murados, tais como o de Mariana e o de São Sebastião.

(117a) Rev. Arq. Púb., V. pág. 12.

(117b) Rev. Arq. Púb., VIII. pág. 667.

As *escadas* são elementos de circulação vertical, onde incontestàvelmente se concentram grandes atenções. Nêste ponto diremos apenas que as escadas externas caracterizam um grupo de casas de Câmara, lembrando também, sua tradicional expressão: *Tribuna.*

Nos inventários dos ferros, trastes, livros, etc., pertencentes às cadeias, é comum encontrarem-se, especificamente, escadas-de-mão, carregadas aos carcereiros. Ao se construir uma Casa de Câmara e Cadeia, cabia ao empreiteiro fornecer as escadas para o serviço das enxovias (118). Contra elas, já em 1790, aos 10 de novembro, reclamava o carcereiro de Santo Amaro, achando que a escada das enxovias dos homens devia ser fixa (119).

Finalmente, assinalaremos que a *praça* era o maior centro de circulação a serviço da Câmara. Com tôda a segurança, podemos afirmar que várias cerimônias camarárias tinham por teatro aquêle centro cívico.

Os pregões faziam-se em plena praça. Os porteiros eram obrigados a andar "na praça de sima para baycho e de baycho para sima", apregoando em voz alta e inteligível. As resoluções camarárias eram lidas pelos porteiros, colocados nas escadas ou, então, de uma janela voltada para a praça (120). Os serviços e necessidades camarárias extravazavam pela praça onde, com freqüência, eram convocados a nobreza, o clero e o povo para *ajuntamento* e *saìmentos.* Ajuntamentos, para deliberarem com os oficiais da Câmara sôbre questões de ordem pública; saìmentos, para festejos de dias santificados, aclamações, procissões del-rei, nascimentos, casamentos, aniversários de pessoas da real e, mais tarde, imperial. Festivos saìmentos realizavam-se nas chegadas de bispos e de generais, e pesarosos saímentos, para reverenciar a memória dos que já se achavam em glória. As manifestações de alegria ou de pesar se efetuavam em plena praça pública ou, então, "no público teatro

---

(118) Registo das Condições, Mariana, doc. cit.

(119) Atas C. Santo Amaro, in Anais Arq. Púb. Bahia, op. cit.

(120) Atas C. Santo Amaro, in Anais Arq. Púb. Bahia, op. cit.

de uma Sé" (121). Na praça incorporada ao serviço da Câmara, os mercadores armavam suas tendas e barracas nos dias de feira, e o povo realizava os costumados festejos de cavalo e teatros de comédias (122). Finalmente, deixemos a praça pela rua da Cadeia, que na nomenclatura das ruas de nossas vilas e cidades é uma tradição também.

CAPÍTULO VII

Origem dos sistemas construtivos. Técnicas adotadas nas construções das Casas de Câmara e Cadeia: Taipa; Taipa-de-pilão; Frontal e Frontais; Pau-a-pique; Adôbe e Tijolo; Pedra-e-barro; Pedra-e-cal. Princípios que orientam a construção.

Determinou el-rei no Regimento dado a Tomé de Sousa, a 17 de dezembro de 1548, que fizesse êle uma fortaleza de pedra-e-cal e, se não a pudesse construir com êsses materiais, que a fabricasse

---

(121) Ata C. S. P., 12 de novembro de 1768, op. cit., Vol. XV.
Nota: Nas igrejas, estando ou não exposto o Santíssimo. os vereadores sentavam-se em banco com ou sem encôsto, colocados na nave, nas proximidades e defronte do arco-real ou arco-triunfal (Ver Alexandre Rodrigues Ferreira — *Diário de Viagem Filosófica pela Capitania do Rio Negro* — Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. XLIX — 1886 — págs. 137/8). Nos livros de receita e despesa da Câmara de Mariana, encontram-se lançamentos relativos a gastos com "seda fina" para forrar o banco dos vereadores, na igreja (Livro de receita e despesa das rendas e bens do Concelho e Câmara da V.ª do Carmo, 1711 a 1722).

(122) Para as comemorações festivas, os moradores eram obrigados, sob pena de multa e prisão, pagos na Cadeia, a pôr luminárias em suas casas; limpar as fachadas de suas casas, ruas e becos; a colocar nas janelas colchas pendentes e a lançar "nas ruas flores e fôlhas cheirosas". Para os infaustos pesares, mandavam os vereadores, debaixo das mesmas penas, que se fechassem as portas e janelas de tôdas as casas e que todos os moradores delas tomassem luto rigoroso, e depois aliviado, pelo tempo que se determinava. Nos dias tristonhos, os vereadores saíam com "capas pretas compridas, e o estandarte real prêto". Porém, nos dias risonhos

de pedra-e-barro ou, então, de taipa ou, ainda, de madeira. As ordens reais são: faça-se a fortaleza "como melhor poder ser" (123). Com o tempo, essa ordem generalizou-se aos demais problemas. Com Tomé de Sousa vieram pedreiros, carpinteiros e outros oficiais "capazes de fazerem cal, telha e tijolo".

As técnicas construtivas, cujas origens "se perdem na mais remota antiguidade", passaram a ter na colônia aplicação oficial. Mas, técnica de construção é uma função do material. Os lusitanos, aqui chegando encontraram boas terras, brandas e rígidas madeiras, pedras de variadas contexturas: calcáreos que se deixavam trabalhar por "brandos ferros"; arenitos, onde se adoçavam as arestas que, com o tempo, se diluiam; e em granitos e gneiss se *alegraram,* isto é, avivaram. Areia, cal-de-burgalhao, cal-de-pedra, palha, couro, etc., materiais cujas qualidades físicas e químicas foram e são exploradas consoante as necessidades de regiões cujos aspectos físicos e climáticos, por sua vez, importam algures, em soluções regionais. Êsses materiais ficaram a serviço de técnicas usuais e tradicionais na Península de onde, seguramente. algumas delas já teriam emigrado para o Brasil, desde os primeiros dias quinhentistas.

Os sistemas construtivos, empregados na fábrica das Casas de Câmara e Cadeia, bem como na dos demais monumentos, compreendem as técnicas da *taipa-de-pilão;* a do *frontal;* a do *tijolo* e a

---

vestiam-se com capa bordada de branco, colete branco, calções pretos ,meias brancas e chapéus redondos, guarnecidos de arminho e com pluma branca, e cobertos com Estandarte (Ver atas C. S. P., 26 de fevereiro e 5 de março de 1789, Vol. XIX, e 23 de dezembro de1827, Vol. XXIV).

(123) Hist. Col. Port. do Brasil, op. cit., Vol. III, pág. 346.

Nota: "Entre todos los Princepes antiguos y modernos, puede ser por muy insigne en esta arte (da geometria) contado el Rey don Juan el Tercero de Portugal de gloriosa memoria, que segun deziam todos los maestres de pedraria y cantaria, tenia — grande destreza en saber hazer la traça de unos palacios, y de una fortaleza, de qualquer obra tan perfectamente como se estuviera hecha, y assi mandava añadir o mudar en la traça que los Architectos le davam". (Francisco de Monçon, in *Primero libro de ensenança de un Principe,* citado por Sousa Viterbo, in *Artes e Artistas em Portugal,* 2.ª edição, Lisboa, Livraria Ferin, Editora, 1920, pág. 183).

da pedra (124). Muito resumidamente, lembraremos certas características e peculiares cuidados observados nos diferentes sistemas construtivos.

Taipa: sistema de construção de variadas técnicas, caracterizado pela necessidade de ser apiloado o material, ou o aglomerado e, consequentemcnte, a existência do taipal para a sua execução.

Na variedade das taipas, trataremos aqui, sòmente, da taipa-de-pilão.

Taipa-de-pilão: construção de terra de preferência argila úmida, apiloada entre taipais de madeira adrede preparados, formando paredes monolíticas, após a dissecação e retirada dos taipais. É apiloada com seus aparelhos e também com os pés (125). Dos primeiros cuidados para a boa execução de uma taipa-de-pilão é a perfeição dos taipais, de tanta importância que eram, pelas Câmaras, arrecadados em penhor (126). A taipa-de-pilão requer defesa contra as águas e precisa ser muito bem pilada (127). O apiloamento é objeto da maior atenção. Por êsse motivo, os vereadores de São Paulo, em corpo-de-câmara, no ano de 1719, foram ver se estavam bem piladas as paredes da cadeia nova (128).

Frontal: obra de carpinteiro e de pedreiro, caracteriza-se pela estrutura independente, de madeira (o *engradamento,* chamado também *esqueleto,*) e organiza-se com esteios principais, baldrames e frechais. O auto de arrematação para a construção da Casa de Câmara e Cadeia de Vila-Rica, em 1723, determina: "os esteios principais serão de palmo de quina viva madeira de lei; os baldrames

---

(124) Em pesquisas para a D. P. H. A. N., tem sido encontrado o *Formigão,* por Luis Saia, no litoral paulista. Sílvio de Vasconcelos encontrou-o também, na tôrre da igreja de N.ª S.ª do Rosário, de Santa Rita Durão, antigo Inficionado.

(125) Técnica ainda hoje muito aplicada nos Estados de Mato-Grosso e Goiás.

(126) Atas C. Santo André: 3 de novembro de 1555, 11 de janeiro de 1556 e 17 de dezembro de 1557, in Atas da Câmara de São Paulo, Publicação do Arquivo Municipal de S. Paulo, 1914, Duprat & Cia., Vol. I, págs. 22-29-69.

(127) Ata C. S. P., 19 de julho de 1584, op. cit., Vol. I, Ed. Duprat, pág. 242.

(128) Ata C. S. P., 8 de abril de 1719, op. cit., Ed. Pirat.ª, Vol. III.

de um palmo de largo, e três quartos de alto, e, os frechais de três quartos de palmo em quadra.

Os diferentes frontais distinguem-se pelo sistema adotado na construção dos panos, das paredes de fechamento, dos painéis do esqueleto. O citado documento de 1723 estabelece perfeita distinção entre o engradamento e as paredes ao especificar: " no que toca as paredes será a ripa de eyssara" (129).

Quanto a frontais, as Casas de Câmara e Cadeia, pelo que conhecemos, só utilizaram o de pau-a-pique. E sòmente dêste aqui trataremos. Pau-a-pique é denominação conseqüente ao emprêgo de piques, organizados em sebe, nos painéis. Por fim, sendo a sebe barreada a mão, diz-se vulgarmente *taipa-de-mão* ou *taipa-de-sebe. Tapona* (130), *Pescoção* (131) e *Sopapo* (132) são outras tantas designações regionais do pau-a-pique. Êste gênero de frontal é, também, conhecido em Portugal pelo nome de "francesa ou frontal à galega". *Paredes francesas* determinou Alpoin para as lojas pavimentadas com tijolos, na casa dos Governadores, em Vila-Rica. *Paredes de enchimento* é o têrmo usado por Leonam de Azeredo Pena ao traduzir Saint-Hilaire, em sua *Viagem ao Rio Grande do Sul.* De agora em diante, usaremos a expressão *Taipa* com o fito de designar simplesmente a taipa-de-pilão.

Na utilização do *tijolo,* que é uma pedra artificial, temos que considerar o tijolo crú e o cozido. O tijolo crú é o adôbe (133). De agora em diante, usaremos a expressão *tijolo* para designar simplesmente o tijolo cozido. A técnica do adôbe é a do tijolo. Nosso

---

(129) Talvêz "jussára: s. m. O tronco de diversas palmeiras atorado em comprimento de 10 a 20 palmos, rachado e limpo do âmago mole. Serve de ripa; substitui as varas que, pregadas aos achões do enchimento, sustêm a terra argiloso do embarreamento; utilizada também para soalhos rústicos"... (ver Vicente Chermont de Miranda: *Glossário Paraense,* Livr. Maranhense, Pará, 1906).

(130) Nos Estados do Norte. No Pará, o operário que barreia, é chamado "pedreiro-de-mão-cheia".

(131) Minas Gerais.

(132) Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Mato-Grosso,

(133) No interior, ainda hoje, é comum fazer-se o adôbe ao pé-da-obra. A D. P. H. A. N. com o saudoso Rosino Boccarini, mandou fabricar adobes de argila, com

tradicional tijolo é o *burro;* tijolo maciço, de medidas variáveis. Nas construções de tijolos, encontram-se também estruturas independentes como no sobrado da Casa de Câmara da cidade de Lapa.

Técnicas de contruções mais ricas e que sempre foram desejadas são as de *pedra-e-barro* e das de *pedra-e-cal,* das honradas casas. Na variedade dos trabalhos de pedra, iremos encontrar serviços de *alvenaria, silharia* e *cantaria* (134). Nos edifícios mais ricos, a pedra se apresentará algures revestida com os lavores da escultura e da estatuária.

O princípio que orienta a construção da cadeia é o da "segurança dos presos". Aí tudo se fortalece na singeleza. Já na câmara, quase tudo se expressa em apuros de delicadeza. Neste contraste, tudo contribui para soluções plásticas cujas formas comuniquem aos monumentos e às suas partes constitutivas conveniência, solidez e expressão. Eram essas formas realçadas por modenaturas e comodulações, subordinadas, muitas vêzes, a traçados regulares; serão estudadas cada uma delas, em seu lugar. A ordem de finura e o grau de refôrço a que se submetiam os elementos de ditribuição e os elementos construtivos decorativos da Casa de Câmara e Cadeia eram também módulos que lhes davam proporcionado caráter (135).

---

material retirado no local da obra. Os adobes foram fabricados com as dimensões de 0,20x0, 20x0,45 de comprimento, ficando éste de 0,42 depois de curados.

Dois operários produziam em média, 50 adobes diários. Cada adobe ficou pelo preço total de Cr$ 0,46. (Ver parte diária n.º 94 de 28 de junho de 1944-Obras de restauração da Casa do Pe. Toledo, em Tiradentes. Arq. da D. P. H. A. N.).

(134) *Silharia* ou *Enxilharia*: trabalho que tem a vantagem de contribuir para que a visão não se fixe nas pedras nem nas suas juntas, mas no conjunto do trabalho. Embora documentos antigos se refiram com freqüência, a trabalhos de cantaria é, preciso lembrar que, só, uma vez por outra, a verdadeira cantaria, encontrou seu característico apuro: regularidade no aparelho. Não confundir com lancil, muitas vêzes também chamadas silhares. Confrontem-se, as determinações de Alpoim: "apontamentos para a obra q. se pertende fazer por conta da Real Fazenda em V.ª Rica na casa forte " (in Rev. Arq. Púb. Min. Ano VI, 1901), com a classificação dos louvados, no Termo de Medição de toda a Cantaria do novo Palácio... (Anais Bib. Nac., Vol. LXV, pág. 302 e segs.).

(135) Uma taipa, um esteio, um adôbe, um tijolo, uma pedra, por si sós, já constituem um perfil e um módulo. Da mesma forma, as taxas de trabalho a que ficam

CAPÍTULO VIII

Construção das Casas de Câmaras e Cadeia: *A*) Alicerces, Paredes e Muros; *B*) Vãos; *C*) Coberturas; *D*) Pisos e forros; *E*) Escadas; *F*) Fechamento dos vãos.

A) ALICERCES, PAREDES E MUROS

Nas construções comuns, de taipa, os alicerces são também executados com terra apiloada. As paredes têm em média 0,40 a 0,60 de espessura (136). Nas cadeias, porém, os alicerces e paredes são reforçados.

Em 1628, em São Paulo o ouvidor Luís Nogueira de Brito, achando a cadeia fraca, ordenou que "pozessem pello meo diviza de pao fortissimas e cravejadas e foradas cõ outra taipa resguardando-lhe bem as grades com boas ombreiras de pedra e grades de ferro (137).

Em 1653, o ouvidor João Velho de Azevedo, à vista de não se poder fazer cadeia de pedra-e-cal, ordenou "se fizesse de taipa de pilão com vigas de banda de dentro a pau-a pique" (138).

Em 1675, determina o ouvidor Paulo de Unhão Castelo-Branco que "visto a cadea ser tam fraca que a estão arrombando

---

solicitados os materiais determinam outros tantos perfís e módulos. Ao momento de resistência de uma secção se dá também o nome de módulo-da-secção.

(136) Luís Saia: *Casas rurais paulistas do segundo século*, in Rev. D. P. H. A. N., n.º 8. *Nota*: Os vereadores paulistas, na "Discussão das Posturas", em 1830, suprimiram o artigo "23.º para terem as casas de sobrado alicerces de pedra" (Ver ata C. S. P., de 12 de janeiro, op. cit.). Ainda em 1837, Daniel Kidder, viu em São Paulo fazerem-se alicerces de taipa (*Reminiscência de Viagens e Permanência no Brasil, Rio de Janeiro e Província de São Paulo.* Tradução de Moacir N. Vasconcelos. Biblioteca Histórica Brasileira, direção de Rubens Borba de Morais. Vol. III, Livraria Martins, São Paulo).

(137) Ata C. S. P., 1 de abril, op. cit.,Ed. Duprat, vol. III, pág. 229.

(138) Ata C. S. P., 7 de junho, op. cit., Vol. VI, pág. 32.

os prezos e fogindo della os oficiais do anno que vem a fortifiquem forandolhe as paredes e rodeando-a de vigas fortes por dentro e a comprido fazendolhe humas grades de ferro bem fortes ou farão outra cadea de novo bem alta e forte de paredes com vigas bem fortes e fique unidas pela banda de dentro" (139).

Em 1717, comprometeu-se José de Góis e Morais a construir a nova cadeia com paredes "da grossura e largura de quatro palmos e levantada estacada pello amago das paredes athe as vigas com alicerce de hũ taipal" (140). Em 1721, essa cadeia foi vistoriada, consignando um dos louvados que as vigas da estacada "pello amago das paredes" estavam espaçadas de palmo e meio. Outro informou "que as vigas que estavão por dentro della (parede) ter de largura de vam de huma a outra hum pallmo e tres dedos (groços) mais ou menos" (141). Ainda em 1721, outra vistoria foi realizada na Cadeia de José de Góis. O louvado João Dias da Silva "diçe que em nenhuma cousa açhava a cadeya ser segura nem ser capax pera segurança de coalquer prezo por ser a terra inutil pera taipas que na esperiencia que se fez cortando com hum maçhado (142) não se lhe achou ligadura de terra por ser emcapax... em cujos termos se não devia fazer a cadeyade tal terra e asim mais na largura das vigas em parte hera demaziadamente largo porque se achou palmo e hum bom gemyo (143) de huma a outra viga capas de sahir coalquer homem como se tem visto por duas vezes que fugirão os prezos huma pello sobrado por causa da pregaria ser miuda, e a outra fuga por baixo pelo furo que esta patente" (144). Os ve-

---

(139) Ata C. S. P., 10 de novembro, op. cit., Vol. VI, pág. 384.

(140) Ata C. S. P., 29 de janeiro, op. cit., Vol. VIII.
Nota: Luís Saia, em São Paulo, tem encontrado 0,50ms. para altura média dos alicerces de taipa (op. cit.).

(141) Ata C. S. P., 17 de setembro, op. cit., Vol. IX, Ed. Pirat.ª.

(142) "Pero cuando hay que romper una pared ya secada y resecada, está tan fuerte que se apercibe hasta fuego cuando se la labra a través mediante la barra de hierro" Pe. Florian Baucke S. J., *Doc. do séc. XVIII, transcrito* pelo Pe. Guilherme Furlong, S. J., in *Arquitectos Argentinos durante la dominacion Hispanica.* Editorial Huarpes. Buenos-Aires. 1946.

(143) outro palmo; palmo dobrado.

(144) Ata C. S. P., 22 de setembro, op. cit., Vol. IX, Ed. Pirat.ª.

readores não aceitaram a obra, e determinaram a José de Góis, que "segurasse a enchovia dos homens, mandando forrala de vigas de Gemio (145) bom de testa que entrarão pella terra abaixo coatro palmos athe o Alicerce (0,88), e em sima entestará no sobrado pregando-se com pregos fortes do dito sobrado na cabesa das vigas porque desta sorte ficará com a melhor segurança" (146). As novas vigas aplicadas por José de Góis "forão algumas couza mais Grosas do que se lhe tinham encarregado, e as profundou mais hum palmo, e presintou com vigas pera mais frotificação" (147).

A existente Casa de Câmara e Cadeia de Goiás, construida em 1766, é, também, em parte, fábrica de taipa; mas as paredes externas, de alvenaria de pedra, das enxovias, além de terem 0,80 ms. de espessura são ainda forradas com vigas pela banda de dentro (148). De taipa também é a Casa de Câmara e Cadeia de Pilar, e a de Luziânia, antiga Santa Luzia de Goiás, esta última com a singularidade de ter esteios nos cunhais (149).

Na técnica do pau-a-pique, o alicerce é descontínuo. Os esteios principais vão buscar diretamente a terra firme. As paredes de puro fechamento pousam em baldrames elevados acima da terra e apoiados nos esteios principais. Havendo socos ou embassamentos, são, também, de puro fechamento.

Em 1714, a Casa da Câmara e Cadeia de Vila-Rica foi reformada e acrescida. Para "a dita Cadeia", resolveram os vereadores "que pera mais segurança fose de vigarias asoalhada folhada por sima e de pau a pique junto com as mesmas vigarias das pare-

---

(145) *Gemelo, la-Gèminis.* 2.ª acep. 7 carp. Los dos maderos gruescos que se empalmam a otro para darle más resistencia y cuerpo (*Dic. de la lengua española* — Real Academia Espanõla-Madrid, ano de la Vitoria — 16 Edición). "*Gémino.* É palavra Latina de *Geminus, a, um.* Dobrado, ou duplicado" (Bluteau, op. cit.).

(146) Ata C. S. P., 24 de setembro de 1721, op. cit., Vol. IX.

(147) Ata C. S. P., 16 de dezembro de 1721, op. cit., Vol. IX.

(148) Medida tomada por Edgard Jacinto da Silva, arquiteto da D. P. H. A. N.

(149) Luís Saia também encontrou em São Paulo alguns edifícios com essa característica.

des" (150). A vigaria, seguramente, deveria ser faciada, isto é, vigas unidas, uma às outras; tais como as estacadas paulistas e, também, como se faziam pisos e forros, o que veremos em ocasião oportuna.

Como dissemos, encontram-se, por vêzes, na construção de pau-a-pique, socos de alvenaria. É de admitir a existência de socos não só na Cadeia a que acabamos de nos referir, como também, na de 1723, ainda em Vila-Rica. A Cadeia de 1723 possuia baldrames de "um palmo de largo e, três quartos de palmo, de alto". A enxovia dos negros tinha o "seu xadrez de baycho do cham e aterrado com terra" (151). Assim sendo, o soco existiu, porque o requer êste gênero de trabalho. Sendo a "segurança dos presos" a preocupação máxima, é lícito admitir a existência daqueles socos, em ambas as cadeias.

Na confusa história das sucessivas reformas e acréscimos, da Casa de Câmara e Cadeia de Sabará, queremos crer que, pelo menos em 1738, lhe fizeram os socos. Nessa ocasião foram colocados "tres esteyos de brauna inteiriços e principais, com seus... a roda rebocados e cayados, feitos, asim pedestaiz da dita Caza,"... (152).

Não pode haver dúvida de que o auto de arrematação se refere à construção de pau-a-pique, e é provavel que a falha existente no documento se refira exatamente a *soco* em tôda a volta do edifício.

Na cadeia de 1723, as paredes das enxovias dos brancos e dos negros foram "forradas de taboado alto a baxo pela parte de dentro, e por fora gasora e barriadas" (153).

---

(150) Anais Bib. Nac., Vol. XLIX, pág. 344. "Termo de variaçam em que se Rezolveu se puzece em praça a nova cadea e outro lanço da caza de camara e..." (27 de outubro de 1714). Ao lermos "asoalhada forada por sima" entendemos que se refira o documento ao soalho e ao fôrro, teto da adeia.
Nota: O arraial de Antônio Dias foi elevado a Vila em 1711. Por êste têrmo, de 1714, verifica-se que a primeira Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica deve datar dos seus dois primeiros anos de existência.

(151) Auto de Arrematação Cadeia de Vila-Rica, 1723, doc. cit.

(152) Auto de Arrematação, Sabará, 8 de março de 1738, doc. cit.

(153) Auto de Arrematação da Cadeia de Vila-Rica, 1723, doc. cit.

Gazora é expressão que podemos tomar no sentido de *rebocada* (153a). Isto pôsto, podemos dizer: a cadeia é de pau-a-pique, barreada e rebocada pelo lado de fora, e suas enxovias têm as paredes "forradas de alto a baxo pela parte de dentro".

Assim, a fábrica dêste edificio "seria o que bastaria, para não fogirem os prezos" (153b). Porém, de 1725 a 1726, os presos fugiram por três vêzes. As causas dessas fugas eram por não se sentenciarem com brevidade os criminosos, e por ser a cadeia arrendada a "homens de tão pouco ser e vil nascimt.º, q. pª. tirarem o q. dão de renda fazem negociações com os prezos, e fogem com elles". Criminosos foragidos reuniam-se para fazer insolências, havendo mesmo "resistência — com mtºs. tiros". Tais distúrbios forçaram a el-rei ordenar, entre outras medidas, que a cadeia não fosse arrendada; que "se proveja o lugar de Carcereiro em algum home cazado de boa verdade e zelo", e que dê fiança. E, por fim, el-rei determina que a "Camara seja obrigada a fazer pella dita renda (da carceragem) hua, cadeya de tal segurança,q. nella se possa recolher os prezos". Esta ordem foi executada, reforçando-se a cadeia, em data que, embora não se possa precisar, pode-se, contudo, assegurar ter sido entre 1727 e 1746. Delongamo-nos neste assunto com o fito de compreendermos melhor a razão do documento de 1746, que surge objetivando, sem maiores esclarecimentos, obras de conservação e restauração que, de certo modo, se afastam das que ficaram definidas anteriormente. No ano de 1746, Antônio Luís de Araujo, aos 21 de março, arrematou os trabalhos de que estava carecendo a cadeia, de acôrdo com as "condições para obras" de reforma, elaboradas aos 29 de janeiro do mesmo ano (153c). De-

---

153a) *Gason* (del fr. gazon) m. yeso. *Yeson.* m. cascote de yeso. Suele utilizarse em la construccion de tabicones. *Yesoso,* sa. adj: De yeso *o parecido a él* (Dic. de la lengua española, op. cit.).

(153b) O. R., de 12 de setembro de 1727, códice 5, S. G., fls. 128, Arq. Púb. Min. Cfr. a carta de D. Lourenço de Almeida enderaçada a el-rei, aos 23 de maio de 1726, in Feu de Carvalho, op. cit.

(153c) Condições para obras da Cadeia, e Auto de Arrematação (códice 53, C. M. O. P., fls. 23-25. Arq. Púb. Min.)

terminam as "condições" ser obrigado o rematante "a ratificar tôda a frente da Casa da Câmara por baixo do sobrado, assim a frente da praça, como defronte do Doutor Ouvidor Geral, e da parte donde mora o capitão Dias Rosa, e a *dita ratificação se estende tão somente o que comprehende enchovias a donde de presente se achão os vigames de embosta* (*encôsto*) *por fora da dita Cadeya*". Nesta paragem, *no que compreendia as enxovias, foi retifado todo o vigame velho,* que ficou pertencendo ao rematante. Substituiram-se todos os pés-dos-esteios e os baldrames que estavam podres. Aplicaram-se novos "*paus-a-pique*", e de boa qualidade, sendo os pés-dos-esteios de canela preta. Igualmente, foram, no necessário, substituidos os portais das janelas das enxovias e os da porta principal. Feita a retificação na forma declarada foi tudo ripado com boa ripa e barreado com tôda a segurança. Depois de tudo assim satisfeito, cercou-se em roda, com "esteios" de canelapreta, canjerana ou sucupira, "*encosta dos pela parte de fora da dita ratificação*". Tinham os "esteios", pelo menos, um palmo em quadra, *chegavam à altura do sobrado* e enterravam-se seis palmos de comprimento, e pregados com bons pregos. E os ditos "esteios" ficaram forrados pela parte de fora, "com pranxoens de canella preta, ou vyguenta" (deve ser visguenta) de três dedos de grosso, tudo bem unido, e pregado com pregos "coytares", isto é, pregos colocados ocultamente, pregos coutados (153d). Por cima dos topos dos ditos "esteios", em tôda a roda, foi colocado um

---

(153d) Gonçalves Viana regista *Coito,* forma "peregrina dispensável" e acrescenta, *couto*: forma "portuguêsa adequada ao sentido" (ver *Vocabulário Ortográfico e Remissivo da Lingua Portuguesa,* 4.ª edição, Liv.as. Aillaud e Bertrand, Liv.a Francisco Alves, 1920). Bluteau assinala *Couto,* significando asilo, refúgio, independentemente de outros sentidos que abribui à palavra. Cfr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, in Elucidário, 2.ª edição, MDCCLXV. Os nortistas chamam de *coiteiros* todo aquele que dá refúgio aos cangaceiros.

Para os trabalhos que requerem pregos coutados ou escondidos dá-se preferência aos sem cabeça. "Os pregos devem ser rebatidos, isto é, depois de cravados, são encalcados com um punção e martelo". Para a limpeza dos trabalhos que estudamos, tendo em consideração a sua finalidade e qualidade, deve tudo ficar obrado, incontestàvelmente, com pregos rebatidos.

pranchão sacando um palmo, a fim de receber uma moldura que guarnecesse tudo em roda.

Assim foi feito todo o serviço externo referente à "dita ratificação (que) se intende tão somente o que comprehende inchovias adonde de prezente se achão os vigames de encosto por fora da dita cadeya".

Procuramos evidenciar os serviços externos porque, ao passarmos, agora, aos trabalhos internos, executados nas enxovias, iremos talvez retificar um lapso existente no documento (153e).

(153e) Forçados pelas circunstâncias, tomamos a liberdade de retificar o documento. O avanço que nos permitimos fazer nos obriga a justificar, de modo mais claro e preciso, a nossa interpretação. Segundo os têrmos do documento, foi o rematante obrigado, preliminarmente, a ratificar, sòmente, por três lados, externamente, a casa da Câmara e Cadeia. Parece que não foi preciso reforçar, pelo exterior o quarto lado, isto é, o que se entende por fachada posterior, o qual compreendia parte da Cadeia. Não há razão para, aqui, apresentarmos a planta da casa de Câmara e Cadeia, que procuramos reconstituir de acôrdo com os têrmos do documento. Diremos, porém, algo que nos possa interessar no momento. A enxovia dos brancos fica por baixo da casa da audiência, e a dos negros por baixo da de câmara. Ainda na frente, entre as enxovias dos brancos e a dos negros, demora a casa da escada. Por trás da enxovia dos negros e da casa da escada quedam-se três outras casas, cujos destinos não informa o documento, mas para as quais determina que tenha cada uma porta no meio, cada uma de per si, com seus fechamentos ordinários. Por trás da enxovia dos brancos fica a "moxinga" e, em quadra, a enxovia das mulheres, acantoada no edificio, que tem ao todo 90 palmos de comprimento por 60 de largura. Recapitulando: a fachada posterior da casa de Câmara e Cadeia, compunha-se, no andar de baixo, da enxovia das mulheres, da "moxinga" e das três casas de finalidades alheias à prisão, própriamente dita. Admitiríamos, ainda, que as ilhargas do edificio tivessem sido totalmente reforçadas até a altura do sobrado, por simples questões de aparência. Mas é claro o documento em suas expressões:..." a dita ratificação se entende tão somente o que *compreende enchovias a donde de presente* se acham os vigames de "encosto". De qualquer forma, o que procuramos demonstrar é que as paredes das enxovias dos brancos e a dos negros já se acham reforçadas pelo lado de fora. Resta, pois, fazer o mesmo, isto é, tornar a reforçá-las pela parte de dentro, e até às vigas, como se expressa o documento, ou, como diremos, em tôda a altura das paredes, até o barroteamento do piso do sobrado. As paredes da enxovia das mulheres e, provàvelmente às da "moxinga", ficaram, todavia, reforçadas, simplesmente pelo lado de dentro. É o que veremos.

As paredes das enxovias dos brancos e pretos foram outra vez forrados *pela parte de dentro* (o documento diz: pela parte de fora") *até às vigas,* com taboado de canela parda, ou "vyguenta" (visguenta) de três dedos de grosso, pregadas com bons pregos.

Outrossim, foi pôsto "*taboado e vigas* que fo(ssem) necessario na Inchovia das mulheres, assim *no soalho como nas paredes*". Êste último serviço subentende e nos faz admitir "vigames de encôsto" colocados também, internamente, nas enxovias.

Diante do conjunto dos trabalhos executados, em 1746, poderemos concluir que o frontal da cadeia fica, em parte, com suas paredes de paus-a-pique grossos entaladas por "vigames de encôsto", revestidos com pranchões de três dedos de grossura.

Os trabalhos foram acautelados porque se determinou: a) "não poderá o rematante abrir mais parede ou alicerse do que quanto no mesmo dia possa ratificar e ficar com toda a segurança a ma(n)tenção dos prezos da dita Cadeya"; b) fazer tôda a referida obra, inclusive a das esquadrias "com madeyra de ley cortada em Lua mingoante e bem pregada e segura" (153f); c) "a segurar com escoras o sobrado da Casa de Camara, que não tenha prejuizo algum, porquanto asim poderia suceder, se acaso não houvesse prevenção".

Ao terminarmos a análise dêste documento diremos, ainda, sôbre a impropriedade do uso do vocábulo "esteio" tôdas as vêzes que o colocamos entre aspas. Assim fizemos por ser êste o têrmo contido no documento. A expressão *esteio* implica a função estrutural de suporte, o que, na realidade, não ocorre com as couçoeiras que organizam os "vigames de encôsto" (154).

(153f) "Cortam-se os paos no mato com machado do decurso de todo o ano, guardando-se as conjunções da lua, a saber: três dias antes da lua nova, ou três dias depois dela cheia"... (André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas Minas,* in Rev. Arq. Púb. Min. VIII, pág. 451).

(154) A citação feita em nossa tese, de Feu de Carvalho, fica substituida pelos documentos que acabamos de estudar, e referidos na nota 153c. Transcrevemos em nossa tese: No ano de 1746, Antônio Luís de Araújo, "forrou as paredes das enxovias dos brancos, pela parte de fora, de taboado de canela parda ou visguenta, de três dedos de grossura até as vigas". Canela-visguenta foi, também, indicada, entre

As construções de adôbe têm seus "baldrames de pedra como he costume" (155). Assim foram fabricados, em 1741, os alicerces das paredes da frontaria da Casa de Câmara de Sabará. Não conhecemos qualquer documento que mande, taxativamente, reforçar as paredes de adobes, nas cadeias. Com tôda a probabilidade, porém, deveriam ter sido fortificadas, porque até as de pedra o foram. Paredes de adobes deverão ser também as da Casa de Câmara e Cadeia de São João-del-Rei, para a qual, a 13 de abril de 1847, os vereadores resolveram mandar "aprontar os materiais de adobes" (156).

Cadeias construidas com paredes de tijolos, citaremos as das Casas de Câmara de Itapipoca, Aracati e Jaguaribe.

No Ceará, encontram-se também, construções de Casas de Câmara e Cadeia, onde as paredes do primeiro pavimento são de pedra-e-cal, e as do segundo, de tijolo, como as Casas de Câmara e Cadeia de Soboeiro e Icó.

As paredes de tijolos, nas cadeias cearenses, variam de 0,80 a 1,00m. de espessura.

As únicas referências que conhecemos, de Casas de Câmara e Cadeia, construidas de pedra-e-barro são: a carta de Luís Dias, e o provimento de Manuel Franco, em São Paulo, em 1649.

Relembraremos, aqui, a carta de Luís Dias, datada de 15 de agôsto de 1551, na qual comunica a el-rei que fizera, entre outras obras, "cadeia muito boa e bem acabada com casa de audiencia e camara em cima... tudo de pedra e barro, rebocadas e telhados com telha que servem já, de maneira que pelo presente me parece que isto he acabado até ho tempo mostrar de si mais cousas"...

---

outras madeiras, para o assoalho da capela de N.ª Sr.ª do Rosário da freguezia de N.ª Sr.ª da Boa-Viagem da Itabira do Campo, hoje, Itabirito (ver Livro de Receita e Despesa, Arq. da Cúria de Mariana, fls. 23, aos 11 de julho de 1756. É provável que a canela visguenta-corresponda à canela gomenta, registrada em alguns mapas de madeiras nacionais.

(155) *Auto de arrematação da obrc da Casa da Câmara donde assiste o Ouvidor geral* (códice 4, fls. 172, Sabará, 22 de julho de 1741, Arq. Púb. Min.).

(156) Ata C. São João del-Rei, (Ms. cit.).

Os têrmos da carta de Luís Dias são em parte confirmados pelo mandado de 16 de agôsto de 1551, dia seguinte ao da referida carta, quando o Provedor ordenou ao tesoureiro "que pagasse a Pedro André Taipeiro Empreiteiro dezeseis mil e trezentos, e cincoenta reis, a metade em dinheiro, e a outra metade em mercadorias, que lhe eram devidas de trinta e nove braças e meia de taipa, que fez de empreitada na Casa da Cadeia, e camara desta Cidade do Salvador; ... a qual foi medida e vista por Luís Dias Mestre das ditas obras da dita Cidade" (156a).

Ainda hoje, por vêzes, encontramos na fábrica de paredes a utilização do taipal, no qual se despeja, por camadas, que são sucessivamente apiloadas, um aglomerado, uma mistura de argamassa, pedras miúdas e, vez por outra, pedras-de-mão. Sem entrarmos no estudo de suas variadas técnicas, diremos tratar-se de um processo de execução semelhante ao da taipa-de-pilão, ao do formigão, ao do concreto-ciclópico e — por que não dizer também? — ao do concreto-armado. Trata-se enfim de um processo construtivo que tem raízes no tempo. É uma taipa. O documento citado demonstra que êste método de trabalhar também a pedra-e-barro, apiloando-os, requer taipeiros especializados. Tal processo nada tem que ver com os trabalhos de alvenaria, que eram entregues aos alvanéis que, na diversidade delas, executavam, igualmente, serviços de pedra-e-barro, e os de pedra-sêca ou pedra-insossa (156b).

Manuel Franco ordenou "q. fizessem huma cadea caza do cons.º e de camara de pedra e barro de quatro palmos de largo a parede com bons alisercies e mais bem travejadas com traves fortes e as grades de ferro"... (157).

(156a) *Documentos-Históricos,* Vol. Mandados, pags. 298 e 299.

(156b) Santos Segurado, ao se referir a êsse processo construtivo, condena-o; naturalmente, dizemos, por se ter perdido ou por não se aplicar convenientemente sua verdadeira técnica. Porém, o que nos importa saber é que, segundo êste autor, tal método "passa-se em Lisboa com relativa frequência (ver Alvenaria e Cantaria).

(157) Ata C. S. P., 16 de março de 1649, op. cit., Ed. Duprat, Vol. V, pág. 366.

Assim, paredes de pedra-e-barro, bem travejadas, são as paredes externas do andar térreo da Casa de Câmara e Cadeia de Goiás, como já dissemos.

Os alicerces e paredes das cadeias, construidas de pedra-e-cal, deveriam merecer tôda atenção e cuidado, de maneira que, "a obra de alvenaria do fundo do alicerce até a altura das soleiras das janelas de baicho", isto é, das janelas das enxovias fôsse "da maior pedra que se pudesse conduzir". As pedras, quando colocadas, deveriam atravessar as paredes, "ficando as cabeças ou topos um para dentro da Cadeia, outra para a rua, e daí para cima" paredes de alvenaria ordinária, mas sempre bem grossas (158).

Na Cadeia de Mariana, os alicerces das paredes externas deverão ter doze palmos de profundidade, medidos do insoleiramento. Alicerces de "pedra grande e bem maciçada a cal", com a espessura de "oito palmos para fazer por fora um palmo de corte" e, outro palmo de corte pela parte de dentro.

Havendo instalações sanitárias e fogões, tanto as canalizações como as chaminés eram feitas, por ocasião da fábrica dos alicerces e das paredes, respectivamente. Para êstes assuntos reservamos um capítulo especial.

Por vêzes, as paredes fazem recorte na altura do sobrado, onde se assentam frechais para receberem as *entregas* dos *barrotes*. Não havendo recorte, os frechais ficam embutidos nas paredes ou, então, agora, as traves, apoiam-se em *favas*, isto é, em consolos ou reprêsas (159).

Reforçavam-se as paredes em atenção ao Campanário que por vêzes eram também fortificados na grossura dos seus ângulos (160). Alpoim especificou, em 1745, que as paredes da tôrre da projetada Casa de Câmara de Vila-Rica deveriam "ser a prumo pela parte de

---

(158) Apontamentos 1745, Vila-Rica, doc. cit.

(159) Condições da obra da Cadeia de Vila-Rica, 1790, doc. cit.
Nota: Luís Saia tem observado, em São Paulo, que as boas taipas dispensaram os frechais para as entregas dos barrotes de piso. Citamos por exemplo a Casa do Sítio do Pe. Inácio, restaurada pela D. P. H. A. N.

(160) Condições da obra da Cadeia de Vila-Rica, 1790, doc. cit.

dentro sem recorte algum, que sòmente os levará pela banda de fora". Contudo, as paredes das tôrres que se construiram e que chegaram até nós, obedeceram exatamente ao oposto: ficaram aprumadas pela parte de fóra, fazendo-se os recortes pela banda de dentro.

Como vimos, reforçavam-se também, tôdas as paredes internas das enxovias. Mas, para as demais, quase sempre eram "feitos todos os ingradamentos, dos repartimentos dos saloens e quartos, comuas, chaminés e escadas" (161).

A construção dos muros que limitam os terrenos de algumas Casas de Câmara e Cadeia, acompanha, em geral, os sistemas construtivos adoptados na fábrica dos edifícios. O muro da de Goiás é de taipa. O muro do terreiro da Câmara de Mariana tinha "de grosso dous palmos e meio, e de alto doze palmos". Junto aos cunhais da Cadeia, havia portas com portais de pedra de Itacolomi. As portas tinham de "largo seis palmos e de alto doze" e eram cobertas com lages de pedra (162).

O muro da Câmara de Icó é constituido por um soco sôbre o qual assentam grades de ferro, entre pilares de alvenaria de tijolo. Os das Câmaras de Aracati, Caucaia e Quixeramobim são muros de altura limitada. Já o muro da Câmara de Itapipoca é suficientemente alto, caracterizando-se, assim, como verdadeiro muro de cintura de cadeia. O muro da de Itapipoca foi construido com renque de vãos cegos e com cobertura de telhas.

Telhas, tijolos e pedras, quase sempre protegem muros e paredes. Tal proteção, participando de menor ou maior balanço, cumpre uma necessidade funcional, mas apresenta sempre uma solução plástica, correspondente.

Podia ser a proteção de simples "*encascamento* por cima de tijolo, telha" ou pedras, como em Aracati e Caucaia (163); de

---

(161) Registo das Condições, Mariana, 1782, doc. cit.
(162) Registo das Condições, Mariana, 1782, doc. cit.
(163) "Petição de Andre Tavares, mestre de obras pedreiro" arrematante das obras da fortaleza de São João ("Despesas feitas por Martim de Sá, Anais da Bib. Nac., Vol. LIX, pág. 156).

simples *capeamento* de tijolo, telha *ou, en*tão, pedra, como as de Itapipoca, Goiás e Mariana; proteção organizada, em *cimalha de bôca-de-telha,* como em Caucaia, Goiás e Jaguaribe (164); proteção formando *beiradas de "boa cachorrada* (sic) e bem sahida p.ª fora *por cauza das agoas",* como em Goiás (165); proteção de *cimalhas molduradas,* de madeira, de massa ou mesmo de pedra em tôda a roda. São freqüentes também, as *cimalhas de pedra "somente em cima dos cunhais... com seus ressaltos, e toda a mais cimalha... de tijolo seguindo as mesmas molduras q. tiver as q. está em cima dos cunhais"* (166).

Na casa de Câmara de Mariana, os cunhais são de "cantaria do Itacolomi, e da mesma pedra as suas cimalhas, e as cimalhas de todas as quatro faces... fingidas e feitas de cal na forma do risco"... (167). Mas, na Casa de Câmara de Ouro Prêto, tôda a cimalha é de pedra, em redondo, isto é, pelos quatro lados, em tôda a volta. Distingue-a o apuro com que foi executada a *pingadeira* do lacrimal. Esta é ainda valorizada na luz pelo jôgo de sombra projetada pelo *lacrimal.* Êsse apuro é conseqüência também da qualidade do material aplicado: arenito. A pingadeira, organizando-se

---

(164) As cimalhas de bôca-de-telha, organizam-se comumente com uma ou duas fiadas de telhas. No Piauí, as cimalhas que têm uma só fiada são denominadas: *beira,* e o telhado se chama de beira-e-bica. Em São João-del-Rei, as cimalhas geralmente têm duas fiadas, e são chamadas, ainda hoje, de *beira-seveira;* corruptela de "beira e sobeira" (ver ata C. São João-20-julho-1835, Ms. cit.). Essas cimalhas, uma vez por outra, apresentam-se com três e quatro carreiras de telhas superpostas e balanceadas (Cimalha de bôca-de-telha é expressão bem antiga. Ver Francisco Antônio Lopes: *História da Construção da Igreja do Carmo de Ouro Prêto.* Publicação da D. P. H. A. N., n.º 8, 1942).

"E o que se quizer examinar de Alvenaria... *Item,* saberá bem talhar e fazer hua *beira e sobrebeira* como deve fazer qualquer bõo official" (Vergilio Correia, in Livro dos Regimentos dos Officiaes mecânicos da mui nobre e sêpre Leal Cidade de Lixboa, 1572 — Coimbra, Imp. da Universidade, 1925, pág. 105).

(165) *Construções de quarteis,* têrmo de arrematação. Vila-Rica. Arrematante: Domingos João Maia (Códice 14, C. M. O. P., fls. 99, 11 de maio de 1728).

(166) Alpoim: Apontamentos para a Casa Forte, op. cit.

(167) Registo das Condições. Mariana, 1782, doc. cit.

com dois dentes reduz a região em que a água possa ofendê-la por absorção.

Entablamento completo de arquitrave, frisa e cornija ou cimalha encontra-se na Casa de Câmara do Salvador. Oferecendo transição proporcionada da parede ao beiral, as cimalhas estão servidas por perfilaturas, cujas molduras mais usuais são o filete, a meia cana, quarto de redondo, gola, talão, etc.

Algumas vêzes, coroando ainda as paredes, surgem as varandas ou platibandas. Em Ouro Prêto, é vasada "a varanda de balaustres sobre a cimalha real" (168). Já a varanda da Câmara de São João del Rei é cheia e ornada com "florões e muitos outros enfeites, indispensáveis para que a obra não (ficasse) defeituosa" (169). Tanto em um como em outro edifício, porém, as varandas são interrompidas por falsos frontões. Verdadeiros frontões, conseqüentes dos telhados de duas águas são os das Casas de Câmara de Itaborai e Maricá.

Os embasamentos, quando existem, se reduzem, em geral, a simples socos, como em São Sebastião (170). O soco da Casa da Câmara de Mariana assenta sôbre o insoleiramento dos alicerces; daí para cima, é metido a prumo até a altura de cinco palmos, onde faz novo insoleiramento, isto é, novo respaldo. O pedestal de "ensilheria de cantaria" (171) da Câmara de Ouro Prêto não dispõe de base; tem apenas o núcleo ou dado em talude, e cornija reduzida a um simples cordão. O núcleo em talude dá maior fôrça ao pedestal e elegância ao monumento. Êste talude, independentemente de satisfazer sua função técnica — muro de sustentação — contribui para

---

(168) Condições da obra da Cadeia de Vila-Rica, 1790, doc. cit.

(169) Ata C. São João del-Rei, 16 de julho de 1848, Ms. cit.

(170) Quando existem embasamentos nas taipas, são de fábrica mais recente. Não são "taipas da fase ortodoxa", no dizer de Luís Saia. Às vêzes aparecem também falsos embasamentos: camisas que vieram proteger a base da taipa que se arruinara, como ocorria na Casa do Sítio do Pe. Inácio, em Cotia, São Paulo, que tinha uma camisa de tijolo.

(171) Condições da obra da Cadeia, Vila-Rica, 1790, doc. cit. Notar o que dissemos anteriormente sôbre ensilharia, na parte referente às técnicas construtivas.

evitar uma deformação ótica que, seguramente, se manifestaria na ilusão de o edifício se alargar para o alto. Tal deformação resultaria da regular altura do edifício e do acentuado balanço de sua cimalha, bem sacada. Para a recuperação aparente da prumada das paredes, contribui também o feliz expediente da estatuária. Sôbre cada um dos cunhais, lá estão as imagens da Lei, da Justiça, da Fôrça e da Temperança, hieràticamente colocadas em cima dos dados extremos, da varanda vasada, de balaustres.

Embasamentos há que se reduzem a simples degraus de escadas, como seja o da Câmara do Salvador, que, por sua escala humana, proporciona ao monumento maior aparência. Muitas vêzes, os embasamentos residem apenas nos cunhais, reduzindo-se a simples pedestais de pilastras, como em Alcântara e Laguna.

Observa-se também a existência de cordões, que se manifestam algumas vêzes, caracterizando os níveis dos andares. Lembramos os cunhais apilarados, acusando firmemente os limites laterais das paredes.

Finalmente, as paredes, enquadradas ou não pelos embasamentos, varas de cunhais e cimalhas, ou, então, por baldrames, esteios e frechais, recebiam *revestimento a régua, a desempenadeira ou a* colher.

E era de uso as paredes "rebocadas de bosta (sic) e cayadas, *tudo no última perfeição*". Rebôco de "bosta" era, em 1741, o da Casa de Câmara e Cadeia de Sabará (172).

---

(172) Auto de Arrematação, Sabará, 22 de julho de 1741, doc. cit. *Nota*: "hacem diferentes revoques en las paredes: el primeiro es de tierra, arena y estiercol caballar secco molido que se mezcla con agua arcilloza; este revoque no se raja jamais y muchos menos aùn, el segundo que se hace de puro estiercol vacuno fresco sin una mescla de otro material. El tercero se mescla con arena caliza de puras conchas quemadas y con polvo de ladrillo" (Pe. Florian Baucke S. J., Doc. já citado, in Furlong, op. cit.). Em São Borja, deram notícia a Saint-Hilaire de "uma argamassa composta de areia, argila e bosta de vaca" (capaz de resistir "a mais forte e duradoura chuva", *Viagem ao Rio Grande do Sul 1820-1821,* Tradução de Leonam de Azeredo Pena, Ariel Editora Ltda., Rio de Janeiro, 1935, pág. 174.

BIBLIOTECA do DPHAN — RIO

Essas paredes, independentemente de suas características técnico-funcionais, já se acham decoradas pelos próprios elementos constitutivos. Muitas estão enriquecidas pela côr de seus materiais heterogêneos. Outras decorações e ornamentações, superficiais ou não, interferiram também, e para elas reservamos os capítulos que se seguem, onde serão tratadas em particular.

B) VÃOS

A *janela* tem sua luz limitada pelo quadro constituido de ombreiras, vêrga e peitoril, que organizam o vão. Na construção de frontal, as ombreiras aproveitam-se, por vêzes, dos esteios principais mas, constituem-se com esteios secundários, e o peitoril é chamado, também, pau-de-peito. Os quadros de pedra são, geralmente, fabricados com lancil. As ombreiras colocam-se em rebaixos feitos na parede, formando dentes para o lado do vão, e ficam apilaradas, isto é, ressaltadas sôbre o paramento da parede, à moda de pilar. A janela tem soleira, que por vêzes vai ainda ocupar no quadro o lugar do peitoril. Assim é o quadro da janela.

Porém, a janela é quase sempre "rasgada pela parte de dentro até o pavimento" (173). O rasgo faz descer a soleira, cria o largo-do-vão e reduz a espessura da parede, formando o pano-de-peito. E, assim, fica constituida a janela-de-peito.

Geralmente, as ilhargas ou faces-do-rasgo são ensutadas (174). O largo-do-vão é limitado internamente pelo vão-do-largo, quase sempre enquadrado por alizares de simples cabeça ou, então, "de cabeça e aduela" (175). Defendenlo a vêrga ou padieira, da so-

---

(173) Francisco Antônio Lopes, op. cit.
Nota: Sôbre o presente assunto ver *Alvenaria e Cantaria* de João Emílio Santos Segurado (Bib. de Instrução Profissional).

(174) Às vêzes, as ilhargas, por extensão, são chamadas também ombreiras. Sucede o mesmo com o pano-de-peito, freqüentemente designado como peitoril.

(175) Francisco Antônio Lopes, op. cit.

brecarga da parede que lhe fica por cima, constroi-se o arco-de-descarga, que se prolonga por tôda a espessura da parede, constituindo a volta-de-dentro ou, então, a contra-padieira (arco-plano) cobrindo o largo-do-vão. A volta-de-dentro e a contra-padieira geralmente são capialçadas, têm vôo. Os expedientes, de que acabamos de falar, contribuem sobremaneira para melhor iluminação, ventilação e visibilidade. No largo-do-vão colocam-se com freqüência os assentos ou conversadeiras.

Mas, o rasgamento das janelas pode ser feito, também, pela parte de fora. O uso, quase normal, de serem elas rasgadas pela parte de dentro contribuiu para que a expressão *janela-rasgada* viesse designar simplesmente as "janelas rasgadas pela parte de fora" (176). Adotaremos daqui por diante a designação de janela-rasgada no sentido tradicional.

A soleira da janela-rasgada pode apenas ressaltar sôbre o paramento externo da parede ou, então, irmanar-se com os cordões ou, ainda, ser soleira sacada: bacia.

A janela-rasgada pede guarda-corpo: varanda, vasada ou não. Sendo a varanda de madeira, diz-se, também: *balcão* (176a).

A janela-rasgada possuindo bacia, a varanda forma púlpito e se diz *janela-de-púlpito* (177).

Nas câmaras, as janelas-de-púlpito serviam de Tribuna (178).

É comum as soleiras sacadas se estenderem pelas fachadas, servindo ou não a duas ou mais janelas, dizendo-se: sacada corrida, bacia corrida, varanda corrida. Nas portas, o vão-do-largo é trânsito.

---

(176) Alpoim, Apontamentos para a Casa Forte, op. cit.

(176a) *Balcão,* s. m. do it. *balcone,* lat. *podium, balicana,* arab. voz pérsica, que significa rótula de madeira,... (Francisco de Assis Rodrigues, Dic. Técnico e Histórico, Lisboa, 1875, Imp. Nac.

Nota: Temos observado que, em geral, o povo ao se referir a uma sacada com varanda de madeira diz, de preferência, balcão.

(177) *Posturas do Senado da Câmara do Salvador,* 1785, in Rev. Inst. Geog. Hist. da Bahia, N.º 11. "A Baia de Outros Tempos".

(178) Atas C. Santo Amaro, op. cit., 7 de março de 1799, vol. XXV, pág. 38. e 29 de junho de 1822, vol. XIX, pág. 82.

Agora, poderemos dizer que as câmaras e cadeias usaram também, nos seus vãos, quadros de massa, de madeira e de pedra, com vêrgas retas ou curvas. No Ceará, em algumas casas de câmara encontram-se igualmente, vêrgas em ogiva, como em Aquiraz (179). A vêrga quase sempre tem protetora "cimalha erguida a romana" (180). As janelas — onde as soleiras ficam na altura do peitoril — eram as preferidas para as enxovias. As janelas-de-peito ficavam em geral situadas nos cômodos de menor importância. Lembraremos aqui as janelas-de-peito, baianas, onde o peitoril é substituido por uma simples táboa-de-peito, como na câmara de Jaguaripe. As casas de câmara e as de audiência eram honradas com janelas-rasgadas, das quais a preferida era a de púlpito. Em Goiáz, as varandas são vasadas e entaladas pelas aduelas das ombreiras, em desobediência ao projeto, que mostra janelas-de-púlpito. Na câmara de Jaguaripe, as varandas têm mão nas cabeças das ombreiras, mas, nas câmaras do Salvador, Mariana e Laguna, formam púlpitos e ficam ancoradas nos panos das paredes. Nas câmaras de Maricá, Itaboraí e São João del-Rei, encontram-se varandas corridas. Varandas com balaustres de madeira, torneados e recortados eram as de Vila-Rica, em 1723, e as de Sabará, em 1738. As varandas de madeira da câmara de Cachoeira foram, em 1853, substituidas por outras de ferro. Varandas de grades de ferro são as de Mariana, que tiveram "pirolas de chumbo torneadas e douradas, tudo bem feito, seguro e forte como pede semelhante obra" (181). Varanda de ferro onde se colocaram as armas imperiais, vemo-la em Icó.

As portas têm também seus quadros lisos ou, então, refundidos, e por vêzes, soquetiados, isto é, com socos. As portas de entrada das casas de camâra organizaram-se modestamente em Santo Amaro e Minas do Rio-das-Contas. A de Pôrto-Seguro teve "hum portal

---

(179) Sôbre aplicação das ogivas, ver Paulo T. Barreto: *O Piauí e a sua Arquitetura*, in Rev. D. P. H. A. N., n.º 2.

(180) Arrematação da pedraria da cantaria da Casa Forte, in Rev. Arq. Púb. Min., Vol. VI, pág. 580, 1901.

(181) Registo das Condições, Mariana, 1782, Doc. cit.

m.to bem feito..., em sima do portal as armas de S. Mag.de, e, o mesmo consta no prospecto da Câmara de Goiás (182). A porta da Câmara do Salvador enriquecia-se com um frontão heráldico, rompido pelas armas del-rei. Primeiramente figuravam sôbre as portas as armas del-rei "Nosso Senhor". Depois, instalaram-se as armas do império.

Nas Câmaras de Mariana e Ouro Prêto, as portas de entrada ficaram encastoadas em verdadeiras portadas. A portada marianense, alcandorada no patamar de chegada da escada, sustém e ostenta uma tarja bem movimentada ,em cujo campo se acham as armas do império em substituição às de del-rei, tarja que, rompendo a cimalha, eleva a corôa acima da beirada. A corôa é real.

A portada da Câmara de Ouro Prêto distingue-se pelo caráter monumental, de ordens superpostas. É coroada por um frontão retilíneo, que resguarda as armas do império, que aí teriam sido colocadas também em substituição às do reino. As armas imperiais enchem o tímpano, transbordando pela cimalha e pelo vértice das empenas. Tem três colunas jônicas, cujos capiteis são lavrados com desenvoltura. As colunas são sôltas, de fustes lisos e contracturados, e assentam em dados. Caracteriza-se, também, por ter o eixo central membrado, contribuindo para mais fácil assento da tôrre. O monumento possui apenas cimalha, mas, na portada, as ordens têm entablamento. Esta portada encontra origem no prospecto de Cunha Menezes, porém, em sua execução sofreu alterações. No lugar da pequena escada, de um só lanço perpendicular à fachada, colocou-se outra, de duas mãos paralelas à mesma, e com patamar central de chegada. A "formosa e regular varanda" de balaustres de alvas pedras foi substituida pela varanda corrida de ferro, onde estão as armas de Bernardo José de Lorena — 11.º governador das Minas, 1797 a 1803 — 5.º conde de Sarzedas, com a seguinte legenda: *Semper honos nomenque suum laudesque manebum* (A honra, o seu nome e os louvores sempre permanecerão, ou, melhor, interpre-

---

(182) Braz do Amaral, op. cit., págs. 307/8. Ver também, Construção de quartéis, Vila-Rica, 1728, doc. cit., e Robert C. Smith, op. cit.

tando: ..."com fama e glória viverão teus louvores em memória" (182a). Igualmente, não se executaram três colunas da ordem superior. Fizeram-se pilastras compósitas.

A portada da Câmara de São João del-Rei ficou apenas modelada no plano da fachada. Seu frontão aparece desajeitado, pois não se fêz a tôrre (183).

A construção dos vãos internos segue os princípios já expostos. Os portais eram — como já se disse — lisos, refendidos, soquetiados ou não. Os de madeira tinham frequentemente guarnições e também, cimalhas de madeira. O acesso às enxovias fazia-se por meio de alçapões, de entradas baixas e de portas. Primeiramente, é de admitir o alçapão, abertura feita no piso do sobrado, e cuja execução está na dependência de seccionamento de barrotes e interferências de "cadeias", isto é, vigas colocadas transversalmente aos barrotes seccionados, encadeando-os, servindo-lhes de apôio e limitando o alçapão por dois dos seus lados. Com o tempo, vagarosamente, a porta lhe fez concorrência. Já em 1723, a cadeia dos brancos em Vila-Rica tinha "portas por dentro", e a cadeia dos negros "porta forte no taboleiro do princípio da escada que servia as casas de cima". O prospecto de Cunha Menezes também, já indica portas nas enxovias (1784). Ainda em 1833, os vereadores de São Paulo determinaram "que a entrada para a prisão grande ainda não concluida (deveria) ser também por alçapão em cima (no) corredor" (184). Em 1852, os camaristas de São João del-Rei resolveram não fazer "portas rasgadas" nas enxovias, e sim "que, o rompimento das paredes onde se (deviam) assentar as portas das duas enxovias do fundo seriam ao rés do chão (185). Contra as aberturas ao rés do chão protestaram

---

(182a) Sôbre as armas de José Bernardo de Lorena ver *Revista Genealógica Brasileira*, n.os 1, 2, 3 e 6. Cfr. as armas existentes na varanda de ferro com as do sêlo do dito Governador, publicadas na *Rev. Geneal. Bras.*, n.º 6, ano III, 2.º sem., 1942. A composição do escudo de armas do Conde de Sarzedas traz coronel de Marquês.

(183) Ata C. São João, 6 de maio de 1847, Ms. cit.

(184) Ata C. S. P., 18 de novembro de 1833, op. cit., Vol. XXVII.

(185) Ata C. São João, 8 de outubro de 1852, Ms. cit.

o delegado de polícia, o juiz municipal e o juiz de direito, que desejavam alçapões embora o espírito da Constituição e o do Código criminal determinassem o contrário, como diziam os vereadores (186). Apesar de tudo, o acesso às enxovias complicava-se ainda mais em algumas cadeias. Havia duplas entradas. No projeto de Pires Pardinho, verifica-se que pelos alçapões se descia a corredores, pequenas passagens que se comunicavam diretamente com as enxovias, mas pelo alto. Dessa maneira, para se chegar dentro das enxovias, era preciso descer duas vezes por escadas-de-mão. Na cadeia de Minas do Rio-das-Contas, o acesso às enxovias se faz através de uma passagem de 0.80 de largura por 1,47ms. de altura. Passagem aberta por cima de uma porta da casa do corpo-da-guarda e para a qual se sobe por uma escada-de-mão. Dessa passagem é que se desce para as enxovias (187).

Em algumas prisões havia frestas, seteiras ou "janelinhas com suas grades de ferro sahidas para fora (servindo) de vigias, das quaes hũa so pessoa ao mesmo tempo, e sem ser sentida (pudesse) ver o que os prezos (faziam) nas cadeias" (188). As frestas que não tinham finalidades de vigia tornavam-se cegas. Os dois segredos de Mariana tinham "huma fresta em cada hum, sendo esta rasgada para huma e outra parte, sendo estas tão somente fingidas, e a sua soleira, assentada em altura de doze palmos". Essas frestas cegas tinham "de largo tão sòmente três quartos de palmo e, de alto quatro". No Museu da Inconfidência, lá estão as "janelinhas".

As casas de Câmara e Cadeia, independentemente dos arquetes que já vimos, fizeram uso também dos arcos. Arcos construídos com roscas de tijolo. Lembraremos aqui, destacadamente, os arcos de cantaria, com aduelas bem definidas, do antigo pórtico do Salvador. O arco-pleno foi o preferido pelas Casas de Câmara. Os arcos de "círculo redondo" encontramô-los em Ouro Prêto, Mariana, Pilar,

---

(186) Ata C. São João, 3 de janeiro, e 16 de fevereiro de 1853, Ms. cit.

(187) Herman Kruse: *Informações para a D. P. H. A. N.*, em 25 de setembro de 1940.

(188) Instruções de Rafael Pires Pardinho na "planta das Casas do Conselho e cadeia para a Vila de Paranaguá", Ano de 1721 (Ver Moisés Marcondes, op. cit.).

e, sobretudo, organizando as arcadas dos pórticos. Os arcos plenos dos pórticos, em ritmados arranjos, assentam sôbre pilares, comumente, soquetiados. As impostas, quase sempre acusadas com "faxas sacadas" (189). As arquivoltas ou "voltas de fora" (190) sempre ressaltadas. Excepcionalmente, a arcada da Câmara do Salvador era contínua; as arquivoltas tangenciavam-se nas impostas; os arcos da cantaria nasciam sôbre capitéis de robustas colunas também de cantaria, de fustes lisos e bases. As colunas assentavam em dados muito simples e achatados.

Os pilares extremos dos pórticos eram sempre reforçados, a fim de cumprirem sua missão estática. A fortificação dos pilares extremos contribuia para que não fôssem absorvidos pela luz (Cloquet, Guadet). Por aquelas mesmas razões, as colunas extremas do pórtico da Câmara do Salvador estavam contrapostas aos pilares que formavam os cunhais.

C) COBERTURAS

Os gêneros de cobertura que temos de considerar nas Casas de Câmara e Cadeia são: abóbadas e telhados.

As abóbadas, que tiveram maior campo de aplicação em nossos monumentos religiosos, tornaram-se tímidas ao se manifestarem nas Casas de Câmara e Cadeia. A rigor, teríamos que classificar algumas *como abóbadas-suporte. A aplicação dessas abóbadas ficou* limitada à cobertura de pequenas passagens, como sejam os trânsitos das entradas da Câmara de Ouro Prêto. Usando ainda de rigor, poderíamos dizer que êsses trânsitos são cobertos com arcos bem espessos, de alvenaria de pedra e revestidos *com silharia. E não* seria despropositada essa qualificação, pois a abóbada que sustenta o patamar alto da escada de Mariana foi assim também interpretada, segundo os têrmos do "Registo das condições com que se rematou

(189) Alpoim, Apontamentos para a Casa-forte, op. cit.
(190) Alpoim, Apontamentos para a Casa-forte, op. cit.

a nova obra da Cadeia e Casa da Camara". A abóbada de berço de uma das prisões da Cadeia do Crato é em arco-pleno, em alvenaria de tijolo, sobre uma superfície aproximada de 7,50x5,00ms, talvez seja a abóbada de maiores dimensões, a serviço das Casas de Câmara e Cadeia. Abóbadas de coberturas são aquelas pequeninas abóbadas hemisféricas, de alvenaria, das tôrres do Salvador e de Santo Amaro. A abóbada da tôrre de Ouro Prêto é lobulada.

Nêste estudo de telhados, faremos referências a certas e limitadas características gerais dos seus elementos constitutivos: madeiramento, encaibramento, e telhado pròpriamente dito. Estudá-los-emos, apenas, nos domínios das Casas de Câmara e Cadeia, e al não diremos.

O madeiramento é constituido por couçoeiras de seções quadradas ou de seções que muito se lhes aproximam. Comumente, as Casas de Câmara adotaram o sistema generalizado de repousar as armações dos telhados sôbre pontaletes ou, então, sôbre paredes ou, ainda, sôbre pilares de alvenaria, que se elevam por dentro do fôrro, como na Câmara de Maragogipe e na de Cachoeira. Quanto à forma, armaram-se os telhados em duas águas na Câmara de Itaborai e na de Jaguaribe; em quatro águas, nas de Cachoeira e Goiás; em várias águas, nas de Salvador e Ouro Prêto (191). Algumas dependências cobriram-se com telhados de meia-água ou alpendre, como sucede em Goiás (191).

Para a execução do telhado da Casa de Câmara de Mariana, ordena o seu tão citado documento: "será todo o madeiramento do telhado de *copiara e cumieira* com as *thezouras* necessárias para a segurança da mesma obra, levará terças por todos os quatro lados... e levará este madeiramento os precizos pontaletes e escoras para a sua segurança e serão todas as madeiras de lei. Será feito o traperão para o serviço do Campanario como se mostra"...

---

(191) Em algumas regiões do Estado do Rio-de-Janeiro o telhado de duas águas e designado também *telhado corrido,* que nas Minas, Goiás e Mato-Grosso se diz de *capa de cangalha.* Em Sergipe, os telhados de três e mais águas se dizem indistintamente, *telhado-de-cortes.*

Analisando as determinações supra-transcritas, diremos que se deve entender por tesoura à do sistema aberto de falso-nível ou linha elevada, denominada vulgarmente, no nordeste e norte do país, tesoura de *canga-de-pôrco* ou de pernas mancas, respectivamente, ou, então, a tesoura com linha, sem pendural. *Copiara ou copiar* é o mesmo que *tacaniça*. Empina-se a tacaniça nos telhados de duas águas, e forma empena (192).

---

(192) "*Copiá — Copiar — Copiara*: s.m. (Pern., Ceará, Pará) varanda, alpendre. Na Par. do N., significa sala (Meira). *No Rio-de-Jan., é o nome que, nos telhados de quatro águas, se dá aos telhados laterais.* É o que em linguagem portuguêsa se chama *tacaniça*. Nos sertões do Norte se pronuncia mais comumente *copiá*. O Dic. Port. Bras. traduz varanda em *copiara*, e nessa forma é também usado êste vocábulo. Etmi. É de origem tupi". *(Dic. de Vocábulos Brasileiros,* pelo Tte. General Visconde de Beaurepaire-Rohan, Rio de Janeiro, Imp. Nac. 1889). Ver também *Vocabulário Pernambucano* por F. A. Pereira da Costa: publicações póstumas separata do Vol. XXXIV da Rev. do Inst. Arq. Hist. Geog. Pernambucano, Imp. Oficial, 1937. Ver igualmente *Glossário Paraense* por Vicente Chermont de Miranda, Liv. Maranhense, Pará, 1906. Escreve Chermont: "*Copiar*... Etim. É provável que seja de origem tupi, contudo a etimologia que se lhe dá é inaceitável. Diz-se provir de *Kó*, roça e *piá*, caminho: caminho da roça. Realmente em guarani *cogpiá*, deve assim ser traduzido, mas o tupi equivalente é *corapé* ou *copichanrapé*. *Demais fazendo o copiar parte integrante da casa indigena*, é muito improvável que o tapuio o considerasse sob êsse ponto de vista".
Observação: Entramos nesta questão, porém, apenas, como arquiteto. Lembraremos: *Copiar-se*, v. r. (t. das b. artes); repetir-se, não variar de assuntos" (*Dic. da Lingua Portuguêsa*, por D. José D'Almeida e Araujo de Lacerda, Lisboa, Francisco Artur da Silva, Editor-Proprietário, 1859). Ver também, *Dic. da Lingua Portuguêsa* por Antônio de Moraes Silva, 7.ª edição, Lisboa, Tipografia de Joaquim Germano de Sousa Neves, Editor, 1877. *Tacaniça* é termo tradicional ainda hoje, usado no Norte, para designar o *espigão* sulino. *Tacaniças* são as peças do madeiramento que, partindo da cumieira, vão ter aos cunhais, sôbre o nó dos frechais, limitando as águas triangulares com as águas-mestras, organizando, pois, a aresta do diedro por elas formado. *Tacaniça* é expressão que se estendeu para designar também, aquêles panos triangulares da cobertura (Ver Chermont de Miranda, obra citada. Ver também, Rodolfo Garcia, *Dic. de Brasileirismos, in* Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., Tomo LXXVI). As *tacaniças* são as únicas peças do madeiramento que se repetem e que se copiam rigorosamente. Fabricado um elemento, os demais são peças de se *copiar*...*Telhado-de-copiar*, é como se designa ainda hoje em algumas regiões do Estado-do-Rio-de-Janeiro o telhado de rigorosa forma de pirâmide, e, também o de base retangular com

O encaibramento ou varejamento executava-se com material bastante variado, como caibros de paus roliços ou, melhor, varas roliças, isto é, "caibros do mato virgem rendondos e bons" ou, então, caibros lavrados a machado ou, ainda, serrados.

Os caibros, ordenados para a Câmara de Mariana são: caibros lavrados a machado, tendo de altura três quartos de palmo e de grosso meio palmo, e assentados em distância uns dos outros dous palmos. Com aqueles mesmos materiais faziam-se as cachorradas e também os contra-feitos ou contra-caibros.

O ripamento era feito com ripões ou, então, com ripas, lenhosas ou fibrosas. Na Câmara de Mariana foram aplicadas "ripas serradas, de murici, com meio palmo de largo e uma polegada de grosso, pregadas em distância uma da outra tres quartos de palmo". Na fábrica da armação do telhado tinha-se por objetivo, também, obter a sanca tão característica dos nossos tradicionais telhados de até meados do século XIX, quando deixam de ser trabalhados com contrafeitos. Observe-se ainda que o trapeirão marianense está coberto

---

pequena cumieira, tal como é o da Casa Capitular de Mariana, e para o qual determina que seja de *copiara* o respectivo auto de arrematação. Ainda no Estado do Rio-de-Janeiro (Magé, Itaborai, Rio Bonito, Friburgo, Cordeiro, Cantagalo, Bom-Jardim), temos registrado a expressão *copiar* designando exatamente a *tacaniça*. Sem querer emprestar autoridade à nossa suposição aventuramo-nos a admitir que o telhado com copiar tenha influido também para designar certo gênero de avarandado. Tem cabimento tal suposição, maximé, sabendo-se que há *telhado-de-alpendre* ou, simplesmente *alpendre,* tal como é designado também o telhado de *meia-água,* e assim, igualmente registrado em Portugal por Santos Segurado.

Documentando ainda: "Fará todos os madeiramentos do telhado segundo os do corpo-da-Igreja na mesma forma ficando estes de *copiara* para traz"... (Igreja do Furquim, Mariana; códice 130, S. C. D. F., 1761-1768 — Livro de Ordens e Provissões, Arq. Púb. Min.).

"A sacristia será em madeyrada de *copiara* p.ª traz como mostra o risco tudo na forma da mais obra",... (Condiçõens e risco por onde se ha de fazer a Cappella Mor de Nossa Senhora de Nazareth da Freguezia do Inficionado do Tr.º da Cide. Mariana Comarca de Villa Rica, Minas Geraes", Códice 222, S. C. S. G., 1779-1783 — Livro de Ordens Régias e Avisos, maço IID, ano de 1780, Arq. Púb. Min.).

com telhado de duas-águas, ao passo que o pequeno campanário da Câmara de Goiás é provido de telhado acoruchado, isto é, em pirâmide de base quadrangular, tão elevado que se não pode andar por êle (193).

Finalmente, as Casas de Câmara foram cobertas com palha ou com telha.

Em 1575, a Casa de Câmara de São Paulo cobria-se de sapê. De sapê era ainda sua cobertura em 1579, quando os vereadores obrigaram os seus moradores a dar feixes de sapê e escravos para o serviço de reparo (194).

A telha foi sempre material ambicionado para o "enobrecimento" da vila (195). Com Tomé de Sousa vieram oficiais para fazer telhas. Em 1551, Luís Dias informa a el-rei que fizera, em Salvador, Casa de Câmara e Cadeia, Casa de Fazenda, armazens e ferrarias, todas com "telhados com telha". Voltando a São Paulo, em 1584. o povo queria uma casa nova para a Câmara e que fôsse coberta com telha (196). As telhas eram de canal de bom tamanho e de boa forma (197). Era preocupação dos vereadores que fôssem bem enformadas, grandes e tôdas iguais por uma, com dois palmos e meio depois de cozidas (198). Na variedade de modos em que se trabalhavam as telhas, e sôbre os quais não cabe aqui dizer, foram as Casas de Câmara cobertas, pelo que sabemos, apenas com *telhados valadios* (telha vã); *embocadas ou cravadas* (pregos de massa nas bôcas das telhas de coberta); *encaliçados* (telhas de coberta, pregadas com massa pela bôca e pelos lados) e *telhados cintados ou percintados,* como se diz, hoje em dia, na Bahia, e denominados com mais propriedade nas Minas Gerais de *"telhados espinhados"* (formado de telha vã, ou

---

(193) Francisco de Assis Rodrigues: *Dicionário Técnico e Histórico,* Lisboa, 1875, Imp. Nac.

(194) Atas C. S. P., 3 e 18 de julho, Ed. Duprat, Vol. I.

(195) Ata C. S. P., 6 de março de 1575, Ed. Duprat, Vol. I, pág. 67.

(196) Ata C. S. P., 2 de agosto, Ed. Duprat, Vol. I, pág. 244.

(197) Ata C. S. P., 6 de março de 1575, Ed. Duprat, Vol. I, pág. 67.

(198) Ata C. S. P., 19 de janeiro de 1599, Ed. Duprat, Vol. II, pág. 56.

de telhas embocadas, cujos canais, espaçadamente, de três em três ou de quatro em quatro, são tomados com cacos de telha e argamassa, sendo o cume e as beiras assentes em argamassa (199). Na beirada da Casa de Câmara de Sabará, em 1738, colocou-se "cano de latão" para receber as águas do telhado e expulsá-las de seus pedestais (200). Na Casa de Câmara de Ouro Prêto, entretanto, fizeram-se calhas de "cantaria para esgôto dos telhados", e em 1832 os camaristas providenciaram fôssem elas forradas com chumbo em pasta, por estarem vasando (201).

---

(199) Nota: Outrora, a designação de telhado cintado ou percintado correspondia a uma forma mais real, de acôrdo com a expressão. "O telhado cravado e o de valadio denominam-se *cintados* quando sôbre êle estabelecem eqüidistantemente *cintas* horizontais de argamassa, que não só travam o telhado, como servem de passadiço, aos operários que sôbre êle transitam quando é necessário proceder a quaisquer reparações. De espaço a espaço, e segundo as linhas de maior declive, construir-se-ão *passadeiras* de tijolo, ou de argamassa revestida de telha nas arestas dos degraus assim obtidos. Nem as cintas nem as passadeiras devem obstruir os canais, devendo apoiar-se nêsses pontos sôbre pequenos fragmentos de telha firmados nas telhas de cobrir como no telhado mouriscado" (Luís Augusto Leitão, in *Curso Elementar de Construção,* Lisboa, Imp. Nac., 1896). *Observação:* As cintas de telhas ficavam assentadas sôbre táboas denominadas, igualmente, *cintas,* intercaladas no ripado e, é assim, que, por vêzes, temô-las encontrado em algumas coberturas. Porém, o telhado cintado, propriamente dito, à moda antiga, jamais conseguimos ver, embora, hajam documentos que a êles se refiram indivídualmente. Para com a moderna interpretação baiana ,de telhado cintado ou percintado dizia Alpoim, com tôda segurança, em 1741: *telhado amouriscado* (Ver Apontamentos, op. cit.). Telhado amouriscado é aquêle em que se tomam os canais, alternadamente, de três em três, ou de quatro em quatro, à moda do *telhado mourisco* (todos os canais cobertos com fragmentos de telha e argamassa), usado com certa frequência nas igrejas, como se depreende em vários documentos mineiros (Confronte-se, entre outros autores, Barros e Azevedo — Cornélio Carneiro de Barros e Azevedo e Alfredo de Azevedo Marques — in *Auxiliar do Construtor,* Francisco Alves & Cia., Rio-de-Janeiro, 1913, 4.ª edição).

(200) Auto de Arrematação, Sabará, 8 de março, Doc. cit.

(201) Ofício da Câmara, de 6 de setembro de 1832, dirigido ao Presidente da Provincia, Arq. Púb. Min., L. 299 de Registros de Ofícios, pág. 178v./179 — 1829 a 1833.

D) PISOS E FORROS

Os pisos e forros das cadeias eram fortificados. Na de Ouro Prêto, em 1723, os pisos foram fabricados com lastro de couçoeiras, de três quartos de palmo em quadra, madeira de lei, formando xadrez (202). Nas enxovias dos negros, o lastro era de "xadrêz debaixo do chão e aterrado com terra", seguramente com terra batida e, talvez, com sangue de boi (203). Nas dos brancos, porém, o lastro de couçoeiras era assoalhado por cima do xadrez.

Em São Paulo, em 1733, todo o piso assentava sôbre lastro de carvão, e era organizado "com vigas unidas, pregadas nas cabeças com as que guarneciam a cadeia". Sôbre as vigas, o soalho de "consoeyras de pau de ley, suficiente passandolhe a roda huas sintas de altura e grossura de duas consoeyras" (204).

Na cadeia de Sabará, em 1741, mandou-se fazer o piso "nas Inchovias dos negros com todos os pranxoens que lhe (fôssem) necessários tendo êstes todos seis nabos (sic?) de largura de hum palmo em quadra de tal sorte que (ficassem) ao olivel" e, sobre os pranchões "taboado bom que rachado, de compr.º de quatorze palmos e três dedos de grosso com oitenta cavilhas de ferro de palmo de comprido" (205).

Em 1745, ordenou Alpoim que os pisos dos calabouços da cadeia de Ouro Prêto fôssem "lageados por baycho com lagedo do morro, e que nenhuma pedra (tivesse) menos de cinco palmos de comprido, e hum ou dous de groço, excepto em alguns angulos" (206).

---

(202) Auto de Arrematação, Cadeia de Vila-Rica,1723, Dc. cit.

(203) Ver Luís Saia, op. cit. Ver também Cesar de Rainville: *O Vinhola Brasileiro,* Novo manual prático do engenheiro-arquiteto, pedreiro, carpinteiro e serralheiro. Rio de Janeiro. Eduardo & Henrique Laemmert. 1880.

(204) Ata C. S. P., 3 de outubro de 1733,, op. cit. Vol. X.

(205) "Auto deArrematação das obras das enxovias, Casa do carcereiro, ponte do Sabará e Cachoeira, que faz Francisco Xavier Alves Pereira, pela quantia de 725/8as. de ouro" (Códice 4, fls. 114v., Sabará, 8 de julho de 1741, Arq. Púb. Min.).

(206) Apontamentos, Vila-Rica, 1745, doc. cit.

Os pisos das exovias de Mariana são lageados na frente das chaminés e comuas em todo o comprimento, com quatro palmos de largura. Lages bem assentes, de pedra dura, lavrada, apresentando juntas feitas com picão miudo e bem unidas. De acôrdo com as "condiçõens", as partes restantes dos pisos foram rebaixadas e lageadas com lages toscas mas faciadas para que, no final, todos os pisos ficassem de nível com os lagedos das frentes das chaminés e comuas. Sôbre os lagedos tôscos dos rebaixos, foram colocados barrotes de braúna de um palmo de grosso e três quartos de largo fazendo todo o comprimento da largura das enchovias assentados em distância uns dos outros dous palmos bem direitos. Por cima dos barrotes, o taboado do soalho com "bitola de porta e junta de meio fio". As táboas tinham no mínimo dois palmos de largo, trabalhadas a enxó e bem pregadas com "pregos caibrais e de paus-a-pique" (207).

Ainda no andar de baixo, lembraremos os pisos das enxovias cearenses, pavimentados com "tijolos-ladrilhos", de uso generalizado no norte do país e, seguramente, aplicados também em pátios internos que, em outras casas de Câmara e Cadeia foram, igualmente, pavimentos com lages de pedra, como o de Ouro Prêto (208). Como de hábito, o barrotamento é obra-de-tôsco, ou de prêto, porém o taboado é obra-de-limpo ou de branco, como em Mariana, onde foi lavrado a enxó, mas "atravessado a rebote" (209).

Geralmente, o soalho é trespassado, isto é, de táboas emendadas. É de admitir, contudo, a existência de soalho-a-encher, fabricado com táboas de comprimento igual ao da casa, taboado sem emendas.

Em Ouro Prêto, o taboado do piso de todo o sobrado assentava em barrotes bem juntos e unidos como está ainda em uma das casas do Museu da Inconfidência. Mediam os barrotes 26cms. em quadra e

---

(207) Os pregos classificavam-se por seus tamanhos e por suas finalidades: pregos de três quartos de palmo; palmares; caibrais; ripares; paus-a-pique; caixares ou de encaixar. Eram "feitos no País e de bom ferro para que não rebentassem". Ver Francisco Antônio Lopes, op. cit.

(208) Ladrilhos de barro-cozido. Algumas vezes usam-se tijolos recozidos. Nas Minas Gerais, a pavimentação feita com tijolo recozido, é denominada mezanela.

(209) O documento diz "reboque" (Registro das Condições, doc. cit.).

serviam de fôrro às enxovias. Os barrotes da Casa de Mariana têm um palmo e um quarto de alto por um palmo de largo, e distanciam-se de palmo e meio de eixo a eixo. Em Mariana, porém, o fôrro das enxovias foi feito com "tábuas de bitola de soalho".

Rompem-se os barrotes para formar o alçapão mas — tornamos a dizer — consolidam-se com as cadeias e chapas de ferro que guarnecem o alçapão em tôda a roda (210).

Em 1733, na cadeia de São Paulo, foi mandado fazer um entresolho, um ante sobrado de madeira de lei assoalhado para defender o sobrado de cima (211).

Em geral, nas enxovias os forros são de *esteira,* isto é, planos (212). Os forros planos eram completamente lisos ou, então, recebiam simples mata-juntas e molduras ordinárias. Alguns, eram à moda de *esteira-de- sôbreposto ou saia-e-camisa* (213).

Fôrro de esteira foi mandado fazer, em 1723, na "sala-vaga", na sala do meio da Câmara de Vila-Rica (214). Forros de esteira, dizemos nós de estuque, foram previstos para a casa da Câmara e para a casa de audiências, de Vila-Rica, em 1745, segundo os apontamentos de Alpoim. Os forros seriam pelos "quatro lados bem acentado e (palavra ilegível) com forquias" (fasquias). Ainda nesta

---

(210) Ata C. S. P., 18 de novembro de 1833, op. cit., Vol. XXVII.

(211) Ata C. S. P., 3 de outubro de 1733, op. cit., Vol. X.

(212) Apontamentos de 1745, Vila-Rica, Doc. cit.

(213) *Nota*: "Deve-se forrar naquela parte onde as condições falam em guardapó, ficando êste por cima como no côro da Igreja, aquêle por baixo de *esteira da mesma* madeira que se fala para o guardapó" (obra da capela-mór e sacristia da igreja do Sr. Bom Jesus do Furquim, 17 de outubro de 1767, Vila-Rica, Arq. Púb. Min., S. C. D. F., códice 130, ano de 1761 a 1768, pág. 161, "condições adicionais, a pedido do vigário" — Registro de ordens, provisões, etc...). Ver Também, Santos Segurado: *Carpintaria Civil. ESTEIRA* "He um tecido de junco, de tabua, ou de palma, com que se alcatifão estrados, de casas inteiras. Acrescentar-se-á o adjetivo da matéria, de que he composta (Bluteau, op. cit.). "As tulhas e outras dependências transformavam-se em repúblicas, onde numerosos, senão às vêzes numerosíssimos colchões, se punham sôbre *esteiras de táboa* em cima dos soalhos (Afonso de E. Taunay, in *Pequena História do Café no Brasil, pág. 218,* Edição do Departamento do Café, Rio-de-Janeiro, 1945).

(214) Auto de Arrematação, Cadeia de Vila-Rica, 1723, doc. cit.

data determinou Alpoim: "Que por baycho da Casa da Câmara se forrará de esteyra e junta coberta com divisão de tres paineis egoaes, e com duas molduras ordinárias (214a).

Geralmente os forros das casas de câmara e das casas de audiências eram forros-de-armação. Em Vila-Rica, no ano de 1723, foram de "armação com seus cordões e molduras em roda com hũa gola deslavada com seu redondo em sima e os cordões lizos" (215). Em Mariana, os forros são de armação, em forma de barretes, com "os seus panos lizos ornados as... de moldura, levando em roda sua sinialha, bem proporcionada, repartida segundo a arte toda a moldura e ornato de frizo"...

A casa de câmara do Salvador é de planta retangular, mas o seu fôrro é de barrete de base irregular, octogonal. Não se cuidou da transição suave de uma forma à outra. Não figuram trompas, nem perxinas, ou represas para atenuar a mudança de volumes. A lei, é a do contraste. Junto aos cantos da casa, sobre a cimalha, figuram simples forros, pequenos planos horizontais, triangulados, definindo o octógono em que se assenta o barrete cujas faces estão ornadas com molduras sobrepostas. Na armação de cada um dos triângulos verificam-se dois lados formados pelos frechais; e o terceiro, por uma couçoeira que garante a indeformabilidade do sistema. As couçoeiras dizem-se *travesseiros*, e nêles repousam as faces menores do barrete. Tirantes de ferro asseguram, também, a estabilidade da armação do fôrro de madeira. A composição do barrete da casa de câmara do Salvador não é comum; contudo, soluções idênticas encontram-se alhures. Muitos forros eram enriquecidos com engraçadas cimalhas, sustentadas pelas caveiras ou fixadas no taquejamento. Nem tôdas as casas de câmara tiveram fôrro. Esta solução teria sido imposta, algumas vêzes, por questões econômicas, e, outras, por imposição climática como se poderá justificar para algumas casas de câmara do Ceará, que ficaram sem fôrro (216).

(214a) Apontamentos, Vila-Rica, 1745, doc. cit.).
(215) Auto de Arrematação, Cadeia de Vila-Rica, 1723, doc. cit.
(216) Paulo T. Barreto, op. cit.

E) ESCADAS

As escadas são elementos de circulações verticais onde incontestàvelmente se concentram grandes atenções.

Nas Casas de Câmara e Cadeia, encontramos escadas externas e internas; de madeira e de pedra, de trapeiras e de tôrres; escadas-de-mão. Escadas há, em que os pisos dos degraus se apresentam com seus bocéis bem perfilados; guarda-chapins de madeira ou de pedra com suas molduras; corrimões sôbre guarda-corpos cheios ou, então vasados; de alvenaria ou de cantaria; de balaustrada ou de gradeados; colunas, pilastras e quartilhas, sempre bem lavradas. Em escadas mais simples, quando entaladas, existindo o corrimão, reduz-se êle, por vêzes, a simples varas, presas nas paredes.

Quanto às escadas externas, com seus largos patamares-de-chegada, queremos lembrar mais uma vez, sua tradicional expressão: Tribuna. As escadas caracterizam um grupo de Casas de Câmara e Cadeia. Construiram-se de um só lanço paralelo à fachada com patamar de chegada em Laguna e Santa Luzia de Goiás; de dois lanços retilíneos, paralelos à fachada, com patamar alto de chegada, em São Sebastião, Ouro Prêto e Quixeramobim; de vários lanços, com patamares-de-volta, intermediários, em Mariana, e sôbre esta voltaremos a falar. As escadas externas das Câmaras caracterizam-se, ainda, por terem ficado sistemàticamente encostadas nos edifícios, não são escadas soltas. A escada de madeira da Câmara de Luziânia, antiga Santa Luzia de Goiás, é totalmente coberta por telhado. Na Câmara de Santos, o quadro de Benedito Calixto, existente no Museu Paulista, mostra a antiga escada de dois lanços retilíneos, paralelos à fachada, tendo o seu patamar-alto, coberto com telhado de três águas, que se apoia em duas colunas colocadas sobre o guarda-corpo. O patamar-de-chegada, da escada da Câmara de Quixeramobim é coberto com meia-água. Nesta escada, o guarda-corpo, se pode dizer, cresceu para servir de suporte ao telhadinho e, sôbre êle foi aberta a sineira. Mas, em geral, as escadas externas são descobertas, como em Mariana e Ouro Prêto. Queremos fazer sobressair essas escadas

mineiras. Por seus lavores, distinguem-se das demais: corrimões, balaustres, colunas, pirolas e quartilhas bem ornados e trabalhados. O guarda-corpo da escada marianense é cheio, mas o da ouropretana é vasado. Nesta última, notaremos que os seus dois lanços retilíneos ficaram desiguais em virtude do declive do terreno da praça, desiquilíbrio que a não prejudicou, e está enriquecida com o chafariz aí inaugurado em 1846, e sôbre o qual falaremos em outra oportunidade. A escada tem guarda-corpo vasado de balaustre, e, incontestàvelmente, tôda ela contribui para maior realce do edifício.

A escada da Câmara de Mariana, tem cinco lanços, dos quais um é perpendicular, e quatro são paralelos à fachada, dois a dois. Seu maior desenvolvimento e largueza permitiram-lhe possuir amplos patamares-de-volta. O tradicional uso de tribuna que a tais escadas se dava, faz com que se compreenda melhor a expressão teatral da escada marianense. Há nela um sentido hierárquico. A expressão cenográfica é acentuada pela heráldica portada que a coroa e lhe faz fundo. Seus degraus são todos feitos de pedra da Passagem e os dos quatro lanços de cima são inteiros e os mais o maior que pôde ser. Têm "moldura de bocel com seu redondo e filete e meia cana, e bem repartido e proporcionado a seu molde". Os patamares são revestidos com lages de pedra do Itacolomi. Todo o guarda corpo é revestido com pedra pela parte de dentro, e ornado de corrimão moldurado, de pedra da passagem. A escada levou "cunhais e pilastras com pirolas feitas da mesma pedra da Passagem, muito bem lavrados". Da mesma forma, suas quartilhas, contrapostas às colunas. Foi feito o "arco e todo o vão para receber sôbre si o patama(r) alto da entrada, a saber, o arco de fora da mesma cantaria e a sua volta". A "sua volta de dentro (foi) feita de tijolos e cal, e tudo o mais maciço de pedra e cal".

O autor das "condições" para a construção desta obra advertiu "que na porta da entrada do pátio para ela se subam dous degraos, um que faça soleira a mesma porta, andando para fora os mesmos palmos dos seus ornatos tão somente a sacada do dito degrao, e outro o que pedir o passo determinado e razão de formar melhor, e por

ficar esta porta mais resguardada dos respingos que do telhado batem neste pátio" (217).

As escadas internas são de lanço reto, de madeira, como em Cachoeira, ou, então, de cantaria, como em Ouro-Prêto. Em geral, são entaladas e suspensas. As mais das vêzes, são de pernas-galgadas (degraus pousando sôbre as pernas), como é o comum de nossas antigas escadas. Vez por outra, um lanço fica completamente livre, ou, então, encostado à parede (Santo-Amaro). Há vários tipos de escadas internas: de um só lanço entalado, como a de Pôrto-Seguro; de dois lanços ortogonais, em esquadro, com patamar intermediário, como a de Pilar; de três lanços paralelos com patamar de volta, como a de Ouro Prêto; de quatro lanços desencontrados e independentes, interessados por amplo varandim, como em Santo-Amaro; escadas baianas, cruciformes, como a de Salvador; de quatro lanços retilíneos em que, dois a dois, se cruzam em ângulo reto, formando um patamar de volta, intermediário e central. Nessas escadas de quatro lanços, um vai buscar a rua; outro, desce ao pátio; os demais sobem para as alas laterais do prédio, cada um dêles, para um lado.

As escadas para as trapeiras e para as tôrres são também de madeira ou de pedra. Quanto à forma, são retilíneas ou de caracol. As escadas helicòidais são sempre de pião: núcleo cheio. Em Mariana, a escada para a trapeira é entalada, de pernas galgadas, retilíneas e de madeira. Alpoim, em 1745, determina que para a tôrre se suba "por uma escada de caracol de madeira". Para a atual escada da tôrre de Ouro Prêto, foi determinado "que aescada He de caracol com degraos metidos na parede a qual hira em sirculo redondo pela parte de dentro, a escada chegará a caza do relógio" (218). E assim foi feita. Em algumas cadeias, os desvãos das escadas foram aproveitados para prisões (Ouro Prêto, Quixeramobim). De passagem lembraremos aquelas escadas-de-mão, com cargas aos carcereiros.

---

(217) Registo das Condiçõens, Mariana, 1782, doc. cit.

(218) Condiçõens da Obra da Cadeia, Vila-Rica, 1790, doc. cit.

F) FECHAMENTO DOS VÃOS

Normalmente, os quadros de madeira são rebaixados. "Portais rebaixados" eram os das portas das "casas de cima" da Câmara de Ouro Prêto, em 1723.

Os batentes fixavam-se nos quadros de pedra por intermédio do caixilho de madeira, o *aro-da-pedraria.* O caixilho era fixado no quadro com parafuzos "chumbados com toda a segurança" (219). E assim ficavam seguros no *dente* pela *gola* da ombreira. No século XIX é que os caixilhos começaram a ficar entalados pelas aduelas das ombreiras. *Marcos* e *vêrga* constituem o caixilho que, nas janelas-de-peito, é acrescido da *travessa-de-peito* (220).

Nas janelas das prisões, colocavam-se grades de madeira ou, de ferro, e "bem entendido, que cada janela leva(va) duas grades" quase sempre.

Grades de ferro de macho-e-fêmea simplesmente, ou, então, de macho-e-fêmea com travessas encalcadas. Ferros de polegada e meia foram os preconizados por Alpoim, em 1745, para a cadeia de Vila-Rica. Os das grades da cadeia de Mariana deviam meter todas as suas pontas meio palmo na cantaria. Grades de madeira encontramô-las em Aracati, Jaguaripe e Goiás. Alpoim determinou para a cadeia de Vila-Rica que as grades de pau tivessem "tres polegadas de lado". Grades de pau, feitas com pernas-de-três, é como diríamos hoje. Advertiremos, porém, que tôdas as grades de madeira eram chapeadas com ferro.

As janelas "para se fecharem as grades das enchovias" apareciam sempre reforçadas. As das enxovias marianenses foram mandadas fazer com quatro dedos de grossura.

---

(219) parafusos com cabeças de tremoços. Por vêzes, as esquadrias são seguras por *ferragens chumbadas diretamente no quadro.*

(220) Na Bahia é freqüente a ausência de travessa-de-peito; os batentes descem diretamente até quase às conversadeiras.

As portas das prisões igualmente se faziam com fechamentos, ora cheios, ora vazados: portas maciças e portas gradeadas, de ferro ou de madeira. Freqüentemente as portas de madeira eram também chapeadas, quando não guarnecidas "com barras de ferro pregadas com pregos de grossas cabeças" (221). Na cadeia de Cachoeira, as grades de madeira organizaram-se com pernas-ao-alto e travessas espaçadas. Em Aracati, Jaguaripe e Goiás as grades de madeira formam xadrêz Em Ouro Preto, são gradeadas as portas de ferro das enxovias.

As Casas de Câmara e Cadeia adotariam os tipos generalizados dos fechamentos cheios, de madeira. Portas e janelas, como hoje ocorre, tinham nomes diversos, de acôrdo com o modo por que eram fabricadas.

A Casa de Câmara e Cadeia de Vila-Rica, de 1723, tinha *portas de xanfro* e "janelas rasgadas com *almofadas* (...) omc seus postigos e band.ª fixa e os almofadados sobre postos" (222). Para a mesma Vila-Rica, em 1745, determinou Alpoim que as portas e janelas da Casa da Câmara, e porta principal fôssem almofadadas como as do Palácio, e que as mais portas e janelas fossem "lisas de consoeyras em seladas" (223). Para a existente Casa de Câmara e Cadeia de Mariana, suas "condiçõens" determinam portas "de *almofada de sobreposto ou uivaziadas*" e, ainda, as portas de suas comuas "*lizas e de chanfro*". Na Casa Marianense, encontram-se também, esquadrias com "*ensilhados por dentro na madeira, e juntas de macho e fêmea*" (224).

Advertimos mais uma vez que os tipos citados de batentes são, não só adotados por tôdas as Casas de Câmara e Cadeia, mas ainda os aplicados nos demais monumentos.

---

(221) Alpoim, Apontamentos para Casa forte, op. cit.
(222) Auto de Arrematação, Cadeia de Vila-Rica, doc. cit.
(223) Apontamentos, 1745, Vila-Rica, doc. cit.
(224) Registo das Condições, Mariana, 1782, doc. cit.

Na fábrica das portas de que estamos tratando, cumpre distinguir: portas construidas com tabuado ao alto, e portas organizadas com engradados. No presente estudo diremos apenas que as portas fabricadas com tábuas ao alto são consolidadas por travessas emalhetadas no tardoz, ou, então, por travessas embutidas em tôda a largura do tabuado suficientemente grosso. As portas de travessas emalhetadas eram denominadas portas-de-chanfro (225). As portas-de-chanfro, mais modernamente, passaram a chamar-se portas-de-caiha, e podem ser lisas ou não. O tempo reservaria para as portas com travessas embutidas as denominações de: portas ensilhadas, entaladeiras ou relhadas (226). As portas engradadas têm seus painéis almofadados. Sendo as almofadas de macho, as esquadrias dizem-se simplesmente: almofadadas. Tendo almofadas fêmeas nas juntas, os batentes são chamados: portas ou janelas com almofadas envaziadas ou com almofadas de sobrepostos. Nos envaziados, mordendo-se as fêmeas pelos dentes, as almofadas ficam sobrepostas ao engradado. A Casa de Câmara de São Francisco do Conde possuí ricas portas de almofadas envaziadas. As almofadas são sempre refendidas, ou, relevadas, ou pelo menos, chanfradas. Nas janelas das casas de câmara, é comum encontrarem-se postigos, onde se colocaram, com o tempo, caixilhos de vidraça, fixos nas couçoeiras e travessas dos batentes. Em uma das portas de entrada da Casa

---

(225) Regista Cândido de Fiqueiredo: *"chanfrar"* dando-lhe também sentido, como têrmo de "Carp. Cortar com plaina ou garlopa as arestas de; fazer chanfros em. (Fr. *chanfrer*). E Georges Tubeuf, no seu *Glossário de têrmos de arquitetura* consigna: *Champlever*: v. a.: Pratiquer une raissure dans une plaque de métal. Créuser le champ d'une pièce pour y incruster une autre pièce ou de l'email. On dit-aussi *chanfrer"*. (ver Georges Tubeuf: *Traité D'Architecture*, 4 Vols., in Encyclopédie Théorique & Pratique de Connaissances Civiles & Militaires. Cours de Construction, Publié sous la direction de G. Oslet. Paris, Georges Fanchon, éditeur).

(226) As travessas dos engradados foram por vêzes, chamadas também de relhas: "A parte que vai em branco mostra o ajust.º das planchas com o entravessamento das relhas" Ver instruções junto ao projeto da porta principal da Ig. de São Frncisco de Assis, em Ouro Prêto. O risco foi elaborado em Lisboa, a pedido de um Irmão e, apresentado à Mesa da Ven.ª Ordem, a 31 de agosto de 1823. O projeto é de porta engradada, almofadada (cópia fotostática no Arq. da D. P. H. A. N.).

de Câmara e Cadeia de Ouro Prêto, encontra-se um postigo-de-entrada. Nessas portas observamos ainda as bandeiras, que também existiram nas janelas da antiga Câmara do Salvador. As bandeiras da Câmara de São João del-Rei são muito trabalhadas e têm vidraças.

Os alçapões tinham também, duplo fechamento. Em 1806, revoltaram-se os presos da cadeia de Cuiabá, tentando "quebrar com machados a porta exterior do alçapão, no momento de ir o carcereiro fazer a limpeza das enxovias" (227). Ainda hoje, os três alçapões da cadeia de Icó conservam fechamento duplo, pesando catorze arrobas — segundo informações — os fechamentos de baixo.

As portas e janelas se movimentam por intermédio de lemes chamados também de missagras ou de cancros, as mais das vêzes, fazendo pião em seus cachimbos. Ferrolhos, trancas, tranquetas, aldrabas, grampas, feixos-pedreiros e fechaduras de painel, com suas "chaves capazes", são as ferragens que garantem os fechamentos das esquadrias, e que figuram em inventários de ferros de Câmara e Cadeia. Os alçapões têm dobradiças, ferrolhos, cadeados e fechaduras com "chaves fortes e seguras".

Nas prisões, as ferragens são reforçadas e colocadas na face das esquadrias, isto é, pela parte de fora (228). Mas, nas Câmaras, as ferragens se dispõem no tardoz dos batentes, isto é, pela parte de dentro.

Em algumas Casas de Câmara encontram-se caixilhos-de-vidraça, de correr, guilhotinas oitocentistas com "pinásios" muito delicados (229). Na Câmara de São João del-Rei evidenciam-se as portas envidraçadas. Aí, porém, os vãos têm duplo fechamento: fôlhas de segurança pelo lado de dentro, vidraças pelo lado de fora. Nessas esquadrias do século XIX, o maior trabalho concentrou-se nas vidraças. Realmente, o vidro só teve maior uso em meados do século XIX.

---

(227) Costa Siqueira, op. cit., pág. 54.
(228) Registo das Condições, Mariana, 1782, doc. cit.
(229) Assis Rodrigues, op. cit.
Nota: Hoje em dia é freqüente, no Rio de Janeiro, denominarem as travessas das portas engradadas: pinásios.

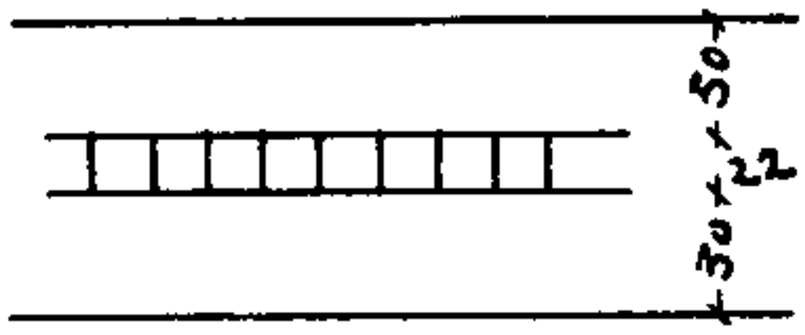

1625

divisa de pau fortíssima cravejada e forrada com outra taipa

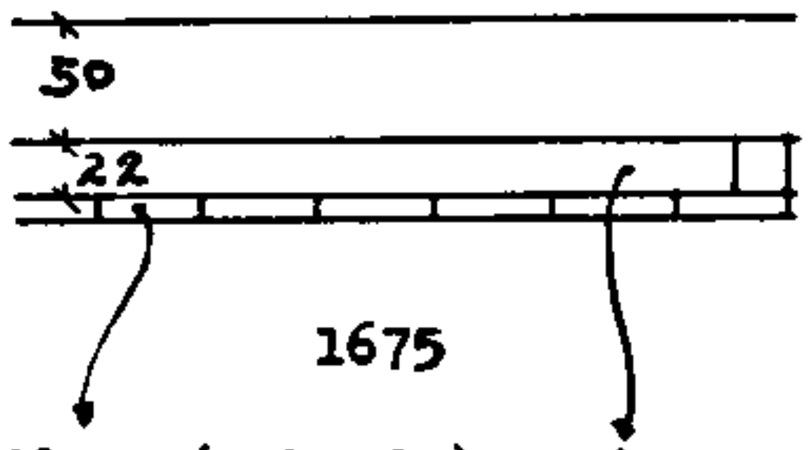

1675

fôrro (taboado) e vigas fortes por dentro e a comprido

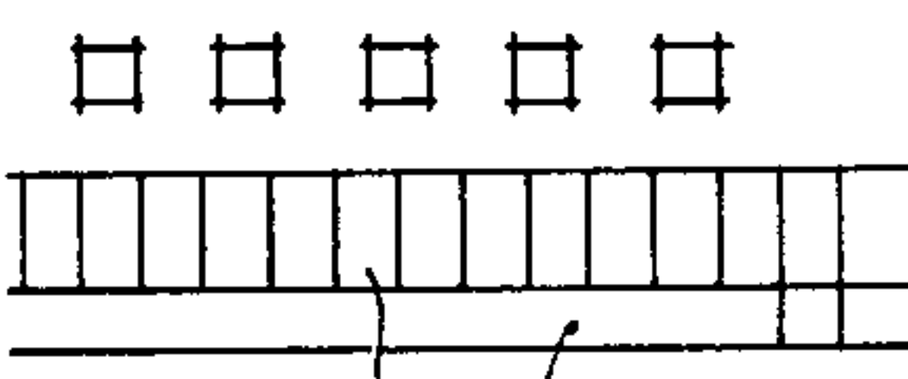

1721 percinta

vigas dobradas

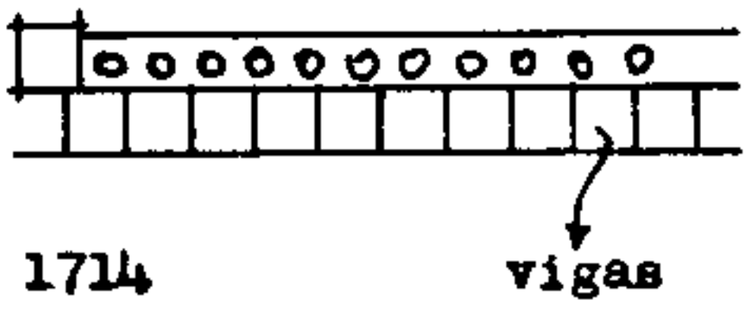

1714 vigas

PAU-A-PIQUE

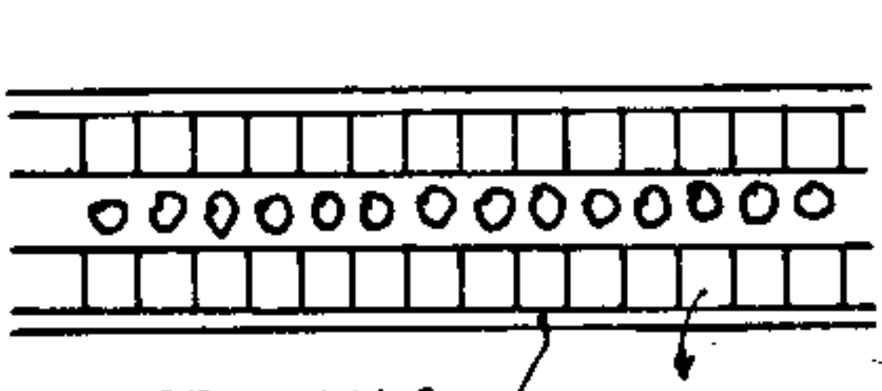

1727 - 1746 vigas

pranchões (3 dedos de grosso)

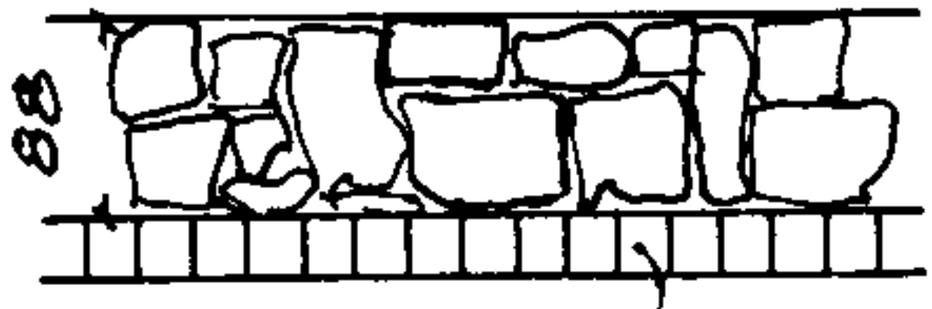

1649 - 1766 vigas

PEDRA-E-BARRO



1653

vigas pela banda de dentro

fôrro de vigas de gêmio

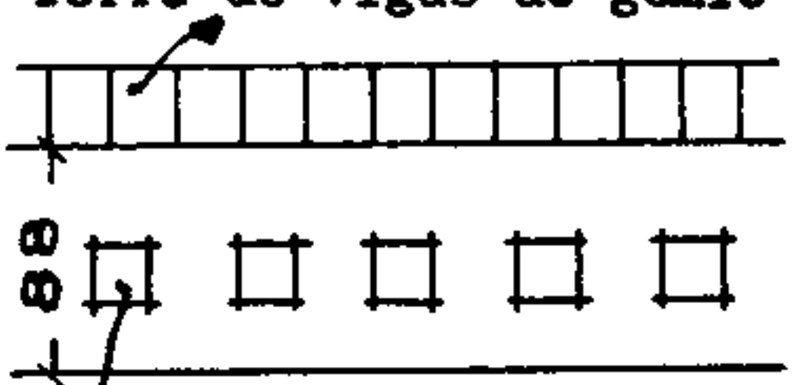

1717

estacada pelo âmago das paredes

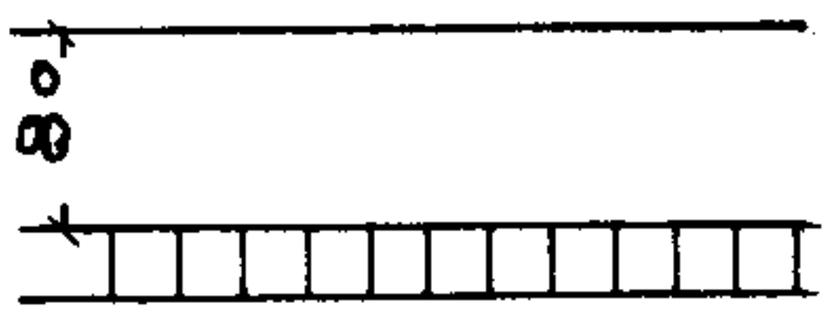

1766

taipa forrada com vigas

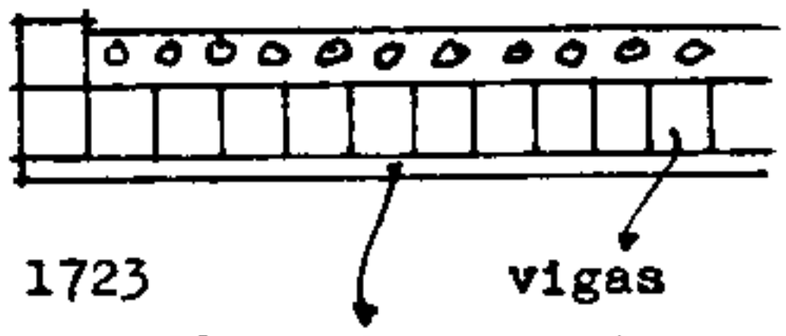

1723 vigas

fôrro de taboado

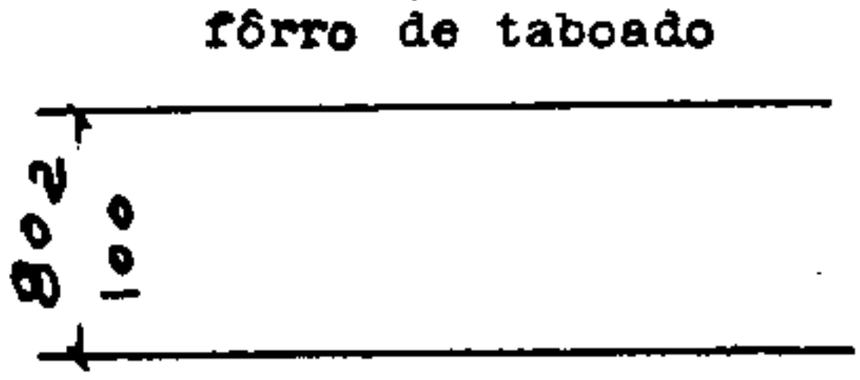

tijolo

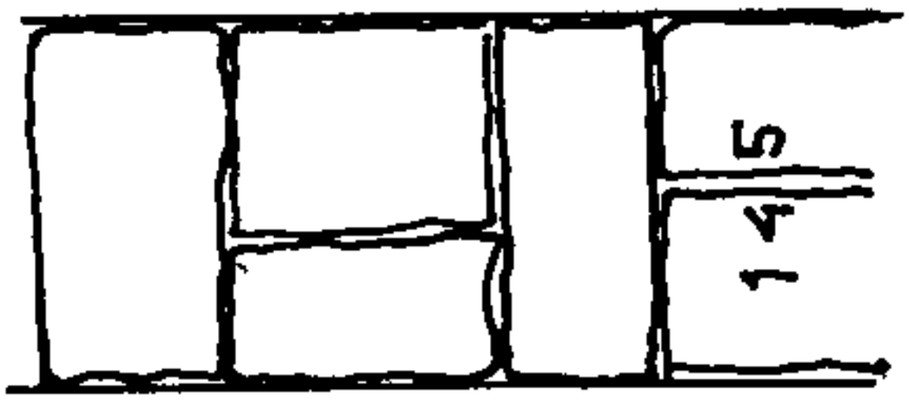

1782

PEDRA-E-CAL

encascamento

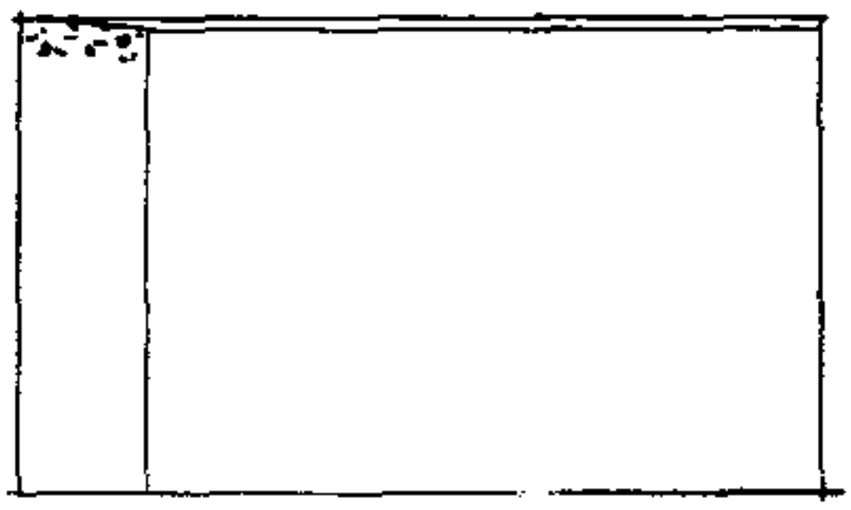

capeamento de tijolo

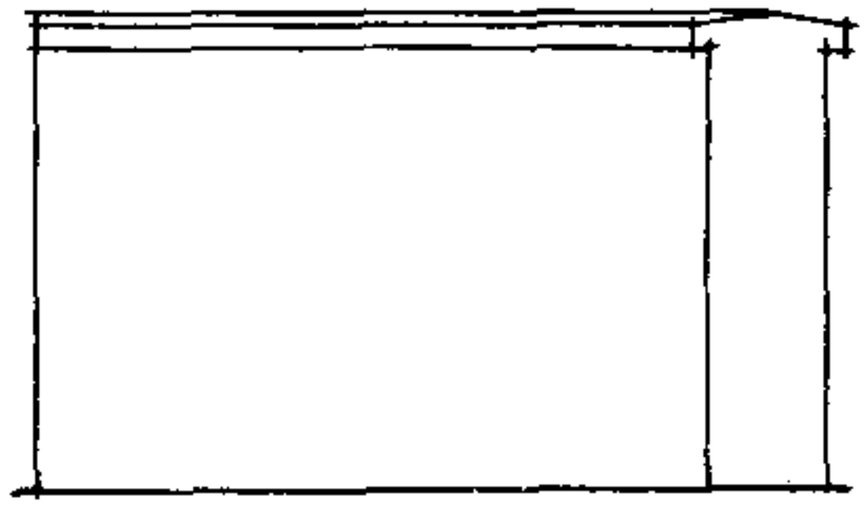

capeamento de telha

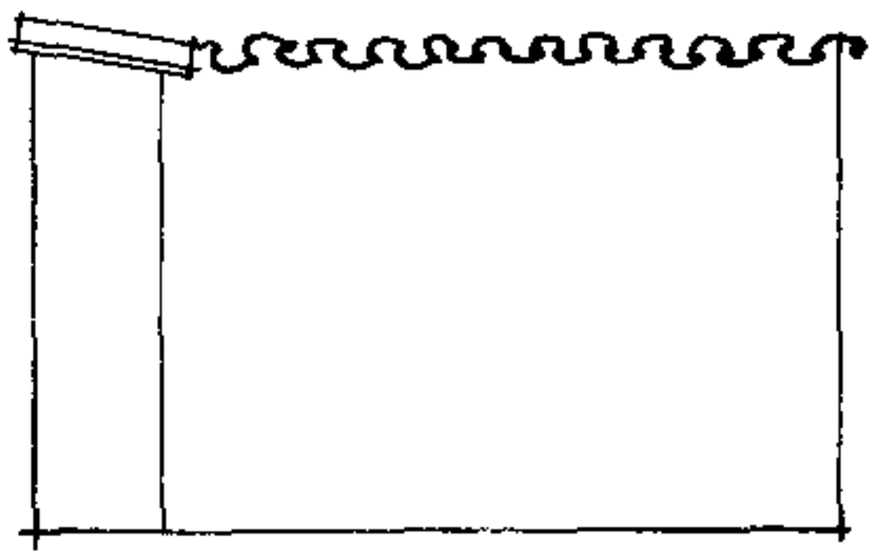

pedra

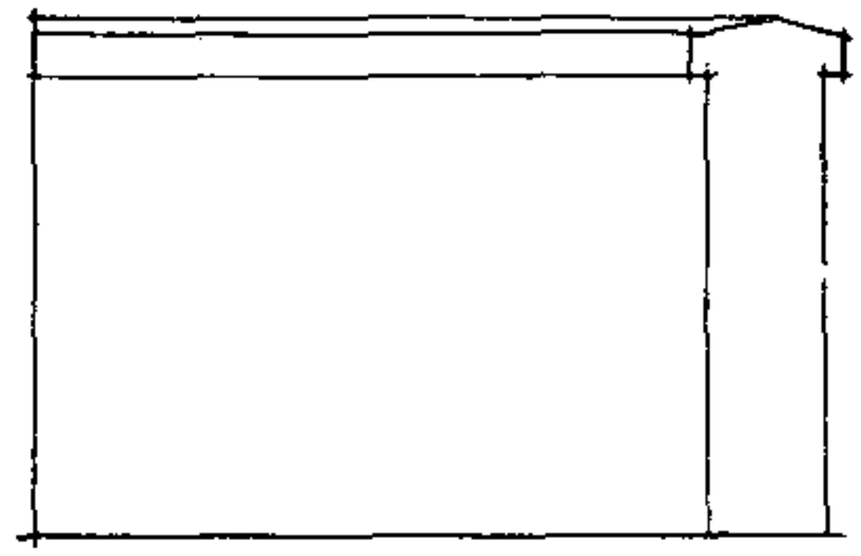

beirada de "cachorrada"

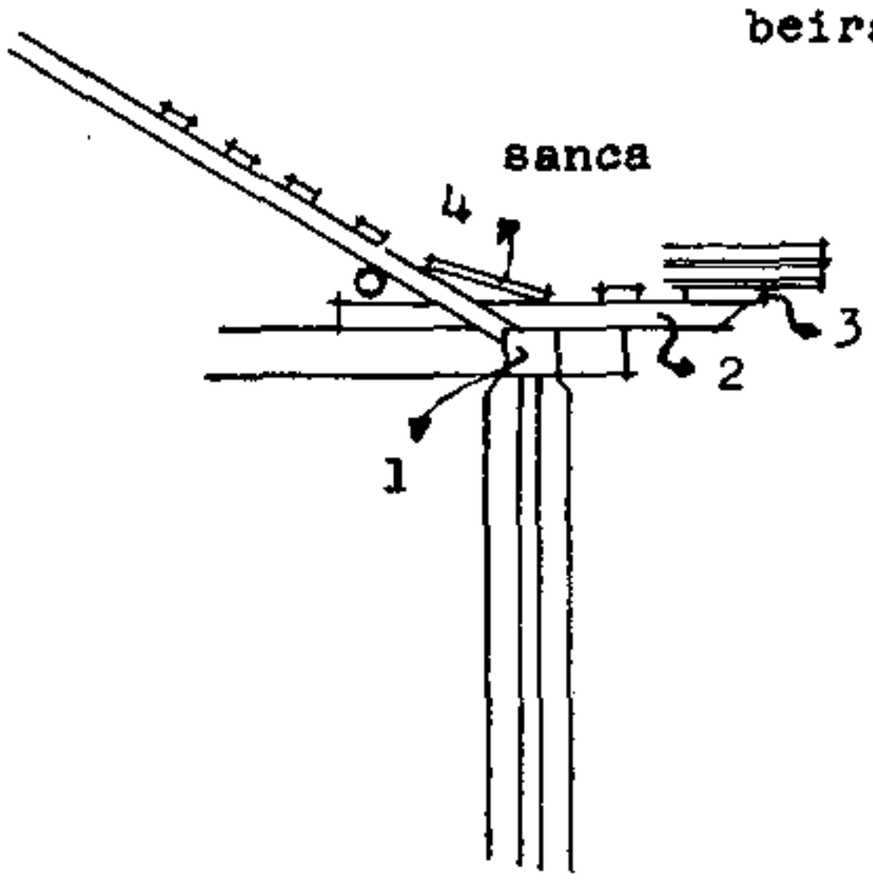



1 frechal
2 cachorro
3 táboa-da-beira
4 táboa-dos-barbates

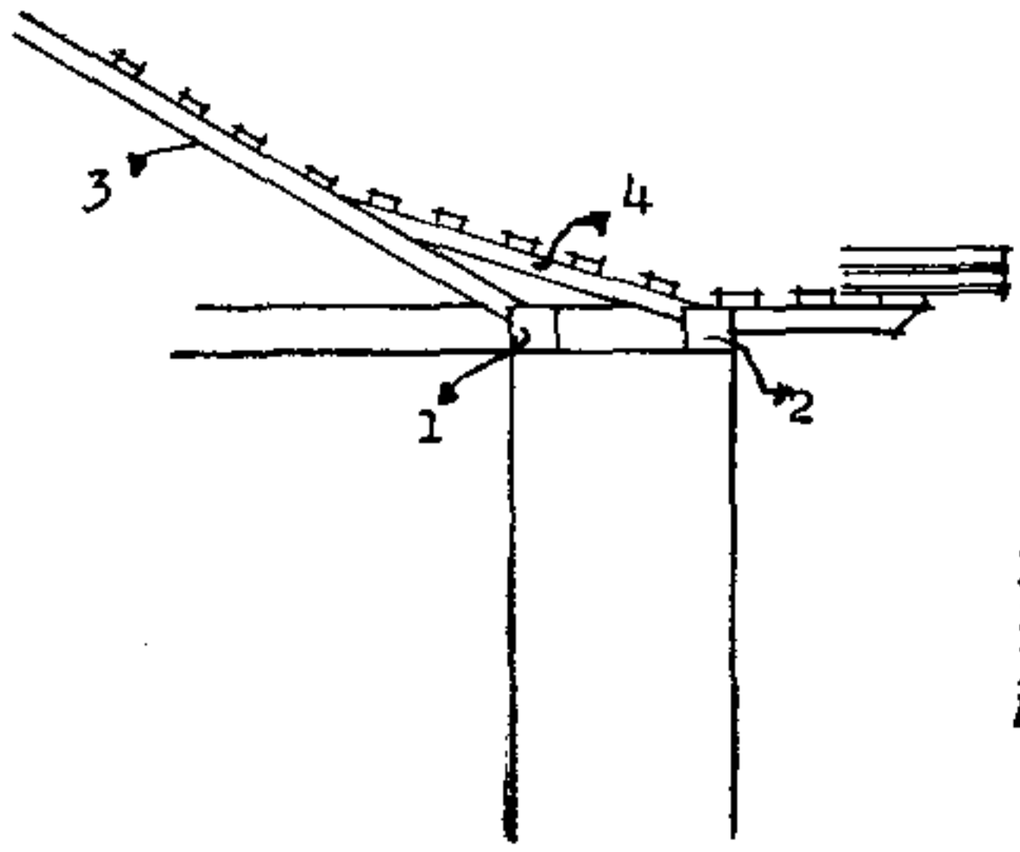



1 frechal interno
2 contra-frechal ou frechal externo
3 caibro
4 contra-caibro ou contra-feito.

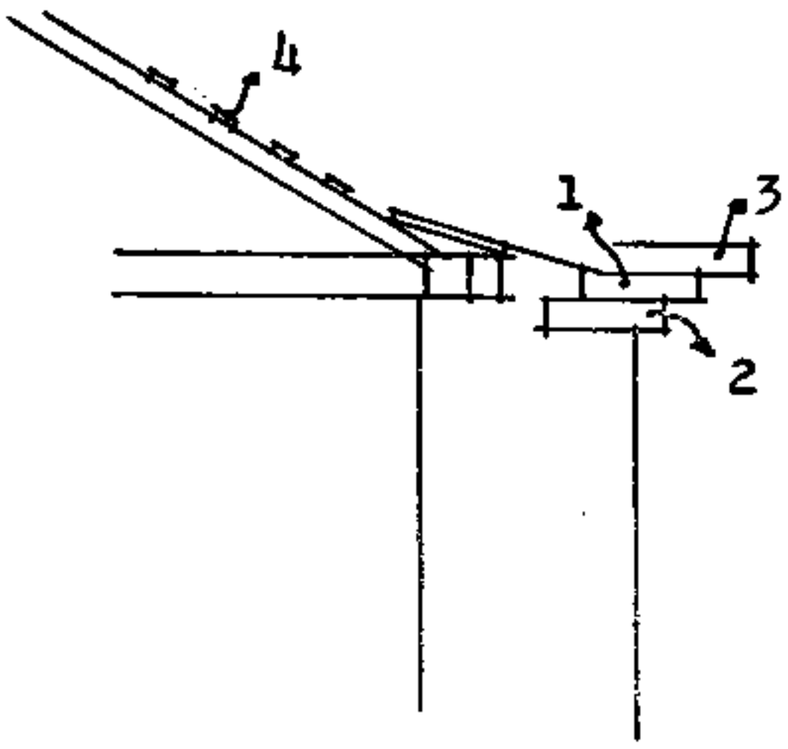

cimalha de boca-de-telha



1 beira
2 sob-beira
3 bica
4 ripa

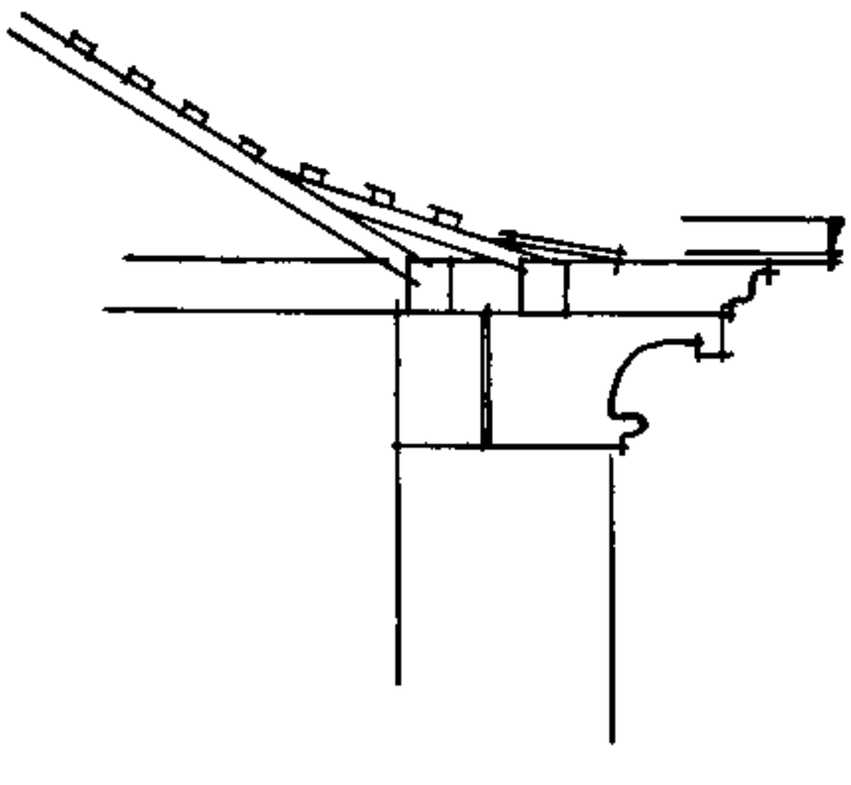

cimalhas de massa e de pedra

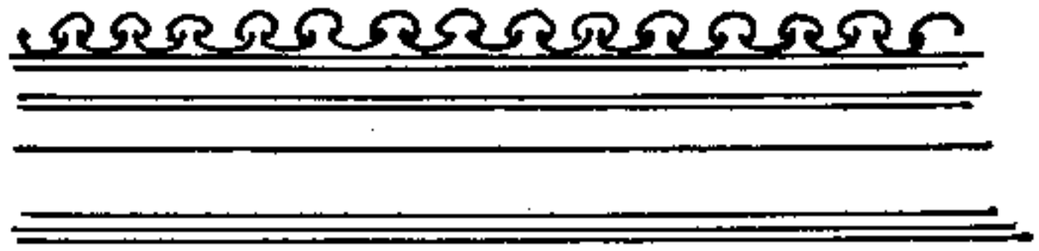

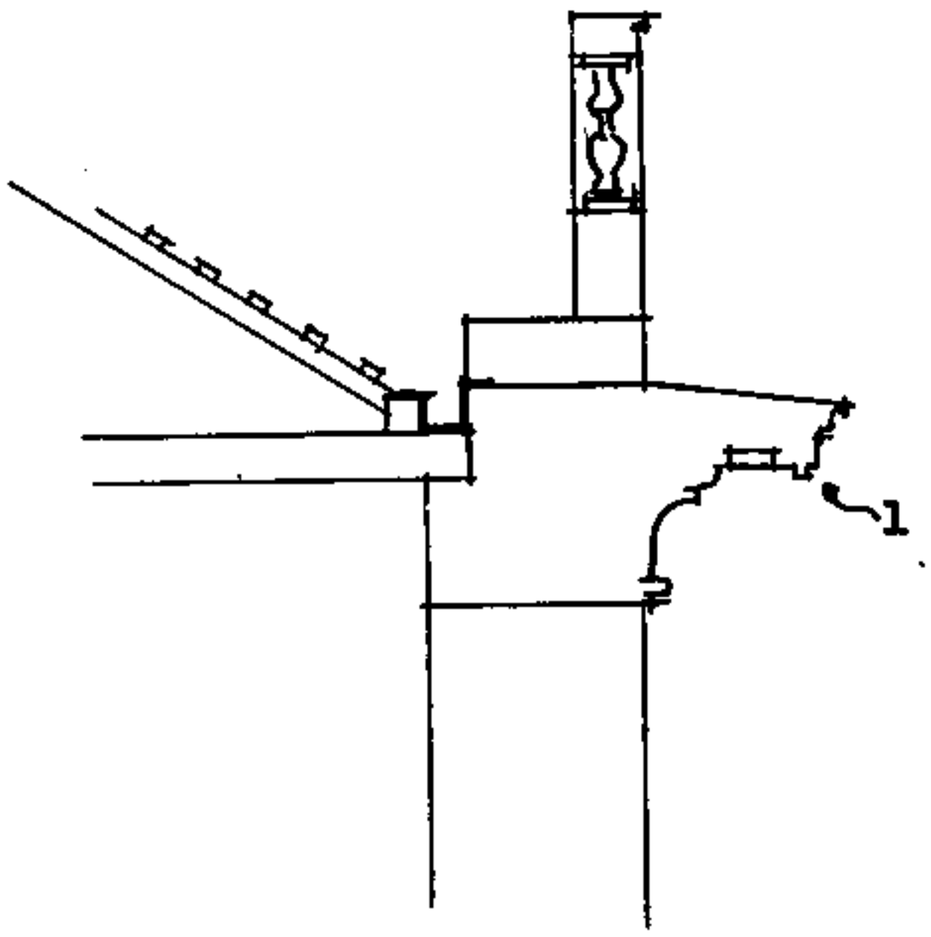

varanda

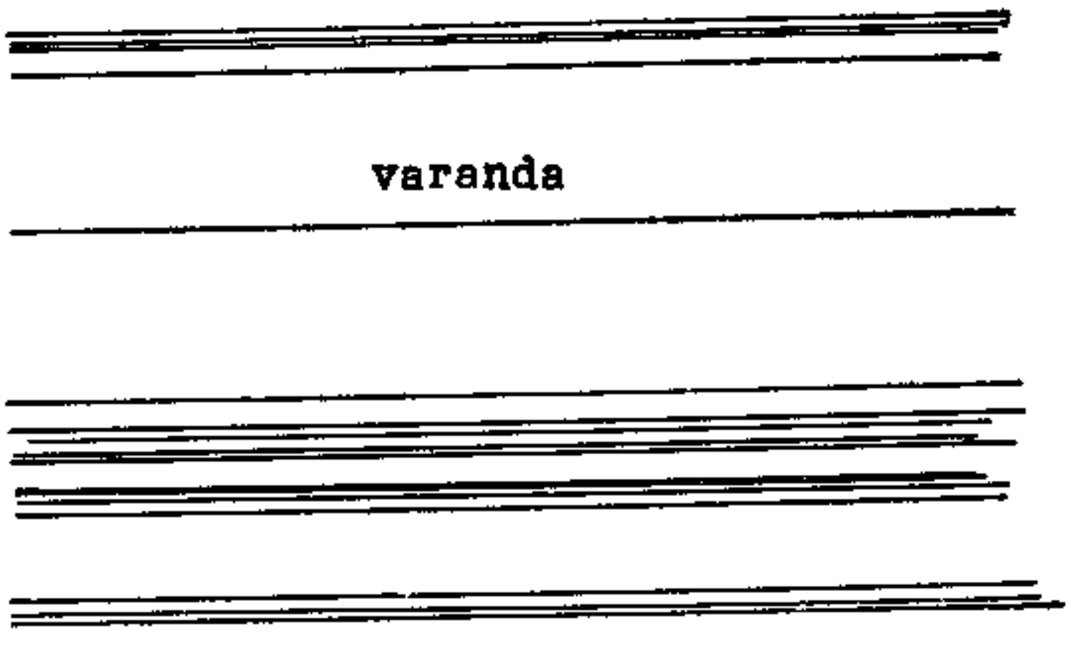

Ouro-Prêto

1 pingadeira do lacrimal

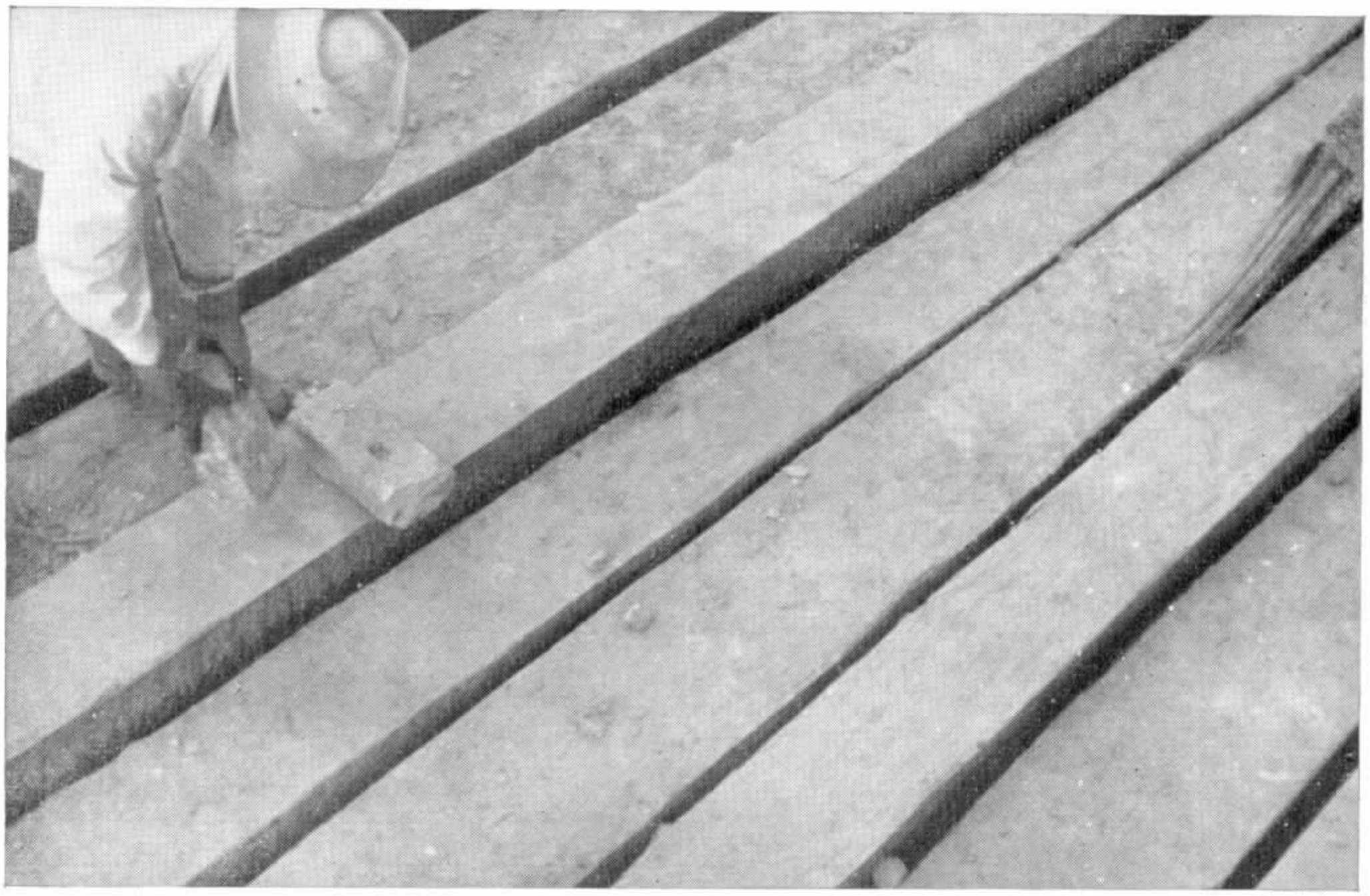

GOIÁS — Barrotamento do piso do andar de cima, sôbre as enxovais

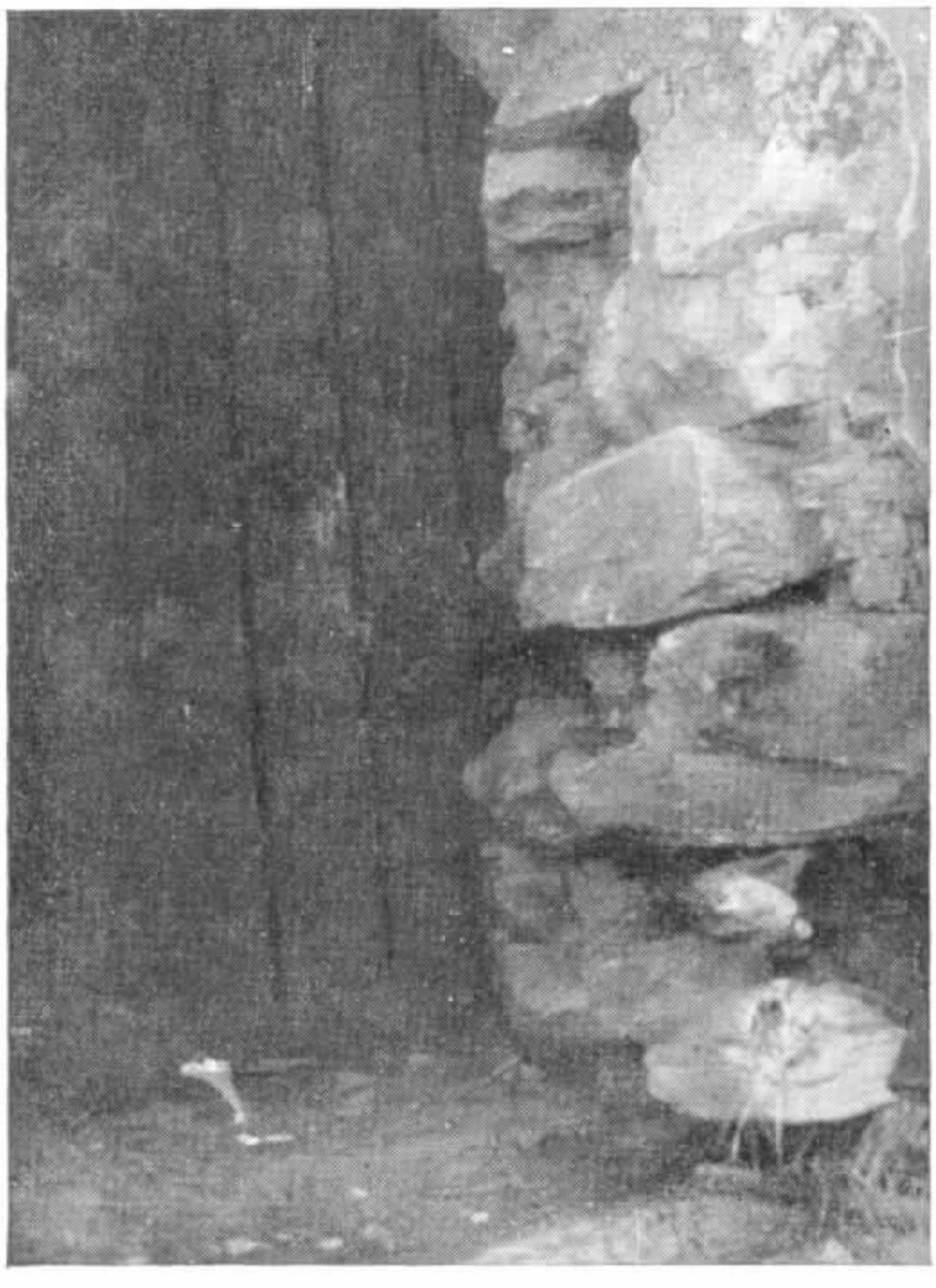

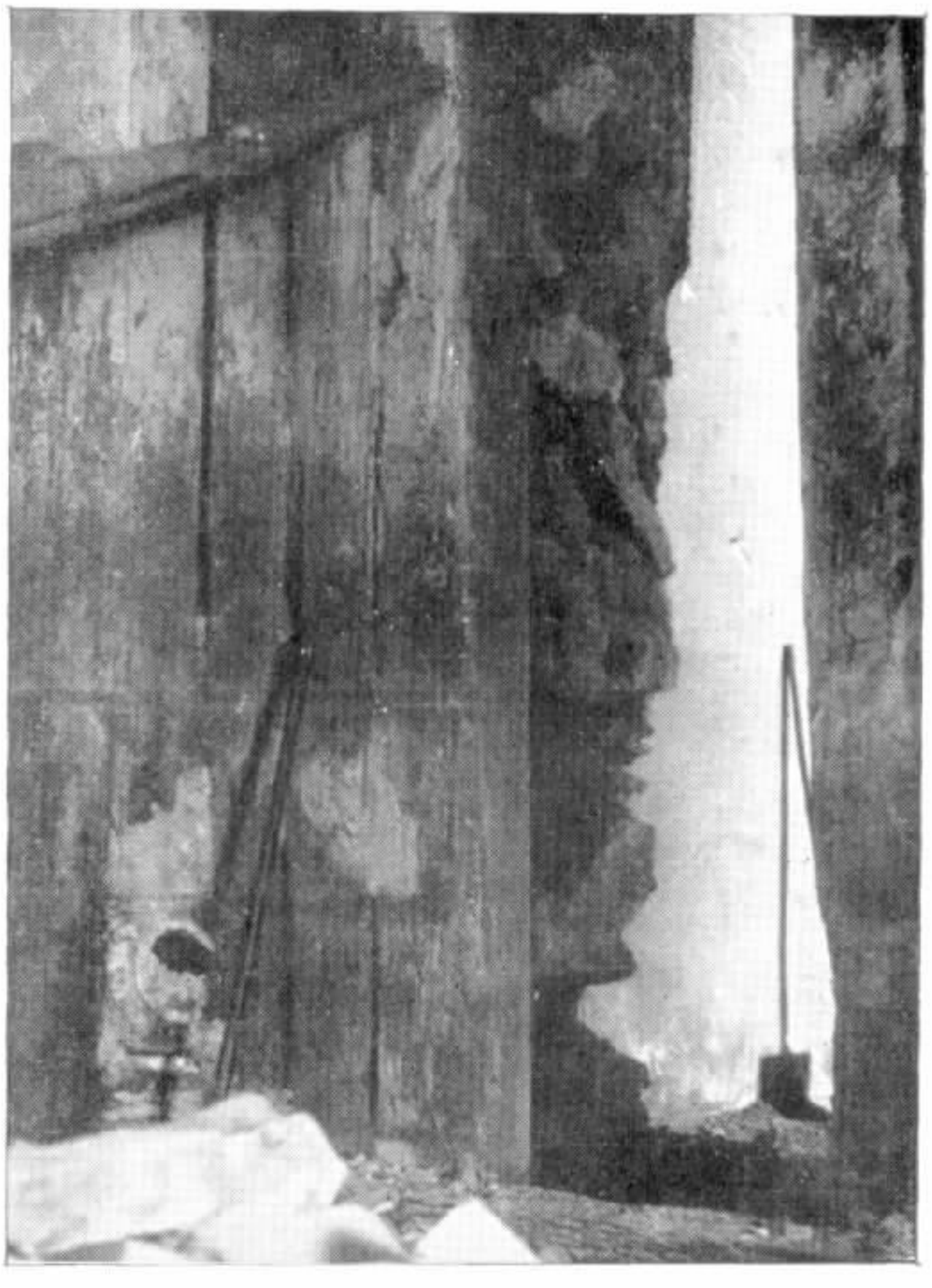

GOIÁS — paredes das enxovias (alvenaria de pedra forrada com couçoeiras)

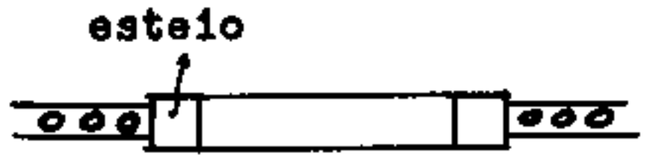

janela



janela-rasgada
c/guarda-corpo
entalado



janela-de-púlpito

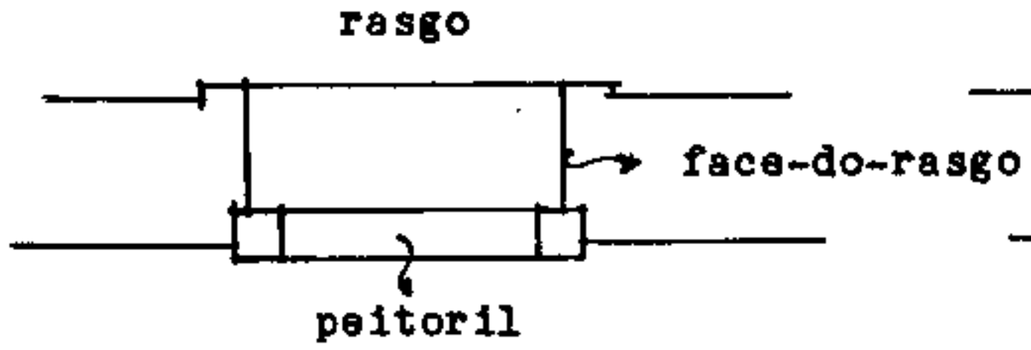

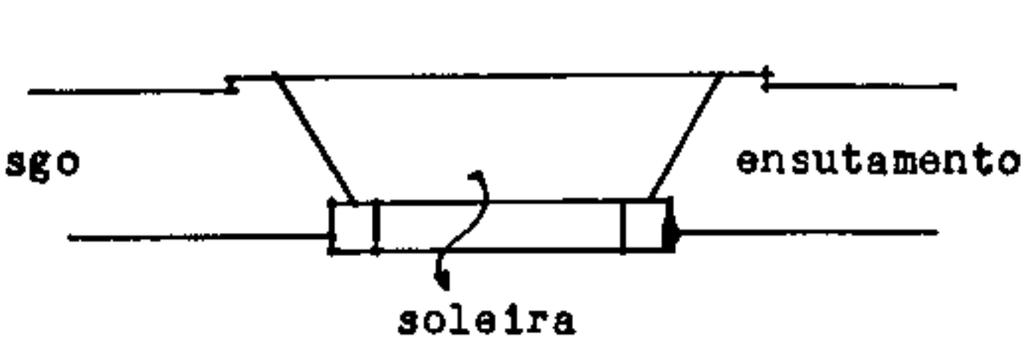

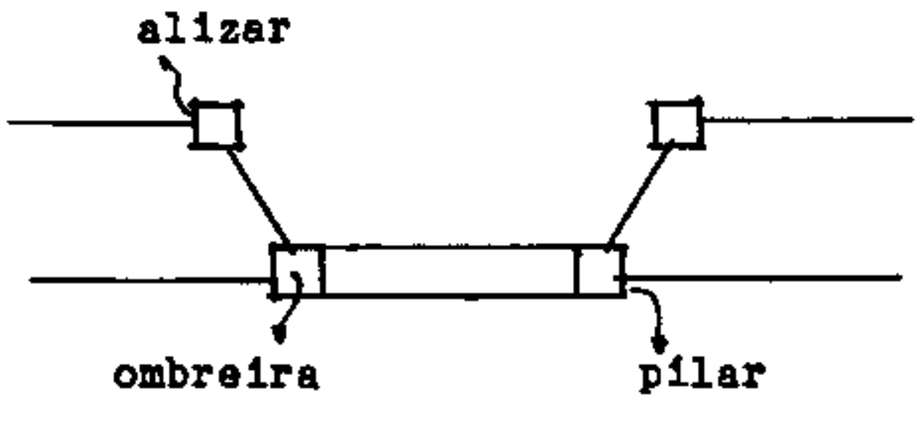

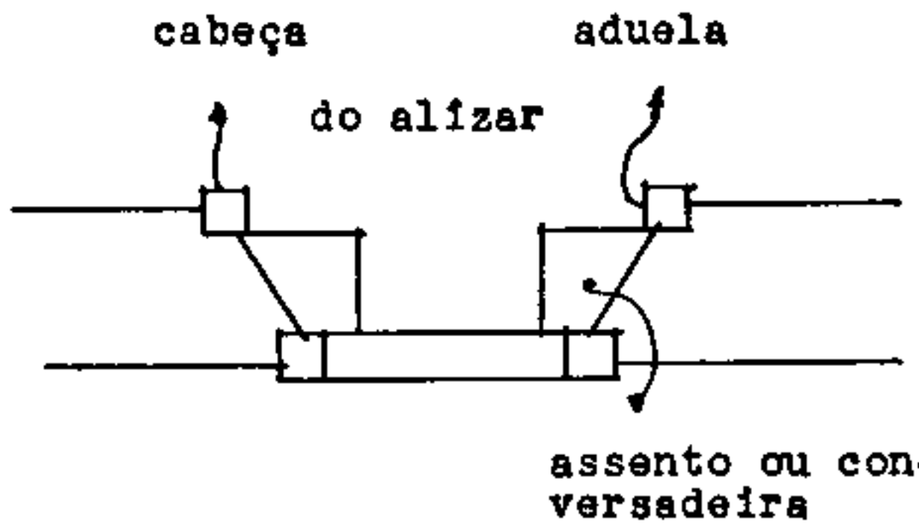

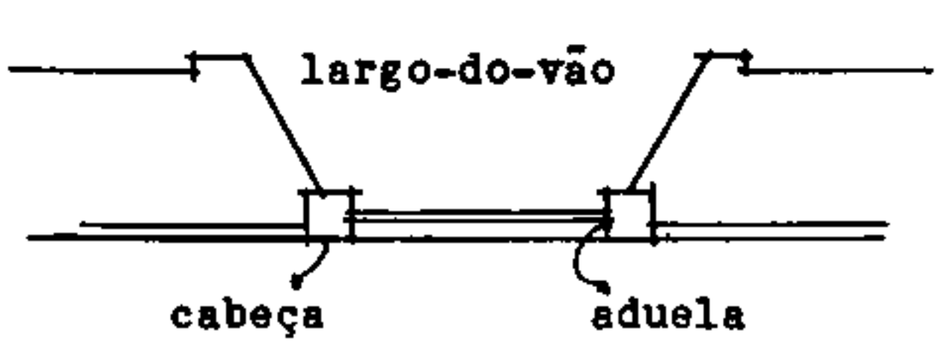

da ombreira

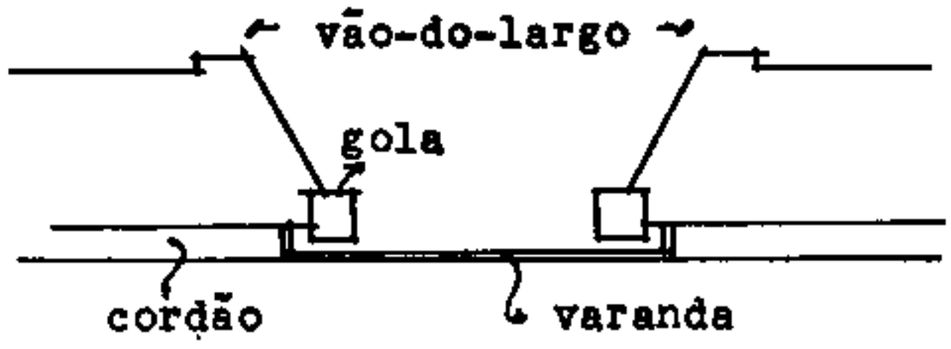

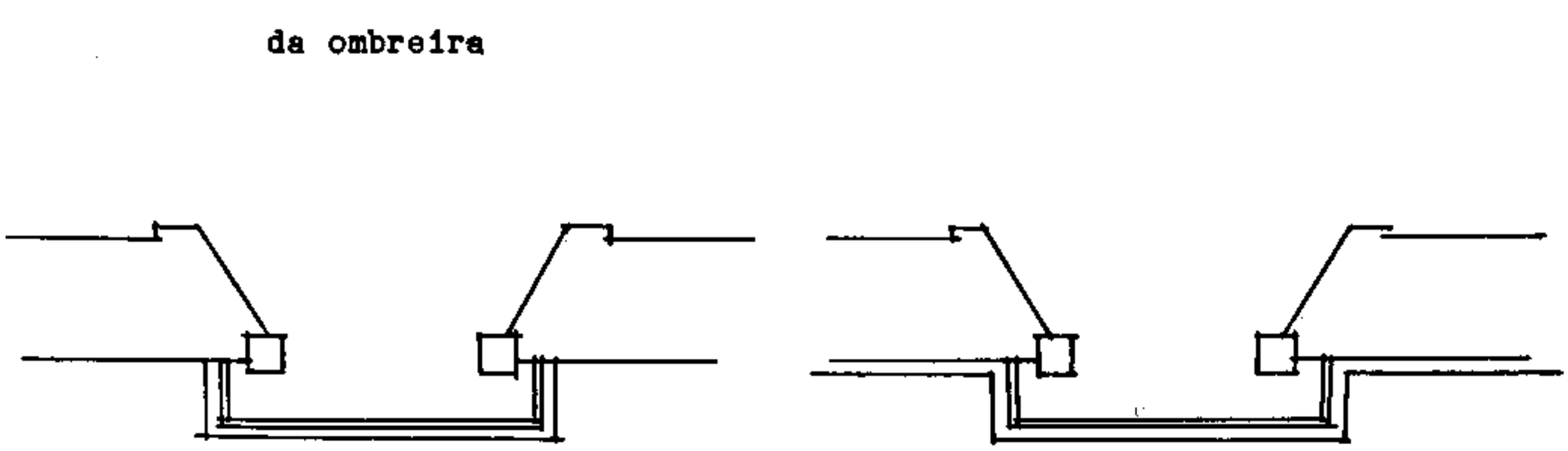

janelas-de-púlpito

VÃOS

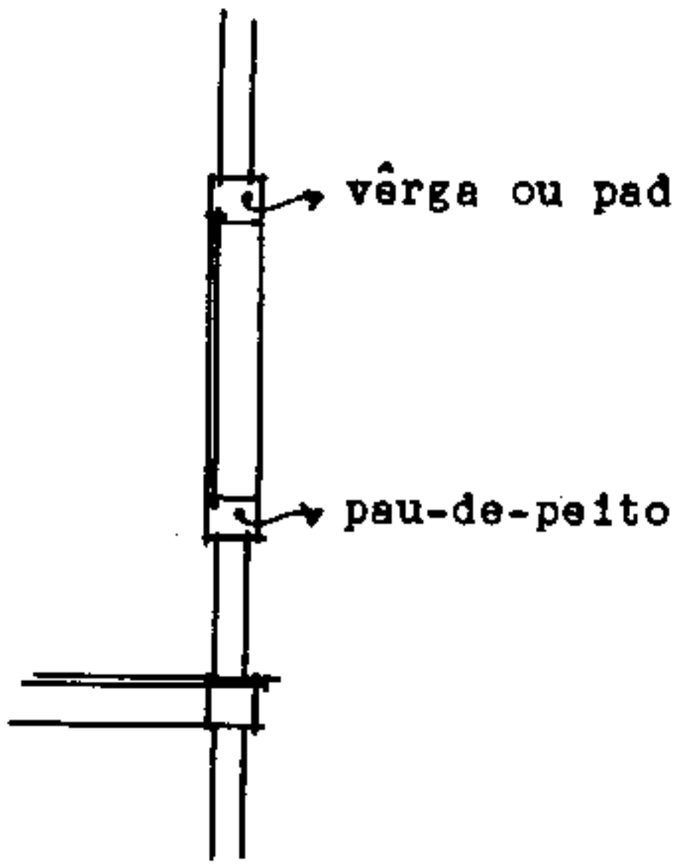

janela

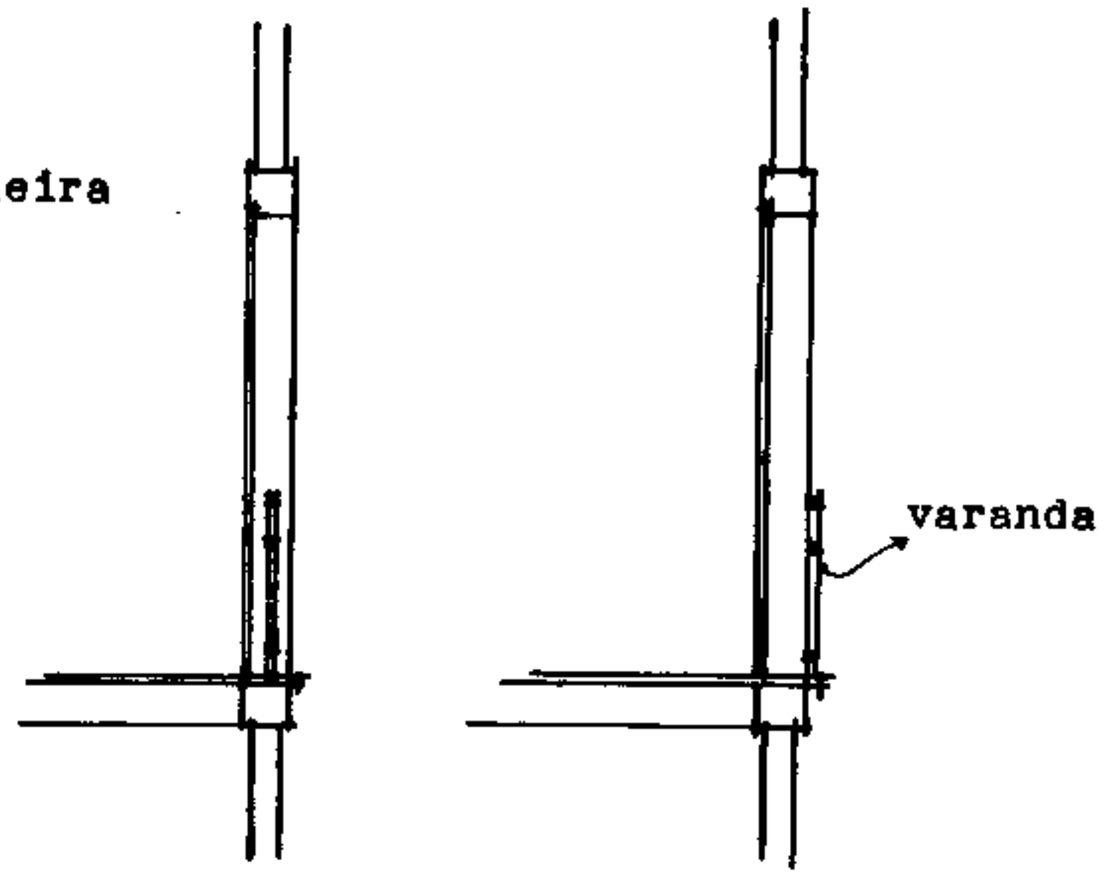

janela rasgada

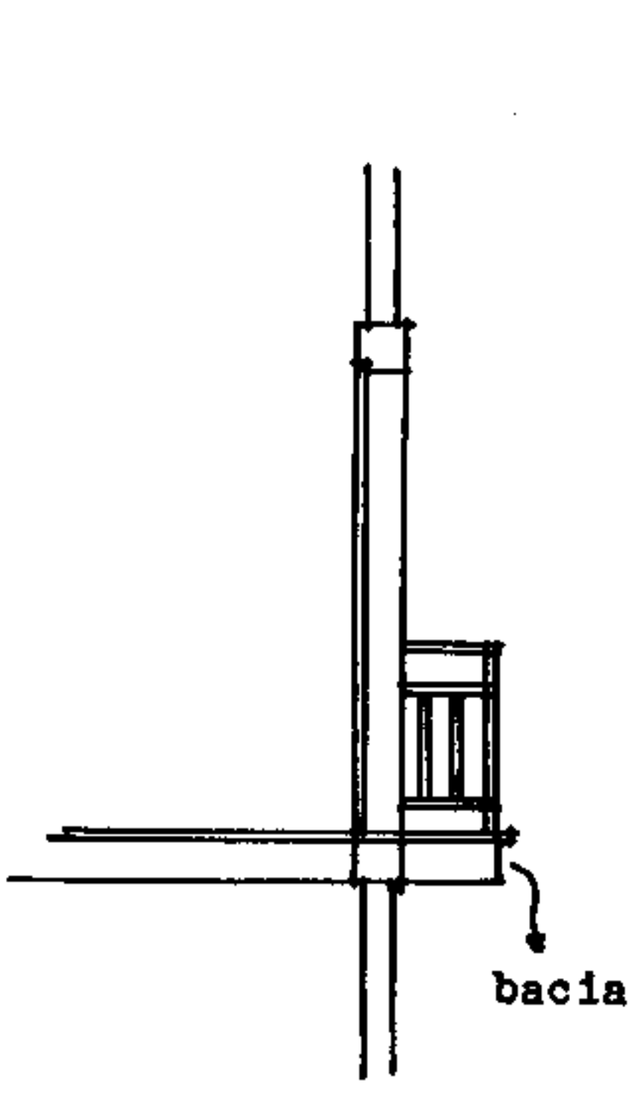

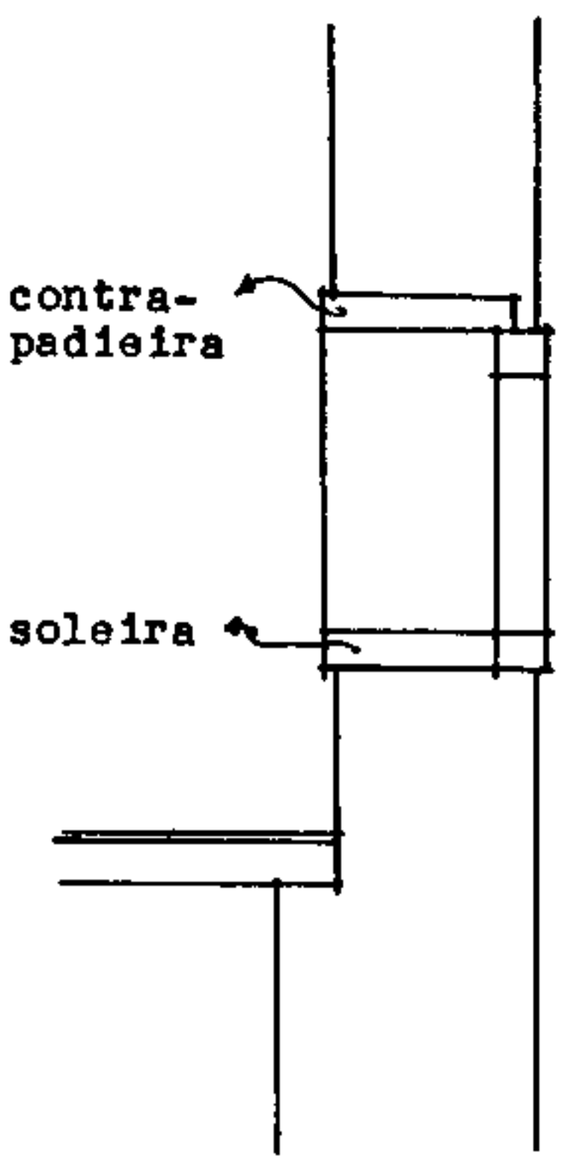

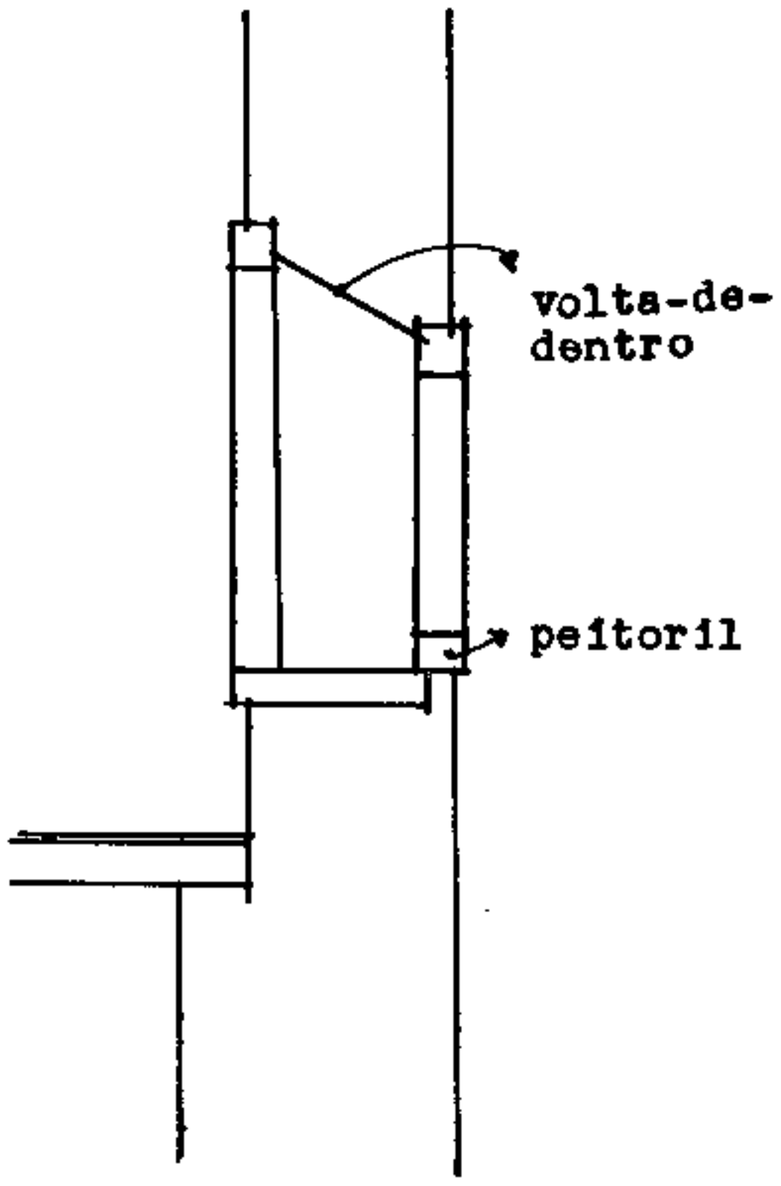

VÃOS

Janela rasgada pela parte de dentro até o pavimento

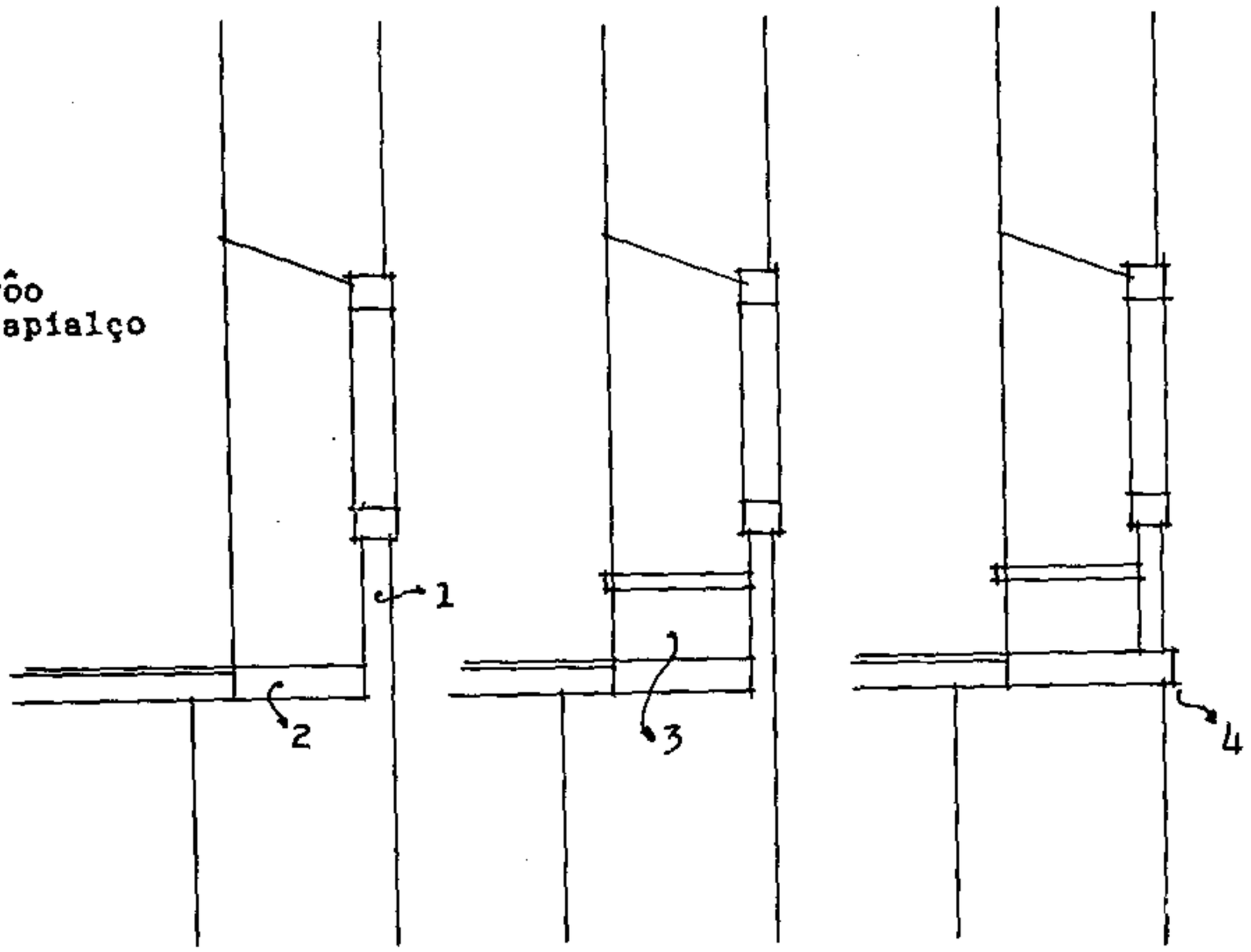

1 pano-de-peito
2 soleira
3 assento ou conversadeira
4 cordão

Janela rasgada pela parte-de-fora

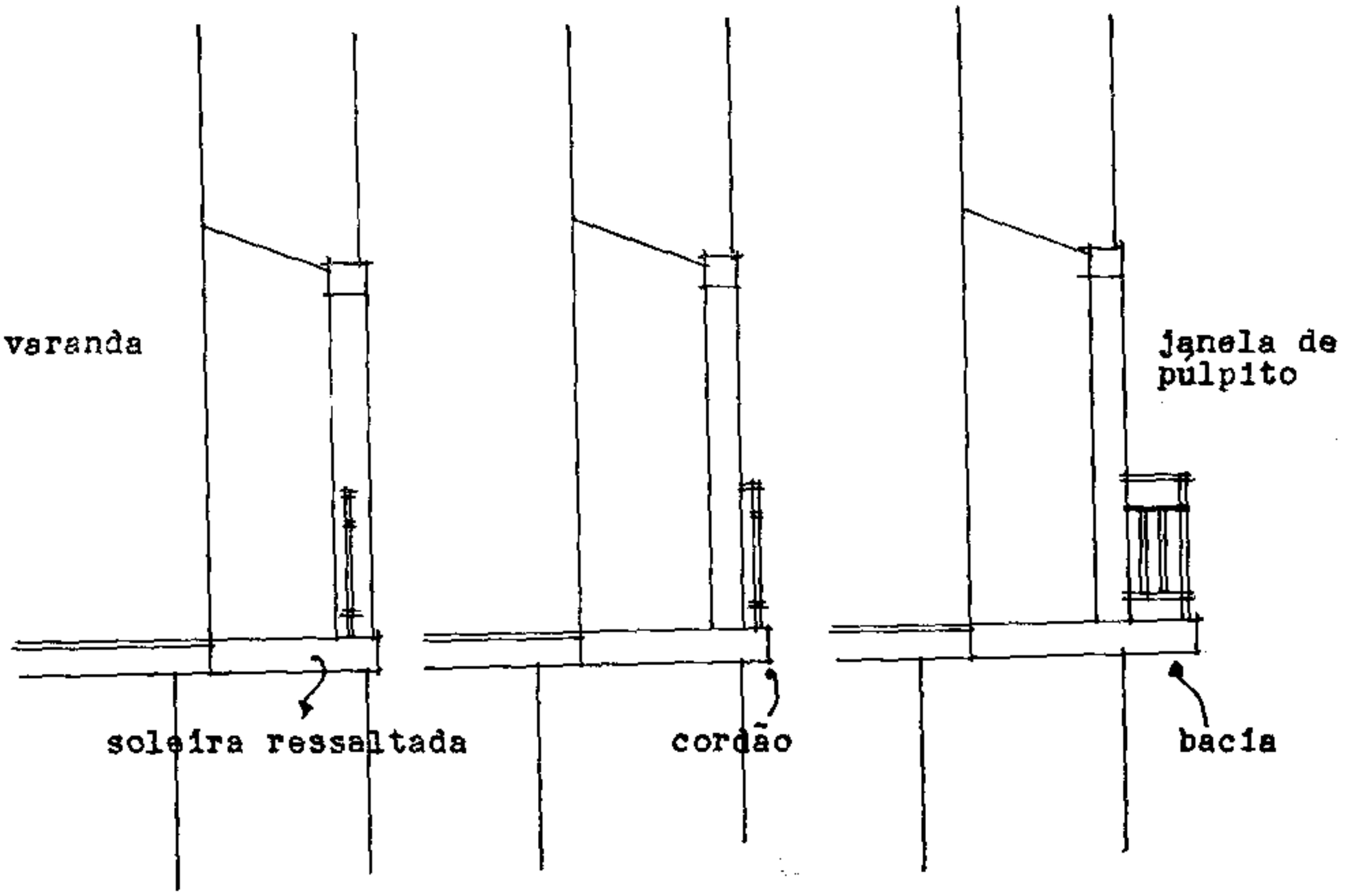

Pisos e Forros

piso da câmara



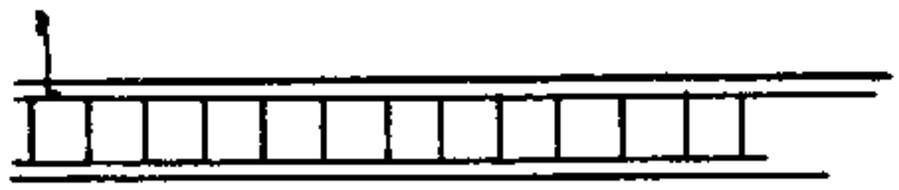

fôrro com táboa de bitola de soalho

1782 - Mariana

ante-sobrado

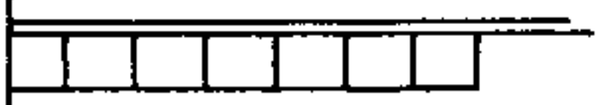

piso da câmara

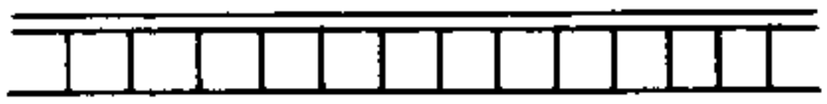

26x26

1784 - Vila-Rica

1733 - São-Paulo

piso da enxovia





fôrro de esteira

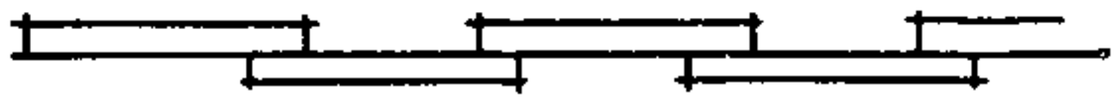

esteira-de-sôbre-pôsto ou saia-camisa

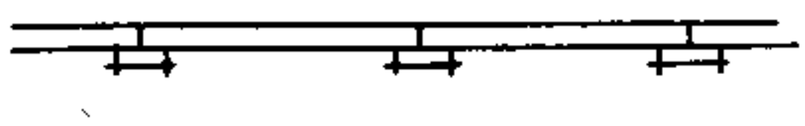

esteira com mata-junta

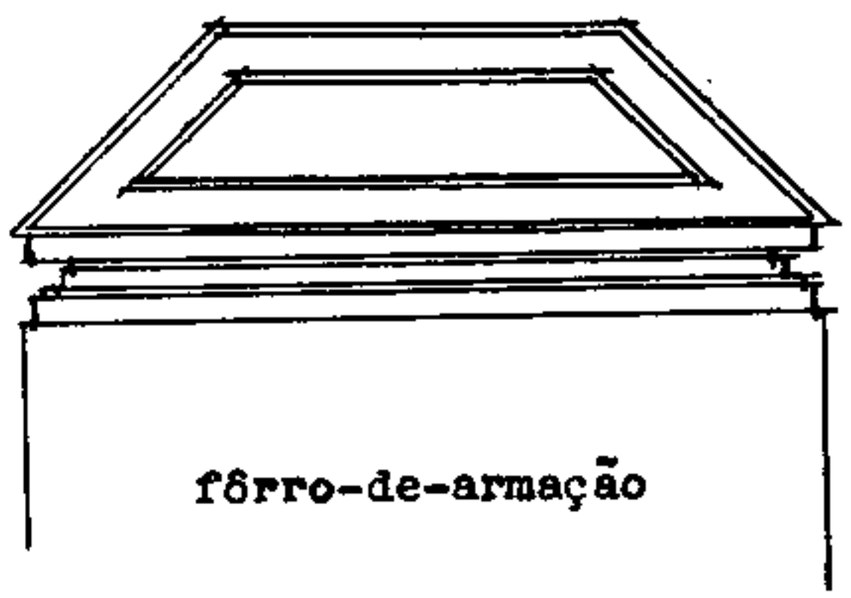

fôrro-de-armação

PISOS E FORROS

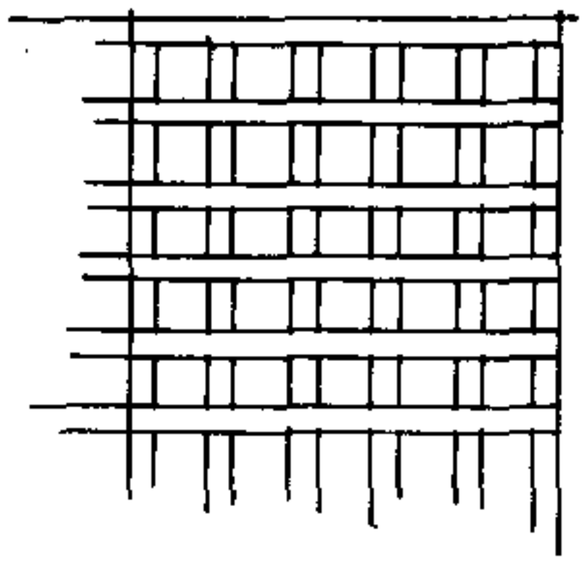

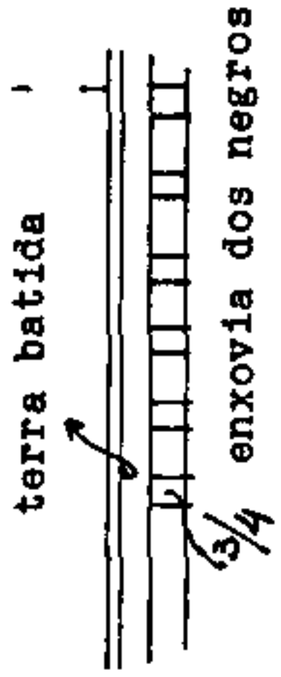

1723 - Vila-Rica

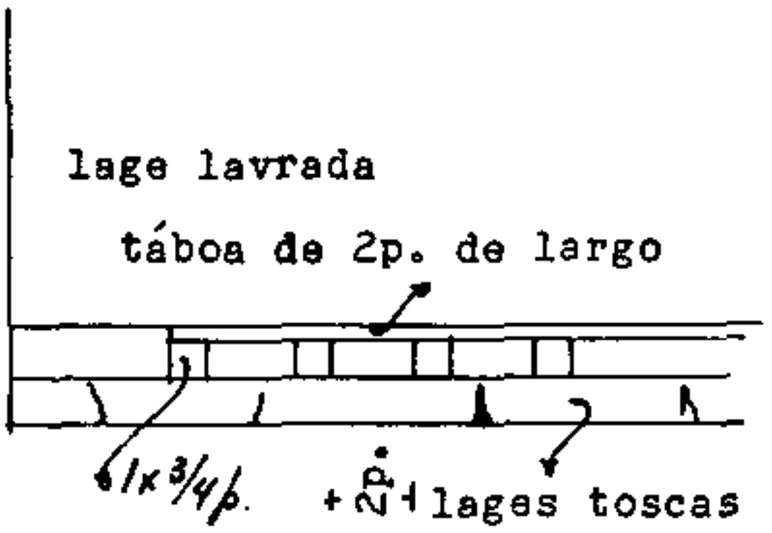

1782 - Mariana

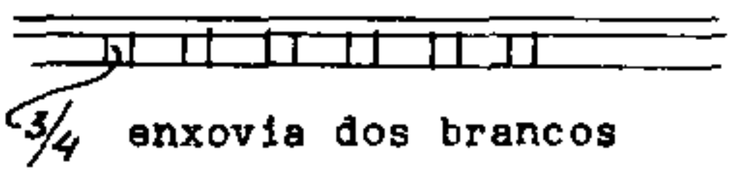

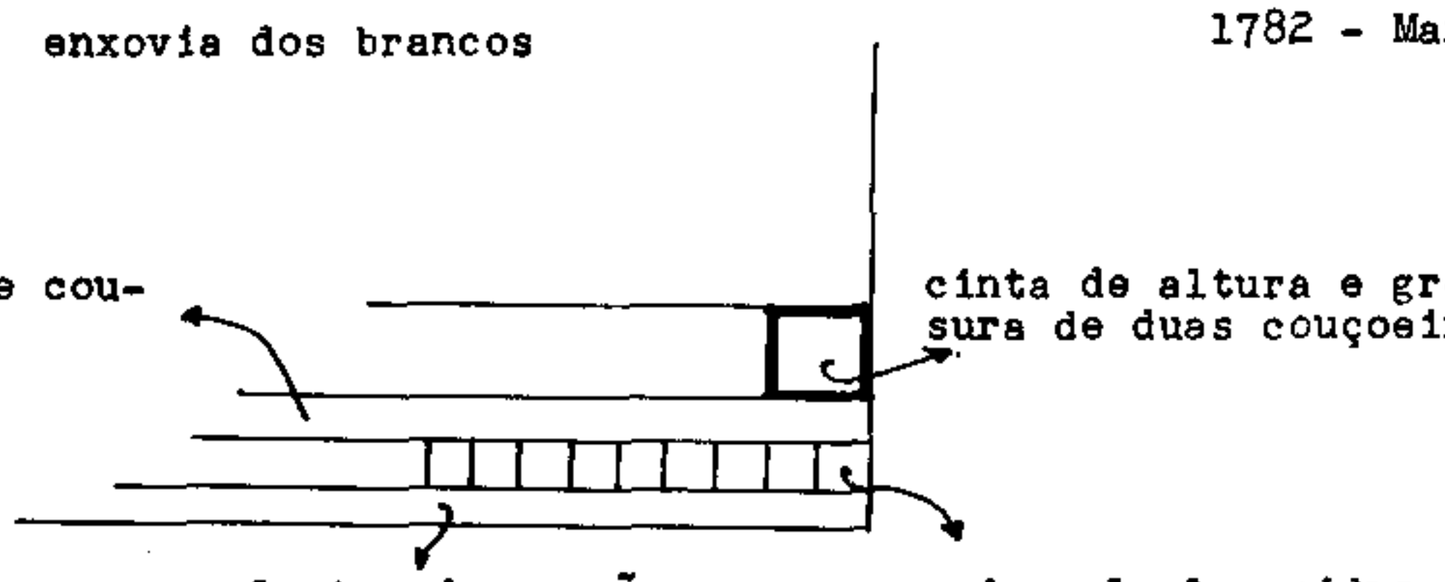

1733 - São Paulo

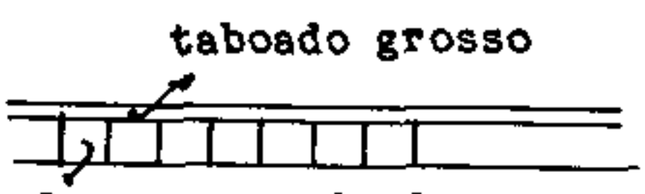

1741 - Sabará e 1784 -Vila-Rica

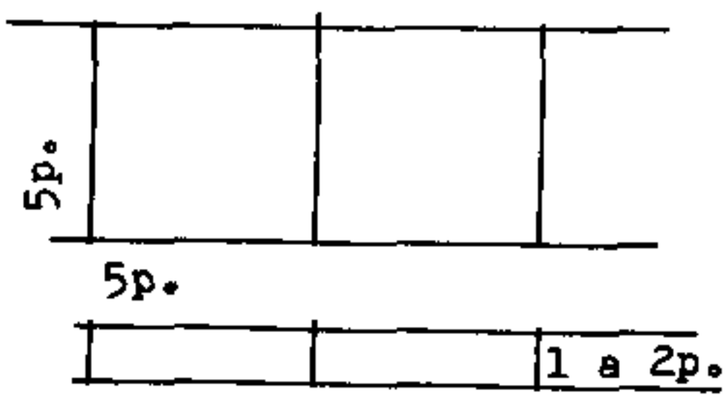

1745 - Vila-Rica lages

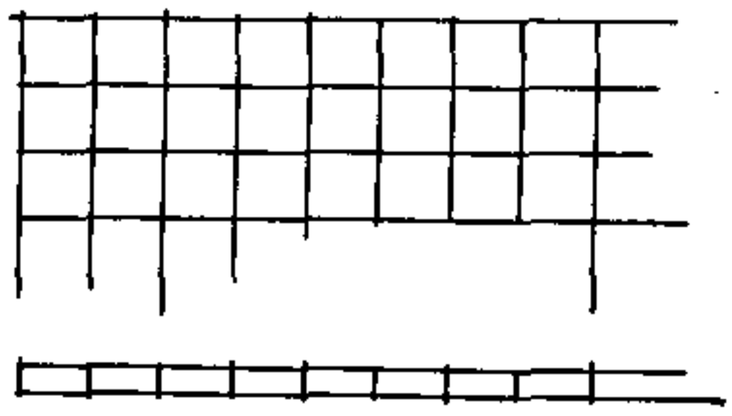

tijolo-ladrilho

Tipos de escadas

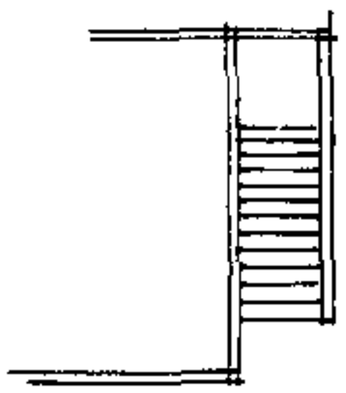

Laguna

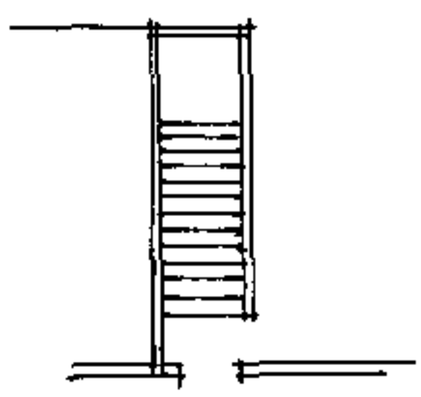

Santa Luzia

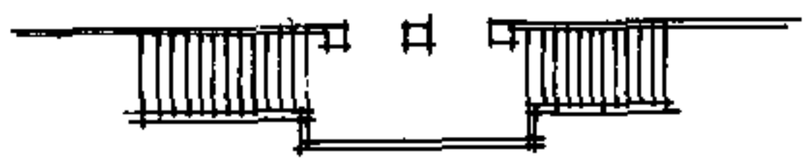

Ouro-Prêto



Quixeramobim



Santos

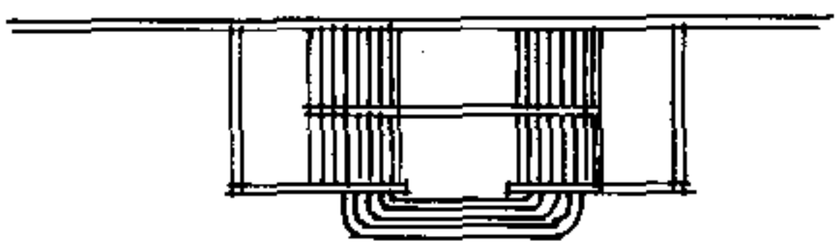

Mariana

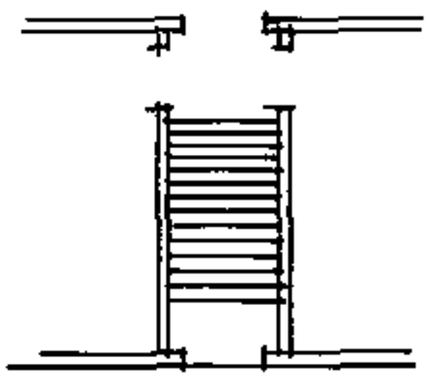

Pôrto-Seguro

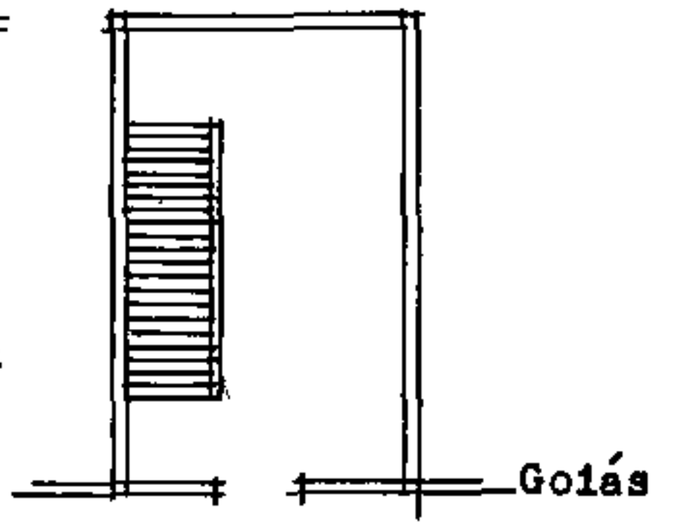

Goiás

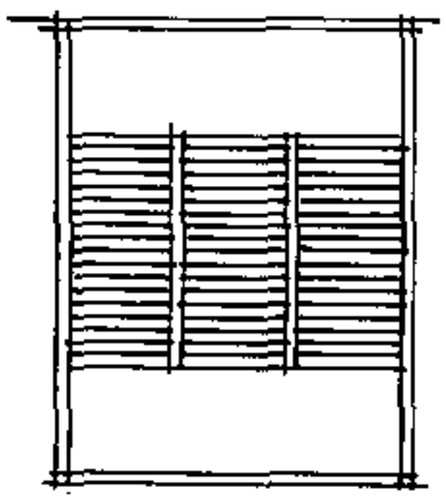

Ouro-Prêto

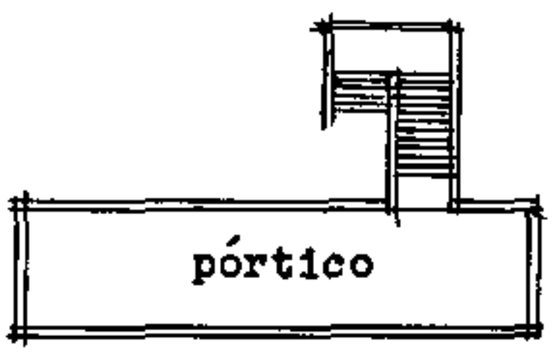

Cachoeira

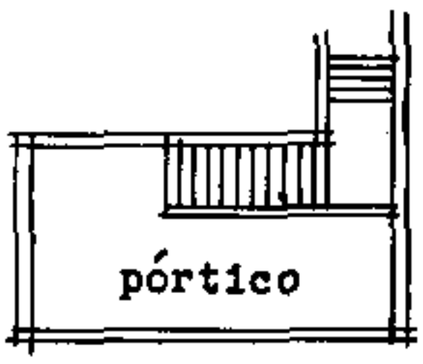

Pilar

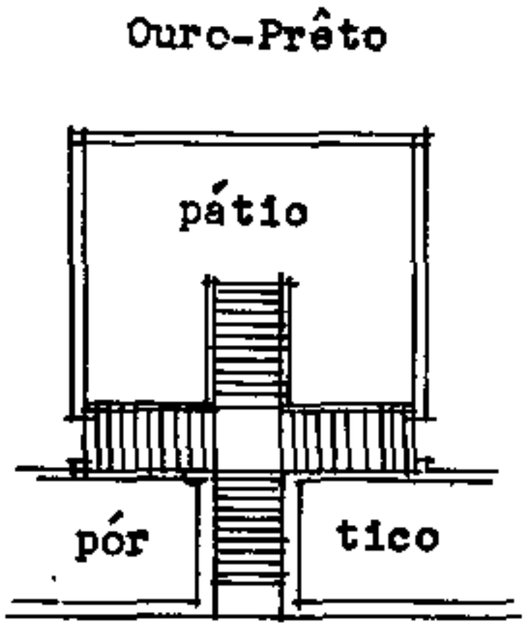

Salvador

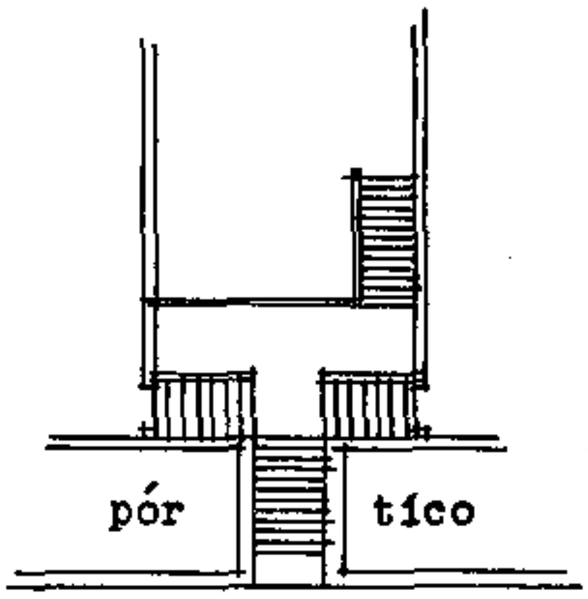

Santo Amaro

escadas de

trapeira

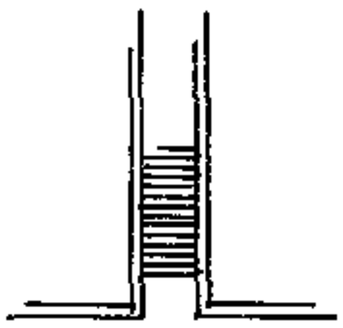

Mariana

torre

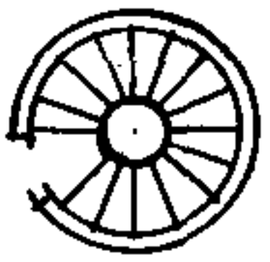

Ouro-Prêto

ESCADAS



MARIANA



OURO PRÊTO



OURO PRÊTO

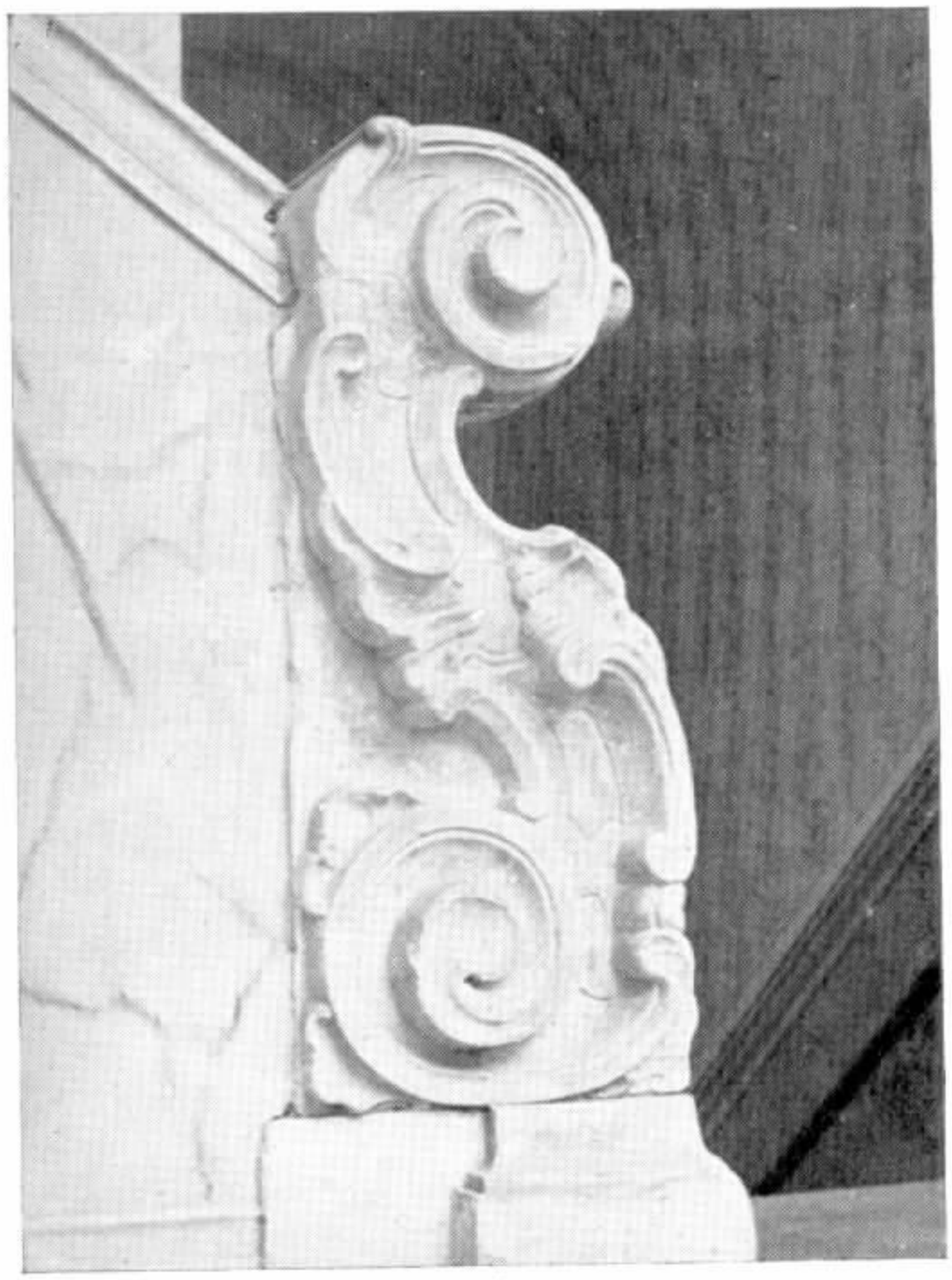

SANTO AMARO

Portas de chanfro ou de calha

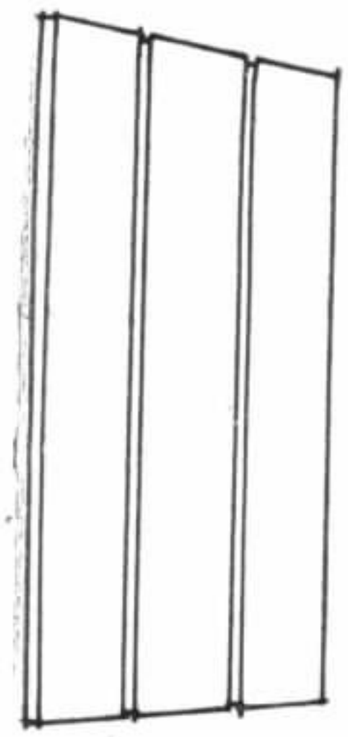

lisas

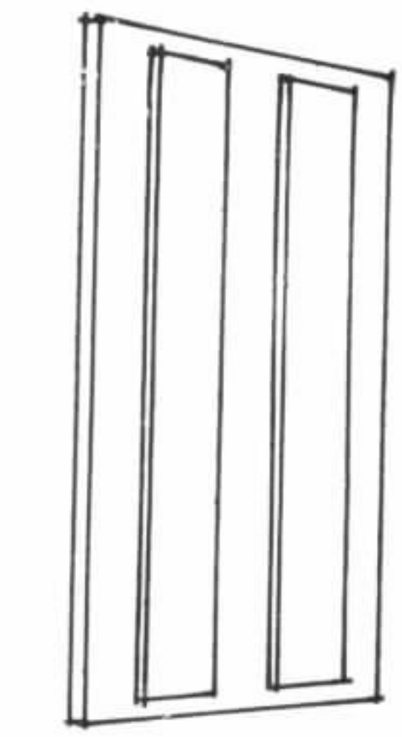

face

almofadas de sobre-posto ou envaziadas

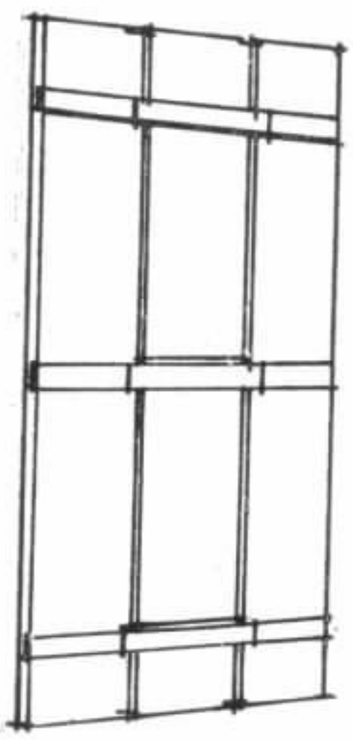

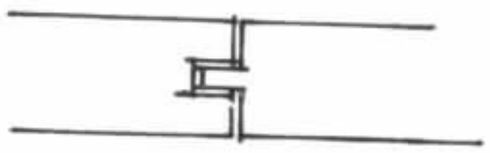

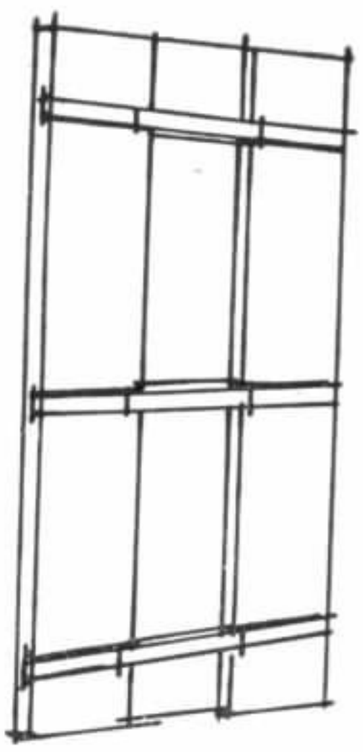

tardoz



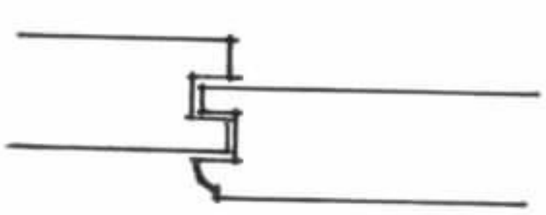

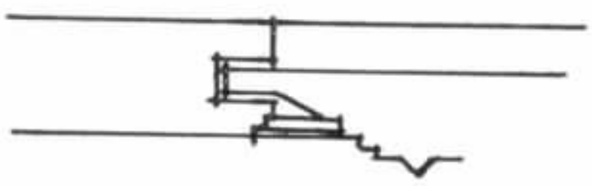

Portas engradadas

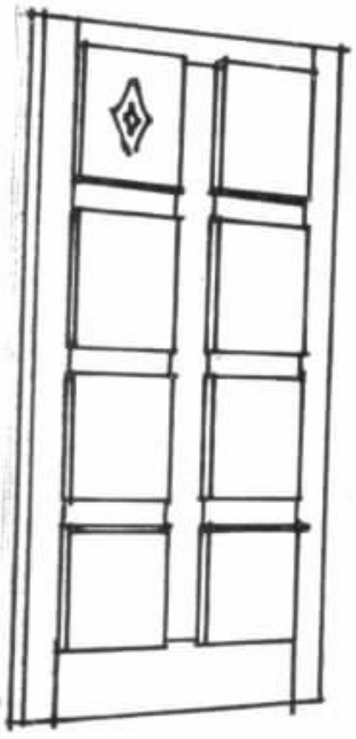

almofadas envaziadas

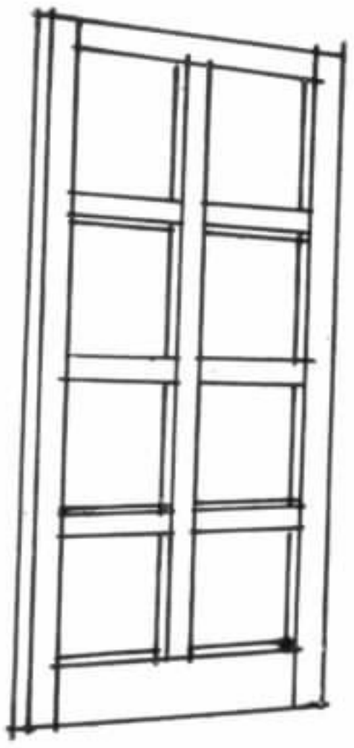

engradado

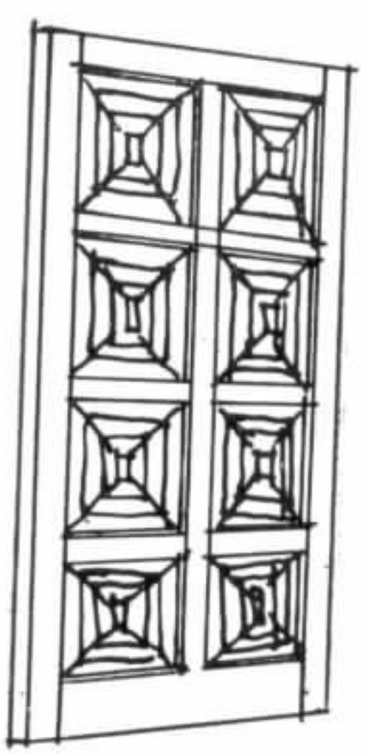

almofadada



SÃO FRANCISCO DO LORETO



OURO PRÊTO

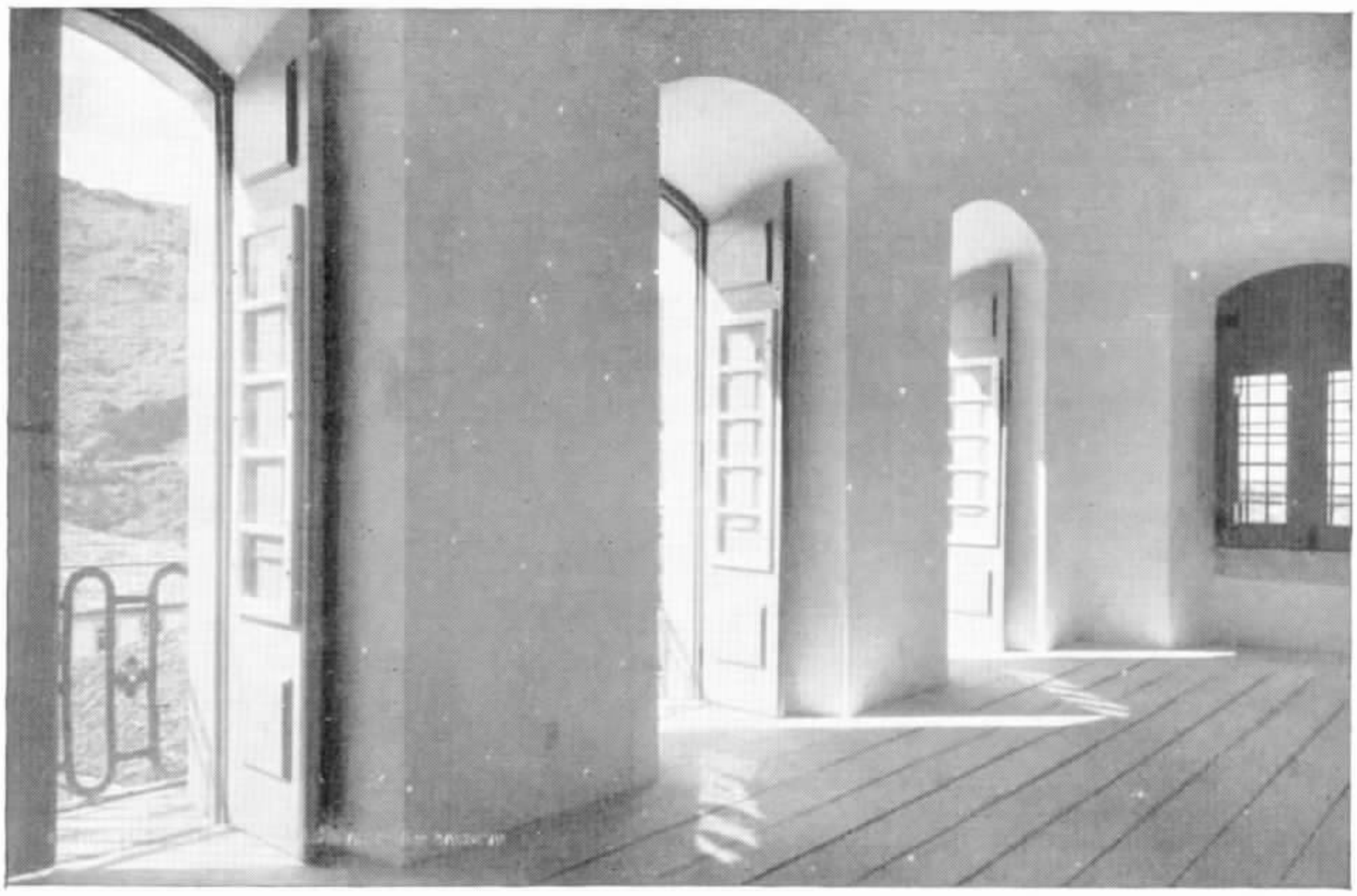

OURO PRÊTO

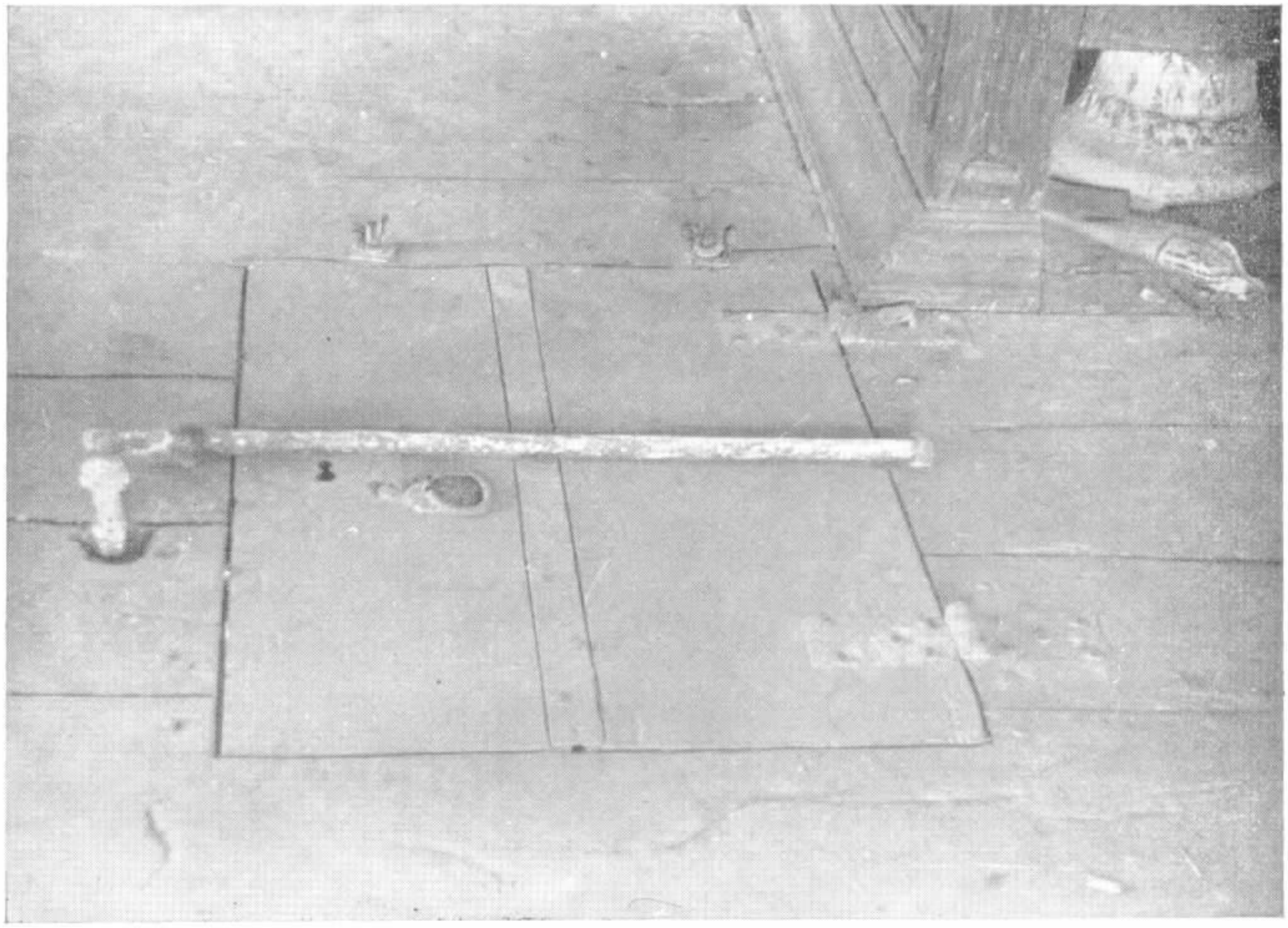

PILAR DE GOIÁS — Alçapão de entrada à enxovia

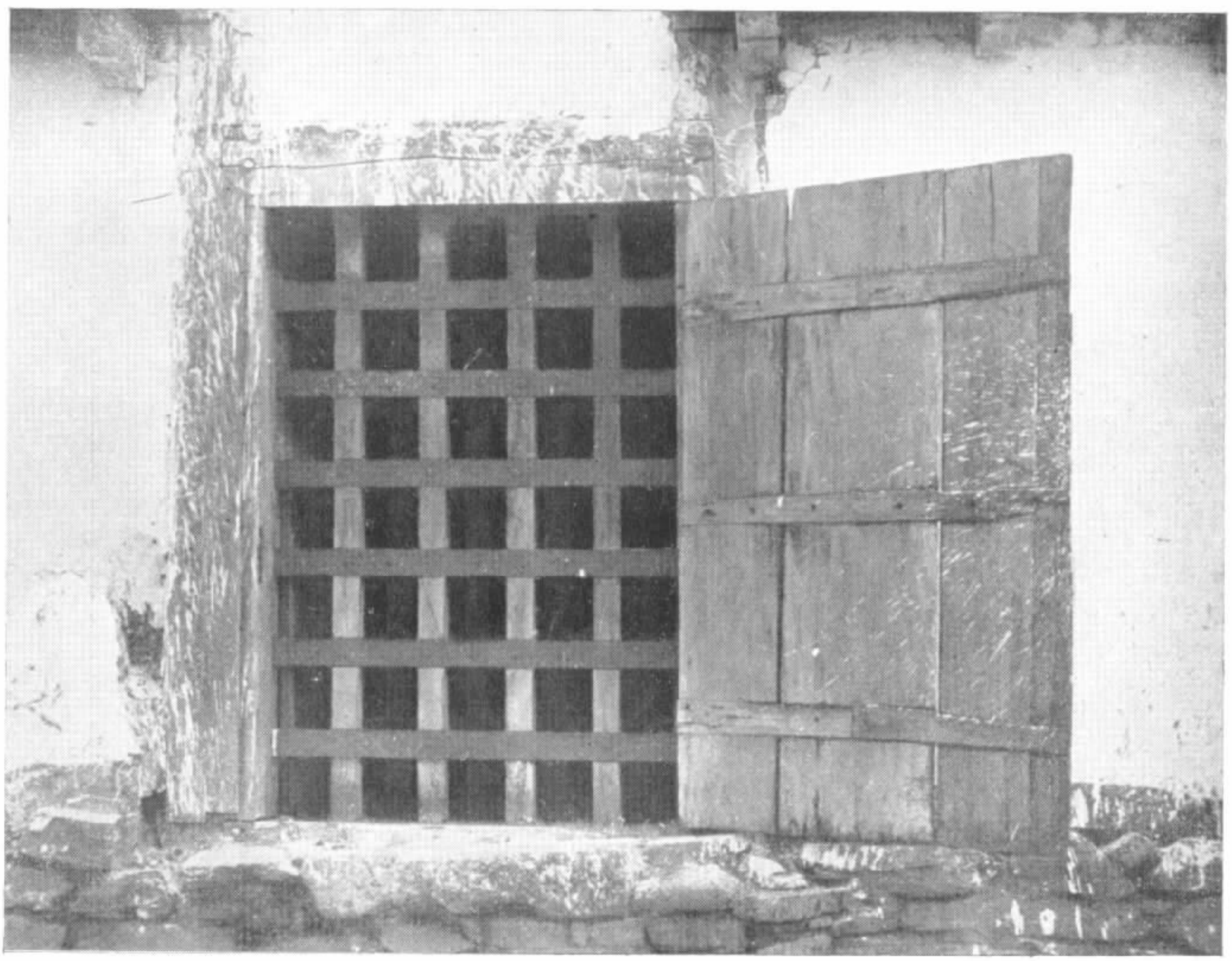

PILAR DE GOIÁS — Janela da enxovia

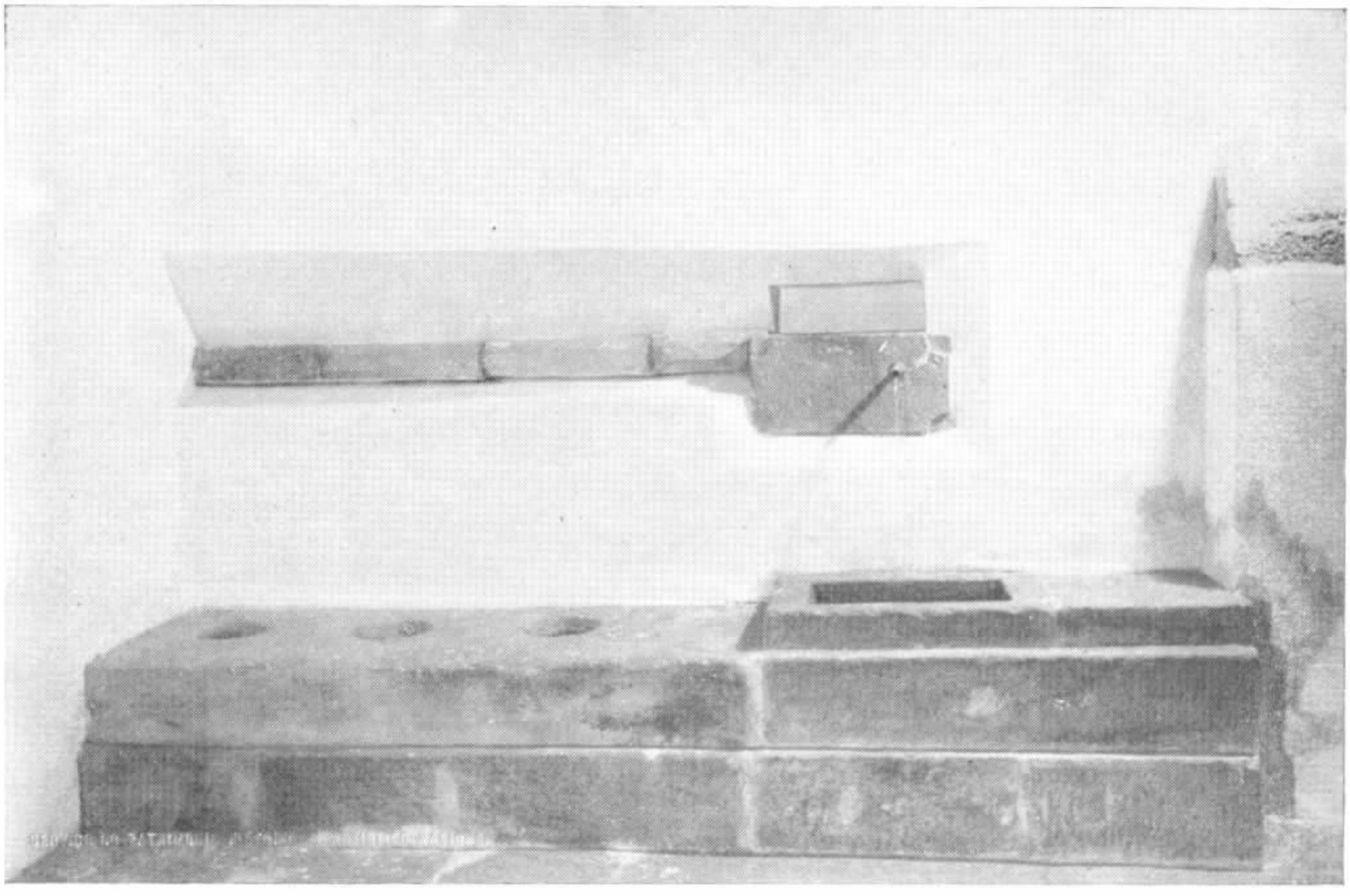

OURO PRÊTO — Bica, Pia e Secreta

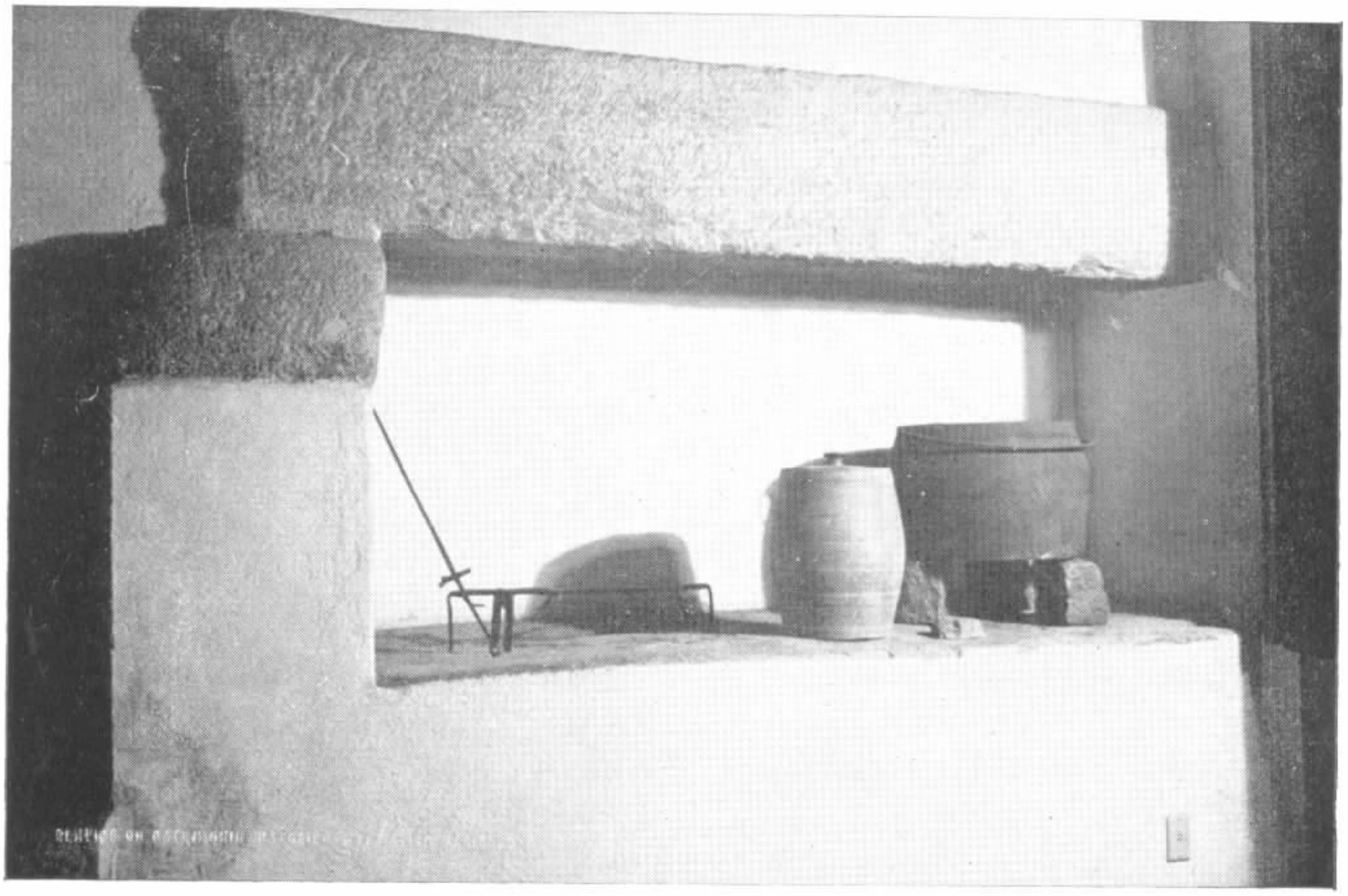

OURO PRÊTO — Larcira

É provável que os mais antigos caixilhos de vidraça de algumas casas de câmara tivessem primeiramente recebido fôlhas de mica (230).

CAPÍTULO IX

Condições de higiene: *A*) Instalações de água e esgôto; *B*) Fogões; *C*) Luz.

A) INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGÔTO

As condições higiênicas das Cadeias eram as mais variadas e, por vêzes, precaríssimas. Os presos vestiam-se a custa de esmolas. Ainda em 1832, ao "requerimento do preso Manuel Pereira pedindo alguma roupa" o despacho da Câmara de São Paulo foi: "recorra-se a Santa Casa de Misericórdia, ou a Sociedade Filantrópica" (231). A promiscuidade reinava nesses ambientes. Em Cachoeira, no ano

---

(230) O Brigadeiro José Raimundo de Cunha Matos informa que em Traíras há "minas de vidro de Moscóvia, de que se faz uso nas janelas de muitas casas" (Cunha Matos, op. cit.). Silva e Sousa informa que as malacachetas de Trairas, muito limpas, foram pedidas para as lanternas das naus e suprem a falta do vidro para as janelas. Diz êsse autor: "já vi sobre elas aplicado o aço e formado um espelho" (Silva e Sousa, op. cit.). Saint-Hilaire também anotou o uso de fôlhas de malacacheta, nas janelas de Santa Lusia de Goiás; já na Vila do Princípe, registou vidros. Observa que, até então, o uso do vidro não se generalizara, nem mesmo na Europa. Na Valáquia, as "bexigas de pôrco" faziam-lhe as vêzes. Ainda hoje, muitos caixilhos goianos mostram folhas de malacacheta (Ver Saint-Hilaire, *Viagem pelas Províncias do Rio-de-Janeiro e Minas-Gerais,* 2 tomos, tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. Brasiliana, Biblioteca Pedagógica Brasileira, Série 5.ª, Vols. 126 e 126A, T. 2.º, pág. 291. Ver também, do mesmo autor e tradutor: *Viagens às nascentes do Rio São Francisco e pela Província de Goiás,* 2 tomos, Brasiliana, Vols. 68 e 78, T. 2.º, pág. 28).

(231) Ata C. S. P., 19 de maio de 1832, op. cit., Vol. XXVI.

de 1834, verificou-se a existência de cem presos na Cadeia, que só comportava quarenta, e aos quais, a Santa Casa da Misericórdia fornecia, caridosamente, alimentação e medicamento, uma vez por semana (232). A falta de higiene era outras vêzes, provocada pelo descaso. Em requerimento de 1800, aos camaristas, informa o carcereiro de Santo Amaro, "que o cano da cadea dos homens estava tam entupido que já suberbava no caixão da comua e que se devia cavar na boca dele para desentulhar". Passado quase um ano, voltou o mesmo carcereiro Agostinho Moreira de Barros a insistir no seu pedido, pois "o cano da Cadea se havia de todo entupido de sorte que já subia do caixão de dentro da Enxovia" (233).

Em 1829, a comissão nomeada para examinar os hospitais e prisões de Ouro Prêto, em virtude da lei de 1.º de outubro de 1828, informou que os presos ali viviam na maior opressão e miséria. O ar fétido e pestilento que respiravam, a falta de ambiente necessário, o nenhum asseio e limpeza faziam "desta casa um verdadeiro flagelo" (234). Em 1834, a cadeia de São Paulo necessitava desinfecção, limpeza e asseio (235). Em São João del-Rei, em 1881, na Casa de Câmara fazia-se "sentir a falta de um encanamento de esgôto" (235a).

Havendo abastecimento de água, êste, em geral, era insuficiente. Já em 1831, em São Paulo, "o mísero estado da cadeia pela falta de segurança e limpeza" obrigara os vereadores a mandar comprar "2 barris para a limpeza, visto não chegarem os 9 existentes" e a água deveria chegar dentro das prisões por meio de "uma bica de madeira e não de fôlha para introduzir a água pelas grades da prisão" (236). Os barrís substituiram os primitivos potes, que se

---

(232) Aristides Milton, op. cit., 16 de março de 1834.

(233) Atas de C. Santo Amaro: 1 de março de 1800 e 21 de fevereiro de 1801, op. cit., Vol. XXV, págs. 87 e 141.

(234) Feu de Carvalho, op. cit.

(235) Ata C. S. P., 27 de janeiro de 1834, op. cit., Vol. XXVI, pág. 343.

(235a) Rev. Arq. Púb. Min. VX, pág. 13.

(236) Ata C. S. P., 23 de novembro de 1831, op. cit., Vol. XXVI.

quebravam (237). Na cadeia de Crato, a água de beber é, ainda hoje, conservada em potes de barro. Mas, no norte, êsse uso é geral e justifica-se (238). O abastecimento de água e as dejecções em barrís, constituiam hábito. Na referida Cadeia do Crato, a sentina já se encontra no interior da prisão, e é separada por uma mureta. Em Ouró Prêto e Mariana, porém, o abastecimento de água e esgôto se fazem canalizados e com água corrente. Ambas as instalações cairam em ruina, porém, a de Ouro Prêto foi em parte restaurada pela D.P.H.A.N. Pelo que conhecemos, as cadeias mineiras têm talvez a primazia nas canalizações sanitárias. Estas se faziam com cuidado para que não dessem à evasão dos presos. As junções eram feitas em ângulo reto. Contudo, apesar de tais preocupações, são inúmeras as notícias de fuga ou, de tentativa de fuga de detentos (239).

Já ordenava Alpoim, em 1745, que os canos das secretas deveriam ser "tão fundos como os alicerces em ang(u)lo embaycho feito de lagens". As canalizações tinham acentuada declividade, a fim de "escoar as imundices com a água" (240). As secretas de Ouro Prêto, na cadeia de 1784, figuram hoje, no Museu da Inconfidência. Dentro de algumas das antigas enxovias encontram-se baterias de secretas, socos corridos de alvenaria forrados por cima com grossas lages de pedra, onde foram abertos "buracos circulares", em série, e convenientemente espaçados. A água corrente chega ainda hoje, ao interior das antigas enxovias, em alcatruzes de pedra sabão, sendo lançadas por bicas em pias de arenito; as sobras, então, escoavam as imundicies. Ainda em Ouro Prêto, lembraremos o chafariz contraposto à escadaria externa, em 1846. Chafariz de ainda hoje, ao interior das antigas enxovias, em alcatruzes de pedra e as sobras vão ter aos bebedouros, um de cada lado, e de onde se escoam. As comuas marianenses são unitárias: pequenos cubículos dentro das enxovias. Suas paredes são feitas com pedras "de per-

(237) Ata C. S. P., 5 de setembro de 1812, op. cit., Vol. XXI.
(238) Paulo T. Barreto, op. cit.
(239) Feu de Carvalho, op. cit.
(240) Apontamentos, Vila-Rica, 1745, doc. cit.

pianho até a altura do soalho de cima, e em altura de doze palmos" cobertas com uma só lage, inteira, metida no grosso da parede e têm portas.

Não inspecionamos tôda a instalação mas, pelo que nos foi dado observar, admitimos haverem sido respeitadas as determinações do Registo das condiçõens com que se rematou a nova obra da Cadeia e Casa de Câmara. Poderemos então dizer que suas instalações foram executadas da seguinte forma: O insoleiramento dos alicerces da fachada de trás mais alto que o da fachada da frente, quatro palmos e meio, pela parte de fora e, correndo sôbre êle o cano de pedra, de água corrente para o serviço das enxovias. Ao se construirem os alicerces da paredes de trás, pela parte de dentro no fundo das enxovias foi considerado o cano mestre, para despêjo das comuas, cujos buracos lhe ficaram a prumo. O cano mestre é de pedra, e tem de seção dois palmos e meio de largo e três de alto. Em uma pedra grande, de cantaria, tomando tôda a espessura da parede, foi aberta a entrada da água, com seção de um palmo em quadra. A pedra em que foi preparada a saída da água é maior que a da entrada, porque metade dela foi aberta com a secção do cano mestre, fazendo parte dêle, e, a outra metade, à moda de funil, reduzindo-se então, a saída, para um palmo em quadra. Tanto a pedra da entrada, como a de saída da água, são cobertas por pedras grandes. A pedra da entrada da água, assente no insoleiramento da frente de fora, onde, como já se disse foi colocado o cano de abastecimento e as soleiras do cano de despejo, neste lugar, estão dispostas seis palmos abaixo dela. O cano de despejo tem quatro palmos de correnteza ou declive, no comprimento das três enxovias. O cano de despejo feito ao mesmo tempo que o alicerce, assentado em linha reta, desde a sua entrada até a sua saída, sôbre maçame de pedra-e-cal. Suas capas feitas também, ao mesmo tempo que os alicerces, são de pedras duras, com juntas apicoadas, bem justas e assentadas com cal e areia. Os buracos circulares das comuas e os das pias foram trazidos ao nível do lagedo e abertos em pedras colocadas ao alto com cova de um palmo e quarto de diâmetro. Os assentos das comuas, têm igualmente "buracos de volta circular", são de pedras inteiras, duras, bem

lavradas, lisas e escorridas para melhor se lavarem. No leito do lajedo, quatro buracos. defronte das comuas" para a saída da água quando se lavarem as mesmas comuas". O lajedo é assentado com declive para os mesmos buracos que se canalizam para o sumidouro da agua das pias. Para o exame da canalização, localizado na enxovia das mulheres — no percurso do dito cano mestre — há um alçapão por onde se desce, sendo necessário limpar o dito cano. O alçapão, tendo em quadro, dous palmos e meio, é trazido desde as capas do cano até o nível do lagedo, com "ombreiras e vigas para se meter os pés, e firmar êstes e as mãos quando ao dito cano subir e descer". A bôca do alçapão, no nível do lajedo da enxovia, é aberta em uma só pedra, com a espessura de palmo e um quarto, e com seis palmos em quadra; sua tampa, de pedra, com espessura de meio palmo, e "junta de macho de três dedos em roda na circunferência do buraco". A tampa, com dois buracos, como se costumava fazer nas sepulturas, para se meterem duas chaves de ferro bem grossas quando se quiser levantá-la. As chaves, com um palmo de haste e em baixo uma boa vêrga de quatro dedos; em cima, uma boa argola para se meter as mãos, ou trancas, sendo necessário. Da mesma forma, outro alçapão, pelo lado de fora da enxovia, no terreiro, junto ao alicerce para exame do cano, que segue para o quintal do Manopla, atrás do terreiro da cadeia. A secção de vazamento dêsse cano sendo a mesma do ramal interior e com a mesma correnteza que lhe corresponda em seu comprimento. Tôda a obra ficou oculta e subterrânea e foi vista e examinada pelos senhores do Senado, ou por pessoas por êles aprovadas a tempo, de modo que se pudesse ver a execução dos serviços. Só depois de examinados e aprovados os trabalhos, é que o arrematante pôde aterrar as valas e prosseguir a obra.

Na parede de trás da cadeia, exteriormente, foi colocado para cada uma das enxovias, um "registo, com chave de bronze grossa e forte para tirar a agua para todo o serviço dos presos e presas". Os registos metidos e firmados em pedras duras tomando todo o grosso da parede ficavam salientes, pelo lado de fora da cadeia, afim de receberem água do aqueduto que teve rasgos de nível para se con-

duzir a água até às pias, assentes sôbre o lajedo, dentro das enxovias. São as pias de pedra da Passagem, lavradas com picão, tendo cada uma cinco palmos de comprido e de largo dous e meio, tudo em vão. As pias têm um palmo de fundo e os bordos metidos na parede de trás de maneira que o vão faceasse com a mesma parede. Os fundos das pias dispõem de sumidouros para o cano de esgôto. No sobrado da casa marianense, havia três comuas feitas de madeira — braúna — e com seus canos metidos nas paredes. Os canos eram também feitos de madeira — braúna — "em razão de se ter assentado ser melhor para não passar as umidades as paredes".

O cuidadoso abastecimento de água da Casa de Câmara e Cadeia de Mariana foi, por sua vez, enriquecido com fonte e tanques. Obrigou-se o rematante a fazer também, uma "fonte demonstrada na planta Letra A medida pelo petipé de palmos na mesma planta e a fazer o tanque figurado na mesma no lugar que se (determinasse) a dita fonte e tanque" (241). A fonte tinha taça, e tinha tanque para "se ajuntar as águas". Na taça da fonte, no seu sobreleito, ao nível da água havia "duas hastes de ferro ao correr das biqueiras para sôbre estas ter o uso de tomarem a água em barris". Ficaram essas hastes metidas no maciço da fonte e com as pontas chumbadas na mesma taça, de modo que se evitasse a corrupção da água. O rematante foi ainda obrigado a encanar na fonte água do cano real, e da fonte partia a canalização para o serviço dos presos das enxovias (242). Canalização feita com "alcatruzes de pedra assim no

---

(241) Não conhecemos o paradeiro dêsse elemento gráfico. Não existem mais, nem a fonte nem os tanques. No terreiro da Cadeia encontram-se algumas pedras bem trabalhadas. É de admitir poder ser, uma ou outra pedra, restos da fonte e tanques. Nêsse particular não fizemos nenhum estudo.

Nota: A câmara de Mariana "é possuidora de uma casa mui decente, em que celebra as vereações, dentro da qual subsiste uma fonte perene de bôa água" (*Memórias Históricas da Província de Minas Gerais,* publicada entre 1849 e 1851; in Rev. Arq. Púb. Min., V. XIII, 1908, pág. 639).

(242) Cano real: cano geral de abastecimento.

Nota: Em 1793, acordaram os vereadores de que o almotacé notificasse os moradores da rua Nova, "por cujos quintaes passa huma agoa que vem do Bocão para essa Cadea, para que afastem todas as comuas distante uma braça fora do rego e

repucho, como por cima do corte ou... da parte de detraz das mesmas enchovias". No meio da parede do fundo das enxovias, notava-se no aqueduto "hum sangradouro, ou huma bica de pedra com alguma galantaria". Esta graciosa bica abastecia um tanque ou pia grande, que lhe ficava por baixo e onde caíam as sobras de água do aqueduto. Esta bica, era colocada "mais alta que as chaves das enchovias, meio palmo". Por baixo da pia havia um outro tanque de pedra encostado na parede da cadeia. O tanque tinha "de comprido doze palmos e de largo cinco e de alto três palmos e três quartos". O tanque era de pedras grandes com "um palmo de grosso, lavradas de picão". O fundo do tanque era "tão somente de duas lages inteiras, fazendo sapata em roda do mesmo tanque de um palmo de largo". No fundo do tanque havia um sumidouro ligado ao "cano mestre colega" de despejo.

Eram, pois, projetadas as instalações de abastecimento de água e esgôto. Não só os apontamentos para a Casa de Câmara e Cadeia de Mariana nos asseguram das atenções que lhes eram devidas, mas também fazem referências ao projeto daquelas instalações. No projeto de Cunha Menezes encontra-se o traçado das canalizações para a Casa de Câmara e Cadeia de Ouro Prêto.

B) FOGÕES

Os presos alimentavam-se da caridade pública ou de instituições pias e filantrópicas. Por vezes, eram socorridos em alimento, re-

---

tão bem para que conserve cada hum na sua testada o rego sempre limpo e em termos de poder passar por ele sem impedimento algum e tão bem para que não desviem do mesmo rego para regarem suas hortas e ditta agoa, senão o tempo que for necessario para a mesma rega com pena de prizão e de ser condenado a arbitrio deste Senado" (Acordão da câmara, 22 de abril de 1793, Doct.º do Arq. da Câmara de Mariana). Este documento além de ministrar os cuidados havidos com a água, demonstra a localização das comuas, nas casas residenciais. Ainda hoje, no interior do país, principalmente no norte, é comum situarem-se as sentinas, isoladamente, nos quintais, afastadas dos prédios propriamente ditos. Nos maiores centros encontramos com facilidade, nos prédios antigos, obras de adaptação para cômodos sanitários, quando, os mesmos, não primam, ainda, pela ausência.

médio e roupa por essas beneméritas instituições que se chamam Santa Casa da Misericórdia. Em datas festivas, resolviam as Câmaras fornecer-lhes alimento. Quando tal acontecia, enramalhetavam-se os carros precisos, carregados com mantimentos e carnes, desfilavam êles pelas ruas da cidade secundados por alguma música dos regimentos, com assistência e acompanhamento das altas autoridades e republicanos (243). Informa-nos Saint-Hilaire que os presos eram vistos "ás grades solicitando a piedade dos transeuntes ou conversando com êles. É necessário, aliás, que os encarcerados estejam, tanto quanto possivel, em contacto com os cidadãos, pois êstes últimos é que os alimentam com suas esmolas" (244). Em virtude da lei de 15 de dezembro de 1830, foram os governos provinciais obrigados a designar verbas orçamentárias para sustento dos presos pobres, o que proporcionou a suspensão das esmolas por parte das sociedades caritativas (245). Contudo, e apesar de todas as informações, o que passaremos a verificar é que em algumas cadeias havia fogões onde os presos preparavam ou aqueciam seus alimentos. As lareiras eram localizadas dentro das próprias enxovias. Em Mariana, existe um fogão em cada enxovia, e suas chaminés foram feitas ao "mesmo tempo da fatura das paredes mestras". Cada uma delas tem sua coluna de pedra, de um palmo e um quarto em quadra, e de dez palmos de comprido. Suas vêrgas ou padieiras são assentadas em "altura de oito palmos e meio". Os fogões têm de largo três palmos, e suas lareiras são de uma lage inteira de pedra branda, apicoada, e com a grossura de um palmo. O fogo é feito sôbre a lareira. As caixas de combustão sobem até quase ao fôrro, daí para cima, as chaminés são metidas "no grosso das paredes até a cimalha real". Suas trombas erguem-se bem acima do telhado. No sobrado da Casa marianense havia mais dois fogões, que tinham "pilares e vergas de braúna" e lareiras com uma só lage lavrada de boa qualidade para o fogo".

---

(243) Ata C. S. P., 18 de dezembro de 1811, op. cit., Vol. XXI.

(244) Saint-Hilaire: *Viagem pelas Províncias..*) op. cit., T. 1.º, pág. 311.

(245) Atas C. S. P., 14 de março, 5 e 10 de abril de 1832, op. cit., Vol. XXVI.

Os fogões da Cadeia de Ouro Prêto foram feitos com iguais cuidados, sendo também de pedras lavradas as suas foguras, vêrgas, etc.

A Casa de Câmara e Cadeia de Sabará, em 1741, teve o seu fogão. Pelo menos na casa do carcereiro deveria ser feita "uma chaminé da largura da Casa com trombão saído pelo telhado" (246). Na cadeia de São Paulo, em 1733, fez-se uma "lareira de tijolos com suas costas do mesmo tijolo para defender as madeiras" (247). No mesmo edifício, em 1827, os vereadores paulistas resolveram "que se puzesse em praça a mão de obra dos fogões da enxovia grande com grades de ferro, e chaminé de tijolo" (248).

C) LUZ

Os sistemas de iluminação não interferiam na fábrica das Casas de Câmara e Cadeia. A iluminação era a óleo ou, então, a cêra, em aparêlhos móveis, como lampeões, lanternas, candieiros, luminárias, etc.

São ricas as atas caramárias em dizer sôbre as luminárias das Casas de Câmara, nos festivos dias de procissões solenes, nas festas reais, imperiais e nas comemorações de chegadas de generais, bispos, etc. (249). Naquelas oportunidades, não só as Casas de Câmara eram iluminadas, mas também os vereadores obrigavam os moradores a iluminarem as frentes de suas casas, sob pena de coimas e cadeia. As luminárias prolongavam-se por noites consecutivas, comumente por três noites (250).

De acôrdo com os documentos que conseguimos coligir, foi no século XIX que, parcimoniosamente, as enxovias começaram a iluminar-se. Não logramos obter maiores dados quanto à época pre-

(246) Auto de Arrematação: Sabará, 8 de julho de 1741, doc. cit.
(247) Ata C. S. P., 3 de outubro de 1733, op. cit., Vol. X.
(248) Ata C. S. P., 3 de março de 1827, op. cit., Vol. XXIV.
(249) Ver por ex.: ata C. Sto. Amaro, 9 de julho de 1800, op. cit. Vol. XXV.
(250) Ata C. Sto. Amaro, 9 de julho de 1800, op. cit., Vol. XXV, pág. 108.

cisa em que se instalou essa comodidade. Já em 1810, porém, a Câmara de São Paulo mandava fazer uma candeia para o "xadrez da sala-livre" (251). Em 1816 os vereadores paulistas encomendaram "um lampeão de vidro para conservar o candieiro aceso da enxovia" (252). Em 1819, os mesmos camaristas resolveram "fazer um lampeão de vidro para o candieiro da enxovia grande" e consertar os candieiros de tôdas as prisões que se achavam desmanchados e vazando azeite" (253). Ainda em São Paulo, no ano de 1821, manda-se buscar na vila de Santos, um barril de azeite de peixe para as três luzes que teriam sido acrescentadas nas enxovias (254).

Em 1829, o Ouvidor da Comarca de Ouro Prêto, ponderava aos vereadores a "conveniência de se entreter em uma das salas da enxovia da Cadeia desta cidade um lampião que a noite de aos presos alguma luz" (255). Em 1832, a Câmara da mesma cidade informa ao Presidente da Província que, a respeito da luz, dera nova providência, mandando fazer novo lampeão, o qual ficaria a cargo da sentinela e estaria: "suspenso pela parte de fora da enxovia" (256). Mas, ainda em 1832, a Câmara pagava 21$000 a Francisco Antônio Pimenta pelos "utensílios, e feitio de dezeseis lanternas que fez para os dias em que se ilumina(va) a Casa da Camara" (257).

---

(251) Ata C. S. P., 14 de fevereiro de 1810, op. cit., Vol. XXI.

(252) Ata C. S. P., 28 de setembro de 1816, op. cit., Vol. XXII.

(253) Ata C. S. P., 19 de junho de 1819, op. cit., Vol. XXII.

(254) Ata C. S. P., 2 de maio de 1821, op. cit., Vol. XXII.

(255) *Livro 229 de Registo de ofícios dirigidos à Câmara e respostas* — 1829 a 1833 — C. M. O. P.,, Arq. Púb. Min., 26 de novembro de 1829, pág. 7.

(256) Idem, idem, pág. 10 e 10v., 25 de setembro de 1832.

(257) Doc. n.º 5, pág. 21 do Livro de despesas, C. M. O. P., Arq. Púb. Min.

CAPÍTULO X

Pintura: cal; óleo; douradura; têmpera. Pinturas de lavado. Pinturas com lavores. Côres.

Nas Casas de Câmara e Cadeia, encontrou a pintura bom campo de ação, manifestando-se por meio de diferentes processos: cal, óleo, douradura e talvez a têmpera. As Casas de Câmara e Cadeia adotariam pinturas de lavado e pinturas com lavores.

É de admitir que até princípios do século passado fôssem de côr branca as caiações. O branco era habitualmente usado, e muitas vêzes por determinação oficial (258). Em São Paulo, os vereadores mandavam os moradores "rebotar de branco as suas cazas" (259). Em Mariana, os camaristas davam ordens para que os moradores "mandassem branquear as frentes" de suas casas (260). Em 1790

---

(258) *Grande número de viajantes se impressionou no século* XIX, *com a brancura* das casas. Gardner viu casas "branqueadas" em Icó e em Salvador. Vauthier regista "casas brancas" no Recife. Maria Graham viu casas "caiadas de branco" no Recife, em Salvador e no Rio-de-Janeiro. Saint-Hilaire anotou a "brancura das paredes", e casas "caiadas de branco" nas Minas Gerais, em São Paulo e em Goiás. Daniel Kidder registrou a "brancura dos prédios" em São Paulo. Uma vez ou outra é que surgiam casas pintadas de outra côr. Maria Graham viu em Olinda, casas pintadas de cinza e de amarelo-pálido. Também Rugendas viu em Olinda "casas de campo brancas". Kidder notou em São Paulo, algumas casas pintadas em "amarelo-palha" e em "rosa-pálido". Além do branco, Saint-Hilaire anotou apenas o teatro de São Paulo pintado de vermelho com três janelas com postigos negros. Para a Casa Forte de Vila-Rica, Alpoim ordenou que os estuques deveriam ser "bem cayados com a mayor alvura possivel" (op. cit.).

(259) Atas C. S. P., 9 de outubro de 1712, op. cit., Vol. VII, e 10 de maio de 1823, Vol. XXIII, op. cit.

(260) Acordão de 1 de dezembro de 1717 (códice 2, fls. 173, Arq. Púb. Min.).

a Casa de Câmara e Cadeia de Vila-Rica recebeu "caiamentos de branco" (261).

As primitivas pinturas das Casas de Câmara e Cadeia desapareceram. Restam-nos, porém, alguns documentos por onde se verifica que foram algumas delas cuidadosamente executadas. Advertimos que, por vêzes, os nossos documentos se referem taxativamente a pinturas a óleo. É de presumir, também a aplicação da pintura a têmpera, tão usual e freqüentemente encontrada no interior de outros edifícios. A óleo ou têmpera far-se-iam também "pinturas de fingimentos" mais comumente "fingindo pedra" (262).

Em 1725, a Casa de Câmara e Cadeia de Vila-Rica teve portas, janelas e grades pintadas de verde, sendo que onze janelas e portas foram pintadas "pela parte de dentro de rais de olivr.ª". As ferragens e os filetes foram pintados de preto. Eram todos os portais e "a cimalha de fora em redondo fingindo de pedra branca". O tribunal de audiência, pintado também com "pedras fingidas, e pelo respaldo a figura da Justiça (263). Em 1738, a Casa da Câmara e Cadeia de Sabará teve "todos os batentes dela oliados e pintados de verde" (264). Em 1760, a Casa de Câmara e Cadeia de Vila-Rica foi pintada por Francisco Xavier Meireles, que se comprometeu a dar "duas demãos de óleo na siseira, cimalha, pés-direitos, em tudo que fôsse de madeira, e depois seria fingido de pedra". As "tintas deveriam ser de anil, alvaiade e secante" (265).

---

(261) L. 117, S. C. A., Fls. 3, Arq. Púb. Min.

(262) "*Faíscados*": a êsse gênero de trabalho, o mestre Professor de Pintura Manuel da Costa Ataide chama de fingimento de pedra ou fingidos de pedra de cambiantes, ou, ainda, fingidos de figura de pedra (ver Francisco Antônio Lopes, op. cit.). Entre os vários monumentos religiosos onde, incontestàvelmente sobressaem os "fingimentos", citaremos, como fonte de estudo, a Igreja Matriz de Catas-Altas-do-Mato-Dentro. No corpo desta igreja o serviço de pintura ficou inacabado: um têrço pronto, o segundo no meio do trabalho e, o outro apenas iniciado.

(263) Auto de Arrematação da Pintura da Câmara de Vila-Rica. Rematantes: João de Deus e Alexandre da Silva (códice 14, C. M. O. P., fls. 56, 7 de março de 1725, Arq. Púb. Min.).

(264) Auto de Arrematação, Sabará, 8 de março, doc. cit.

(265) Feu de Carvalho, op. cit.

As pinturas de maior lavor concentram-se nos forros das Casas de Câmara e nas de audiências, onde se manifestaram os doirados, enriquecendo as pinturas ornamentais-simbólicas. No ano de 1725, em Vila-Rica, foi pintado o teto da Casa de Câmara "de branco com as Armas Riais de ouro e prata conf(orme) as que esta(vam) pintadas na Caza da Moeda e nos mais payneis suas tarjas goarnecidas de brutylo (brutesco) com forros e folhas de ouro todas as folhas que gorne(ciam) os payneis cobertas de ornato, e simalha de bacho coberta de cores toda lavrada". Da mesma forma, pintou-se o "teto de Caza de audiencia de branco com as armas Riais no paynel do meyo na forma asima declarada e o mais campo filetes de cores, e a simalha coberta de lavor" (266).

Em Salvador, aos 17 de outubro de 1736, o mestre pintor Antônio Siinões Ribeiro arrematou por 120$000 "a pintura do fôrro da salla grande das Vereaçõens do Senado da Camara... com as condiçõens de Pintar de ges(so) branco com colla de retalho (de pelica), com filletes azues e vermelhos, e nos paineis do meyo as armas da Cidade e nos cantos do forro huns floroens" (267). Em 1738, em Sabará, no fôrro da Casa da Câmara se fez... "no meyo hũa Tarja das armas Reais"... e os demais forros foram todos êles oleados (268). Na mesma vila, em 1740, os quatro painéis do fôrro foram "cheios todos de cratescos (*grotescos*) e quartois e flores e quartellas"... Ainda por essa ocasião pintou-se a "caza da audiencia a olio e... (três palavras inelegíveis)... serão vermelhos as molduras azuis e a simalha fingindo de pedra azul"... (269).

---

(266) Auto de Arrematação da Pintura, 7 de março de 1725, doc. cit.

(267) *Livro de Arrematação de Obras — 1720 a 1754.* Arq. Mun. Salvador. Arm. 64, Vol. 78, Nr. 116.

(268) Auto de Arrematação, Sabará, 8 de março, doc. cit.

(269) *Auto de arrematação, Sabará, 22 de dezembro de 1740.* Rematante: Miguel Lobo de Souza (códice 4, fls. 114, Arq. Púb. Min.).

A 2 de outubro de 1752, em Salvador, Manuel da Silva de Araújo de Figueiredo arrematou "as pinturas de 20 janelas da Casa de Camaras... portaes e soleiras, fingidas de marmore preto" (270). Em Cachoeira, no ano de 1753, o artista Vitório da Costa pintou no fôrro da casa de audiências as armas da vila (271).

A pintura costumava atingir os pertences das Casas de Câmara e Cadeia, cujos móveis foram, por vêzes, pintados também. Dêsse assunto trataremos em ocasião mais oportuna.

O sino-do-povo recebia pintura, em alguns casos. Em 1760, as armas reais e os frisos em redor do sino do relógio de Vila-Rica foram dourados. Os "levantados" do mesmo sino, pintados com "tinta amarela fingindo ouro". Também se pintou o mostrador do relógio, e foram dourados seus ponteiros (272).

Em 1822, logo após a Independência, as pinturas simbólicas das Casas de Câmara sofreram interferências: as armas do reino foram substituidas pelas armas do Império do Brasil (273).

Em 1881, em São João del-Rei "a sala das sessões é de pintura adamascada a óleo" (273a).

---

(270) Livro de Arrematação de obras, 1750-1754. Arq. Mun. Salvador. Arm. 64, Vol. 78, Nr. 193.

(271) Aristides Milton, op. cit., 7 de novembro de 1753.

(272) Feu de Carvalho, op. cit.

(273) Ata C. S. P., 20 de novembro de 1822, op. cit., Vol. XXII. Ver também *Recibo de 12$800 reis de Manuel José da Infelicidade*, pela pintura que fez "das novas Armas deste Império "para a Câmara de Sabará, 31 de maio de 1823 (códice 181, doc. 9, Arq. Púb. Min.).

(273a) Rev. Arq. Púb. Min., V. X, pág. 12.

CAPÍTULO XI

Partido das plantas e dos alçados. Normalmente as Casas de Câmara e Cadeia são de sobrado. Situação. Terrenos planos e acidentados. Orientação. Localização dos edifícios nos terreno. Plantas maciças. Plantas vazadas. A área de construção reservada para a Cadeia é maior que a destinada à Câmara. Elementos de distribuição. Circulações. Elementos construtivos — decorativos. Ornamentação. Escalas. Expressões populares. Formas. Traçados reguladores.

Preliminarmente, faremos referência às notícias das Casas de Câmara de um só pavimento. Pelo estudo a que vimos procedendo, julgamos que as Casas de Câmara e Cadeia eram normalmente de sobrado. Embora a programação anteriormente apresentada e comprovada não justifique por si só esta afirmação, temos a aboná-la a persistência do alçapão. É de observar que, na série de edifícios de Casas de Câmara e Cadeia, que temos estudado, seja o de Aracruz o único de um só pavimento. Mas, êste exemplo já é seguramente da segunda metade do século XIX. Acresce que, vez por outra, quando surge notícia de Casa de Câmara de um só pavimento, lhe tem faltado igualmente o complemento: ... e Cadeia. Saint-Hilaire encontra a Câmara do Rio Grande e a de Porto-Alegre instaladas em prédios térreos, o que lhe chama a atenção, ocorrendo-lhe informar incontinente: a cadeia instalada em outro prédio (274). A Casa de Câmara do Salvador, a de Luís Dias, era de dois pavimentos. Mem de Sá construiu no Rio de Janeiro a Casa de Câmara e Cadeia sobradada (275). Como vimos, era também de dois pavimentos a primeira Casa de Câmara de Vila-Rica. Outros exemplos são tôdas as Casas de Câmara citadas no presente estudo. Torna-se incontes-

(274) Saint-Hilaire, *Viagem ao Rio Grande do Sul,* op. cit.
(275) Anais Nac., Vol. XXVII, pág. 136.

tável, pelo menos, a preferência por dois pavimentos. E o "rez do chão é, segundo o costume geral do Brasil, ocupado pela cadeia (275a).

Ao iniciarmos o estudo dos partidos adotados na composição das Casas de Câmara e Cadeia, recordaremos: o partido era o de situá-las em um dos lados das praças, e tinham normalmente dois pavimentos. Construiam-se em terrenos de variada topografia. Terrenos planos, como em Icó, Aracati, São João del-Rei, Laguna. Terrenos acidentados, como em Cachoeira, Salvador, Jaguaripe, Ouro Prêto. Nesse particular, queremos pôr em evidência o respeito aos acidentes topográficos, consideração essa que proporcionou lógicas soluções de taboleiro. Em Jaguaripe, o mais acidentado de todos os terrenos, permitiu também externas soluções de escadas, parapeitos e poiais, contribuindo para maior realce do edifício que ficou com dois pavimentos na frontaria, e nos fundos com quatro.

Quanto à *orientação* adotada para com as Casas de Câmara e Cadeia, queremos crêr não tenha havido maiores preocupações. A fachada principal da Câmara do Salvador e a de Goiás estão voltadas para noroeste; a de Ouro Prêto olha para nordeste; a de Mariana para sudeste e a de São João del-Rei para sudoeste. Pelos poucos exemplos que podemos citar, não ousamos tirar conclusões. Contudo, seja-nos permitido lembrar que as vereações e as audiências eram feitas pela manhã, o que justifica em parte, talvez, esta despreocupação. Lastimàvelmente estamos sem norte para os demais casos. Mas, aqui fica registrada a anotação, pois julgamos necessário e indispensável que em estudos e pesquisas da natureza da que estamos realizando, não se despreze essa particularidade de capital importância, que pode justificar e aclarar soluções.

Algumas casas de câmara aparecem localizadas no centro do terreno, organizando pátios externos, como em Itapipoca, inteiramente fechado com muro de cintura, ou aberto, apenas gradeado

---

(275a) Sanit-Hilaire, *Segunda Viagem do Rio-de-Janeiro a Minas Gerais è a São Paulo,* tradução de Afonso de E. Taunay, Bib. Pedagógica Bras., Brasiliana, Comp. Edt. Nac., pág. 143. Cfr., do mesmo autor, *Viagem à Província de São Paulo,* Tradução de Rubens Borba de Moraes, Bib. Hist. Bras., Liv. Martins, São Paulo, pág. 235).

pelo lado da frente, como em Icó. « Outras casas têm terreiro murado, como em Aracati e Mariana, por trás da Casa de Câmara; e como em Caucaia, onde o edifício está acantoado no terreno. As casas de câmara ainda podem ser consideradas sem dependência de terreno, completamente isoladas, soltas na vila ou na cidade, cercadas em tôda a roda por vias públicas, como em Salvador e em Ouro Prêto. A existência ou não do pátio interno permite-nos afirmar que, quanto ao partido horizontal as composições são maciças, completamente cheias, como sucede em Mariana e Porto Seguro ou, então vazadas pelos saguões, tal o caso de Ouro Prêto ou o do Salvador.

Por imposição do próprio programa a área de construção destinada à cadeia é quase sempre maior que a reservada para a Câmara. No sobrado, localizavam-se a casa de câmara, a casa de audiências e suas dependências: secretaria, arquivo, etc. A casa de câmara e a de audiências situavam-se em lugar de honra: na fachada da frente, "fazendo cara com a praça". No sobrado ficavam também as demais prisões, salvo as enxovias, que estas eram postas no andar de baixo. A cadeia de Vila-Rica, em 1723, teve sua moxinga situada também, no andar térreo, à moda de enxovia. Igualmente, instalavam-se no andar térreo, em os havendo, açougues e corpos-da-guarda. A casa do carcereiro era colocada indistintamente, quer no andar de baixo quer no de cima. Assim também a sala de entrada, que na Câmara de Ouro Prêto fica em baixo, e na de Mariana, em cima. Os pátios internos serviam simplesmente à cadeia, em Ouro Prêto e no Salvador, porém, já em Alcântara é centro de circulação para a Câmara e para a cadeia, servidas respectivamente por um avarandado coberto e superposto a um pórtico. Em algumas casas de câmara e cadeia, encontram-se pequenas passagens, como em Ouro-Prêto. Acentuados corredores, verdadeiras galerias são os de Jaguaribe e Itapipoca, um em cada pavimento, centros de circulação dos serviços das câmaras e das cadeias. No corredor é que, em Itapipoca, se localiza também a escada para o sobrado. Salas-de-entrada, corredores, pátios e escadas internas ficam comumente centrados em planta. Os núcleos de circulação, por vêzes, reduzem-se a simples patamar de escada, como é o caso de Pôrto Seguro e

Maragogipe A escada interna, em Ouro Prêto faz fundo à sala de entrada, que, em Goiás contém tôda a caixa da escada. A escada da câmara de Cachoeira tem princípio no fundo do pórtico, deixando-o, contudo, completamente livre. Já a da câmara do Pilar, da Paraiba, tem um dos seus lanços contido no pórtico. Algumas escadas baianas apresentam degraus de convite em plena rua, como sucede na Casa de Câmara do Salvador, na de Santo Amaro e na de Maragogipe, onde as escadas ficam seccionando os pórticos situados nas fachadas das frentes. Pórtico, que na câmara do Pilar, da Paraiba, ficou à direita, ocupando apenas uma parte da fachada, e, que, em Jaguaripe, solicitado pelo comércio fluvial, se localizou à beira dágua, na fachada de trás. Geralmente, as Casas de Câmara e Cadeia são servidas por uma entrada comum (Caucaia, Salvador, São Sebastião). Casos há de duas entradas, uma para a câmara, e outra para a cadeia, como em Guaratuba e Jaguaribe. A porta de entrada coloca-se dentro do pórtico, em Cachoeira e solidariza-se com a arcada em Maragogipe. A portada do Salvador organiza-se no corpo da tôrre, ao rés-do-chão, e as de Mariana e Ouro Prêto alcandoram-se em escadas, cujos planos são tratados, amiudadamente, com divisões e subdivisões que contribuem para valorizar e engrandecer os corpos dos edifícios, aos quais se deu tratamento mais amplo. Portas, portadas, tôrres e escadas ficam centradas nas fachadas. As tôrres, têm sineiras e relógios. Obedecendo ainda a esta centralização, encontramos trapeiras e simples sineiras na altura do telhado. A trapeira marianense incorpora-se no telhado. Sineira, interrompendo a beirada do telhado, encontramô-la em São Francisco do Conde; recuada do paramento da fachada, e deixando correr livremente a projectura, temô-la em Maragogipe. Excepcionalmente, a Câmara de Aracati ostenta duas tôrres, que não são tôrres sineiras, dispostas, uma de cada lado do edifício. Algumas vêzes, também, as escadas externas tomam outras posições, situando-se nas fachadas laterais, como na Casa de Câmara de Laguna e na de Santa Luzia. A primeira ficou em plena rua, e a segunda foi para dentro do terreiro privativo da câmara. A sineira muda por igual de posição, desce das tôrres e dos telhados e localiza-se sôbre o guarda-corpo do pa-

tamar alto, da escada externa da Câmara de Quixeramobim. Sinos e sinetas ficam situados a pouca altura, dependurados nas paredes ou na vêrga de algum vão, como em São Sebastião e na Lapa.

Portas, portadas, escadas e tôrres comumente ficam centradas nas fachadas das frentes. "E, pegam desta frente para os lados", galerias de janelas. As janelas são arrumadas regularmente, em correspondência e em iguais distâncias. "Tôdas as vêrgas das portas, exceto a principal, janelas e frestas andam no mesmo nível, no andar de baixo como no de cima". As janelas-de-púlpito e as varandas corridas têm preferência nas fachadas principais. As janelas-de-peito com mais frequência situam-se nas fachadas laterais e posteriores. E as simples janelas são colocadas nas enxovias. Os vãos surgem com fechamentos singelos, ou, senão duplos, com batentes de calha ou chanfro, ou de engradados com almofadas de sôbre-posto, ou com almofadados. Bandeiras, postigos, caixilhos, vidraças, e as pesadas grades das janelas caracterizam também as casas e suas serventias. Em obediência a regular distribuição das portas e janelas, aparecem por vêzes os vãos cegos (Ouro Prêto). Finalmente, os volumes dos edifícios, limitados e enquadrados pelas varas dos cunhais, embasamentos, ou então badrames, cimalhas ou, talvez beiradas, ficam cobertos por telhados que têm ou não acentuadas sancas e que por vêzes se ocultam por trás de varandas ou platibandas, ou então ficam entalados entre empenas e frontões. Telhados que se apresentam algumas vêzes recortados pelas tôrres, trapeiras, sineiras e trombas de chaminés. Observaremos ainda, que as demais varandas e pórticos dêstes edifícios criam apreciáveis volumes vazados, o que tem sua mais alta expressão na Casa de Câmara e Cadeia de Salvador.

Assim, ficam ordenados os elementos construtivos decorativos segundo eixos principais e secundários e eixos horizontais e verticais. A decoração é o resultado da aplicação judiciosa de elementos construtivos bem definidos. A ornamentação é sóbria, limitando-se por vêzes em pontos centrais da frontaria e na distribuição de pequenos atributos: grimpas, pirâmides e quartões nas tôrres; balaustres

de varandas; colunas de escadas, com suas quartilhas e pirolas. E, contribuindo para realce do conjunto, não lhes faltam côres.

Os edifícios de Casas de Câmara e Cadeia por suas dimensões, não têm na realidade apreciável tamanho. Alguns dêles, porém, manifestam — se assim nos podemos exprimir — aparente monumentalidade (Ouro Prêto, Salvador). Êsse efeito cênico é fruto do expediente de jôgo de escalas. Os nossos edifícios são tratados conjuntamente na escala-das-proporções-visuais e na escala-humana. Suas maiores dimensões ficam realçadas pela escala real do palmo em que são trabalhados os cordões, ombreiras, vêrgas, peitorís, degraus de escada, etc., elementos que geralmente eram estandartizados.

No conjunto das Casas de Câmara e Cadeia, apresentam-se também aquelas outras, de expressões populares manifestando soluções expontâneas e proporções bastante agradáveis e, que, em Caucaia e Luziânia se fazem representar com exemplares do maior valor.

Predomina a forma do quadrado ou, então, a dos retângulos por êle gerados. Em grande parte, as formas ficaram subordinadas a traçados reguladores. Quadradas são as Casas de Câmara de Jaguaribe e a de Saboeiro. Retangular é a planta da Câmara de Mariana: duplo quadrado. A planta de Pires Pardinho para a Câmara de Paranaguá é um duplo quadrado mais a quarta parte do quadrado. Retangulares são também as plantas das Câmaras de Pôrto-Seguro, Cachoeira, Ouro Prêto e Guaratuba, onde os retângulos se organizam muitas vêzes, em função do quadrado. É retangular a planta da Casa de Câmara do Salvador, tal como se acha indicada no mapa da cidade, de princípio do século XVIII, e que ilustra as *Notícias Soteropolitanas e Brasílicas,* de Luís dos Santos Vilhena. Porém, a planta existente da Câmara do Salvador tem forma de trapézio retangular. A altura do trapézio contém duas vêzes a base menor, e, com despresível diferença, podemos considerá-la igual à diagonal do quadrado formado pela base maior. Fugiria ao presente estudo apurar essa particular divergência de formas, ou ainda o excepcional exemplo de aplicação da forma trapezoídal. É de salientar, contudo, que, mau grado as interferências havidas nêste

prédio, exatamente a sua fachada posterior, cuja alinhamento organizou o trapézio, é a única onde os vãos não guardam correspondência nem iguais distâncias, evidenciando-se membros desiguais. Fica pois, aqui, também, o traçado regulador como um índice de partida para o estudo especial que se queira consagrar a êsse particular. Os alçados também se submeteram àquelas relações. O módulo geométrico é o quadrado, originando muitas vêzes "retângulos dinâmicos", isto é, retângulos "de proporções irracionais" ($\sqrt{2}$, $\sqrt{3}$, $\sqrt{5}$ e $\sqrt{\frac{5}{2}+1}$). Essas figuras encontramô-las ordenando rítmos através de "diagramas abstratos". Citando apenas as Casas de Câmara de Mariana e Ouro Prêto poderemos dizer terem sido comoduladas segundo a "divina-proporção". Mas, no frontespício da Câmara de Mariana ficou gravada ao vivo a composição e decomposição do retângulo aureo (276). Incontestàvelmente, dava-se preferência à forma do quadrado ou às formas por êle geradas. Essa preferência está explícita no auto de arrematação da nova obra da Casa da Câmara de Sabará: "a dita caza se haja de findar aonde ficar quadrada ou quoazi" (277). Os elementos de distribuição, a circulação e os elementos construtivos decorativos ficavam, também, subordinados a

---

(276) Notons ici qu'un rectangle ayant comme rapport entre son grand et son petit côté, celui de la section dorée, jouit aussi de propriétés géométriques remarquables qui l'ont souvent fait choisir, consciemment ou inconsciemment, soit comme rectangle d'encadrement, soit comme élément de surface, en architecture, en peinture, dans les arts appliqués, voire dans les objets usuels; sa propriété la plus intéressante est que si l'on découpe un carré dans ce rectangle (par rebattement du petit côté par exemple) on obtient comme reste un petit rectangle semblable au rectangle initiel. Cela permet de produire par les manipulations graphiques de cette figure des applications variées de la transformation homothétique du principe d'analogie énoncé plus haut, et, suivant l'expression de TIMERDING, "l'impression rassurante de ce qui reste semblable à soi-même dans la diversité de l'évolution" (Ver Matila C. Ghyka: *La proportion dans les arts plastiques,* in Encyclopédie Française, T. XVI. Publiée sous la Direction générale de Lucien Febure. Ver também, Ch. Gougy: *L'Harmonie des Proportions et des Formes dans L'Architecture d'après les lois de l'harmonie des sons,* Paris. Librairie Générale de L'Architecture et des Arts Décoratifs, Ch. Massin & Cie., éditeurs, L. Maretheux, imprimeur, 1925).

(277) Auto de Arrematação, Sabará — 8 de março de 1738, doc. cit.

relações geométricas. Muitos cômodos das Casas de Câmara e Cadeia de Ouro Prêto, Mariana e Guaratuba guardam as relações com o quadrado, anteriormente citadas. Com tais relações ou com medidas muito próximas a elas, eram também executados os vãos e suas varandas, havendo-as. A Casa de Câmara de 1723, de Vila-Rica, teve: janelas de "doze palmos de alto e seis de largo; janelas pequenas (...) de seis palmos de alto e quatro de largo; seis portas de cinco almofadas na proporção das janelas, sendo a porta da rua de treze palmos de alto e seis de vivo".

O auto de arrematação da Casa de Mariana (1782) refere-se a janelas de seis palmos de largo por nove de alto; a janelas de cinco palmos e três quartos, quer de altura quer de largura. As portas de entrada para o terreiro tinham 6 palmos de largo por 12 de alto, e a porta do Passo 8 palmos de largo por 16 de alto. Do projeto de Pires Pardinho constam vãos quadrados; vãos retangulares, em função da diagonal, e outros cuja altura é igual à soma de sua largura mais a diagonal do quadrado que ela forma.

O partido ou sentido da diagonalidade é pôsto igualmente em evidência: Laguna, Ouro Prêto, Mariana. O que temos dito verifica-se em Cachoeira, Salvador, etc. Enfim, conjunto e pormenores ficam subordinados a traçados reguladores, que tiveram, também, aplicação em nossos outros edifícios, de diversas naturezas.

CAPÍTULO XII

Móveis — Aviamentos e Alfaias.

Muitas Casas de Câmara e Cadeia eram desprovidas dos trastes mais necessários. Outras, contudo, apresentavam-se bem mobiliadas. Com o tempo, as Casas de Câmara e Cadeia despiram-se de suas mobílias, de suas alfaias e de seus aviamentos. Hoje em dia são relativamente poucas as peças que poderemos identificar como

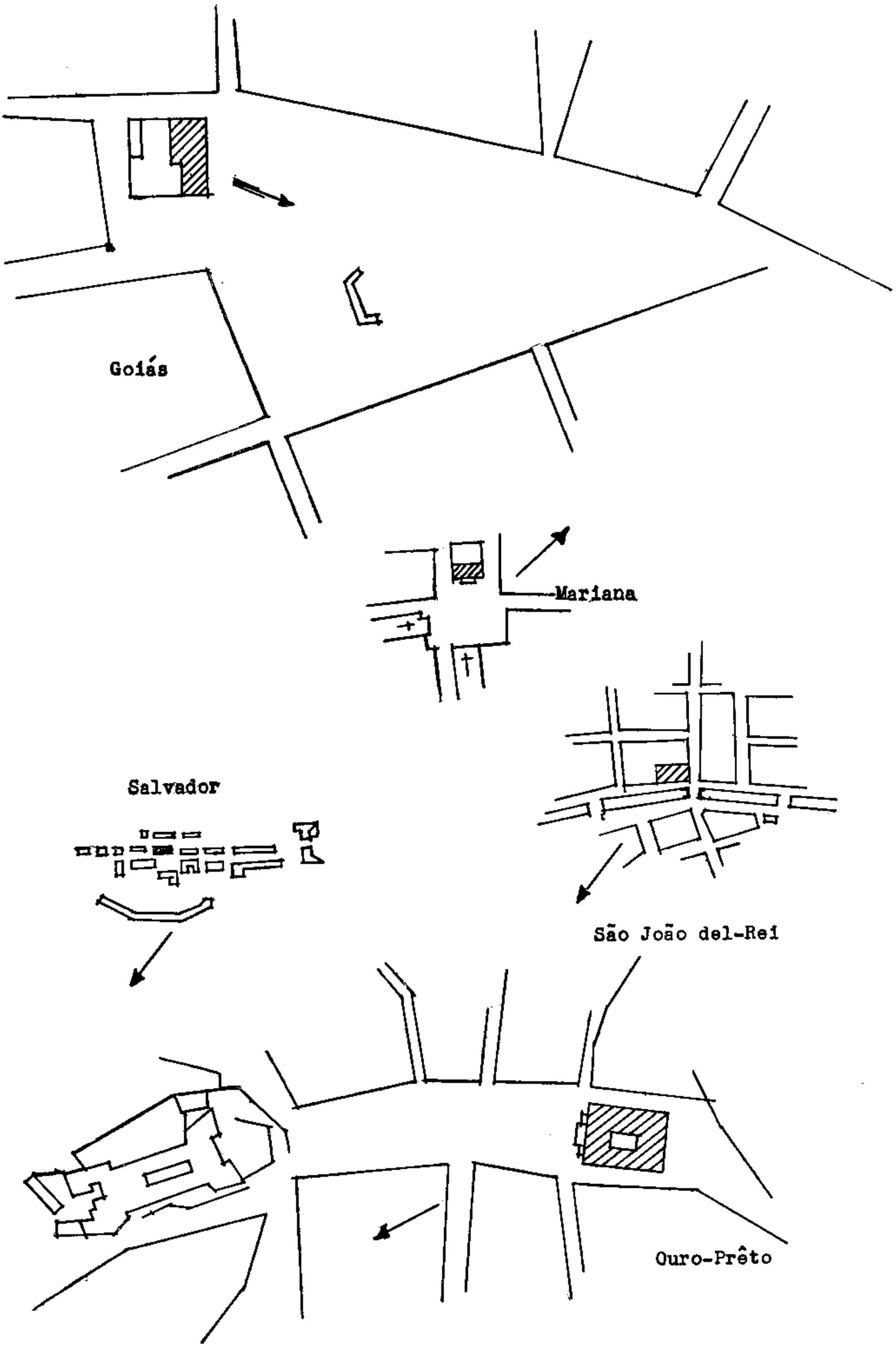

PLANTAS DE SITUAÇÃO E ORIENTAÇÃO

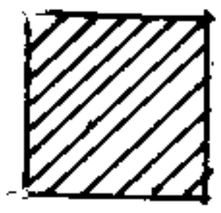

Jaguaribe

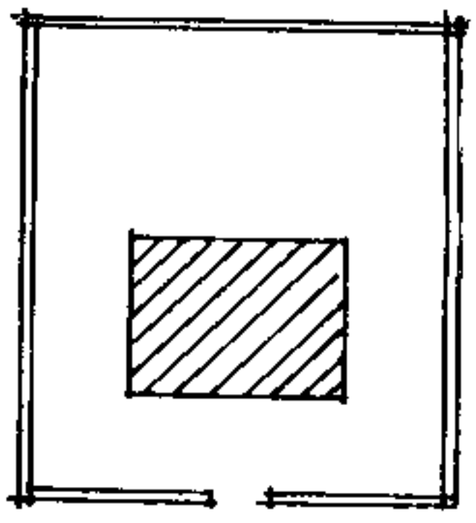

Itapipoca

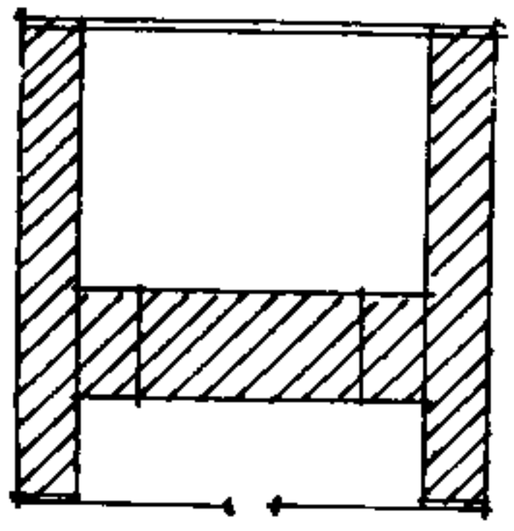

Icó

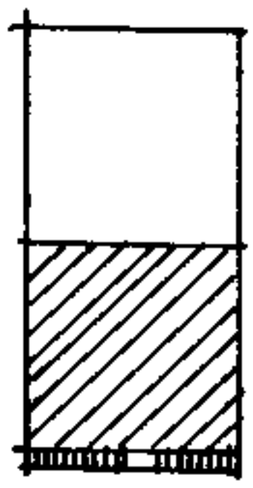

Quixeramobim

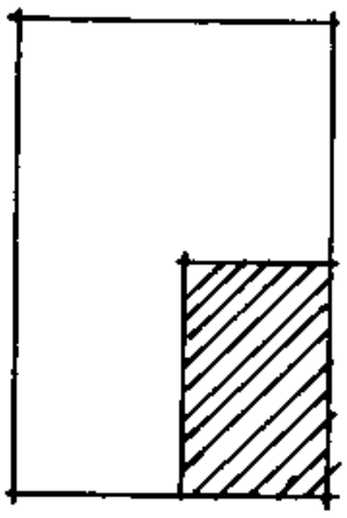

Caucaia

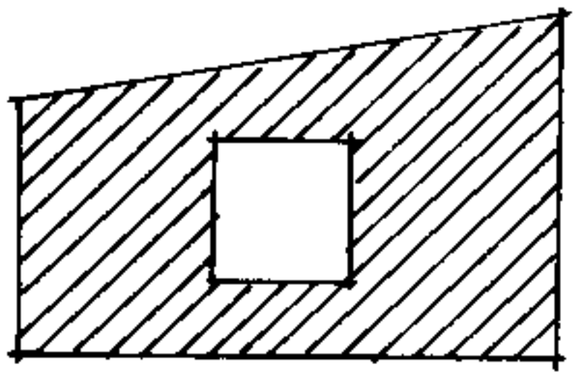

Salvador

Pôrto-Seguro

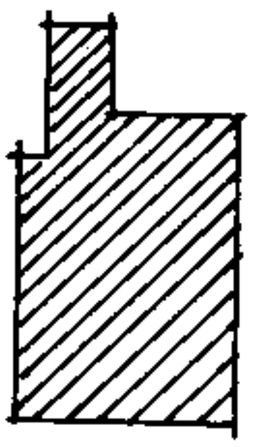

Maragogipe

Ouro-Prêto

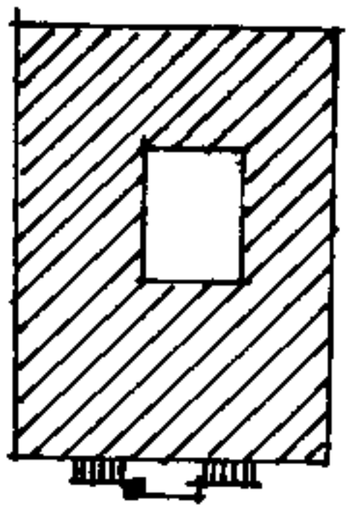

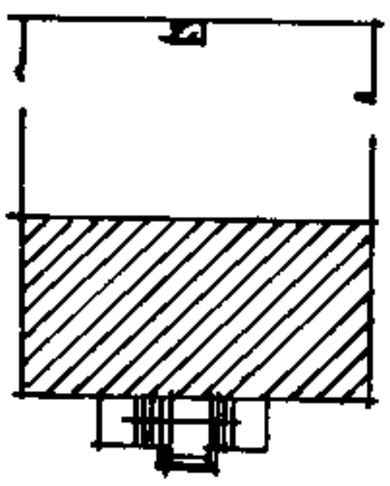

Mariana

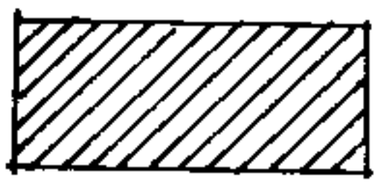

Paranaguá

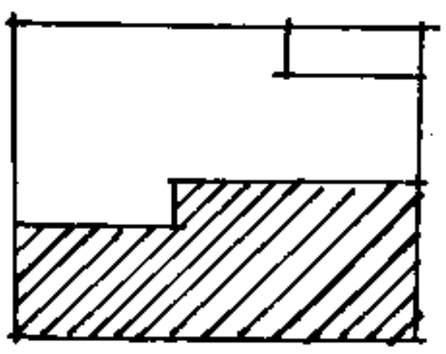

Goiás

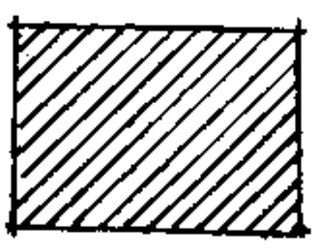

Cachoeira



Guaratuba

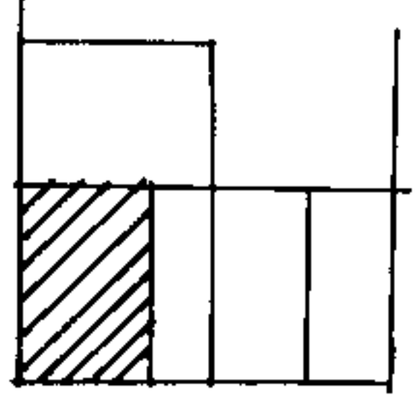

São João del-Rei

PLANTA, DE SITUAÇÃO

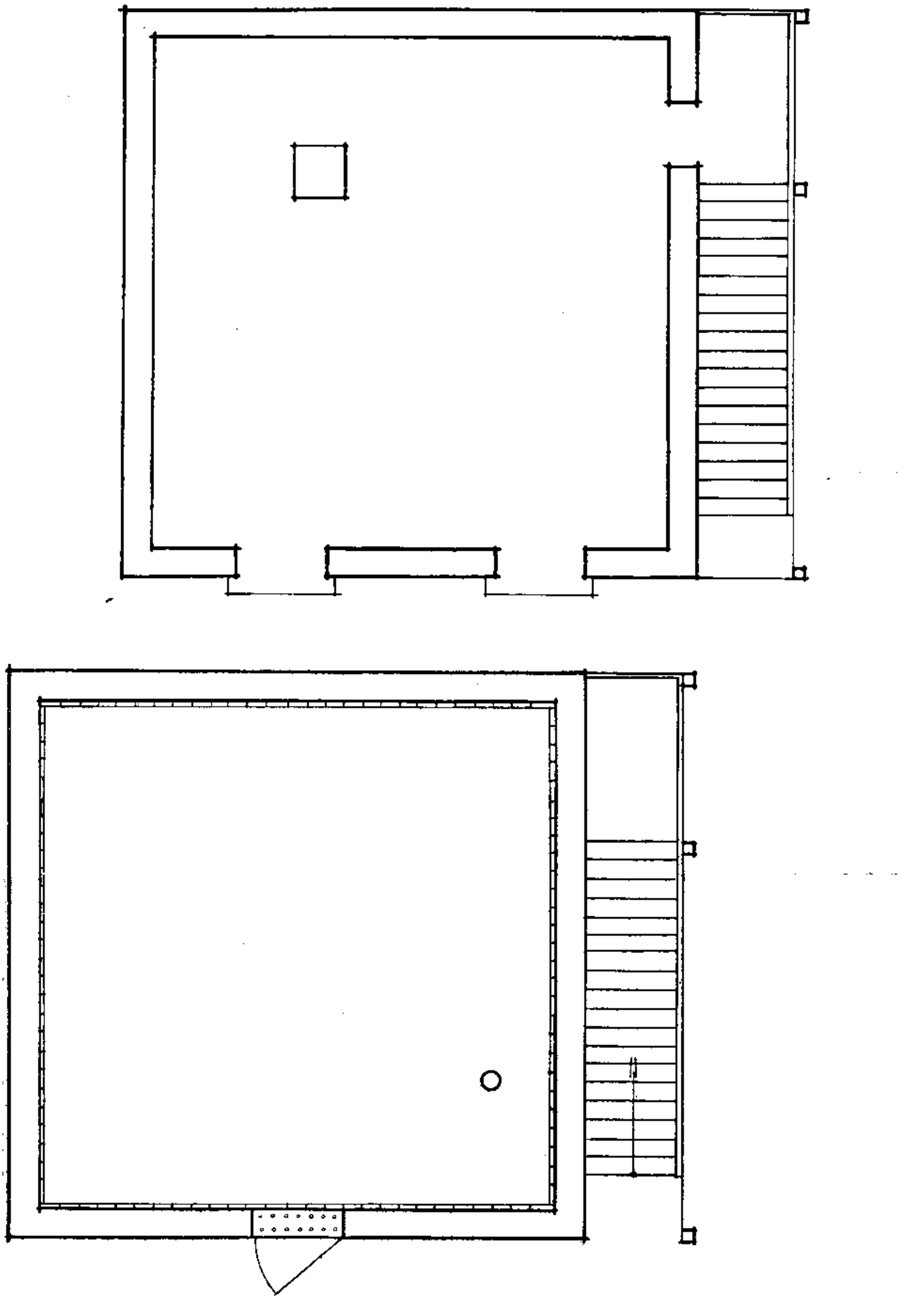

GOIÁS — Planta da Casa de Câmara e Cadeia de Pilar

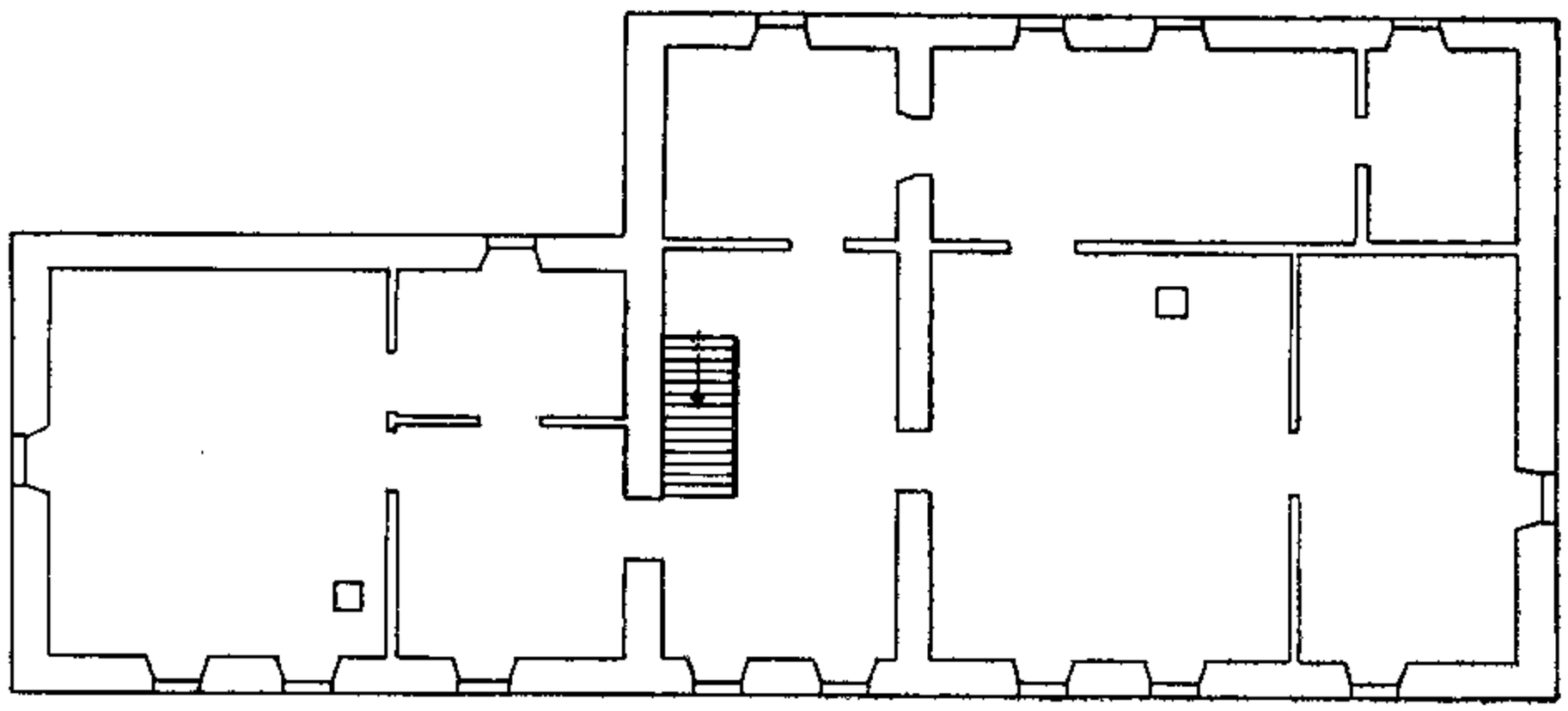

ANDAR DE CIMA

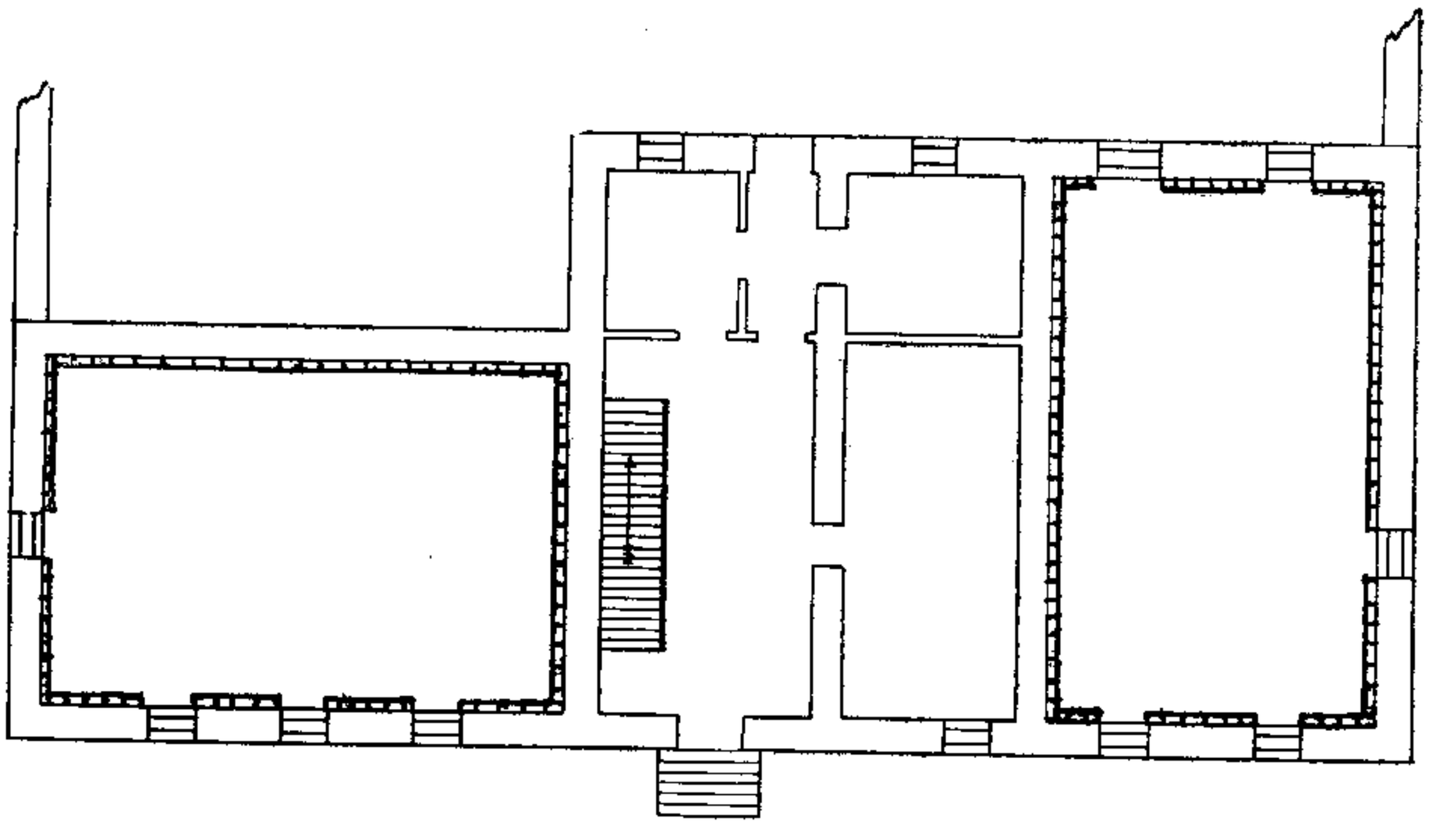

ANDAR DE BAIXO

CASA DE CÂMARA
E CADEIA DE GOIÁS

GOIAS — Planta da Casa de Câmara e Cadeia.

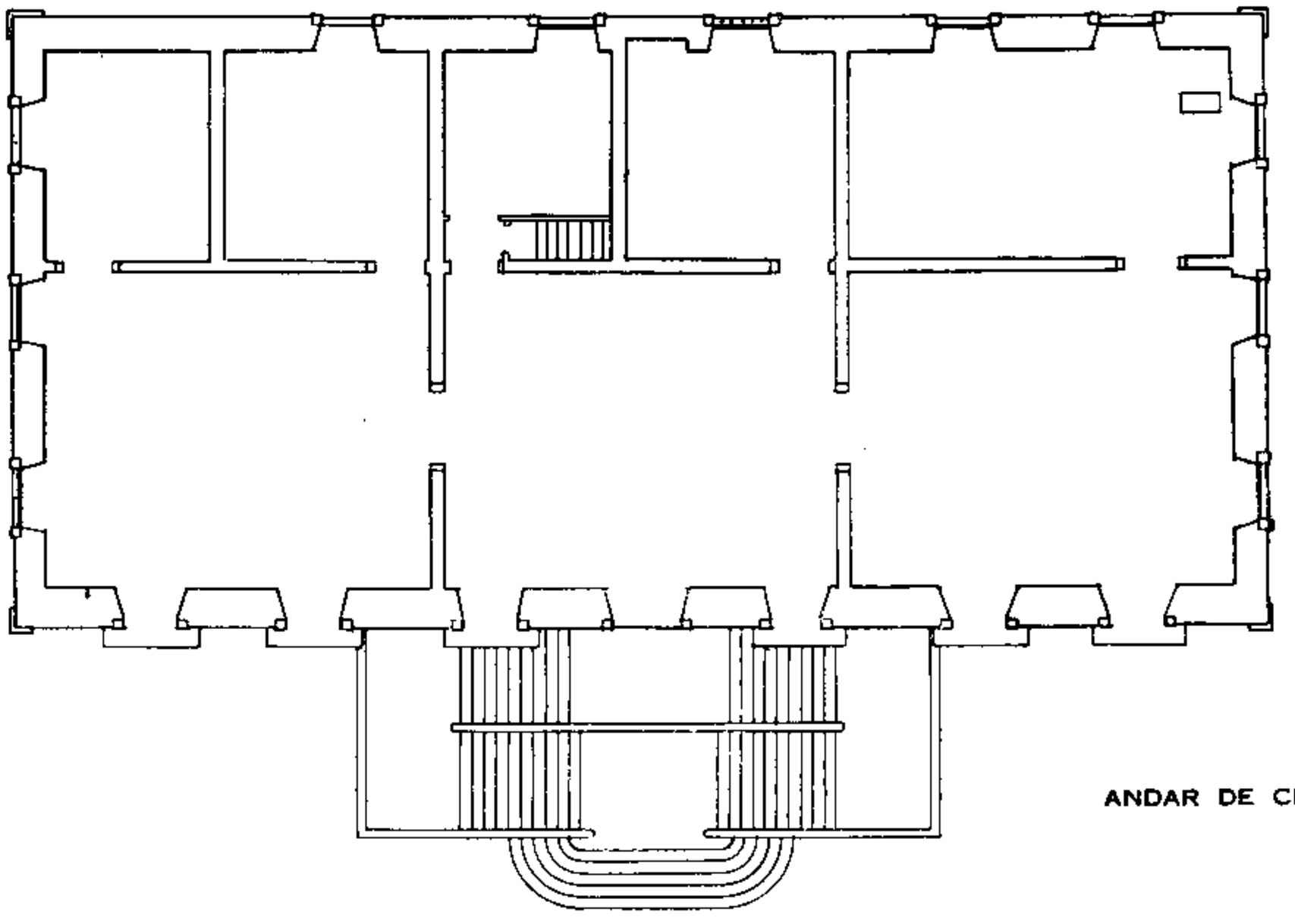

ANDAR DE CIMA

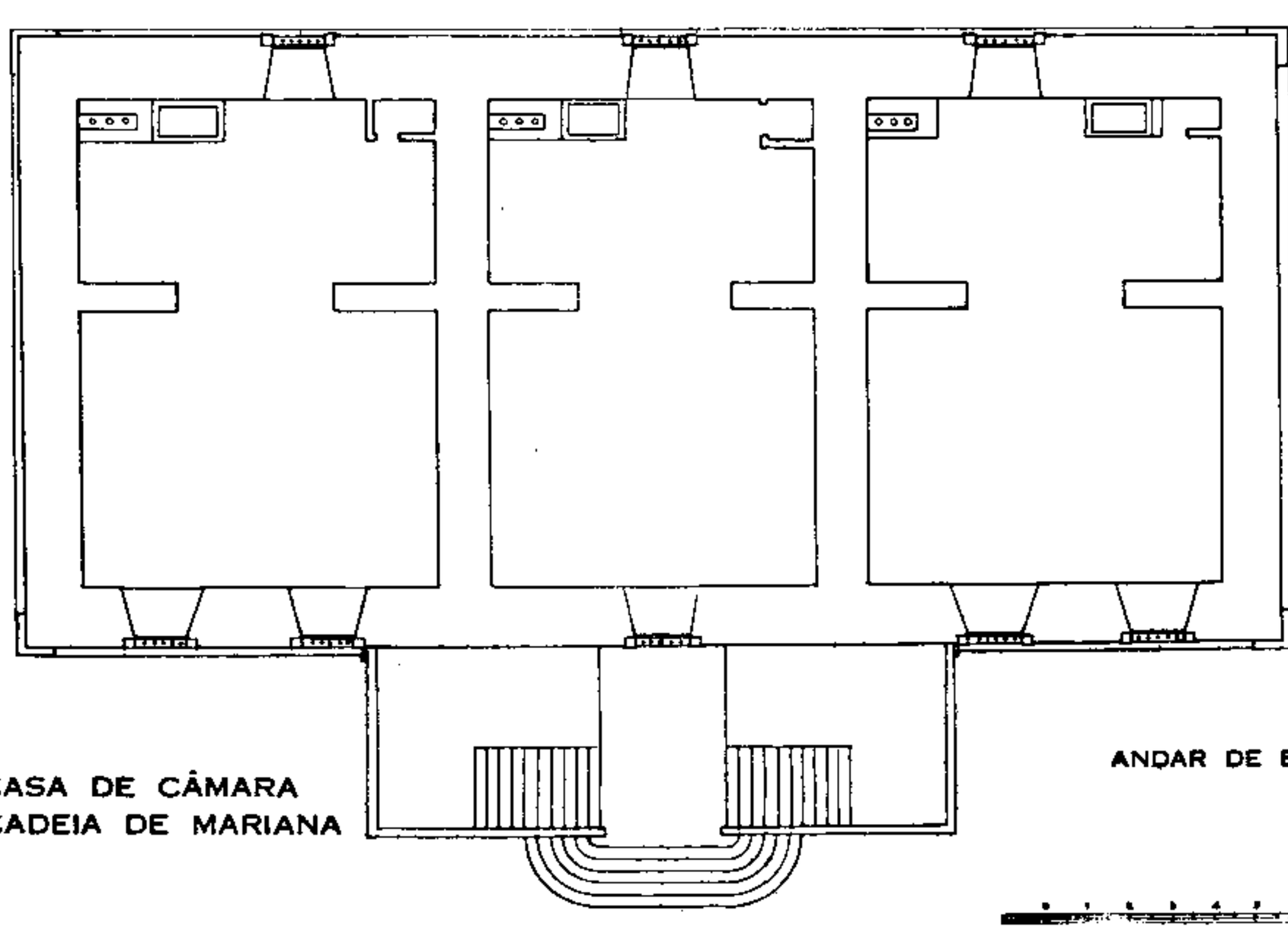

CASA DE CÂMARA
E CADEIA DE MARIANA

ANDAR DE BAIXO

MARIANA — Planta da Casa de Câmara e Cadeia.

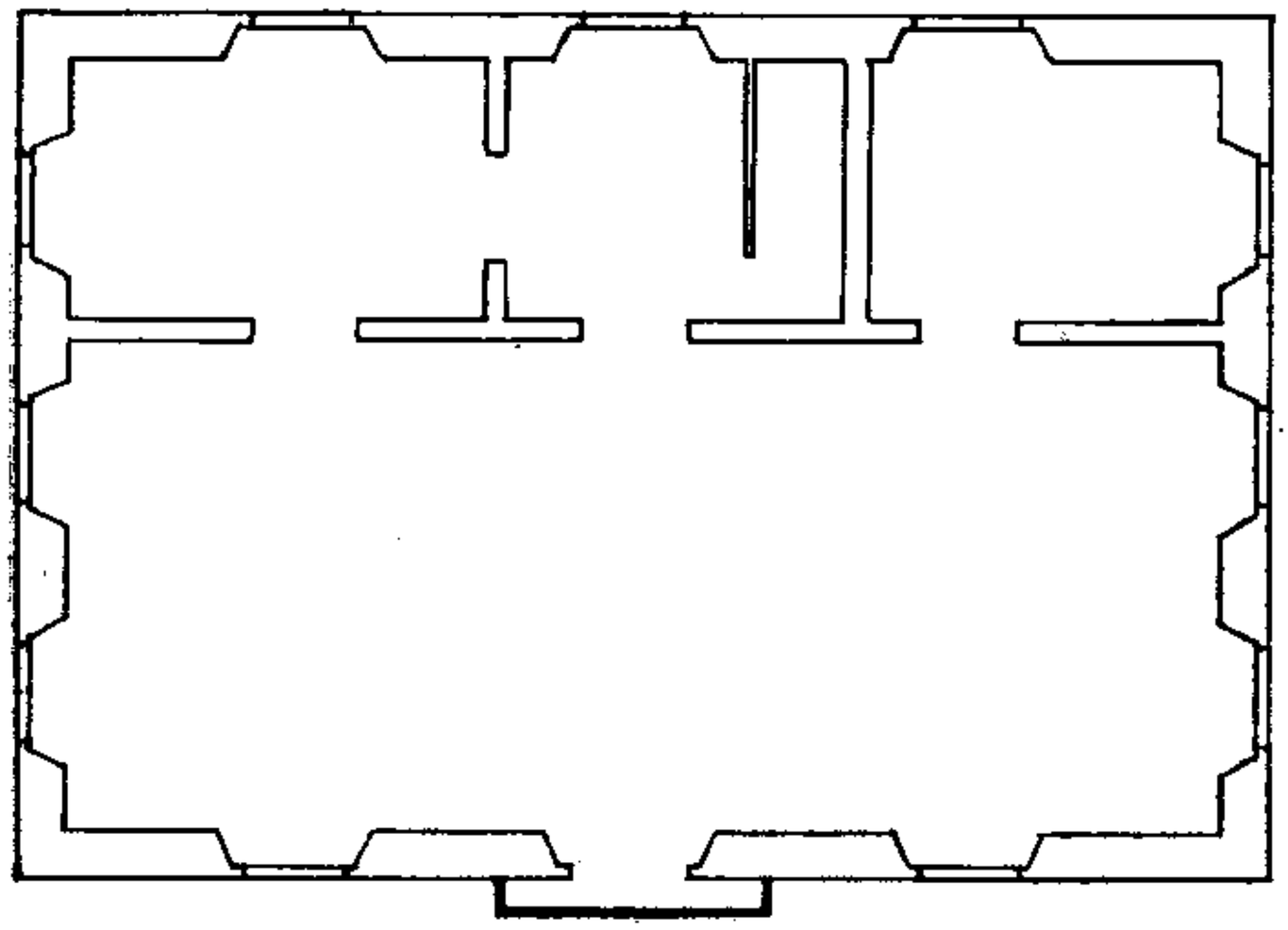

ANDAR DE CIMA

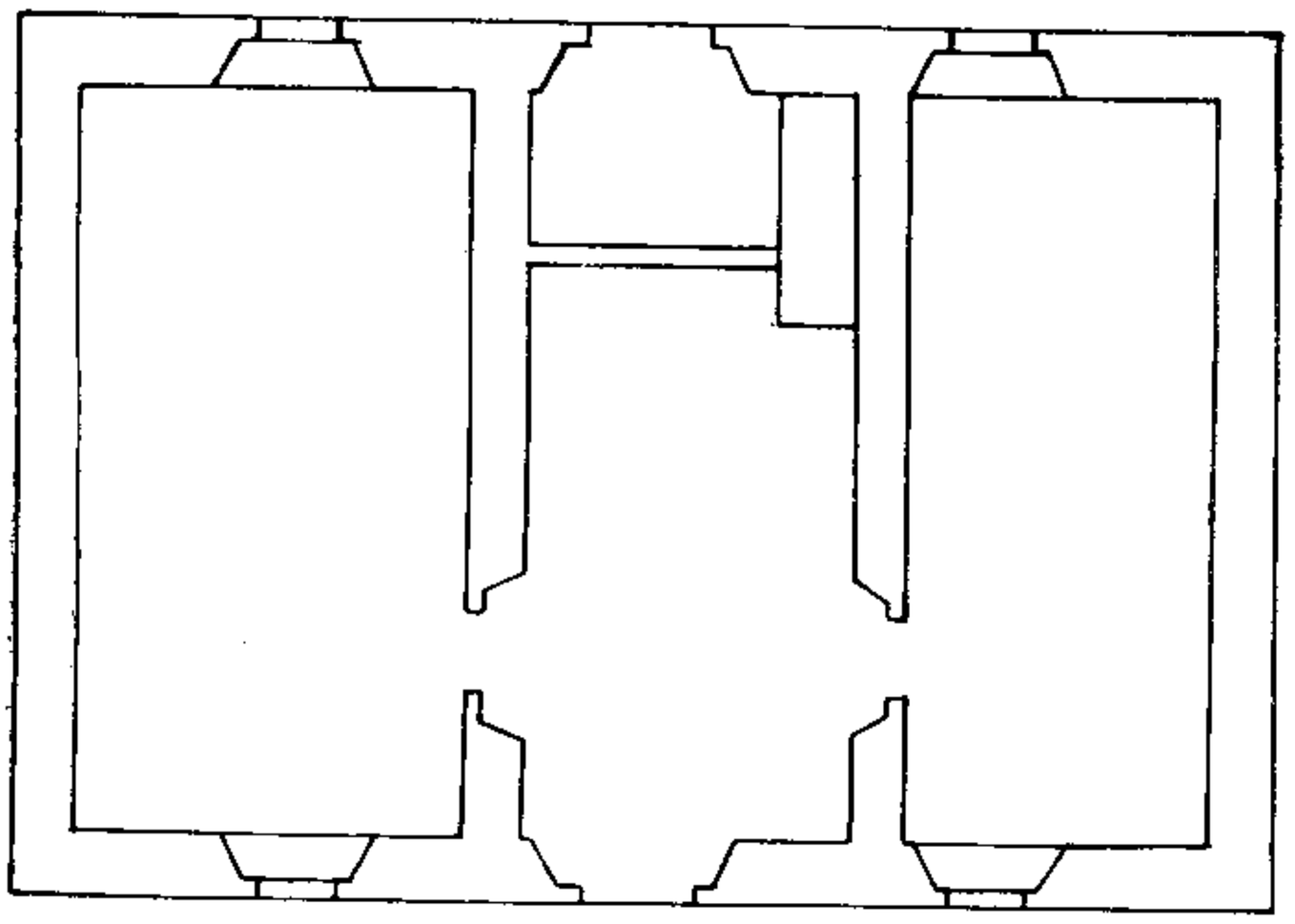

ANDAR DE BAIXO

CASA DE CÂMARA E CADEIA DE GUARATUBA

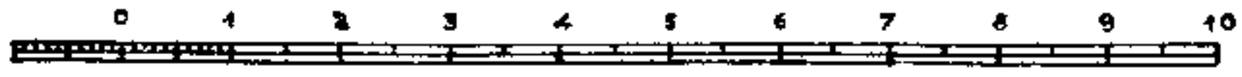

GUARATUBA — Planta da Casa de Câmara e Cadeia.

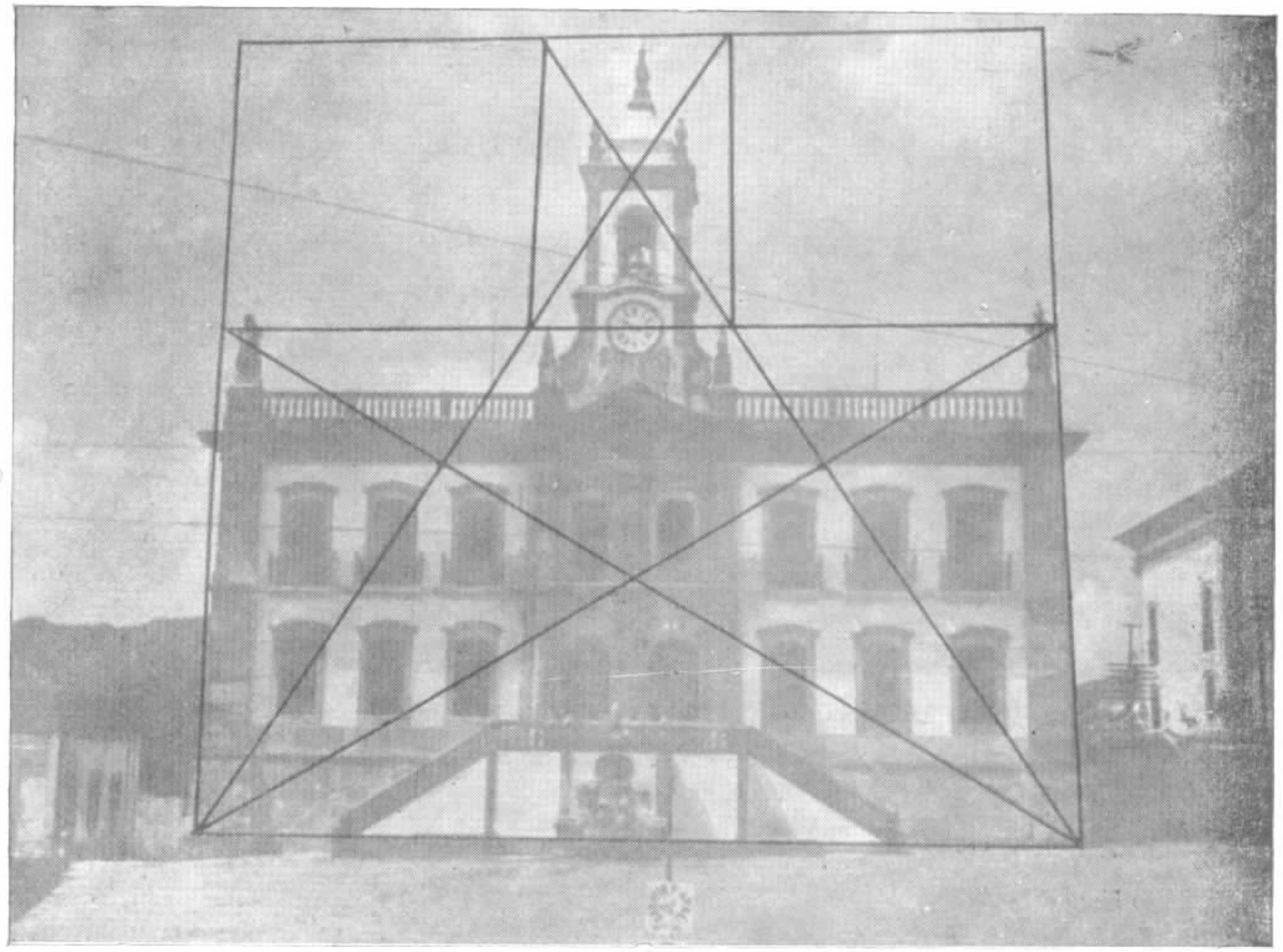

OURO PRETO

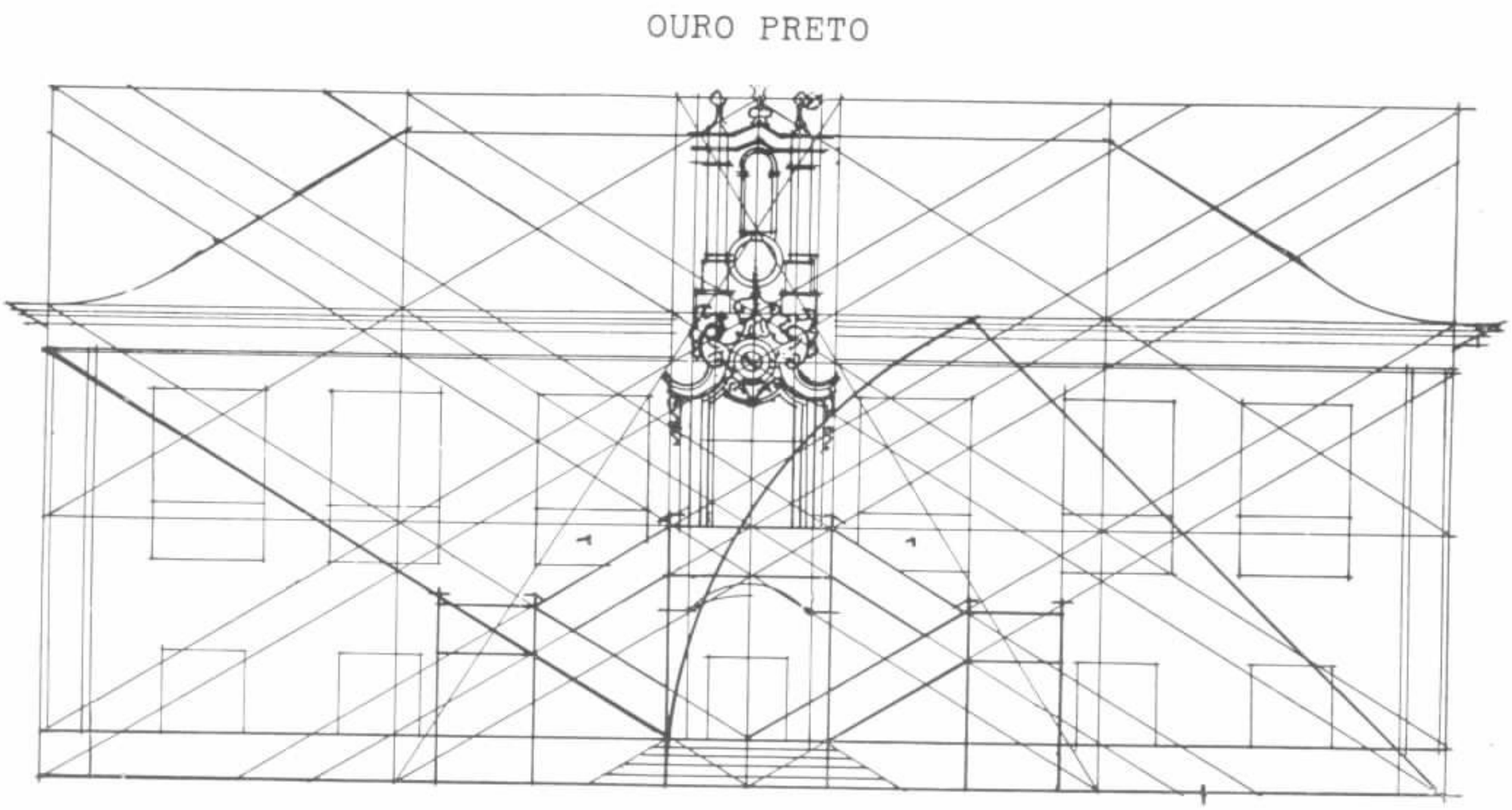

Mariana: Adverte-se que as janelas de púlpito,marcadas com o nº 1, sofreram pequenos deslocamentos no ensejo da construção. Esta particularidade evidencia o cuidado havido na fábrica do edifício, a ponto das condições da arrematação justificarem aqueles deslocamentos nos seguintes termos... "por cuja razão vira a ter a enchovia das mulheres, e o salão da entrada mais treis palmos do que se mostrão nas plantas com atenção a este acrescimo se regularão as janellas desta sala, sem que fação desformidade".

TRAÇADOS REGULADORES. — Ouro Prêto, Mariana.

originárias destas Casas. Contudo, os inventários demonstram o valor e a importância de seu antigo mobiliário. Entre os inventários que compulsamos, os paulistas e os mineiros constituem preciosas fontes de informação. Tal é a riqueza dêsses inventários que poderemos admití-los como expressões de limites de luxo (278).

Em 1575, a Câmara de São Paulo não dispunha sequer de "caixa com fechaduras para nela estar os papeis da câmara, como el-rei mandava" (279). Em 1764 a Câmara da Vila de Santa-Cruz não tinha ordenação, tamboretes, armários e finalmente nenhuma mesa (280). Em 1803, a vila de São Bernardo de Alcobaça era tão pobre que sua cadeia funcionava em casa térrea, sem portas e, "sem mais formalidade de prisão senão um tronco de madeira". As vereações faziam-se em outra casa térrea, igual às demais (281). Todavia, em 1821, a Casa da Câmara de Aracati "era melhor, mais asseada e mobiliada da capitânia do Ceará" (282).

O *arquivo* era designação genérica, dadas às arcas onde se guardavam os bens das câmaras. Tudo se depositava em arcas. Era um hábito tradicional português, que Costa Lobo justifica pela necessidade freqüente de se esconder as preciosidades em virtudes das constantes guerras (283). As próprias Ordenações determinavam que "todos os Forais, Tombos, Previlégios e quaisquer outras escrituras que pertencessem" ao concelho fossem guardadas em uma arca. A arca devia ter duas fechaduras; uma chave ficava com o escrivão da Câmara, e outra com um vereador (§ 23 do título 66 — L. I — Ordenação). Uma vez ou outra é que encontramos notícias de

---

(278) Atas diversas da Câmara de São Paulo. Ver também, *Livro que há de servir da receita e despesa das rendas e bens do Concelho e Câmara da V.ª do Carmo, 1711 a 1722,* doc. cit.,Ver o Inventário dos bens e trastes da Câmara de Vila-Rica em 13 de dezembro de 1742, Arq. Púb. Min., S. C., C. M. O. P., códice 49, Ano de 1742 a 1743.

(279) Ata C. S. P., 6 de fevereiro, op. cit., Ed. Duprat, Vol. I

(280) Braz do Amaral, op. cit., pág. 209.

(281) João da Silva Santos: *Descrição da Capitania de Pôrto-Seguro,* in Anais Bib. Nac., Vol. XXXVII, pág. 238.

(282) Barba Alardo, op. cit.

(283) Costa Lobo, op. cit., pág. 435.

armários. A 22 de janeiro de 1724, na cidade do Salvador, o Alferes Manuel de Souza Ribeiro arrematou pela quantia de 200$000, a obra de dois armários para nêles se guardar os livros e papeis pertencentes à câmara (284). Em 1742, havia na câmara de Vila-Rica, um armário com duas chaves, que servia para guardar os livros (285). Em 1755, temos notícias, também, de uma armário na câmara de São Paulo (286).

Peças de mobiliário, da maior importância e sempre preparadas com grandes decência, eram as mesas ou bofetes, cadeiras, bancos e tamboretes. Em 1575, os vereadores de São Paulo mandaram fazer, para o juiz, uma mesa de três palmos e meio de comprido e dois de largo, e havia de ser coberta com pano de seda. Devia-se fabricar com assentos de uma banda e da outra para o escrivão e meirinho. Nessa mesma oportunidade, far-se-ia para o escrivão outra mesa com "dois palmos de comprido e três de largo", e dois bancos, tendo cada um dêles "seis palmos de comprimento" (287). Sendo os bancos mais compridos que a mesa, nêles seguramente se sentariam os depoentes. A ata da Câmara do Salvador, de 23 de maio de 1635, dá notícia de três escabelos, com fechaduras, arrematados por "Simão Jorge Carpinteiro" pela quantia de cem mil e duzentos reis. Os bancos da Câmara de Mariana, em 1718, estavam forrados com seda fina, no dia em que tomaram posse os novos oficiais. Essa mesma câmara, em 1737, possuia um "bofete de pau preto com duas gavetas e uma chave delas que governava ambas". Êstes bofetes eram cobertos com panos de baeta, com panos de seda fina, ambos verdes e, também com pano de cobertura com o assento de carneira lavrada, com guarnição de damasco carmezim e ouro". Notavam-se igualmente oito cadeiras de jacarandá, torneadas, cobertas do mesmo damasco e com franja de retroz (288).

---

(284) Arquivo Municipal do Salvador. Livro de Arrematação de obras, 1720 a 1754, Arm. 64, Vol. 78, N.º de 27.

(285) Inventário citado.

(286) Ata C. S. P., 22 de fevereiro de 1755, op. cit. Vol. XIII.

(287) Ata C. S. P., 14 de agosto de 1575, op. cit., Ed. Duprat, Vol. I.

(288) Do Livro de Registro de Acórdãos do Senado da Câmara de Mariana, fls. 138. Ver também Ata de 5 de junho de 1737, in Rev. Arq. Púb. Min., Vol. XX.

Em 1740, na Câmara de Sabará, mandou-se pintar, na sala de audiências, a "cadeira da dita caza de zapis (sic) de oliveira, as almofadas de petiá amarella em botiares (?) de preto, todos os bancos da caza da camara e audiência que houverem de zapis (sic) de oliveira" (289).

Na Câmara de Vila-Rica, em 1742, podiam ver-se uma grande mesa com seu pano de veludo carmezim, guarnecido de galão de prata; um pano verde, já usado, guarnecido, à roda, de damasco, que era do uso; uma cadeira de encôsto, coberta de veludo carmezim; outra mesa na sala vaga, com duas gavetas. Na casa de audiências, encontrava-se uma mesa com pano verde; outra mesa pequena que servia ao distribuidor, com seu pano verde; uma cadeira coberta de damasco encarnado; um tamborete de encôsto, de madeira branca, e quatro bancos grandes (290). Em 1819, os vereadores paulistas mandaram cobrir "a mesa de audiência do doutor Juiz-de-fora na Sala das audiências com baeta nova, e pregada com cadarço em roda com decencia". (291). Em São Paulo, a mesa de vereação tinha dossel de seda vermelha (292).

Os inventários paulistas registram "tamboretes com pregaria grossa, e cadeiras de sola lavrada" (293). Em Mariana, os tamboretes eram de sola com pregaria dourada, e também de pau preto, lisos, possuindo capas de damasco com franjas de retroz carmezim. Nos dias comuns, as capas dos mochos eram de brim. Em Vila-Rica,

---

(289) Auto de Arrematação, Sabará, 22 de dezembro de 1740. *Petiá*: Candido de Figueiredo — espécie de madeira fina do Brasil. Acrescenta Aulete: para marchetar. *Nota*: Conhecemos *Pequiá*, madeira muito dura, de côr amarelada e que serve para marchetar (Estado do Espírito-Santo). Queremos crêr que, a expressão *Zapis de Oliveira* possa ser interpretada como *raiz de Oliveira*. Já vimos que em 1725, na Casa de Câmara e Cadeia de Vila-Rica, deviam-se pintar onze janelas e portas pela parte de dentro de raiz de oliveira. E outros documentos há, que taxativamente determinam ser a pintura "imitando raiz de oliveira".

(290) Inventário citado.

(291) Ata C. S. P., 4 de setembro de 1819, op. cit., Vol. XXII.

(292) Ata C. S. P., 23 de dezembro de 1769, op. cit., Vol. XV, pág. 511.

(293) Atas C. S. P., 1 de janeiro de 1736, op. cit., Vol. X, pág.447; 13 de fevereiro de 1737. Vol. XI, pág. 29; 23 de dezembro de 1769, Vol. XV, pág. 511.

havia em 1742 vinte e três tamboretes de jacarandá, com capas de veludo carmezim. Todos êsses móveis eram armados com a maior atenção. O auto de arrematação, de 8 de março de 1738, "da nova obra da Casa de Câmara de Sabará" é documento que melhor nos informa sôbre o mobiliário e seus arranjos na casa da câmara e na de audiência: "p.ª a caza da audiência, e para a dita Caza da Camara se fará um bofete de bastante cumprim.º e largura proporcionada a hú estrado q. tambem se hade fazer, adonde com m.ª largueza se possão por os assentos dos Juizes, e mais officiaiz da Câmara, e escrivão della. E a Caza hade servir para a aud.ª Juiz e mays Julgadores q. fique com toda a largura necess.ª ainda q. se entre algua couza Casa de carcer.º porq. não fique disforme e terá duas janelas na forma das mais entre as quoaz se fará hua nova cadeira bem feita e larga, e no meyo da d.ª Caza húa grade torneada para dentro da qual se hão de fazer assentos por degraos, em que se hão de assentar os advogados por húa p.te e pella outra de q. hão de servir os tabalians, destrebuidor com húa meza para nella escreverem, e por fora da dita grade q. fiquem huns bancos para nelles se assentarem as partes e requerentes dellas" (294). Por sua vez, o auto de arrematação de pintura da casa de audiência, a 22 de dezembro de 1740, diz na parte referente à grade: "e balaustes da Caza da audiência... de sima fingindo pedra azul e corrimão de baixo de pedra azul os balaustes fingindo de montes claros (?)..."

Da mesma forma, as Casas de Câmara eram ornadas com cortinas e retratos de suas Majestades. Cortinas "com suas sanefas também de baeta azul guarnecidas de picoro (?) amarelo" eram as que existiam na Casa marianense (295). Em 1742, contavam-se seis cortinas de damasco, para as seis portas da Casa da Câmara de Vila-Rica (296). Em 1854, a Casa da Câmara de Penedo "é ampla e decente e nela se celebram as sessões do Tribunal

(294) Auto de Arrematação, Sabará, 8 de março de 1738, doc. cit.
(295) Livro de despesa e receita, já citado.
(296) Inventário citado.

do Júri; ainda tem seus estufados de damasco vermelho, e seus resposteiros das côres do tempo do domínio português" (297). Os retratos de Suas Majestades tinham cortinas e dossel de damasco (298). Em 1881, a sala das sessões da Câmara de São João del-Rei é "elegantemente alfaiada (e) dividida por uma grade ferro" (298a).

Na história das Casas de Câmara sabemos que, por vêzes, nelas próprias se hospedavam pessoas ilustres. A de Maragogipe possuia "bastantes e decentes agasalhos para os Ouvidores da câmara que entram na vila em correição, ou Governadores Vice-Reis que chegam de visitas" (299). Ordenava el-rei: "no cazo que os Governadores vão a ellas (às câmaras) lhes hão de dar aposentadoria, cazas, e camas para elles, e suas comitivas, nos dias, que assistirem nellas, e, que os ornatos das ditas cazas sejão com tal moderação, que se não fação gastos exorbitantes, mas somente aqueles que lhe forem precisos". E, quanto ao Ouvidor, "só terão elle e seus Oficiais, o que as Ordens lhes permitem nas apozentadorias, que, são cama, cazas, estrebarias à custa dos povos, e tudo mais devem pagar com o seu dinheiro" (299a). S.S.M.M.I.I., em 1831, foram hospedados na Casa da Câmara de Sabará e na de Caeté (300). Os inventários marianenses consignam: leito de jacarandá todo torneado com suas ferragens; cortinado de baeta azul com seu pavimento (?), com

(297) *Viagem às Cachoeiras de Paulo Afonso,* carta do Dr. José Vieira de Carvalho e Silva dirigida ao Dr. Capanema — Penedo, 1854, in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., Tomo XXII pág. 212.

(298) Atas C. S. P., 1 de janeiro de 1736, op. cit., Vol. X, pág. 447, e, 2 de dezembro de 1818, Vol. XXII. Ver também, Costa Siqueira, op. cit., págs. 121 e 122.

(298a) Rev. Arq. Púb. Min., V. X, pág. 12.

(299) Anais Bib. Nac., Vol. XXXI, págs. 210/1.

(299a) O. R. de 13 de setembro de 1725, Arq. Púb. Min., L. 1.º de Pergaminho, fls. 60, in Rev. Arq. Púb. Min., V. XVI, pág. 403; e, O. R. de 26 de maio de 1744, in Rev. Arq. Púb. Min., V. XVI, pág. 406.

(300) *Diário da Viagem do Imperador D. Pedro I.º, a Minas Gerais em 1830 e 1831,* in Rev. Inst. Hist. Geog. Bras., T. LX, parte 1.ª, 1897.

sanefas, tudo guarnecido de picoro (?) amarelo; cortinado para porta de alcova com sanefa de baeta azul guarnecida de baeta azul.

As câmaras possuiam estandartes com suas armas pintadas ou, então, "bordadas no mesmo estandarte de uma, e outra parte". Alguns estandartes tinham lança de prata (301). A Câmara de Mariana dispunha de estandarte de seda e estandarte de tafetá carmezim, com suas armas reais. As varas dos juizes e vereadores eram brancas, vermelhas, prêtas e douradas. Varas prêtas e douradas encontramos na Prefeitura de Parati, e sôbre elas falaremos mais adiante. As varas são citadas constantemente nos inventários, e por êstes ficamos sabendo que eram guardadas em sacos de linho. Os termos de arrematações nos dão notícia de que freqüentemente recebiam pintura.

O inventário da Câmara de Vila-Rica, em 1742, entre outros objetos, registra: "Escrivaninha de prata com oito tinteiros e uma campainha, pesando 38 marcos, duas onças e tres oitavas"; três escrevaninhas de estanho; caixa com quatro chaves, e dentro um cofre pequeno de três chaves, onde estavam vários papeis das eleições dos anos anteriores; dois bancos grandes, um dêles com uma fechadura; cinco varas douradas e cinco que ficaram por dourar; seis varas do pálio, douradas. Em Vila-Rica, as "bandeiras dos ofícios" ficavam depositadas na Casa da Câmara, "bem condicionadas em suas caixinhas" (302). Campainha com as armas reais; cofre para eleições, com seda guarnecida de galão para cobrí-lo, sinetes, castiçais, pratos, copos, catres, Ordenações do Reino, livros de lançamentos, etc., são outros tantos objetos mencionados nos inventários. Pelo menos na Câmara de Mariana se encontravam também sacos das cartas que se remetiam para el-rei: de seda, forrados de tafetá, com fitas e letreiros de prata ou de ouro (303).

---

(301) Atas C. S. P., 13 de janeiro de 1756, op. cit., Vol. XIV, e 23 de dezembro de 1769, Vol. XV, pág. 510.

(302) Salomão de Vasconcelos: *Ofícios mecânicos em Vila-Rica durante o século XVIII*, in Rev. D. P. H. A. N., n.º 4, pág. 348.

(303) Livro de Despesa, fls. 60, ano 1719, fls. 82, ano 1721, (Livro já citado).

Nos dias de luto as Casas de Câmara armavam-se de prêto, cobrindo-se os móveis com baeta prêta 303a).

Os pesos e medidas eram padronizados, embora, por vêzes, variassem de município para município. Os padrões deveriam estar sempre no arquivo da Casa da Câmara, para, se fazerem as necessárias conferências, e não podiam ser emprestados a ninguém, sob pena da lei (304).

Para o uso comum do povo, faziam-se outras medidas, que ficavam em poder dos afiladores, e todos os seis mêses os oficiais da câmara as confirmavam com os padrões principais (305). Os pesos eram de bronze, chumbo, ferro ou qualquer outro metal. Pesos de pedra, só de uma arroba para cima. As medidas de mantimentos e sal eram de pau e quadradas, com chapas de ferro nas beiras (306). As posturas e regimentos de afiladores fazem freqüentes referências a: vara, côvado, pêso de meia oitava, pêso de meia pataca, meio alqueire, quarta, medidas de madeira de uma quarta até um prato; balança de pesar oiro com o respectivo marco de quarta, meia libra e libra, terno de pesos miúdos que compreenda de um vintem até oito; cinco medidas de arame ou fôlha para vinho e aguardente de fora, que compreenda de uma medida para baixo, gradualmente; cinco ditas da mesma ordem para vinagre e azeite doce, quatro ditas de uma medida para baixo

---

(303a) Cfr. *Funerais de D. João Quinto,* Autos de Vereação, in Rev. Arq. Púb. Min., V. IX, pág. 364.

(304) *Nota*: "Nos pórticos de algumas igrejas antigas, principalmente da Beira Oriental, ainda hoje se vêm gravados na pedra padrões de medidas, notando-se entre elas a de uma sola de sapato" (Herculano, Hist. de Portugal, op. cit., T. IV, pág. 240). Já no século XV, em Portugal, "os Padrões existiam na sede do Concelho ou assinalados em qualquer parede de um edifício" (Costa Lobo, op. cit.).

(305) Instruções de Pires Pardinho, em 1721, na vila de Paranaguá, in Doc.tos para a Hist. do Paraná, pág. 79. Moisés Marcondes, op. cit., ver também, Ata C. S. P., de 7 de outubro de 1724, op. cit., Vol. IX, e Art. 41 das Posturas C. Mariana, 1829, op. cit.

(306) Têrmo de Vereação de 21 de julho de 1711, Vila-Rica, in Anais Bib. Nac., Vol. XLIX, pág. 207. Ver também inventário de 1724, Vila-Rica, e Posturas Municipais de Sabará, 1829 op. cit.

para aguardente de cana; quatro ditas pela mesma forma para azeite de mamona; seis ditas de madeira de uma quarta para baixo, gradualmente, para mantimentos e sal, etc.

Dentro das prisões, às vêzes, encontravam-se trens de cozinha para o serviço dos fogões, e tarimbas para os presos se deitarem. Para maior "segurança dos presos", porém, as prisões não dispensavams seus "aviamentos".

As tarimbas paulistas foram mandadas fazer com independência dos bancos. Depois de ocupadas durante a noite, seriam levantadas e acomodadas "por baixo da prateleira destinada para comodidade dos presos" (307). No norte do país, em vez de tarimbas, as cadeias *têm armadores de rede (Crato, Icó).*

Não havendo carcereiro nem ferros, os juizes não exerciam suas missões. A função de carcereiro era por vêzes, exercida obrigatòriamente, à fôrça (308). Os "aviamentos" tinham tal importância que forçaram os vereadores de São Paulo a pedir o embargo dos "redizimos do S.^{or} da terra lopo de souza p.^{a} feragem da cadeia e prizões por as não haver" (309).

Ainda na primeira metade do século XIX, os Presidentes e Vice-Presidentes de Províncias preocupavam-se com os ferros das cadeias (310).

Os inventários de ferros são ricos em: colares de namorado com correntes grossas ou finas, colares para pescoços grossos; troncos com fechaduras e chaves; pesos, correntes grossas que servem de namorado; cadeado, palmatórias; correntes com argolas de pé para os presos de galés; martelos; talhadeiras; ponteiros; algemas com cadeados; ferros de marcar negros fugidos; tenazes dos mesmos ferros de marcar; foles, etc. (311). Às vêzes, surge também, "hua

---

(307) Ata C. S. P., 30 de outubro de 1830, op. cit., Vol. XXV, pág. 260.

(308) Ata C. S. P., *21* de março de *1579*, op. cit., Ed. Duprat, Vol. I, pág. 139.

(309) Atas C. S. P., 19 de setembro de 1591, op. cit., Ed. Duprat, Vol. I, pág. 428, e 5 de outubro de 1637, Vol. IV, pág. 356.

(310) Atas C. S. P., 19 de junho de 1830, op. cit., Ed. Pirat.^{ga}, Vol. XXV, e 14 de outubro de 1834, Vol. XXVII.

(311) Artur Ramos, em o seu trabalho *Castigos de Escravos,* descreve a utilização de alguns dêsses instrumentos de suplício (ver Rev. Arq. Mun. de São Paulo, N.º LXVII).

pesça de *Panícula* p.ª a alva do padecente e hua oitava de sal p.ª, a cabeça do d.º" (312).

Do "fatal tormento" padeciam igualmente os carcereiros, como aconteceu com Félix Fernandes Viana, que foi metido no namorado porque o tronco não tinha lugar para pescoço (313).

Das alfaias existentes nos oratórios, Passos e Capelas dão-nos uma idéia os inventários paulistas: Imagem do Senhor Crucificado, imagem de São Vicente Ferreira, castiçais, sacras, casula verde com estola e manípulo, casula branca com estola e manípulo, bolsas com véus, cobertas de patena, alva com cordão, cálice de prata dourado com patena, corporal com guarda sanguinos, missal, estante do missal, par de galhetas e prato, toalha de bretanha do altar, retábulo de Nossa Senhora da Conceição, um dito de São Paulo, mochos de pau, arcaz com gavetas (314).

No Passo da Cadeia de Mariana, ainda existente, foi colocado "o altar e o retábulo" do Passo da antiga cadeia, e feito um "caixão ou mesa para se revestir o sacerdote" (315).

Com o tempo, dispersaram-se o mobiliário, os aviamentos e as alfaias das Casas de Câmara e Cadeia. Pelo que conhecemos, contudo, podemos, entre outros objetos, indicar: *a*) sino da antiga Casa de Câmara do Salvador, existente no Museu do Estado, da Bahia. Diz sua ficha 31.34: "Sino da antiga Casa de Câmara da Bahia. Bronze. Holanda, 1615. Alt. 0,56 — Diam. bôca 0,545, Fabricado por Henderick Wegewart De Jonge, de Deventer, Holanda, conforme inscrição em relêvo datada 1615, no alto. O fundidor pertencia a uma familia especializada no gênero, seg. informa J.A. Gonçalves de Melo Neto. A peça, de proporções equilibradas, é ornada de astrágalos e de dois frisos separados pela inscrição "Hen-

---

(312) Livro de receita e despesa C. Mariana, já citado, ano de 1716.

(313) Ata C. S. P., 11 de dezembro de 1773, op. cit., Vol. XVI.

(314) Atas C. S. P., 8 de março de 1792 e 31 de outubro de 1821, Vol. XIX, pág. 281, e Vol. XXII, respectivamente.

(315) Registo das Condições, Mariana, 1782, doc. cit. Cfr. Acórdão de 30-12-1793, doc.to do Arq. da Câmara de Mariana.

derick-Wegewart-De-Jonge-Macte-Mi-In-Deventer-ano-1615". Ambos. os frisos são de gosto renascença — o mais largo mostrando sereias conjugadas alternadas com carrancas e o mais estreito, um desenho floral. Alça fortalecida com aranhas. Devido à presença de sereias na decoração, Jorge Calmon presumiu que o sino tivesse pertencido a alguma nau flamenga, antes de vir para a tôrre de nossa Câmara, aonde esteve até 1886, data da remodelação. Enquanto aí esteve, testemunhou e deu rebate nos acontecimentos mais importantes da comuna. Bibl. Braz do Amaral, "Comentários às Cartas de Vilhena", vol. I, 86; José Antônio Gonçalves de Melo Neto, "No Tempo dos Flamengos"; Jorge Calmon, ref. "O Cruzeiro", n. dedicado a Bahia, 1942. Aq. Transferência do Arquivo Público, 1942. Cons. Perfeito, mas falta badalo"; *b*), uma gaiola para presos furiosos ou para loucos, na cadeia de Cachoeira, medindo 2,32x1,83, e tendo de altura 2,41; foi fabricada com peças de madeira, de seções que variam entre 19 e 21 centimetros e afastadas de 10 centimetros, uma das outras; as arestas do madeiramento foram abatidas, as peças ficaram chanfradas; a porta da gaiola é feita com varas roliças e tem a defendê-la corrente de ferro e cadeado (316); *c*). tinteiro de prata, na Prefeitura de Maricá; *d*). três tamboretes de jacarandá (0,45x0,45x0,46), uma mesa de jacarandá (1,08x2,225x0,84), uma balança, uma urna em forma de tronco de pirâmide, pintada de vermelho por dentro, e verde por fora (0,90x1,50 no tampo, 0,70x1,32 no fundo e 0,72 de alto), bandeira municipal do tempo da colônia, de seda branca e escudo bordado a ouro, bandeira municipal do tempo do Império, de damasco verde e amarelo; varas douradas, com a corôa imperial e a imagem de N.S. dos Remédios de Parati, tendo 1,82 de altura e 0,025 de diâmetro; varas prêtas, com alturas e diâmetros variáveis (1,85-1,82-1,805 e 1,65, diâmetros de 0,015

(316) As medidas da gaiola foram tomadas por Pedro Ghislandi.
Nota: "*Gaiola*". Prisão estreita. Nas Côrtes de Lisboa de 1410 se queixaram os de Santarém, de que o seu Alcaide tinha no castelo "huma torre, e dentro della huma gaiola, em que metia assi homens, como molheres o que era mui deshonesta cousa. Mande El-Rei aprisoar as molheres apartadamente sobre si" (Viterbo, in Elucidário).

e 0,025), existentes na sede da Prefeitura Municipal de Parati (317); e) um cofre de 1735, dos órfãos, que pertenceu à Câmara de São Paulo, pintado por dentro à cola, na côr branca, e com as armas reais na face interna da tampa (1,87x0,735x0,70 de altura); um cofre da antiga câmara de Jundiai, de 1750, pintado por dentro à cola na côr branca e com as armas reais na face interna da tampa ..... (1,34x0,67x0,685 de altura), expostas hoje, no Museu Paulista; f) o retrato de Gomes Freire de Andrade, Conde de Borboleta, cujos serviços fizeram com que S. Magestade o distingüisse por real decreto, fazendo conservar na Casa da Câmara o seu retrato, ainda hoje figurando na Câmara dos vereadores do Rio de Janeiro (318); g) retratos de SS. Maj.des Fidelíssimas, o Sr. D. João V. e sua augusta consorte D. Maria Ana da Áustria, ou, o da nossa D. Maria I, conservados e expostos na Câmara de Mariana (318a).

Trens de cozinha, aviamentos, padrões e peças de mobiliário foram reunidos e arrecadados pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e hoje se encontram no Museu da Inconfidência, em Ouro Prêto e, no Museu do Ouro, em Sabará, estabelecimentos organizados pela mesma Diretoria.

---

(317) Informou-nos um morador da cidade de Parati, que sempre ouvira falar que as varas prêtas são do tempo do Império e variavam de altura e espessura de acôrdo com a respectiva função dos oficiais e suplentes. Registramos a informação, sem a endossarmos porque na verdade não encontramos até a presente data nenhum documento que a confirme.

Contudo, a êste respeito diz Debret: "O juiz presidente do Senado, reconhece-se pela *vara* branca; os vereadores usam uma *vara* mais fina, prêta, enfeitada com as armas do Brasil e com vários ornatos de côres ou dourados; "...(Jean Baptiste Debret; *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil,* Tradução e notas de Sérgio Milliet, in Bib. Hist. Bras., Liv. Martins, São Paulo, T. II, — Pág. 179).

(318) Antônio Duarte Nunes, op. cit., pág. 57.

(318a) A respeito de quem é o retrato, de D. Maria Ana da Aústria ou de D. Maria I, confrontem-se os estudos de Salomão de Vasconcelos, in *Breviário Histórico e Turístico da Cidade* de Mariana, op. cit., e *Duas Valiosas Telas,* in Folha de Minas, 3-9-1937.

No Museu da Inconfidência, acham-se expostos: trens de cozinha; coleção de aviamentos; candeeiros, lanternas, luminárias; padrões; a "escrevaninha de prata com oito tinteiros e uma campainha", e sinete de ébano e prata da Câmara de Vila-Rica.

Enriquecendo o Museu do Ouro, lá estão: uma urna de xarão e as cadeiras de espaldar e assento, de couro lavrado com pregaria dourada, que pertenceram à antiga Câmara da "Vila Real de N.S. da Conceição do Sabará".

CAPITULO XIII

Casas de Câmara e Cadeia e seus artistas. Princípios renascentistas que influiram na composição das Casas de Câmara e Cadeia. Movimento barroco. Características cronológicas.

Pelo que temos exposto, podemos ver nas Casas de Câmara e Cadeia manifestações arquitetônicas a exprimirem idéias e princípios que orientaram e regeram a sociedade européia.

Procuraremos agora, determinar suas coordenadas históricas — tempo e espaço — e, em rápido esbôço cronológico, projetar a curva de evolução dêsses princípios, que de um modo geral influiram nas construções portuguêsas no Brasil; serão agora, porém, estudados indivìdualmnte, nas Casas de Câmara e Cadeia.

Algumas orientações artísticas da Renascença de certo modo ainda se refletiram no movimento arquitetural da colônia. Vitrúvio, Alberti, Vignola, Palládio, Sérlio e outros autores codificaram proporções da antiguidade clássica, e seus princípios ainda encontraram aplicação, embora limitadas, nas Casas de Câmara e Cadeia. De todos os codificadores foi Sérlio um dos de maior influência em nosso meio. "Sérlio preconiza relações lineares de comprimento



SINO DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA. SALVADOR

Museu do Estado da Bahia



CADEIRA DE CÂMARA DE SABARÁ



PORMENOR DO ESPALDAR. — Couro lavrado

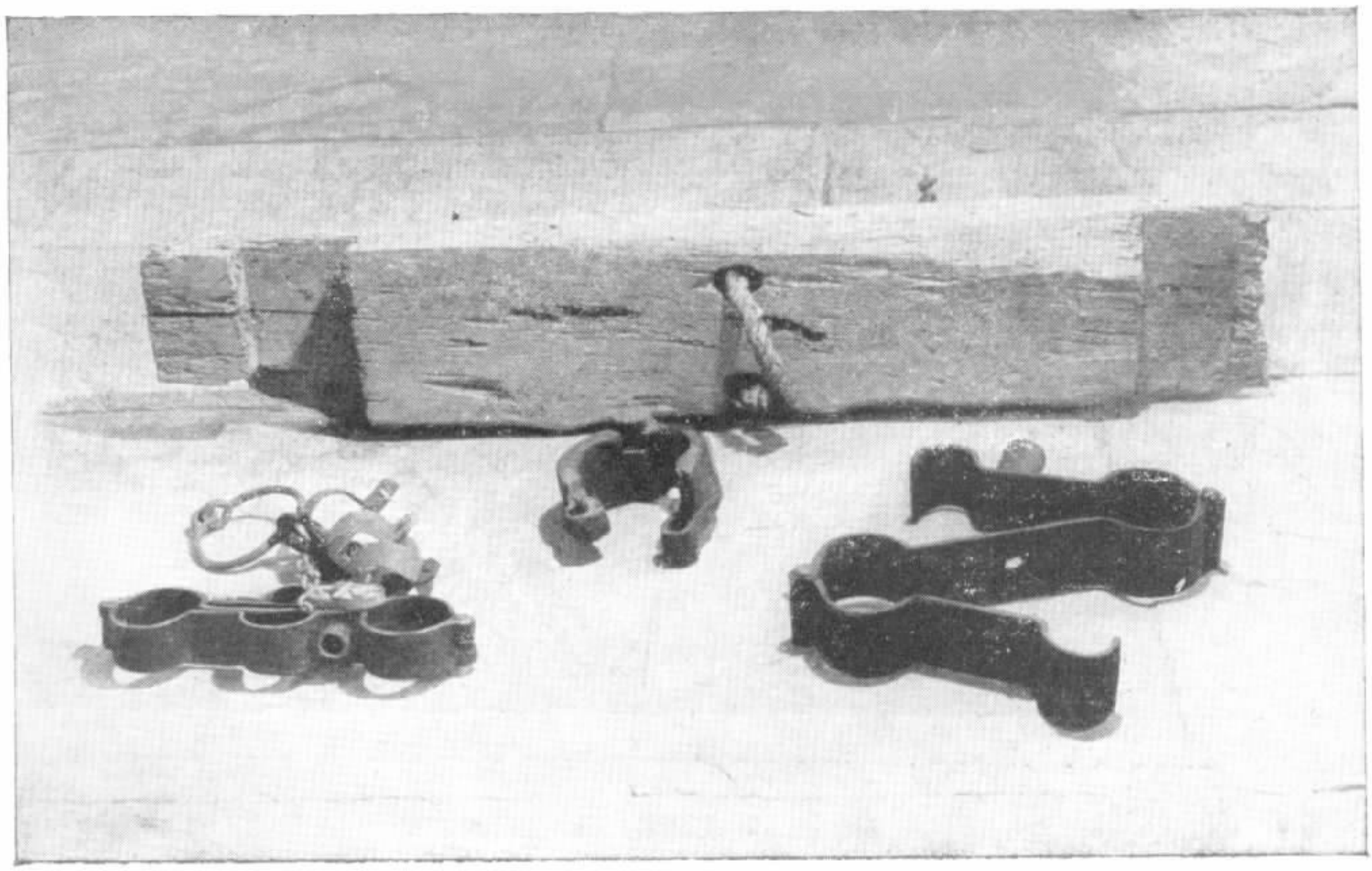

"AVIAMENTOS"

para com a largura. Determina o quadrado e suas relações geométricas, ordena rítmos, divulga leis" (319). "Brunelesco reduziu as cornijas e ampliou as beiradas. Alberti faz uso das ordens superpostas. Miguel Ângelo faz dominar a ordem monumental, abrangendo andares, sôbre uma só ordem de pilastras ou de colunas" (320).

Em Portugal — escreve o Professor Vergílio Correia — "o conhecimento do classicismo arquitetônico facilitara-se pela freqüência das viagens, pela intimidade de relações políticas, pela divulgação dos tratados e pelo ensino oficial. Os Dez Livros de Arquitetura de Vitrúvio, traduzidos desde 1565 por Lázaro de Velasco são estampados por Miguel de Urrea em 1582; Francisco Lozano traduz Alberti, no mesmo ano; Patrício Caxesi faz a versão de Vignola em 1593. O cosmógrafo Pedro Nunes traduziu e anotou Vitrúvio, tendo-se perdido o manuscrito" (321).

O movimento artístico que se processara refletiu-se em nossos edifícios, embora mais modestamente. Recolhemos nas lições de Weissbach: fachadas maciças, estendidas com adornos pobres e seve-

---

(319) Sérlio, citado por Cloquet, Vol. V, op. cit. *Nota*: consulte-se *Architectura* — di Sebastian Serlio, in Venetia, M. DC. LXII, per Combi, & La Nou — exemplar existente na Biblioteca Nacional do Rio-de-Janeiro. Informa *Georges Tubeuf* que Sérlio foi aluno de Peruzzi (escola romana, de Bramante, Peruzzi, Vignola e Fontana, 1470 a 1607). Passou grande parte de sua vida em França, onde trabalhou para a edificação do Louvre, tendo opinado em favor do projeto de Pierre Lescot. Seu estilo é severo, sem ornamentação, sóbrio. Em 1537 publicou em Veneza o seu tratado de arquitetura. Morreu em Fontainebleau, em 1551.
Observação: *Ainda no comêço do século* XIX, *lecionava-se em* Paris, composição arquitetural, regulada nos princípios das relações do quadrado (ver J. N. L. Durand, Précis des Leçons d'Architecture données á L'Ecole Royale Polytechnique, 1817, Paris, 2 vols.). Armand Julien Palliére, em 1818, elaborou o plano do Passeio Público da Vila Real da Praia Grande, adotando os princípios da composição quadrangular (ver planta ilustrando o trabalho de Francisco Marques dos Santos, "*O Ambiente Artístico Fluminense à chegada da Missão Francesa em 1816,* in Rev. da D. P. H. A. N., n.º 5,1941, pág. 236).

(320) Choisy, op. cit., T. II, pág. 627, 628 e 673.

(321) Vergílio Correia, *Arte, o século XVI,* in Hist. Mon. de Portugal, op. cit., Vol. 5.º, pág. 498, capítulo II, Assistência e Cultura.

ros; massa arquitetônica compacta; desintegração da massa por meio de arcos; processo da dissolução de formas plásticas; efeitos nos contornos das fachadas; efeitos cênicos, centralização e agrupação simétrica em tôrno de um eixo de equilíbrio; princípios da diagonalidade; problema da escada, como centro de composição; problemas de centralização, quer em planta quer em fachada; cartelas, centros de convergência; efeitos de claro-escuro; impressões óticas, claridade e decoração superficial e pictórica são problemas de soluções barrocas, em cujo conjunto a obra artística é obtida pela "cooperação simultânea da arquitetura, escultura e pintura. Conjunto harmônico concebido como unidade ótica (322).

O barroco das Casas de Câmara e Cadeia foi ainda o da "fase renascentista de inspiração clássica de severa simetria, de origem italiana" (323). O barroco das Casas de Câmara e Cadeia permaneceu subordinado a formas estáticas. A dinâmica barroca, que em nossas igrejas se manifestou com maior desenvoltura, nas Casas de Câmara se limitou a pormenores: tarjas, quartilhas, etc., e deve ter reinado também nas pinturas dos forros.

Todos os problemas arquiteturais de expressão barroca eram enfrentados com o entusiasmo de quem encontra soluções novas. O ouvidor Xavier Monteiro informou a el-rei que havia construído Casas de Câmara e Cadeia à moderna (324). Loreto Couto, em 1757, entusiasma-se com o Recife e escreve: a cidade "he muyto fermosa por dentro, e suas casas são feitas ao estilo moderno de singular archictetura" (325).

Nos autos de arrematação e nos apontamentos relativos à construção de Casas de Câmara e Cadeia encontram-se algumas das mais significativas expressões verbais de princípios relativos à arqui-

---

(322) Werner Weissbach: *Arte Barroca in Italia ,Francia, Alemania y España.* Tradução de Ramon Iglesias, Editorial Labor S. A., 1934.

(323) Choisy, op. cit., T. II, pág. 712.

(324) Braz do Amaral, op. cit.

(325) Domingos do Loreto Couto, *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco,* in Anais da Bib. Nac., Vol. XXIV, págs. 154 e 156.

tetura: "janelas a proporção (de) cada casa"... 326), ..."proporção, e igualdade"... (327); ..."para ser visto por mestre, se está com perfeição que he esillo fazerce semelhantes obras"... (328); "cimalha bem proporcionada, repartida segundo a arte" (329), etc.

As formas de conveniência, de solidez e de expresão das casas de Câmara e Cadeia manifestaram proporções e harmonia, originando caráter e estilo, observados nos limites do tempo e do espaço em que se manifestaram. Comprovam tais casas sua utilidade e, por elas se poderá avaliar da cultura de seus autores, através dos princípios de arte e ciência que encerram. Os mais modestos artífices eram oficiais ao tempo da colônia. Suas bandeiras, abolidas no século XIX, resistiram algum tempo, ao menos por tradição. Até então, os simples "medidores das obras civis" eram obrigados a aprender a "parte da geometria que pertence às medições", e examinados pelo engenheiro-mor do Reino. As Câmaras não lhes davam as respectivas cartas sem que satisfizessem aquela exigência (330). As Casas de Câmara e Cadeia foram projetadas por mestres das fortalezas, Sargentos-mores, Ouvidores, Governadores, engenheiros, etc. Na realidade seus autores não manifestaram maiores inspirações nem tão pouco gênio criador. Todavia, essas obras são honestas, sinceramente conseqüentes à programação, resultam com pureza dos sistemas construtivos adotados e encerram o espírito e as tendências da época em que foram realizadas. Seguramente, sofreram as influências do tempo. Para terminar, faremos ligeira recapitulação de determinadas características arquitetônicas das Casas de Câmara e Cadeia, aqui reunindo-as e ordenando-as também, cronológicamente.

---

(326) Auto de Arrematação, Cadeia de Vila-Rica, 1723, doc. cit.

(327) Auto de Arrematação, Sabará, 8 de março de 1738, doc. cit.

(328) Auto de Arrematação, Sabará, 22 de julho de 1741, doc. cit.

(329) Registo das Condições, Mariana, 1782, doc. cit.

(330) Eduardo de Castro e Almeida, op. cit., in Anais Bib. Nac., T. XLVI, docs. 11.967/8/9.

Vimos nos primeiros séculos de vida do país, serem construídas as Casas de Câmara e Cadeia à custa da fazenda real: o povo exige embárgo dos redízimos do senhor da terra e, reunido em praça pública, resolve o modo pela qual se fará a Casa Municipal, contribuindo espontâneamente para o seu custeio. Mais tarde, os oficiais das câmaras são obrigados a lançar fintas, contra as quais já protesta o povo. Para se construir a Casa de Câmara e Cadeia já é preciso associar as rendas de el-rei com as das vilas, ou então, el-rei ordena o socôrro econômico e financeiro por parte de outros concelhos. As autoridades administrativas tentam por fim interessar o povo, seduzindo-o com loterias. Surgem os aproveitadores dessa situação, prontificando-se a auxiliar a construção da Casa de Câmara e Cadeia por conta própria, em troca de honras e benefícios. No século XIX, as subscrições públicas se fazem por solicitação, e recursos financeiros se alcançam por favor de empréstimos particulares.

Não herdamos nenhum edifício de Casa de Câmara e Cadeia quinhentista, mas o século dos sesiscentos nos legou a do Salvador, "inteiramente reformada", segundo Santos Vilhena. O século XVIII nos foi mais pródigo, e o dos oitocentistas mais avarento.

Estas Casas, que sistemàticamente se colocavam nas praças, já no século XIX vamos encontrá-las, como em São João del-Rei, situadas em simples quarteirões de ruas. Seguramente nos três primeiros séculos, por imposição do próprio programa a área de construção destinada à Cadeia era sempre maior que a reservada para a Câmara, o que no século XIX se inverte, não só nas novas construções como também, com as modificações introduzidas por exigência das mais recentes tendências na organização administrativo-judicial e penitenciário. O pórtico do século XVII, o do Salvador, da escola veneziana, tem amplo vazamento, o que já não sucede tão acentuadamente com os pórticos do século XVIII, que filiados à escola romana, repousam sôbre robustos pés-direitos. Os açougues, que muitas vêzes se instalam também em cômodos internos, não são projetados nem se encontram nas construções de Casa de

Câmara do século XIX. Os Passos, no século dos oitocentos, de acôrdo com o nosso documentário, não são mais problemas de programação. O Passo de Cachoeira, reduzido a simples altar, é dádiva de piedoso devoto. As pequenas passagens de circulação são substituidas no século XIX por acentuados corredores, e as escadas perdem em valor. As entradas únicas, de serviço comum à Câmara e à Cadeia, já se duplicam no século XIX, uma para a Câmara, e outra para a Cadeia. Ampliam-se alguns vão das portas de entrada das Câmaras oitocentistas, mas já não se estabelecem grandes portadas, nem tampouco se evidenciam maiores escadas externas. Na Câmara do Salvador, a importância social do sino faz com que a tôrre maciça domine verticalmente a composição arquitetônica, seccionando francamente tôda a frontaria. Em pleno século XVIII, a tôrre ainda se mantém com certo domínio em Santo Amaro. Perdura em Vila-Rica, para coroar o pórtico, onde o sino revive mecânicamente, obedecendo ao relógio. Em Goiás a tôrre não cresceu, é minúscula. Em algumas Casas de Câmara setecentistas, a tôrre é substituida por simples sineira, como em Maragogipe. Em Mariana, a sineira incorpora-se ao telhado, como trapeira. No século XIX ela força o seu reaparecimento em Aracati, sem ser tôrre de sino, onde redundamente se duplica. Tenta reaparecer em São João del-Rei, mas é desprezada no correr da construção, para não mais existir.

As simples sineiras igualmente já não se manifestam, sendo excepcional o exemplo da de Quexeramobim, colocada sôbre o guarda-corpo do patamar alto da escada externa. É êste o sentido da descida dos sinos que, desapareceram de todo, no decurso do século XIX. As janelas, que se abrigam no pórtico do Salvador, já no século XVIII vêm colocar-se também no primeiro plano da frontaria. E aí continuam no século XIX, quando por vêzes são substituidas pelas janelas-de-peito, que passam igualmente a ladear então as portas de entrada, como em Maricá e em Itaborai. Já no século XIX algumas vêzes, as janelas-de-peito são dispostas na frontaria, apenas no sobrado, deixando soltas, isoladas as portas de entrada, como em

Itaniaém, em Marechal Deodoro e em Caucaia. As aristocráticas janelas-de-púlpito, que primeiramente formavam "vistosas galerias" nas casas de câmara e nas de audiência, são no século XIX, arrumadas, algumas vêzes, em modestos renques, ao longo de tôda a fachada, como sucede em Maricá, e Aracati. De outras vêzes, como em Aquiraz, em todo o edifício encontramos apenas uma só jánela-de-púlpito, a qual em Jaguaribe se reduz a janela-rasgada. As bacias e suas varandas muito se aproximam umas das outras na câmara do Salvador, mas se afastam no século XVIII e tornam a aproximar-se no século XIX, em Maricá e Aracati. Nesta última cidade, os membros são bastante largos, as janelas ficam espaçadas e as varandas encompridaram-se acentuadamente. Em Maricá os membros são menores, acentua-se o vazamento da fachada, tal como sucede, mais vigorosamente, em Salvador. A varanda do século XVII, em Salvador, organiza também, destacadamente, uma janela de púlpito, centrada no corpo da tôrre, e disposta sôbre a portada. No século XVIII, a varanda já é corrida, na portada da Câmara de Vila-Rica, abrangendo duas janelas-rasgadas do vestíbulo do sobrado, centro de circulação geral. Em pleno século XIX, a varanda corrida já ocupa tôda a extensão da fachada principal em São João del-Rei, onde se curva ligeiramente sôbre a porta de entrada, e em Itaboraí, onde corre num só alinhamento. No século XIX, continuam a ser fabricados vãos com quadros de pedra, mas por vêzes aparecem também quadros de massa. Seus fechamentos maciços perdem no século XIX o vigôr dos refendidos e relevados, características das centúrias anteriores. Os postigos setecentistas recebem caixilhos fixos. Até então, os fechamentos dos vãos eram singelos, ressalvando-se naturalmente as janelas com suas grades. No oitocentos, caracterizam-se os fechamentos duplos, de vidraça e fôlhas de segurança. Os batentes das primeiras centúrias, trabalhando em rebaixos, ou então no aro-da-pedraria, fazem com que os vãos sejam acentuadamente realçados, o que não sucede com os do século XIX, que entalados nos quadros, se situam pràticamente no plano da fachada. O caráter vigoroso do enquadramento das paredes, e das

enérgicas perfilaturas existentes na Casa de Câmara do Salvador, continua a fazer sentir-se em muitos exemplares do século XVIII. Contudo, no século XIX, quando o enquadramento se faz representar — se assim poderemos dizer — surgem amolecidos, inexpressivos. Também aí as cimalhas das Casas de Câmara vão perdendo sua função, como observa Lúcio Costa (331). E muitas delas são fabricadas totalmente de massa. Os embasamentos desaparecem pràticamente. O mesmo sucede com as varas dos cunhais, que existindo, ficaram indecisas em ordens superpostas nas Câmaras de Itaborai e Maricá, e, delgadas na de Aquiraz. Os telhados dos séculos XVII e XVIII caracterizam-se por suas acentuadas sancas ou galbos. No final do século XVIII, na Casa de Câmara de Vila-Rica deixou de fazer-se sanca, porque o telhado se escondia por trás da varanda. O mesmo sucedeu em meados do século seguinte, com o telhado da Câmara de São João del-Rei. Todavia, já então não se usava mais fabricar os contrafeitos na cobertura das Casas de Câmara, motivo pelo qual seus telhados se apresentam muito rijos. Igualmente, as coberturas, que eram comumente de várias águas ou de cortes, como se diz em Sergipe, no século XIX surgem por vêzes em exemplares de duas águas, telhados corridos que permitem organizar exagerados frontões na Casa da Câmara de Marechal Deodoro, na de Itaborai e na de Maricá. E, pelo que já observamos anteriormente, ficam os telhados do século XIX, desembaraçados de tôrres, trapeiras, sineiras e trombas. A decoração judiciosa, que valoriza sobremaneira as casas de câmara dos séculos anteriores, é perturbada em muitos exemplares do século XIX porque alguns elementos construtivos decorativos já não são mais interpretados em sua verdadeira função. A ornamentação desaparece de todo, ou quando se manifesta, como em São João del-Rei, é superabundante e tímida nos seus estucados afrancesados ou, ainda, como no fron'ão da Casa da Câmara e Cadeia de Marechal Deodoro, em que as armas imperiais ficaram desageitadas, soltas no tímpano. Os contrastes cromáticos do século XVII e do XVIII já não se acentuam tão vigorosamente no XIX. Relativamente aos traçados reguladores que per-

(331) Lúcio Costa. *"Documentação Necessária"*, in Rev. D. P. H. A. N., N.º 1, pág. 35.

sistiram ainda em pleno século XIX, podemos dizer que perderam o seu primordial sentido controlador, para serem aplicados mecânicamente, como simples traçados geométricos.

Os edifícios de Casas de Câmara e Cadeia no decurso do século XIX perderam a energia construtiva e plástica dos séculos anteriores. Todavia, cumpre realçar ter sido nesta centúria que se acentuaram mais fortemente as tendências de separação de poderes administrativo-judiciais e penitenciários, que forçosamente haviam de contribuir na expressão material da Casa de Câmara e Cadeia impregnando-a de tôdas as tentativas e indecisões. A sociedade já não deseja mais ver a Câmara junta com a Cadeia.. Novos princípios orientavam o desaparecimento das Casas de Câmara e Cadeia. E o máximo exemplo vinha sendo dado pelo Rio de Janeiro, cuja Câmara vivia quase sempre, e já de longa data, separada da Cadeia e, para a qual, no final do primeiro quartel do século XIX, em 1825, se inaugurou com inteira independência da cadeia, o Paço Municipal.

Embora à margem do estudo que nos comprometemos a realizar, cumpre dizer que, seja por estarmos no fim do primeiro quartel do século XIX, seja porque o programa do Paço Municipal do Rio de Janeiro fosse matéria de novas cogitações, verdade é que podemos observar em partes, a permanência ou a recuperação, nesse edifício, de certas características por nós já realçadas nas Casas de Câmara e Cadeia do século XVIII, a par de outras qualidades que não cabem aqui ser distinguidas. Assim é que poderemos citar: enquadramento geral de tôdas as fachadas; telhado com sanca; portada com tendência a monumentalidade, embora modesta, e coroada por um frontão que forçou o expediente de complicar o telhado para a sua real existência; varanda corrida no sobrado e centrada na porta, que é ladeada, no mesmo andar, por galerias de janelas-de-púlpito; decoração mais adequada e aplicação das pirâmides (332).

(332) Ver desenho no trabalho de Noronha Santos, artigo citado. Ver também: E. Rensburg, in "*O Brasil Pitoresco e Monumental,* Rio de Janeiro, Lith. Imperial de Rensburg, P. Bertiechem del e Lith.. *Nota*: Plano do arquiteto José Antônio Monteiro, discípulo de Grandjean de Montigny (Noronha Santos, ficha do seu arquivo). Ver Moreira de Azevedo, in *O Rio de Janeiro,* 1.º Vol., pág. 430.

Isto pôsto, não desejamos terminar sem uma referência àquelas Casas de Câmara e Cadeia como a da Lapa, a de Itanhaém e a de São Sebastião, que inìcialmente, em nosso inventário, classificamos como construções do final do século XVIII ou princípios do século XIX. Pelo que acabamos de expôr e comprovar, queremos crer não termos laborado em êrro nesta classificação.

Finalmente, dir-se-á que o século XIX nos deu pronta e acabada a Casa de Câmara e Cadeia de Ouro Prêto. Todavia, é preciso lembrar que o seu projeto foi concebido ainda no último quartel do século XVIII.

Terminando, com tôda segurança afirmamos também: as Casas de Câmara e Cadeia expressam em maior ou menor grau intenção estética e, apesar de tôdas as vicissitudes, são a "coiza mais essencial das vilas e que mais as authorizam e ennobrecem" (333).

PAULO THEDIN BARRETO

(333) Ata C. S. P., 7 de junho de 1653, op. cit., Vol. VI, pág. 32.

"NOÇÕES SÔBRE A PROCEDÊNCIA D'ARTE DE PINTURA NA PROVÍNCIA DA BAHIA"

INTRODUÇÃO

Foi em 1946 que, pela primeira vez, encontrei o manuscrito anônimo intitulado "Noções sôbre a procedência d'arte de pintura na Província da Bahia", existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Já então, durante a leitura das 16 páginas, escritas em letra regular, e bem legível, desta obra, onde além de informações sôbre a pintura, há outras sôbre a escultura, surgiu no meu espírito a suspeita de haver uma relação entre o conteúdo dêste manuscrito e o do livro de Manoel Querino "Artista Bahianos".

Encarregado, posteriormente, pela DPHAN de pesquisar, nos arquivos bahianos, elementos sôbre a história das artes plásticas na Bahia, várias vêzes tive oportunidade de comparar os resultados dos meus estudos com as afirmativas do autor anônimo e as de Manoel Querino. Deste modo, incumbido agora de escrever uma introdução ao manuscrito que ora se publica, já possuo dados que permitem opinar sôbre o assunto.

Vejamos primeiro os característicos do manuscrito.

Encontra-se na secção de manuscrito da Biblioteca Nacional, sendo catalogado da seguinte maneira: II-33, 34, 10. Possui 16 páginas em tamanho 34,5x22 cm. E o catálogo da Biblioteca Nacional ainda acrescenta: "Sem lugar nem data (sec. XIX). Original? Sem indicação de autoria".

Como foi parar êste manuscrito na Biblioteca Nacional? Não consta no Catálogo da Exposição Permanente dos Cimélios na dita Biblioteca, de 1885; e o pessoal da Secção de manuscritos não me soube dar nenhuma informação sôbre a sua origem.

Quem seria o autor dêste manuscrito e em que época teria sido redigido? Seria o próprio Manoel Querino o seu autor ou seria de alguém que o redigira anteriormente? Que relação há entre o manuscrito e os escritos de Manoel Querino?

Já houve quem atribuisse a autoria a José Rodrigues Nunes, pintor baiano, discípulo de Antônio Joaquim Franco Velasco. Em seu livro "Artistas bahianos" (2.ª ed., Bahia 1911, 74-75) Manoel Querino informa ter êste artista nascido em 11 de abril de 1800 e falecido a 27 de novembro de 1881. Enumera-lhe os trabalhos e termina dizendo que "cultivou as letras". Contudo, não diz que gênero de trabalho literário cultivava, nem menciona êste manuscrito.

Munido de uma reprodução fotográfica do manuscrito, há dois anos, procuro em vão nos arquivos, um documento cuja letra se assemelhe à do manuscrito. Ultimamente encontrei no arquivo da igreja do Passo, da Cidade do Salvador, numerosos recibos e outros documentos escritos na íntegra ou ao menos assinados por José Rodrigues Nunes, entre 1860-1861, confrontando, porém, êstes papeis com o manuscrito anônimo da Biblioteca Nacional, acima mencionada, não constatamos letra idêntica. Ainda procurei descobrir um autógrafo dêste pintor no rico acervo de documentos biográficos da Biblioteca Nacional. Achei, nessa ocasião, diversas informações interessantes sôbre êste artista que, oportunamente, tornarei conhecidas ao público; mas não apareceu nenhum documento escrito por seu punho e nem, ao menos, uma assinatura.

Teria sido José de Alexandre Melo Moraes quem trouxe o manuscrito das "Noções..." ao Rio, pois a Biblioteca Nacional, possui tantas notas dêste historiador sôbre a Bahia? É possível; mas certo é que não foi êle quem copiou as "Noções..." de que me convenceu um confronto que fiz com um requerimento — autógrafo de Melo Morais, de 8 de Novembro de 1870, em que solicita do Govêrno central um auxílio para a impressão da "Corografia histórica do Império do Brasil" (cfr. Bibl. Nac. Secção de Manuscritos, Documentos biográficos, 1. 344, 17). É entretanto perfeitamente admissível que a letra do ma-

nuscrito não seja a do seu autor; poderia ter incumbido outrem de passá-lo a limpo (pelo tipo de letra poderia ser mesmo copiado por uma mulher), antes de oferecê-lo a algum amigo ou talvez à própria direção da Biblioteca Nacional.

O texto do manuscrito não fala contra esta autoria, pois, embora haja referências elogiosas a vários artistas, não há nenhuma especial ao referir-se a José Rodrigues Nunes. Julgando pelo conteúdo e a informações sobre seus contemporâneos colhidas de primeira mão, segundo tudo indica, o autor das "Noções...", ao que parece, foi pintor e homem de alguma cultura. Apaixonado pela arte, dedicou as suas melhores fôrças para o seu desenvolvimento na Bahia, sem contudo, conseguir resultados satisfatórios, razão por que, frequentemente, se entrega a lamentações infrutíferas. Mostra-se bem informado sôbre os pintores de seu tempo; as notícias que sabe dar sôbre os escultores já são mais escassas...Visto que suas asserções não se baseiam no estudo de documentos mas na tradição oral, suas informações só remontam até à segunda metade do século XVIII, transmitindo porém dêste tempo já vários êrros. No que diz respeito ao século XIX, o manuscrito representa uma fonte de tradição oral relativamente boa.

O manuscrito não traz referência à data em que foi redigido; o último ano mencionado é o de 1859. Contudo existem elementos que permitem determinar, senão o ano, ao menos o decênio em que foi escrito. Assim, falando de alunos da "Aula pública de desenho na Bahia", o manuscrito menciona Macário José da Rocha, acrescentando que já pertencia aos mortos (pág. 1), e, cita entre os vivos, Tito Nicolau Capinam (pág. 9). Segundo Manoel Querino que, geralmente, merece crédito nas informações da segunda metade do século XIX em diante, o primeiro teria falecido em 26 de fevereiro de 1866 (o. c., 76) e o segundo em 1876 (ibid., 82). Concluímos daí que a obra foi confiada ao papel entre 1866 e 1876.

Determinada a época da elaboração, não fica excluida a hipótese da autoria de José Rodrigues Nunes que, então, teria 66 a 76 anos. Resta contudo prová-la. Entretanto, parece que fica inteiramente afastada a possibilidade de ser Manoel Querino o seu autor, uma vez que êste só começou a escrever, uma geração mais tarde.

Devo confessar, portanto, que por ora ignoro quem seja o autor.

Afastada a hipótese de ser Manoel Querino o autor do manuscrito, como explicar então a impressionante semelhança existente entre esta obra e passagens

do seu livro, não sòmente na escolha dos assuntos, na apresentação de idéias, mas também na sequência de palavras quase literalmente transcritas?

Tornar-se-ia fastidioso um confronto página por página das afirmações e palavras dos dois autores. Será fácil a qualquer um fazê-lo, agora que se entrega ao público o texto do manuscrito até aqui inédito. Para quem, entretanto, não disponha de um exemplar de "Artistas bahianos", daremos por exemplo, um trecho em que ambos se referem a José Teófilo de Jesus:

Autor anônimo das "Noções..." (pág 3).

Apreciado pelo digno mestre José Joaquim da Rocha, à expensas deste, foi êle mandado viajar até a Metrópole portuguesa, e alli em Lisboa demonstrando sua natural aptidão, bafejou-se naquella mais luminosa atmosphera, já inspeccionando trabalhos dos pintores portugueses, Pedro Alexandrino Sequeira, Vieira Lusitano e outros, como também de Pompeu Jeronymo Battoni, e até do ilustre e preclarissimo Rubens veio depois na Bahia, sua despeciadora natal patria, desenvolver esta serie de primorosos trabalhos em todos os generos d'arte, e que ainda se ostentão bellos, frescos e animados, nos seguintes templos que decorou..."

Manoel Querino (o. c., pág. 59).

Apreciado devidamente por seu mestre José Joaquim da Rocha, foi, a expensas dêste, mandado aperfeiçoar-se na Europa e, em Lisboa, frequentou, com muito proveito e raro talento, os melhores pintores da época, como Pedro Alexandrino de Sequeira, Vieira Lusitano, Pompeu Jesuino, Battoni, etc. De volta à Bahia, já vivia seu mestre, e então desenvolveu uma série de trabalhos primorosos, em todos os gêneros d'arte, que ainda se ostentam bellos, frescos e animados, nos seguintes templos..."

A semelhança é evidente; parece indubitável que Manoel Querino utilizou o manuscrito anônimo ao redigir a sua obra, e, omitiu qualquer referência à fonte que tão bôas informações lhe fornecera. Assim se fazia na Idade Média quando não se formara ainda o conceito da propriedade intelectual e literária, porém, em pleno século XX, não se admite a repetição, sem indicação da fonte. Além do mais, faltara a Manoel Querino a cultura que, evidentemente. possuía o autor anônimo, pois, no texto acima transcrito, transformou Pompeu Jerô-

nimo Battoni (pintor italiano nascido em Lucca 1708 e falecido em Roma 1787) em dois indivíduos distintos: Pompeu Jesuino (em vez de Jerônimo) e Battoni. O mesmo engano encontra-se também na primeira edição do mesmo livro (Rio 1909, 38), afastando-se assim a hipótese de tratar-se de um êrro de impressão. Podemos desculpar-lhe o deslise, considerando que nos primeiros anos de sua vida era simples oficial mecânico (pintor de paredes; posteriormente, professor de desenho), e que, entusiasmado pelo estudo da arte na Bahia, procurou reunir tudo quanto pôde a êste respeito. Seu foi o mérito de salvaguardar para a posteridade inúmeras informações, que de outro modo se perderiam irremediàvelmente, já que outros mais bem dotados para êstes estudos não cogitaram de fazê-lo. Ao mesmo tempo divulgou erros, já repetindo os enganos cometidos pelo seu informante anônimo, no que diz respeito às obras executadas antes de 1820, já contradizendo o seu informante sem motivo sério aparente.

Com referência à pintura, já tive oportunidade de retificar enganos de Manoel Querino (cfr. os meus trabalhos: A Pintura na Bahia e em Sergipe, no período colonial está sendo impresso na primeira História das Artes Plásticas do Brasil, publicada pela Cia. de Seguros "Sul America Terrestres") e: A pintura na Bahia de 1549 a 1850 (a sair do prelo na História da Arte na Bahia, publicação da Prefeitura Municipal do Salvador); não será oportuno repetí-lo aqui.

A respeito da escultura na Bahia, citarei algumas observações baseadas em pesquisas de arquivos: ao tratar do Chagas (artista cujo nome por extenso nenhum dos dois autores conhecia e que hoje sabemos ser Francisco das Chagas) o autor anônimo atribui-lhe a feitura das imagens vestidas de S. João e Santa Maria Madalena, existentes na capela dos Santos na Ordem 3.ª do Carmo (pág. 12). Manoel Guerino repete esta afirmativa (o. c., 12). Entretanto, na verdade, a Félix Pereira Guimarães foi paga a quantia de 32$000 pelo "feitio das imagens de S. João e S. Maria Madalena" entre 1777 e 1778 (Arquivo da Ordem 3.ª do Carmo do Salvador, Receita e Despesa 1777-1778, fo. 94r). E, posteriormente, só encontramos informações sôbre a restauração destas imagens.

O autor do manuscrito atribui ainda a Chagas uma imagem do Bom Jesus da Redenção, não especificando, porém, claramente a igreja em que se encontra; pelo contexto parece tratar-se ainda da Ordem 3.ª do Carmo (12-13). De fato, existe uma imagem representando Cristo caído sob o peso da cruz a caminho

do Calvário; é venerada no altar lateral esquerdo, junto à capela-mor. Efetivamente. esta imagem, bem como mais duas outras aí existentes, a de Cristo sentado na pedra (à esquerda de quem entra na igreja) e a do Senhor morto (sob o altar da capela dos Santos), foram feitas em 1758, por Francisco das Chagas, pela quantia de 198$000, segundo o contrato e os assentamentos do pagamento que encontrei no arquivo da referida Ordem (Arquivo da Ordem 3.ª do Carmo do Salvador, Resoluções de 1745-1793, fo. 41r; ibid., Receita e Despesa 1754-1766, fos. 13r-14r). À mingua de documentos comprobatórios poderíamos, por comparação, chegar a saber se a imagem do Senhor da Redenção, existente na igreja do Corpo Santo, assim como outras imagens do mesmo gênero que se encontram nas igrejas do Destêrro e da Ajuda, são de autoria do mesmo Chagas. Manoel Querino (o. c.. 12), porém, afirma, sem nenhuma razão aparente, que a imagem da igreja do Corpo Santo é dêste escultor.

A autoria da estátua jacente do Cristo-morto da Ordem 3.ª do Carmo, é atribuída, arbitrariamente, por Manoel Querino (o. c., 17) a Manoel Inácio da Costa, contribuindo assim para criar em redor dêste uma reputação que, a meu ver, êle não merece, julgando por suas obras realmente identificadas na base de documentos; atribui-lhe ainda a imagem de S. Pedro de Alcântara, na igreja de São Francisco (o. c., 18) e a de Cristo na coluna da flagelação, existente na capela do Salvador, no Convento do Carmo (o. c., 1.ª ed., Rio 1909, 8c-d), sem que se tenha encontrado, em nenhum dos dois conventos, documentos que comprovem esta asserção. Manoel Querino não cogitou de pesquisar os papéis velhos e, imprudentemente, foi repetindo a tradição oral sem investigar a sua veracidade.

É tempo de acabarmos com o método cômodo de transcrever ingenuamente e sem comprovação o que está impresso em branco e prêto. Já há pesquisas feitas nos últimos anos que permitem separar as diversas fontes para o estudo das artes plásticas na Bahia, segundo o seu gráu de credibilidade. Entretanto ainda há muito a fazer antes de conseguirmos estabelecer definitivamente o valor de cada fonte e muitas surpresas nos estão reservadas. Opiniões bem arraigadas terão de ser abaladas e muita coisa considerada importante, hoje, será relegada à fonte de terceira ou quarta categoria. A verdade, sempre esquiva, é que deve prevalecer nestas discussões.

A publicação dêste manuscrito sôbre a procedência da arte de pintura e escultura na Bahia é um passo avante para a melhor discriminação do valor das fontes. Manoel Querino, com o seu prestígio abalado, cederá parte da sua autoridade ao autor anônimo que, por ter escrito 30 a 40 anos antes, supomos ter captado mais límpidas as águas da fonte da tradição. Contudo, ambos fazem parte do mesmo gênero duvidoso de fontes: da tradição oral, onde há muito joio misturado ao trigo.

Passemos à publicação do manuscrito.

CARLOS OTT

* * *

NOÇÕES SÔBRE A PROCEDÊNCIA D'ARTE DE PINTURA NA PROVÍNCIA DA BAHIA

[*MANUSCRITO DA BIBLIOTECA NACIONAL*]

À exceção de alguns trabalhos de artistas portuguêses, vindos da metrópole, bem como o do teto da igreja dos Religiosos Franciscanos e alguns outros; em meiados do século passado floresceu nesta capital, oriundo da província de Minas Geraes, o mestre José Joaquim da Rocha.

Homem culto e de letras, foi Rocha igualmente um artista de merecimento, que à posteridade recommendou-se; tanto por ser na Bahia fundador e mestre capital de uma escola de diversos discípulos; quanto pelos seus importantes trabalhos, ainda em grande parte existentes, como gloriosos padrões de sua memória distinta:

— na magnífica cúpula da igreja matriz de N.S. da Conceição da Praia;

— na do Hospício dos extintos Agostinhos de N.S. da Palma, com primorosos painéis nas respectivas nave e sacristia;

— na da igreja matriz de S. Pedro Velho. Atualmente retocada;

— na da capela de N.S. do Rosário da Baixa dos Sapateiros, com painéis na nave;

— na da igreja da Ordem 3.ª de S. Domingos, com painéis na sacristia. Depois retocada a cúpula.

Êstes e mais outros trabalhos, não mencionados daquele ilustre mestre, foram contemporâneos dos de outros dois artistas, igualmente filhos da memorável prov. de Minas Gerais, Antônio Pinto e Antônio Dias; os quais foram-lhe inferiores na correção da figura humana, suas roupagens e colorido; bem que frisassem os planos arquitetônicos em exato e belo efeito. Êstes dois mestres pintaram as seguintes cúpulas ou tetos:

— da igreja matriz do SS. Sacramento da rua do Passo. Atualmente retocada;

— da capela de N.S. da Ajuda. Depois tambem retocada;

— da capela de N.S. da Conceição do Boqueirão;

— da capela de N.S. da Saúde e Glória.

Os dois pintores Antônio Pinto e Antônio Dias, seu afilhado e discípulo (que retirando-se daqui para a prov. de Sergipe, há uns trinta annos alí falecera em mui avançada idade), não formaram, que conste, alguma escola, como o afamado mestre José Joaquim da Rocha, à quem deve a província da Bahia esta difusão de seus artísticos talentos.

Entre os discípulos do mestre capital José Joaquim da Rocha, — Lopes, Marques, Nunes da Mata, distiguíram-se — Veríssimo, Sousa Coutinho, José Teófilo de Jesus e Antônio Joaquim Velasco.

Pintou Veríssimo, décano dêles, em estilo semelhante ao de seu mestre, o teto da igreja das Religiosas de N.S. da Lapa. Teve por discípulo a Lourenço Machado, bom prático, bem que recortado em seus perfis na figura humana, sendo dêle a pintura do teto da capela do Rosário de João Pereira.

Sousa Coutinho, antigo mestre da Ribeira (Arsenal de Marinha), entre outros trabalhos, foi autor daquele tão belo pano de bôca da instalação do Teatro público de S. João, na governança do Capital general Conde dos Arcos, representando a colossal conecta

figura da América brasileira. Hoje pela incúria de nada conservar-se do passado, não existe esta pintura. Como não existe, no pano de talão, a outra bela, elegantíssima colossal figura de Mercúrio, com o tão apropriado distico — *Ridendo castigat mores* — do sublime pincel de Theop. de Jesus.

A maior glória, porém, do mestre J.^{e} Joaquim da Rocha transluziu em seus dois discípulos, regeneradores d'arte, Theop. de Jesus e Franco Velasco, último dos discípulos daquela escola.

Quanto a natureza pode outorgar ao gênio, que, pelos eflúvios da facilidade se manifesta, viu-se no ilustre baiano, de imortal memória, insigne pintor José Theop. de Jesus.

Apreciado pelo digno mestre José da Rocha, a expensas dêste, foi êle mandado viajar até a metrópole portuguêsa e ali em Lisboa, demonstrando sua natural aptidão, bafejou-se naquela mais luminosa atmosfera, já inspecionando trabalhos dos pintores portuguêses, Pedro Alexandrino Sequeira, Vieira Lusitano e outros, como também de Pompeu Jerônimo Battoni, e até do ilustre e preclarissimo Rubens; veio depois na Bahía, sua despreciadora natal pátria, desenvolver esta série de primorosos trabalhos em todos os gêneros d'arte, e que ainda se ostentam belos, frescos e animados, nos seguintes templos que decorou:

— cúpula da igreja da Ordem 3.v do Carmo;

— cúpula da igreja do Recolhimento do Senhor dos Perdões e Boa Sentença;

— cúpula do mosteiro dos Beneditinos de N.S. da Graça, sôbre estuque;

— cúpula da capela de N.S. da Barroquinha sôbre estuque;

— cúpula da capela de S. Joaquim dos Órfãos com os três notáveis painéis dos altares;

— cúpula da igreja da Imaculada digo da invencível ilha de Itaparica;

— cúpula da igreja de N.S. do Pilar, com alguns painéis na nave, e os dos quatro Evangelistas na capela-mor, sendo outros de Bento José Rufino Capinam.

Os seis primeiros painéis dos altares e outros colocados na nave da igreja do Hospício de N.S. da Piedade, com uma extensa coleção de retratos de Santos e veneráveis da Ordem, amplos e famosos trabalhos, que alí assáz recommendam sua saudosa e tão apreciável memória artística (a);

— mais oito delicados, expressivos e belos painéis *na sacristia da igrja matriz de Santa Ana* do Sacramento;

— mais os painéis da sacristia da capela afamada do Senhor do Bom Jesus do Bonfim e tôda galeria da vida do Redentor, dispersa pelos dois claustros laterais;

— finalmente seis painéis para os altares da igreja da Ordem 3.º de S. Francisco, últimas já enfraquecidas e obscuras chamas daquêle genio fértil de facilidade, expressão, brandura e graça, que, quase nonagenário eclipsou-se aos 19 de Julho de 1847.

Ao considerar-se o número de imensas páginas históricas, além dos numerosos retratos, de Theop. de Jesus, o maior, mais elegante, mais correto pintor da prov. da Bahia e talvez do Brasil; e vêr-se, ao mesmo tempo, o estado de quase penúria em que faleceu, senão figura — isso como incoerente e inconcebível?!...

Em contrário reflete-se, porém, que a modicidade de seus preços, já por um caráter desinteressado, e já por conformidade do limitado e quase nenhum gôsto, que, entre nós restringe as merecidas e animadoras compensações; de natural ingenuidade, além disso, não tinha êle, — esse imposant — de impostura, o qual tantas vêzes faz valer a mediocridade interesseira, em detrimento do verdadeiro mérito generoso, que mal se aprecia em exigências pecuniárias.

De tal retraimento foi êste Rafael baiano, que, em 1826, ocupado nos trabalhos de decoração da citada capela de S. Joaquim dos Orfãos, quando esta prov. visitara o fundador do Império, Snr. D. Pedro 1.º, e que desejou então pessoalmente conhecê-lo, apreciando-lhe as pinturas, substraiu-se a ser-lhe apresentado o insigne artista!

---

a) É muito para notar-se a anomalia pela qual, subtraindo-se um dos referidos painéis dos dos altares, atualmente colocado na sacristia, esteja em seu lugar outro de tão diverso estilo, mutilando-se a galeria de um autor.

Não era êle um pintor cortesão como Nicolau Mignard, na côrte do grande Luís 14.º; sim filósofo modesto como Nicolau Poussin, que para Itália retirava-se de novo, deixando a côrte de Luís 13º.

Entretanto, de tal merecimento artístico, como homem, teve Theop. de Jesus algum egoismo, não transmitindo a discípulos os recursos de sua prática esclarecida. Contudo, para o fim de sua existência admitia alguns assistentes a seus trabalhos; a Olimpio Pereira da Mata, um dêstes, meses antes de seu falecimento, retratou-o. Frágil sinal comemorativo de um gênio artístico; de um nobre daqueles, que o grande imperador Carlos 5.º confessava não poder fazer, e isso diante de seus orgulhosos cortezãos, exaltando-o Ticiano —: frágil sinal, neste Império do Brasil, onde prepondera a nobiliarquia dos indivíduos da opulência, ou dos representantes da política. Míseros cultores das pobres — Belas-Artes... no público conceito nacional sereis vós sempre nulidades absolutas?!...

São os pequenos painéis dos claustros do Bonfim e os últimos da Ordem 3.ª de S. Francisco, com mais alguns trabalhos, uns reflexos descolorados e fracos, são lampejos da velhice do fecundo Mestre, pelos quais deve ser êle aquilatado.

O predicado, porém, de continuador e regenerador da escola de pintura na Bahia, fundada pelo ilustre mineiro mestre José Joaquim da Rocha, coube em sucessão ao distinto artista e professor Antônio Joaquim Franco Velasco.

Se de um brasileiro, não Bahiano, procedeu o germen da pintura na Bahia, dois brasileiros baianos a pintura regeneraram, transferindo de seus gênios sublimes ao fundador a maior glória e a mais sublime nomeada.

Como aquêles aos quais destina a natureza ao quilate de gênios superiores, foi Franco Velasco tão assíduo e perseverante em seus estudos da puerícia, que, a fim de coagí-lo ao noturno repouso, era necessária a vigilância materna subtrair-lhe a luz, para largar o incansável lápis e o aproveitado papel de suas recreações assíduas.

Era assim que convinha àquêle que, por algum tempo inspirado das correções de seu condiscípulo mais velho, Theoph. de Jesus, mais

tarde tinha de apartar-se desta dependência, para em nobre emulação, lutarem os dois gênios.

Então, afim de manifesta diferença os distinguir na meditação da leitura, mentalmente viajando, propôs-se à reprodução vigorosa dos Ticianos, dos Rembrandts, dos Veronenses, e dos Rubens; e tanto quanto Th. de Jesus mantinha o seu estilo — fluído e esfumado —, superando dificuldade nas mesclas plásticas de suas graduadas côres, ostentava Franco Velasco o vigor e a energia.

Que expressão o de seu lápis!... que enérgico efeito o de seu pincel!...

Foi assim que o 1.º professor nacional da cadeira pública de desenho, foi assim que Franco Velasco, sempre dedicado a profundos estudos e assíduas meditações, que o crescer dos anos nunca nêle enfraqueceram nem afrouxaram; foi assim que no pastoso e dificílimo estilo que criou, êle constituiu-se expressivo e frisante retratista de uma ampla coleção; e, de tal sorte se patenteia a animação de vida em muitos de seus retratos, que apenas lhes falecem a palavra e o movimento; bastando citar-se o do Cônego dr. Lino, benfeitor da Santa Casa da Misericórdia.

E se por aquela compreensão rápida, por aquela vista perspicaz que a mão firme e dócil sabia acompanhar, foi eminente retratista; o insigne Mestre exercendo a cultivada mente, nos diversos gêneros da pintura, igualmente abonou-se em grandes páginas históricas:

— no teto da igreja matriz de Santa Ana do Sacramento e painéis da nave;

— no teto da capela-mór da igreja matriz da invencível ilha de Itaparica;

— no teto importante da celebrada capela do Senhor Bom Jesus do Bonfim de Itapagipe, com os seis magníficos painéis dos altares.

— finalmente mais um extenso padrão a sua gloria artística se lhe deparara e já feitos incansáveis e belos estudos e mesmo parte da pintura ornamental se havendo executado sob sua direção, quando inesperada a parca veiu decepar-lhe o estame da existência aos 3 de Março de 1833, sem ter sido possível transferir para o apaine-

lado teto da igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco o fruto de tantas vigílias, aquêle que mesmo no próprio leito da mortal enfermidade ainda manejou o amestrado lápis, ainda estudou!...

José Teófilo de Jesus e Antonio Joaquim Franco Velasco foram artistas seculares; e, em conscienciosa apreciação a falta dêstes dois insignes Mestres, não está substituida na Baia, pátria de tantos gênios e Atenas brasileira.

A época do maior florescimento da pintura aqui pode-se, entretanto, a êste abalisados Mestres referir: já porque em ampla escala puderam êles desenvolver seu pensamento ao mesmo tempo mantendo-se em seu magistral caráter; já porque aos seus sucessores, dificultando-se a primeira cousa, a segunda na contingência se acha dêsse espírito político, que, absorvendo cada vez mais a nacionalidade, despenha-se desde as altas gerarquias sociais até a rudez popular no revolvimento de intêresses que garantem as cabalas eleitorais. O primeiro apresentado, portador da recomendação é o mais hábil e o escolhido; vá muito embora êle de mão sacrílega nas páginas preciosas de um Rocha de um Teófilo de um Velasco apagar um memorável período!

O distinto baíano Franco Velasco continuador e regenerador da pintura, teve escola de alguns discípulos entre os quais mais distinguiram-se:

José Joaquim da Rocha Bastos, filho do negociante Rocha Bastos, o qual, dedicando-se a principio como amador ao estudo d'arte, viajou depois até a França, onde no gênero de miniaturas exercitou-se, como adquiriu teorias, visitando os museus e as galerias parisienses. Regressando à patria, aqui concorreu ao professorado da cadeira pública de desenho, então vaga por falecimento de seu abalisado mestre, em competência com seus dois distintos condiscipulos Rodrigues Nunes e Bento Capinan; conseguindo o 2.º grau de qualificação, como substituto, lugar que com dedicação ocupou êle até o seu falecimento.

José Rodrigues Nunes, aprovado em 1.º gráu no referido concurso, sucedeu na posse daquela cadeira. Prático em todos os gê-

neros de pintura, executou os pensamentos e bosquejos de seu preclaro mestre Franco Velasco no teto apainelado da igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, compôs e pintou o pequeno teto sob o respectivo côro. Repintou, do mesmo, com alterações na parte ornamental, o teto da igreja matriz de Santa Anna do Sacramento. Repintou o da igreja matriz da rua do Passo, obra dos referidos mineiros pintores Antonio Pinto e Antonio Dias. Retocou o da matriz de S. Pedro Velho, obras do célebre mestre José Joaquim da Rocha, chefe capital da escola baiana. Êstes e diversos outros trabalhos, retratos, pintura histórica, etc., tem desempenhado José Rodrigues Nunes, 2.º professor público da cadeira nacional de desenho.

Bento José Rufino Capinan, expressivo e pronunciado em seu estilo, é igualmente um artista prático em todo genero de pintura. Seu desenho decisivo e correto, seu pincel enérgico e vigoroso, na história, no retrato, na paisagem, nos bosques cenográficos em que se mostra conhecedor das perspectivas — linear e aérea — patenteam-se sempre com expressão e efeito.

Por êle foi retocado o teto original do mestre capital José Joaquim da Rocha, na igreja da Ordem 3.ª de S. Domingos; e tem pintado diversos painéis, que existem nas igrejas — matriz do Pilar, e Ordem 3.ª de S. Francisco, na sacristia e claustros, com outros diversos trabalhos na capital da Bahia e fora dela, em Valença, Jequiriça, etc.

Esta filiação e sucessão de ensino, transmitida daquele ilustre mineiro, mestre José Joaquim da Rocha, prossegue agora em dois ramos isto é, discípulos especiais da escola Capinan e alunos d'aula pública de desenho, alguns dos quais discípulos especiais do professor Rodrigues Nunes; outros porém que a estudos seu particulares devem as habilitações adquiridas.

Do prof. Bento José Rufino Capinan atualmente existem:

José Francisco Lopes (que tem-se mais dedicado a trabalhos matemáticos, arquitetura e desenhos topográficos do que a pintura); Tito Capinan, discípulo imitador de seu pai em estilo d'arte e que o tem acompanhado nos diversos gêneros de pintura, em que é prá-

tico. Francisco José Rodrigues de Sales, habilitado retratista e prático. José Antonio da Cunha Couto, igualmente retratista e prático. Os falecidos, primogênito Capinan; o distinto miniaturista Joaquim Gomes Tourinho da Silva, do gênero do retrato em miniatura, sua especialidade, desvelado cultor; o qual em 1859 a S. M. o Imperador e a sua augusta consorte ofereceu suas miniaturas; sendo por isso agraciado pelo mesmo augusto Senhor D. Pedro 2.º com uma caixa para rapé, de ouro, com suas iniciais — P. 2.º.

Alunos d'aula pública de desenho e discípulos especiais do prof. José Rodrigues Nunes:

Joaquim Marcelino de Oliveira Sampaio, falecido; estudioso e de esperanças por alguns trabalhos que desempenhou em sua curta existência. Agostinho José de Jesus, retratista e prático; Francisco Rodrigues Nunes, bacharel em Belas letras pelo Liceu da Bahia, aluno e discípulo de seu pai; depois mandado viajar pela Assembléia Provincial até a França, onde frequentou academias de desenho e pintura sob direção de Mr. Droling. Regressando então êle, depois de haver tocado em Roma e visto pinturas de Rafael, Miguelanjo, etc., e já substituto da cadeira pública de desenho por jubilação de seu pai, a ela opôs-se em concurso público com Tito Capinan e José Francisco Lopes; sendo pela congregação do mesmo Liceu declarado professor. Tem feito alguns trabalhos históricos e retratos, exercendo também o professorado particular como o público.

Alunos d'aula pública de desenho que por estudos particulares conseguiram suas habilitações em pintura:

Macário José da Rocha, falecido. Retratista e prático de grande aceleração e presteza, que lhe obstaram aprofundar pelo estudo, seu natural talento. No gênero paisagem em que se não dá a necessária correção da figura humana, mostrava espírito e natureza.

Olimpio Pereira da Mata, igualmente retratista e prático no gênero histórico, de quem existem quatro painéis na capela da confraria professa de N. S. da Conceição do Boqueirão. Para o fim da vida do insigne mestre José Theoph. de Jesus com êle relacionou-se, e, retratando-o compôs posteriormente ao seu falecimento, um

quadro alegórico de sua apoteose, que ofereceu à Imperial Sociedade Montepio dos Artistas.

João Francisco Lopes Rodrigues, hábil retratista e pintor de esmerada prática em que a correção de seu desenho reune a limpidez de suas tintas, resultando naturalidade de efeito, quer das carnes quer dos trajes e acessórios de seus acabados retratos. Por algum tempo tambem frequentou o distinto mestre Theoph. de Jesus.

Francisco da Silva Romão, falecido. Havendo ultimado o curso de desenho, foi, com seu avô materno e distinto escultor Manuel Ignácio da Costa, iniciar-se na estatuária; sendo porém sua vocação a pintura, dela depois adquiriu as primeiras noções sob os conselhos e a direção do prático e retratista Olimpio Pereira da Mata. Prosseguiu com aplicação perseverante seus estudos práticos, e, entre outras provas de seu talento, tão cedo crestado e extinto, existem na sala da Assembléia Provincial o retrato de S. M. o Senhor D. Pedro 2.º, e na Praça do Comércio o do capitão general Conde dos Arcos. A seu irmão Ângelo da Silva Romão iniciou êle depois na prática da pintura.

A pintura de certo a mais difícil das Belas-Artes sem animação pública e nacional tem-se desenvolvido entre nós; e na elevação dos eminentes gênios de Antônio Joaquim Franco Velasco e de José Theoph. de Jesus, ela aproximou-se da perfeição que, na culta Europa, a tem tanto enobrecido, galardoando os artistas de mérito.

Entretanto, o insigne pintor, o preclaro artista e consumado mestre José Theoph. de Jesus alcançando o decurso de uma longeva idade, de certo tristemente refletia lançando retrospectiva vista a tantas e tão belas produções de seus sublimes e suaves pincéis, quando a Olimpio Pereira da Mata, que o consentimento de se deixar retratar impetrava-lhe, arguia-lhe com um — para que?!

Magoado queixume era êste, em tôrno encarando um melancólico nada, e que então se lhe transpirava da nobre alma em frio e congelante desengano!

Tão importantes, concorrendo para a ilustração e celebridade das nações desde os tempos de remota antiguidade; na culta Grécia;

e sempre, até a renascença, em tôda a ilustrada Europa; no Brasil as Belas-Artes desalentadas decaem de seu natural prestígio. Quase mesmo são elas reputadas cousas de menor importância na generalidade dos que desconhecem... Tanto isto é real e verídico que a mesma fotografia moderna e utílissimo auxiliar para o artista-pintor, na esclarecida e judiciosa Europa; entre nós porém, pela falência de gôsto, de aprêço e da discriminação das cousas; sim, a fotografia é aqui novo instrumento de morte e asfixiação da bela arte da pintura. O fotógrafo se anuncia por artista consumado como se poderia anunciar hábil músico e pianista o tangedor da manivela de um realejo!...

E nesta Bahia de Todos os Santos, um pintor e retratista americano, fotografando os retratos das pessoas para depois pintar a óleo, já se lembrava de anunciar que retratava sem ver!... É sucesso recente e notório pelos anuncios do professor Ingals, o qual fazia voltar tais pessoas, segunda e terceira vez para o acabamento de seus retratos a óleo.

NOÇÕES SOBRE A ESCULTURA NA BAHIA

Há um século que um gênio admirável existiu na pessoa de um baiano, de qualidade homem de côr escura, vulgarmente cabra, e cognominado Chagas.

Se não de um Brasileiro, êste nome glorioso em muitas páginas estaria escrito, porquanto obras insignes lhe realçam a memória. O gênero de escultura em que os mesmos artistas da antiga Grécia, mestres universais, não puderam primar, a escultura do menino; e que no 17.º século tanto realçou ao escultor belga Francisco Duquesnoy, o Flamengo dos Italianos, foi tambem sobretudo o trofeu do nosso ilustre Chagas.

Possui a igreja da Ordem 3.ª do Carmo o belo grupo das Dôres, S. João e a Magdalena da procissão do enterro do Senhor, sendo a imagem da SS. Virgem de uma sublime expressão de dor; dor profunda, intensa, que é quase a mesma morte. Possui ainda a

imagem da Senhora do Carmo, como a primeira, tambem de roca, ou para vestir-se; e o Menino-Deus que tem nos braços é um maravilhoso e preciosíssimo modêlo da infância, a que poucos lhe disputarão a primazia.

Uma tradição corre que o menino natural, do qual tomara Chagas as confortações, falecera no dia da bênção daquela imagem; a cujo sucesso *suas trovas fizeram os poetas da época* (1). A imagem do Bom Jesus da Redenção, figurando uma das quedas do Calvário também é escultura de Chagas. Finalmente, uma imagem de S. Benedito da matriz de Santa Ana do Sacramento, além de outras é ainda escultura do mesmo e outra maravilha d'arte também é o seu Menino-Deus, pelo modelado infantil, mobilidade das articulações e tal expressão de vida que parece balbuciar!

Tão raro artista, entretanto não foi Chagas chefe de escola; nem gênios como o seu, cujo trabalho era inspiração do momento, gênios como o seu podem ter a paciência de transmitir o ensino. Não competindo à conformidade da mesma época, só em referência ao primor do gênio, aqui porém cabe comemorar o admirado santamarense e tão célebre José de Abreu; êsse velho venerando, não há muito, comercial cidade de Santo Amaro falecido; e que com a singela lâmina de um canivete e a casca da cajaseira esculturou tantas minuciosas singularidades, às quais com igual perícia pintava e depois eram por nacionais e estrangeiros ilustrados, ali anualmente consideradas!

Félix Pereira, notável e apurado escultor e entalhador é o mestre capital e fundador da escola baiana de escultura apurada, e muitas perfeitas imagens dêle existem; bastando citar a da Santa Ana do Sacramento, de cujo templo é também seu o retábulo ou talha: as imagens da puríssima Conceição e a de Santo Antônio da igreja dos Religiosos Franciscanos, tôdas perfeitíssimas esculturas, pelos quais são abitoladas as muitas dêste ilustre e consumado Mestre, que entre os mais discípulos de sua escola teve como notáveis e distintos conservadores de sua memória as três seguintes:

---

(1) Recolher estas trovas para o Folklore Brasileiro.

Manuel Inácio da Costa, ilustre filho da vila de Cairu. Êste laborioso artista, por alcunha *O Seis Dedos,* por ter um apêndice no polegar da mão direita e que maior de nonagenário nesta capital faleceu, foi um consumado prático, resultando daqui uma multiplicidade de escultura, quer do culto religioso quer profanas. No número destas basta citarem-se as estátuas do gigante Hércules colosal da prôa da náu *Imperador do Brasil* e o Gênio indígena esmagando a serpe do despotismo, no carro triunfal do memoravel Dois de Julho; no número daquelas a anatômica imagem de S. Pedro d'Alcantara, exemplar da penitência, na igreja dos Religiosos Franciscanos, sumamente apreciada pelo Imperador Snr. D. Pedro 2.º em sua visita a esta capital no ano de 1859, e monumento imortal do artista.

Foi sem dúvida Manuel Inácio da Costa o mais célebre e distinto discípulo do ilustre mestre capital Félix Pereira. Nenhum de seis discípulos entre os quais conta-se um próprio filho, militar que jovem se ausentara para a província do Rio Grande do Sul, e que mais sobresaiu, nenhum se lhe aproximou, sendo o mais afamado escultor de seu tempo.

Feliciano de Sousa e Aguiar, também distinto escultor de aprimorado estilo em suas obras. Não constando entretanto ter tido escola e produzido discípulos, considera-se um artista hábil, porém isolado.

Bento Sabino dos Reis, outro condiscípulo dos referidos, e, como o primeiro mencionado, continuador da escola de escultura, com vantagem de maior número de discípulos e alguns de superior merecimento.

Adstrito sempre a escalas e compassando todo seu trabalho, êste uso permanente das teorias lhe não foi contudo vantajoso para no melhor desempenho; porquanto suas esculturas oferecem menos desenvolvimento, menos graça e mesmo alguma dureza em seus panos e roupagens, comparadas com as de seus referidos condiscípulos.

Na série de suas obras, se pode ainda assim com louvor citar-se uma imagem; de roca e vulto natural, de S. Gonçalo Garcia lanceado, com sublime expressão de uma dor estática; como uma pequena imagem do Senhor dos Passos, denominado dos Humildes, e hoje colocada em uma capelinha à rua do Tingui, por uma Confraria particular de um número limitado de Irmãos, cujas vagas se preenchem por falecimentos. Notável por isso é tal Confraria, que há largos anos à primorosa imagem rende constante culto.

De sua escola foi discípulo em Paranhos, imitador restrito de seu estilo; falecido. Antônio de Sousa Requião, talentoso modelador, mas que tem menos cultivado a escultura da figura, dando-se à talha de ornato para marcenaria João Batista Franco, hábil e distinto discípulo daquela escola, bom prático d'arte de escultura, atualmente que outros seus condiscípulos menos hábeis, ou abandonaram a carreira ou sem gôsto, estudo e aplicação a exercem, com alguns mais que, iniciados apenas, contentam-se com a situação de imperfeitos executores; trabalhando de carregação na decadência da bela-arte, que tantos mestres aqui ilustraram, como ao presente ainda a ilustra e sustenta Domingos Pereira Baião honrando a escola da qual foi o mais moderno dos discípulos.

Muitas têm sido as produções de Baião, conhecido e apreciado na prov. da Bahia e fora dela. É seu estilo correto, armado de graça e beleza da forma e dos recortes, com a brandura das roupagens, que tanto distingue os mais célebres mestres, quer em pintura quer em escultura.

Escultores arquitetônicos ou entalhadores da renascença que com os referidos da figura humana, o pesado e mau gôsto dos primeiros da metrópole portuguêsa corrigiram um elegante clássico estilo grego, conta igualmente a Bahia em um afamado Pegas; no clássico e singelo Cerqueira, reconstrutor do novo retábulo da igreja da ordem 3.ª de S. Francisco; em um elegante Vitoriano, talvez já falecido na prov. de S. Paulo, para onde fôra contratado, ha alguns anos; no floreado, abundante, belo e pomposo Joaquim

Henriques de Matos, reconstrutor do retábulo da capela-mor da igreja notável e afamada do Bonfim, da capela de S. Joaquim do Noviciado, da igreja matriz de N. S. do Pilar e outras; e finalmente em seus distintos discípulos, o falecido jovem Joaquim Ventura, além de outros trabalhos, reconstrutor do retábulo da capela-mor da igreja matriz da rua do Passo, e Cipriano Francisco de Sousa, reconstrutor também de outros trabalhos e da restante talha da referida matriz.

Demostra finalmente esta resenha, manifesta, provada e concludente a aptidão dos Brasileiros a todo gênero de cultura mental. Uma inteligência luminosa lhes faz compreender os recessos subtis da ciência que o acurado estudo esquadrinha; como o ideal da forma, o belo do tipo, que só pode achar e conceber a imaginação do artista.

Assim que sem dúvida e em suma, no Brasil e na Bahia onde rutila a profunda sabedoria de um Cairu e de tantas inteligências vastas, também fulguram os eminentes gênios artísticos — pitorescos — de um Teófilo e de um Velasco; — estatuário — de um Chagas e de um Félix Pereira; — musical — de um Damião Barbosa de Araújo. Todos entretanto como muitos outros nesta pátria brasileira, sem o prestígio de nacional conceito e governamental aprêço, nestas como demais Belas Artes, quer do tempo colonial quer da imperial atualidade.

Decadência sensível e consecutiva vão tendo essas tão aplaudidas Belas Artes, cujo exercício, nobre e louvável, restringe-se cada vez mais, para os Brasileiros, especialmente pintores, só em deleitosas lucubrações do gabinete; dêsse lugar de isolamento em que apenas alimentam-se as idéias da recordação histórica dos Leonardos da Vince, dos Miguelanjos, dos Rafaeis, dos Ticianos, dos Rubens, dos Corregios, etc.

No doutoramento em medicina, no bacharelado em direito, em matemática, engenharia; ou nas ciências eclesiásticas, com a aluvião dos empregos públicos, se vai cifrando entre nós toda ocupação intelectual; intentando-se até por um projeto da Assembléia Pro-

vincial desta Bahia ilustrada e progressista, a extinção das cadeiras públicas de música e desenho!... Aplaudamos logo e ùnicamente os singulares gênios de estrangeiros que tão desinteressados quanto sublimes nos vem aqui honrar!... Pois que duvida?!... Eis a nacional grandeza... eis a própria gloria!!!...

FIM

[*Não traz nome do autor nem data.*]



SANTA, não identificada (Restaurador Ed. Mota). Convento-igreja da Palma, Salvador, Bahia (Foto O. Braga).



SANTA RITA DE CÁSSIA (Restaurador Ed. Mota). Convento-igreja da Palma, Salvador, Bahia (Foto O. Braga).



BEATA LIMBANIA (Restaurador Ed. Mota). Convento-igreja da Palma, Salvador, Bahia (Foto O. Braga).



SANTA CRISTIANA (Restaurador Ed. Mota). Convento-igreja da Palma, Salvador, Bahia (Foto O. Braga).

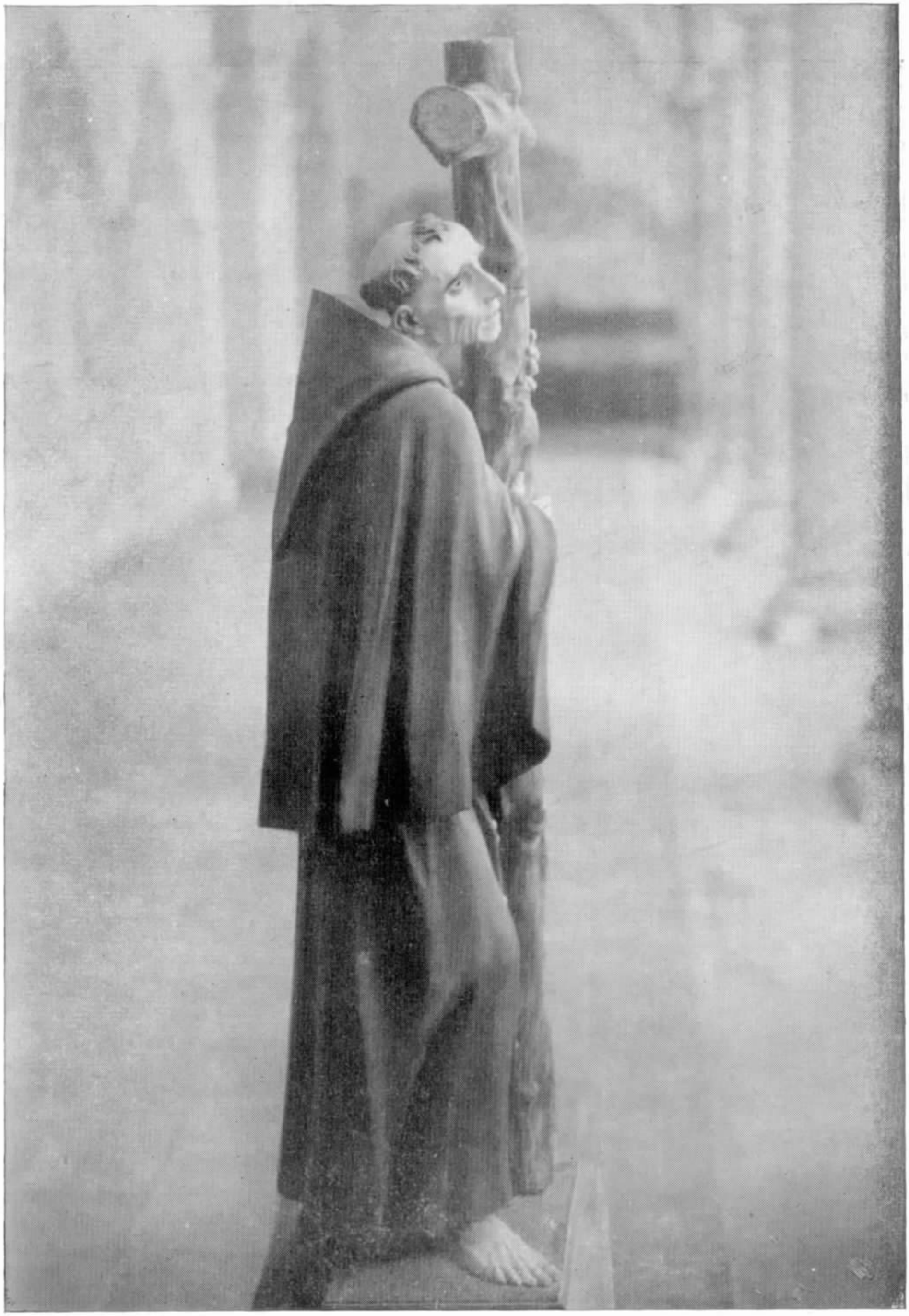

S. PEDRO DE ALCÂNTARA. Convento-igreja de São Francisco, Salvador, Bahia. (Foto Pinheiro).

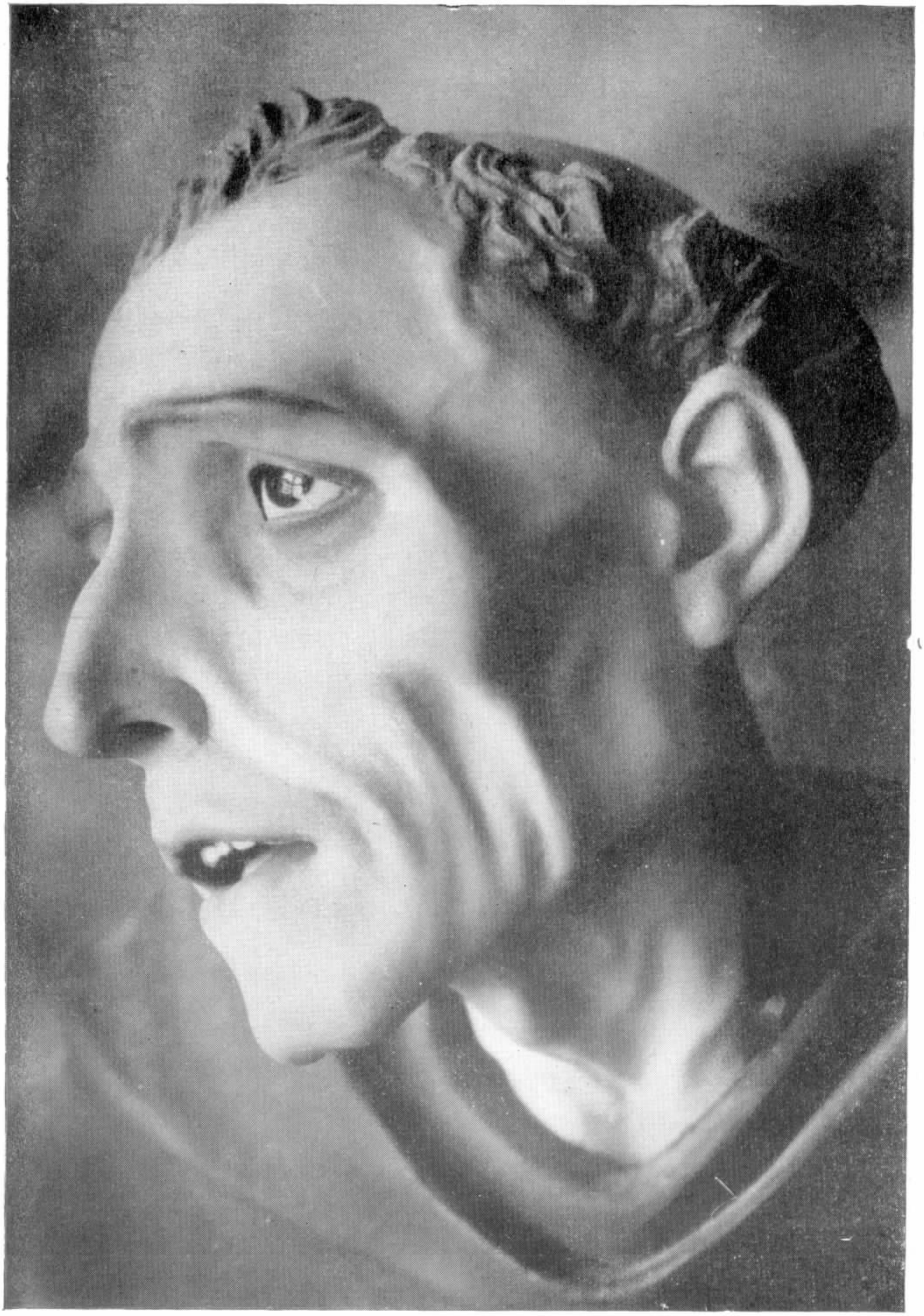

S. PEDRO DE ALCÂNTARA, pormenor. Convento-igreja de São Francisco, Salvador, Bahia (Foto Pinheiro).

VESTÍGIOS DE FORTIM COLONIAL NO ENGENHO NOVO

No logradouro aberto em 1929 e denominado Luís Zanchetta, entre a rua Lino Teixeira, (outrora do Jacaré) e a travessa Magalhães Castro, distante cêrca de 500 metros da estação do Riachuelo (Estrada de Ferro Central do Brasil), está situado, sob o n.º 134, o Instituto São Francisco de Sales, externato de ensino profissional, da Congregação Salesiana.

Num dos pontos mais elevados do morro do Jacaré, ergue-se o prédio do Instituto, antigo solar do Conselheiro José Antônio de Magalhães Castro, ao fundo de taboleiro desempedrado, mas cercado de muralhas, em talude. Nos ângulos de uma das faces, justamente na que deita para o atual subúrbio do Riachuelo, encontram-se duas guaritas cilíndricas, de pedra e tijolo, em mau estadc de conservação.

Trata-se evidentemente de postos de observação militar, cons truídas para baluarte ou fortim que ali existiu, dominando a velha estrada colonial do Engenho Novo até a Venda Grande, que é hoje o largo do Engenho Novo.

Em suas cercanias ficavam a Estrada Real de Santa Cruz, a Praia Pequena, em terrenos de mangues, e o arraial de Benfica, localidades nas quais se estabeleceram nos tempos coloniais trapiches e grandes armazens, que diretamente recebiam gêneros de alimentação do interior da Capitania. Com a abertura da estrada da Polícia — célebre estrada de penetração no recôncavo, maior desenvolvimento teve o arraial de Benfica.

Em 1826, tal era a importância conquistada por essas localidades nas relações comerciais, que a vereança de 12 de agôsto mandava proceder a uma vistoria para abertura da rua que, da Ponte da Praia Pequena, fôsse ter à estrada do Engenho Novo. Ordenava a mesma vereança que se fizessem concertos urgentes na estrada real de Santa Cruz, também chamada a *estrada geral que segue para Minas,* reiterando assim as providências já emanadas de autoridades municipais que determinaram em princípios daquele ano urgentes aterros até as proximidades do *forte de Caetano Madeira,* na freguesia de Inhauma, a cuja jurisdição deveriam pertencer as terras nos limites da paróquia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho.

No Arquivo Nacional não encontramos, quer nos livros de registros dos oficiais da tropa regular, quer nos de oficiais de ordenanças e milícias, nenhuma referência a Caetano Madeira, que parece haver exercido o comando daquele forte. Nas *Memorias* manuscritas do mesmo Arquivo, constantes do vol. 12, fls. 56 a 58, que tratam de redutos militares, nenhuma referência se lê igualmente a respeito de quaisquer fortins nos subúrbios da cidade. Nos documentos sôbre fortificações, ainda grupados no mesmo volume do Arquivo Nacional (fls. 184 a 187), não figuram registros acêrca de fortins, baterias ou baluartes no interior da cidade, ao passo que são abundantes os informes concernentes às fortalezas de Santa Cruz, São João, Villegaignon, Boa Viagem, Lage, Gragoatá, Praia Vermelha, S. Tiago, S. Januário, S. Sebastião (no morro do Castelo), Ilha das Cobras, S. Bento, Prainha e Conceição.

Fausto de Sousa, em seu minuciosa estudo sôbre fortificações, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Gráfico Brasileiro* (tomo XLVIII, 2.ª parte, pág. 5), descreve-nos exaustivamente as fortalezas, fortins, baterias, etc., da cidade do Rio de Janeiro, mas acêrca dos fortins espalhados por vários pontos da metrópole brasileira, só menciona os situados na faixa do litoral, da Gamboa ao Arpoador, mandados levantar pelo Vice-Rei Conde de Resende. No tomo anterior, de n.º XLVII, da mesma *Revista,* figura o mapa das fortificações da cidade do Rio de Janeiro em 1779, no Vice Reinado de Luís de Vasconcelos.

Na *Revista do Arquivo do Distrito Federal* (1894-97), foram publicados:

No 1.º volume — pág. 437 — Informações sôbre as fortalezas da cidade;

no 4.º volume — pág. 306 — Fortificações dessa praça; pág. 372 — Defesa militar do pôrto do Rio de Janeiro; pág. 374 — Defesa militar; pág. 405 — Fortificações do Rio de Janeiro (sobre a inutilidade dos gastos com as obras das fortalezas); pág. 447 — Fortificação na Praia Vermelha; pág. 511 — Carta do tenente-general João Henrique de Benh sôbre as fortificações, e do que é necessário para defesa da cidade; pág. 548 — Fortificações e presídios; e pág. 565 — Defesa militar — Carta para o Conde da Cunha.

Dêsses registros não consta a menor referência a fortins ou baterias, redutos ou baluartes, no interior da cidade, que se chamava pròpriamente o recôncavo da Capitania do Rio de Janeiro.

Vieira Fazenda, profundo sabedor de tudo quanto se relacionava com a história política, administrativa, militar, literária e pitoresca do velho Rio de Janeiro e de suas redondezas, escreveu sôbre as seguintes fortalezas e fortificações:

Boa Viagem, com o título *Ilha Sagrada* (*Antiqualhas e Memórias — tomo* 93, *pág.* 237, *da Rev. do Inst. Hist.*);

Castelo, com o título *Velha Fortaleza* (tomo 95, pág. 501 da *Rev.*);

Conceição, (tomo 86, pág. 403).
Ilha das Cobras (tomo 88, pág. 131);
Ilha das Cobras e *S. Bento* (tomo 95, pág. 133);
Lage (tomo 86, pág. 397);
Forte Acadêmico (tomo 93, pág. 256);
Gragoatá (tomo 93, pág. 212);
São Januário (tomo 96, pág. 109);
Fortificações em geral, tomo 86, pág. 433; tomo 88, sob o título *Praias da cidade,* págs. 425 a 481.

Oferecendo fartos e preciosos subsídios que reconstituem aspectos topológicos, o memoralista não fêz, sequer, a mais leve alusão ao fortim que existiu nas proximidades da estrada do Engenho Novo, ou a outros quaisquer levantados nesse suburbio.

O padre superior do Instituto São Francisco de Sales declarou-nos não constar da escritura de transmissão de propriedade do antigo prédio, que pertenceu ao Conselheiro Magalhães Castro e a seu filho dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, qualquer indicação acêrca daquela obra de fortificação nas terras da antiga chácara das Palmeiras.

Em documento do Arquivo Nacional, pertencente à coleção da correspondência expedida pelo Conde de Resende, vamos, porém, encontrar na carta de 24 de setembro de 1793, endereçada à metrópole, a noticia das providências que adotará o Vice Rei, a fim de garantir a defesa desta cidade. Na mesma data fazia o chefe do govêrno colonial a remessa de vários papeis sôbre o assunto (fls. 166, livro 4.º, registrados a fls. 79 — livro 11).

Mais tarde, em 22 de maio de 1795, aprovava a metrópole portuguêsa essa e outras providências para defesa do Rio de Janeiro e de suas circunvizinhanças. E a 9 de novembro dêsse ano, fazia ainda remeter o Vice Rei ao govêrno português mapas com os nomes de oficiais e número de peças de artilharia que guarneciam as fortalezas, baterias e fortes da cidade (livro 4.º, fls. 243 — e registro de fls. 387 do livro 12 da coleção manuscrita do Arquivo Nacional).

Noutro documento, da classe dos ofícios expedido pelo Vice Rei ao govêrno metropolitano, comunicava o Conde de Resende, a 5 de maio de 1801, haver colocado a cidade e os postos adjacentes em condições de repelir qualquer investida inimiga — tudo na melhor ordem e sem onerar a fazenda real.

D. José Luís de Castro, o segundo conde de Resende, começou a governar a Capitania do Rio de Janeiro a 9 de julho de 1790. Durante o seu período reparou algumas fortalezas; colocou na de Santa Cruz uma bateria baixa, e vinte e nove peças de artilharia ao nível da antiga bateria, mandada levantar pelo Conde da Cunha e melhorada pelo Marquês de Lavradio.

Receoso de um ataque de navios espanhóis e franceses, que pudessem operar desembarque de fôrças de terra, fêz construir *fortes de fachina* pela marinha da cidade: no Trem, em frente do desaparecido Beco da Música, no Arsenal de Marinha, na Prainha e no morro do Castelo. Mandou colocar peças de regular calibre no adro da capela de N. S.ª da Glória do Outeiro, e levantar fortes de vigilância noutros lugares.

Para comandar êsses fortes, nomeou capitães, tenentes e alferes, *sem patente,* os quais, a trôco de dinheiro, tinham o título de *oficiais de fortaleza.* De certo, Caetano Madeira foi um dêsses oficiais improvisados, a que nos referimos através do registro de vereanças e de documentos relativos a logradouros públicos de 1822 a 1830 (fls. 98, catálogo n.º 32, manuscrito do Arquivo Municipal). Guardou-lhe indelèvelmente o nome a tradição oral, e o transmitiu no documento municipal de 1826.

Afastando-se do govêrno, em 1801, o Conde de Resende, foram desguarnecidos aquêle e outros postos de vigilância militar que se estendiam a vários pontos da capital do Vice Reinado — na cidade e no seu recôncavo.

Vários cronistas e historiadores registram êsses fatos, e notadamente Max Kitzinger, funcionário do Arquivo Nacional, no trabalho de investigação histórica a que denominou *Resenha Histórica da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro,* publicado na *Rev. do Inst. Hist.* (tomo LXXVI).

A exemplo do que fizera o Marquês do Lavradio, ordenando a fortificação dos desfiladeiros da Serra do Mateus e de Três Rios, no *sertão* de Jacarèpaguá e das praias do litoral oceânico — a barra da Tijuca, na lagoa de Jacarèpaguá e nos lugares Itapuã e Pontal, mandara o Conde de Resende levantar os *fortins de fachina,* para maior vigilância militar.

Dentre os locais escolhidos, estava naturalmente indicado por sua importância estratégica o morro das Palmeiras (hoje do Jacaré), na área das chácaras desmembradas de terras sequestradas aos padres jesuitas. Muito próximo, a uma distância de meio quilômetro, mais ou menos, ficava o caminho ou estrada do Engenho Novo. A igual distância, do outro lado da colina do Jacaré, estendia-se a estrada geral de Santa Cruz (denominada atualmente, nesse trecho, Estrada ou Avenida Suburbana), via de comunicação muito freqüentada pelos viajantes e tropeiros, fácil acesso aos trapiches e armazens de Benfica — entreposto comercial dos mais notáveis, de gêneros de alimentação para o abastecimento da cidade.

Êsses gêneros seriam certamente aproveitados pelos invasores, para alimentação de seus soldados.

Além dessas vantagens, teria o invasor fácil comunicação com a estrada do Pedregulho, que ia ter a S. Cristóvão e, por, êste ponto, chegaria a Mata-Porcos, avizinhando-se assim da parte central da cidade.

Na *Memória* do engenheiro militar João Manuel da Silva, escrita em 1822, sôbre a *maneira de cobrir militarmente a cidade de qualquer ataque,* são discriminados as praias banhadas por águas da baía de Guanabara e pelas do oceano e os locais do interior da cidade que deveriam ser fortificados. Na terceira linha dos postos aconselhados pelo autor como de maior relevância estratégica, figuravam as estradas do Engenho Novo, do Pedregulho e do Macaco (a moderna Vila Isabel, o Andarai e o Engenho Novo).

Numa das anotações feitas à *Memória* publicada pela *Rev. do Inst. Hist.,* sob o título "Defesa militar do Rio de Janeiro de 1822", figura a declaração de que a povoação do Pedregulho era *muito*

aberta pelo lado do Engenho Novo. Justificava o engenheiro militar João Manuel da Silva a manutenção do fortim que, em fins do século XVIII, fizera erguer o Conde de Resende, mas cuja utilização, teve, como vimos, efêmera serventia.

Embora não se conheça um documento pelo qual se possa determinar positivamente dia, mês e ano da ereção das guaritas do morro do Jacaré, parece-nos fora de dúvida tratar-se de obra de fortificação mandada fazer pelo Conde de Resende, entre os anos de 1793 e 1795.

NORONHA SANTOS

GUIA HISTÓRICO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ

Este livrinho é apenas, como o seu título adverte logo, um guia. Como tal, sem pretensões de trazer novidades sensacionais acêrca da história dos municípios paraenses. Como tal, inscrevendo ùnicamente o necessário ao conhecimento dos acontecimentos que deram mais significação aos agrupamentos políticos de caráter urbano.

Escrevemô-lo servindo-nos do material admirável que se guarda na seção de manuscritos da Biblioteca e Arquivo do Estado. Socorremô-nos das informações interessantes, preciosas e seguras que constam do livro modelar de João de Palma Muniz sôbre a *Delimitação Intermunicipal do Estado do Grão-Pará.* Socorremô-nos dessa outra memória, bem feita e honesta, que é *Informações sôbre as Comarcas da Província do Pará,* da autoria de Manoel Baena.

De alguns municípios, como era natural, pela riqueza das respectivas crônicas, tratamos com certa largueza, abundância mesmo de noticiário. Por exemplo: Santarém, Cametá, Óbidos, Monte Alegre, Belém, capital das províncias do vale, tinha de merecer as oito páginas que lhe dedicamos. Se tôda a história da Amazônia colonial e parte da imperial se fêz através o pensamento, a orientação dos homens que habitavam a capital! Se por sua condição de sede de govêrno da Capitania, da Província e do Estado do Pará, todos os grandes acon-

tecimentos que marcaram o passado e atualidade regionais tiveram suas raízes em suas terras, em suas ruas, em suas atitudes!

O *Guia Histórico dos Municípios do Pará* tem o caráter de roteiro. Foi essa a nossa intenção, queremos deixar bem patente. Foi assim que o escrevemos.

A FORMAÇÃO HUMANO-POLÍTICA

A caracterização geo-humana do Pará, interessando-nos diretamente para o tema da presente memória, começou com a entrada dos portuguêses e dos mamelucos pernambucanos que acompanharam Francisco Caldeira de Castelo Branco, quando o ex capitão-mor do Rio Grande do Norte veio fixar o domínio lusitano na bacia amazônica e, às margens do Guajará, erigiu a primeira situação com a casa forte do Presépio, que foi a raiz mais próxima da cidade de Belém.

Antes dessa entrada européia, é certo que já outros elementos europeus tinham atingido o vale das águas imensas, procurando estabelecer a ocupação econômica, pelas feitorias comerciais, amparadas, como era natural e do espírito da época, na artilharia dos fortins ou simples acampamentos armados. Êsses outros elementos eram os ingleses, os irlandeses, os holandeses, que tinham vindo tentados pela riqueza de matéria prima e pelas excelências da terra, onde principiaram a agricultura da cana que lhes assegurou resultados animadores e lhes permitiu o fabrico do açúcar.

Antes, por sua vez, dessa entrada de outros europeus, o domínio das águas e do ambiente terreno pertencia ao gentio, dividido em mil tríbus, diferente entre si nas formas da cultura material e espiritual, falando centenas de idiomas e dialetos, multidão que os cronistas não puderam avaliar senão em algarismos fantásticos, reveladores do espanto que lhes causava o volume da população nativa.

Ingleses, irlandeses e holandeses, pela própria condição de homens de negócio, numa empresa mercantil, nada criaram do sentido da organização política, que definisse uma intenção mais firme de plantar colônia de povoamento. O gentio, pela primitividade de suas culturas, não criaram também a aparelhagem política que atravessasse o tempo ao choque da cultura política do lusitano conquistador. Suas fórmulas jurídicas eram as fórmulas jurídicas dos grupos que começavam a viver estádios muito rudes ainda. Faltava-lhes o amadurecimento das leis escritas, faltava-lhes o equipamento material que lhes permitisse a resistência mais funda às formulas novas que o íbero trazia. Sua contribuição, por isso mesmo, seria a contribuição impressionante do algarismo no povoamento, a que êle deu tudo, constituindo-se a grande massa humana de que se valeu o branco advena para todo o esfôrço da conquista, do domínio e da fundação da sociedade nova que de logo se tratou de constituir. Contribuição, queremos deixar bem claro, interessando o tema destas páginas, porque no que diz respeito, por exemplo, ao feicionamento íntimo da sociedade ou mesmo a certas fórmulas externas, essa contribuição foi muitas vezes verdadeiramente vultosa e fundamental.

Quanto aos portuguêses e seus colaboradores mamelucos, fincada a primeira pedra do edifício da colônia no extremo-norte do Brasil, logo trataram de dar-lhe a demão definitiva, à moda europeia e à moda do que vinham fazendo nas outras partes da sulamérica, isto é, lançando os fundamentos da ordem política com as autoridades civis e militares e, à medida que se foi ampliando o burgo nascente, com a instalação do primeiro conselho. Ano de 1616.

O conselho, na história política de Portugal e conseqüentemente na história política, institucional do Brasil, era a fórmula inicial da organização jurídico-política do povo, de certo modo um aparelhamento visando coordenar-lhe a vontade numa direção útil à coletividade, ao mesmo tempo que uma garantia aos interêsses dessas mesmas coletividades. Evidentemente o fundamento mais distante do sistema democrático que as populações do Reino e da colônia experimentavam com resultados tão benéficos.

Importado assim de Portugal, sua vida teve suas primeiras horas no Pará na organização do núcleo de Belém. Como lá, integrado pelos homens bons do distrito, isto é, aquêles indivíduos que se distinguiam por suas posses, por suas atividades e iniciativas beneméritas, por suas condições sociais especiais, por seus exemplos de honradez. Nos primeiros tempos, quando o burgo dava suas primeiras passadas, seguramente não poderia haver grandes preferências. Então, numa política liberalíssima, mesmo porque nossos momentos tudo impunha, senão relaxamento, pelo menos brandura na composição da sociedade, exegese mansa dos textos legislativos. Os membros dos conselhos seriam solicitados, pela eleição votada sem exceções, ao grupo todo, dele participando o soldado, aventureiro de cem batalhas, o posseiro estreante no trato da terra, o próprio degredado vindo para limpar-se das manchas que a lei punia e para participar do episódio da criação do estado, da familia, da riqueza econômica. Os que chegavam não eram muitos; as preferências, insistamos, não podiam existir.

Com a doação de espaços em vários trechos do território paraense, providência de que se valiam os Soberanos portuguêses para obter maiores rendimentos na conquista, logrando a colaboração imediata e segura da energia do capital de fidalgos ou de varões que tinham grangeado nomeada e se tornavam credores da simpatia e das mercês reais, foram sendo criadas novas unidades estatais: Santa Cruz de Camutá, Cabo Norte, Marajó, Xingu, Caeté. A capitania do Gurupá era capitania real, com capitão-mor de nomeação direta de S. Majestade e regimento independente do regimento expedido ao capitão-mor do Pará. Embora, apenas as capitanias de Camutá e Gurupá tiveram seus conselhos organizados. As demais não foram ocupadas pelos donatários ou nelas se não instalou o conselho necessário e de lei.

No primeiro século da evolução paraense, foram essas as edilidades que funcionaram, acrescidas pela da Vigia, Nossa Senhora de Nazaré da Vigia. Os outros centros populacionais constavam de centros organizados pelos missionários com a gentilidade que iam

batizando, amansando, adaptando às novidades do sistema educativo e civilizador que empregavam servindo a Igreja e o Estado. O povoamento processava-se muito lentamente, internando-se na emprêsa descobridora no rumo de oeste, os colonos preadores de gentio, descobridores de cursos fluviais, recoletores de especiaria, fundamento econômico mais impressionante no drama da ocupação das terras do vale. Belém, Vigia, Cametá e Gurupá, por suas condições especialíssimas de únicos centros urbanos de colonos reinóis e mamelucos, comandavam as entradas, explicavam a ocupação, mantinham a ordem política e econômica.

No século seguinte, o século XVIII, a paisagem alterou-se profundamente, com a criação de novas riquezas, fruto da lavoura de especies indígenas ou alienígenas admiràvelmente adaptadas, com a chegada de grossos contingentes de colonos das ilhas açoreanas ou do próprio Reino, de degredados, de escravos africanos, com os descimentos de dezenas de tríbus que vieram fortificar a urbanização intensa que tomou alento às margens do Amazonas ou de afluentes, com a interessantíssima execução dos planos de valorização que Alexandre de Gusmão tentou e Pombal fêz prosseguir com um rítmo cada dia mais acelerado. A paisagem alterou-se, escrevemos. Não apenas nesses aspectos sociais econômicos, materiais, mas também no tocante à vida municipal. É que Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pombal, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, executor consciente, enérgico e atilado dos planos do mano poderoso, no cumprimento dêsse plano elevou à categoria de vilas ou de povoados todos os aldeiamentos que os missionários tinham organizado pela hinterlândia. Seus sucessores, prosseguindo na política municipal, criaram outros conselhos. A paisagem, como é evidente, sofria considerável alteração.

Dissemos que Mendonça Furtado agira na criação das vilas em obediência aos planos de Pombal. E realmente assim foi. O alvará régio de 6 de junho de 1755, pelo qual S. Magestade o rei D. José 1.º providenciava para afastar os missionários de sua atuação sôbre as massas indígenas, ao mesmo tempo que concedia a êsses

mesmos bugres uma liberdade absoluta, mandava que o Governador e Capitão-General ou quem lhe fizesse as vêzes, organizasse a vida municipal no vale: "fazendo erigir em villas, as aldeias que tiverem o competente numero de Índios, e as mais pequenas em lugares, e repartir pelos mesmos Índios as terras adjacentes às suas respectivas aldeias, praticará nestas fundações e repartições, (enquanto fôr possível) a polícia que ordenei para a fundação da Vila de S. José do Rio Negro". O alvará de 7 de Junho de 1755, completando o da véspera, ordenara que, nas vilas, fôssem "preferidos para juizes ordinários, vereadores, e oficiais de justiça, os Índios naturais delas, e dos respectivos distritos, enquanto os houver idôneos para os referidos cargos..."

Os dois alvarás valiam como cartas constitutivas do aparelhamento municipal da Amazônia, que deveria obedecer ao sistema legal vigente para todo o Imperio e ficara riscada, em suas linhas particulares da região, no estatuto mandado observar para o núcleo onde sediaria o govêrno da Capitania de S. José do Rio Negro, raiz mais distante do Estado do Amazonas. Por êsse estatuto, decretado a 3 de Março de 1755:

> seriam preferidos para os oficios de justiça os habitantes casados;
>
> os oficiaes da câmara que forem eleitos por ocasião da instalação da vila, como seus sucessores, ficavam autorizados a dar gratuitamente os terrenos que lhes pedissem para a ereção de casas, organização de quintais, etc;
>
> as residências deveriam ter aspecto externo uniforme e ser erigidas de maneira a obedecer ao alinhamento das ruas, de boa largura;
>
> junto à vila ficasse determinado um distrito para que nêle se pudessem edificar novas casas e novos logradouros públicos, distrito que não seria concedido, sem ordem expressa do Rei, em sesmaria, a quem quer que fôsse;

Por êsse estatuto, ficara fixado o processo da fundação das vilas: a autoridade encarregada da execução da providência, depois de edital comunicando a rasão da medida, arrolamento dos moradores, em dia prèviamente marcado, presente a população, convocada para a solenidade, assinalaria local próprio para praça pública, faria erigir no meio dêsse espaço o pelourinho, assinalando área para a igreja ampla, capaz de conter fieis em número elevado, casas da câmara, cadeia e mais próprios oficiais", fazendo delinear as casas dos moradores por linha reta, de sorte que fiquem largas e direitas as ruas".

Todos êsses alvarás, por outro lado, valiam como estatutos que inauguravam a política da valorização e dignificação social, por parte do Estado, da gentilidade povoadora. O homem da terra voltava a dirigi-la.

Mendonça Furtado, ainda em 1756, por ocasião de sua visita ao aldeiamento do Trocano, no rio Madeira, até onde chegava então o território paraense, elevara o núcleo à condição de vila, aliás criada por ato especial de D. José I.º. Procedera com a solenidade legal. Nas solenidades posteriores, não se afastaria, como se não afastariam seus sucessores durante o período colonial, do conteúdo da formulística real.

Dirigindo-se, dois anos depois de recebidos êsses alvarás, ao Rio Negro, Mendonça Furtado, que se fazia acompanhar de um séquito aparatoso, foi criando vilas e povoados por onde passou. Sempre com a solenidade necessária, que impressionava o gentio. Presente o Ouvidor Geral, dr. Pascoal de Abranches Madeira Fernandes, tambem Corregedor Geral, encarregado de uma devassa em tôrno a uma rebelião indígena na hinterlandia.

As edilidades parenses, por várias ordens posteriores, expedidas pelos governadores ou fixadas pelos Ouvidores, não deviam esquecer entre os seus melhores deveres, aquêles referentes à limpeza de espaço urbano, ao incremento da lavoura nos quintais das casas, à organisação do trabalho. Nesse particular, há uma documentação interessantíssima no arquivo estadual, pela qual se verifica que os

vereadores, nomes que se atribuiam aos membros dos conselhos municipais, votaram ou mandaram aplicar regimentos para os ferreiros, sangrandores, sapateiros, pedreiros, alfaiates, carpinteiros, barbeiros, regulando-lhes as atividades, inclusive o preço do produzido, os salários dos oficiais e ajudantes, ao mesmo tempo que riscavam planos de providências que visavam o bem estar coletivo no que diz respeito à fartura alimentar nos lares.

Em 1763, por exemplo, os vereadores de Conde ordenaram que os seus munícipes plantassem, nos respectivos quintais, quatro pacoveiras, duas laranjeiras, um limoeiro, uma pimenteira, duas goiabeiras, dois cajueiros, dois mamoeiros, coqueiros, vinte cinco pés de cacao, vinte de café. E nos sítios, em abundância lavrassem algodão, arroz, milho, maniba, além de criações de patos e galinhas. Cada arroba de algodão, estipularam ainda os conselheiros, custaria 640 rs.; cada alqueire de arroz, 240 rs.; de milho, 320 rs.; cada mão de milho, 30 rs. Os moradores, que possuíssem gado vacum, só poderiam abater os exemplares machos e desde que na vila houvesse dois touros para o aumento da espécie.

Como os vereadores do Conde, os dos outros centros edílicos na época deliberaram providências idênticas, que lhes estavam na alçada. Esta, por outro lado, ampliava-se, de acôrdo com a legislação vigente para o império sulamericano de Portugal: no lançamento de taxas "sobre oficiais mecânicos, jornaleiros, mancebos e moças de soldada, tudo o que se comprava e vendia, com exceção de pão, vinho e azeite"; no pagamento de "ordenados aos físicos, cirurgiões, boticários"; no despendimento com os presos. Possuíam mais as camaras, a "jurisdição sôbre caminhos, chafarizes, fontes, pontes, calçadas".

Reunindo duas vêzes por semana, os edis deviam tomar contas aos tesoureiros e procuradores dos conselhos. Tôda vez que um assunto de importância para o bem geral estivesse distante de sua competência, podiam dirigir-se à autoridade capaz, peticionando a decretação da medida que parecesse mais aconselhável. Mais de uma vez, por isso, as edilidades paraenses, no decurso do ciclo co-

lonial, procuraram os Ouvidores ou os Capitães-Generais, advogando ou sugerindo em favor dos habitantes daqui e dali. Os códices da Biblioteca Estadual estão cheios de memoriais nessa direção, na generalidade realmente visando uma assistência do poder maior da Capitania.

Vivendo uma vida mais ou menos mansa, as câmaras paraenses, integradas por cinco membros, inclusive o presidente e o procurador, êste com a função de advogado da câmara, fiscal, arrecadador e aplicador das rendas municipais, compunham-se, na generalidade, de homens de poucas letras. Se no primeiro momento de sua organização tinha o edil sido quase que recrutado ao gentio amansado pelos missionários ou descido das matas por funcionários do govêrno! As atas, durante duas ou tres décadas, foram, grossa maioria, assinadas de cruz. Quem sabia ler e escrever, em conseqüencia, tinha quase que um domínio alentado sôbre a vontade e as decisões dos vereadores.

É preciso deixar aqui registrado a observação de que apesar de seus poderes tão extensos, os vereadores paraenses foram um pouco obstados na execução dêsses mesmos poderes, porque, ao tempo da organização do estado pombalino no extremo-norte brasileiro, o mano do ministro todo poderoso baixara, sob aprovação, um regimento, conhecido pelo nome de Regimento do Diretório, pelo qual criara, nos povoados e vilas, a função de diretor. O funcionário, nomeado pelo Capitão-General do Estado, que exercesse o cargo, distribuído nos primeiros tempos por soldados excluídos das fileiras das guarnições da Capitania, mandava e desmandava. Chocava-se evidentemente com a câmara. Os incidentes, como é natural, amiudavam-se, perturbando a evolução serena dos bugres.

Quando a independência política nos deu o direito de marchar sem a interferência de Lisboa, as câmaras paraenses não tinham também alcançado um gráu de consciência cívica que lhes houvesse permitido, senão a altivez de uma voz contra Portugal, nas horas indecisas anteriores ao II de Agosto, pelo menos a restrição constante de um aplauso sêco ou inexpressivo à política reinól dos admi-

nistradores acastelados na guarnição de Belém ou no palácio do govêrno da capital. É preciso, todavia, recordar que essa atitude assim tão morna ou mesmo desfribada, era uma decorrência da quantidade impressiva de renóis ou seu partidários e descendentes diretos nas mesmas corporações. E tanto foi assim que, logo após o 15 de Agôsto, os que passaram a compôr as câmaras, na sua quase totalidade já mamelucos, caboclos, como faziam questão de chamar-se, atiraram-se a manobras de caráter político que revelavam nos homens que as realizavam, disposições cívicas vibrantíssimas.

O período que se segue até a república não teve o caráter unitário que encontramos no ciclo anterior. Porque até o Segundo Reinado, a vida das comunidades paraenses escreveu-se aos rumores dos choques partidários, enquanto que no Segundo Reinado essa história é tôda quieta, uma ou outra vez alterada por ocasião de um comparecimento às urnas ou à queda de um dos dois grupos que orientavam a opinião nacional.

Regulada a existência das municipalidades pelo decreto imperial de I de Outubro de 1828, que nas linhas gerais mantinha a situação orgânica anterior, carta política que aos poucos foi sendo modificada por atos isolados, os vereadores mantinham-se poderosos pela extensão de capacidade que se lhes atribuía.

Ao envez de período anual, os vereadores eram eleitos por anos, podendo ser votados todos quanto fôssem capazes nas assembléias paroquiais, tendo dois anos de domicílio dentro do têrmo. As câmaras examinariam sempre as posturas. alinhando reformas endereçadas ao poder legislativo provincial, cuidariam dos bens do conselho, manteriam em serviço os caminhos públicos, impedindo que particulares perturbassem a passagem nas estradas, ajustariam obras de empreitada, manteriam as cadêias locais denunciariam tôdas as prevaricações dos funcionários, participariam ao legislativo todo o mal tratamento ou crueldades praticadas com os escravos, promoveriam as eleições das câmaras legislativas, divulgariam pela impresa as deliberações tomadas em sessão, comunicariam aos deputados imperiais as necessidades regionais, promoveriam, visto estar-lhes

a cargo quanto dissesse respeito à polícia e economia das povoações e respectivos têrmos, as mil providências que interessassem o progresso, a ordem do município, inclusive o fomento à lavoura e a criação de rebanhos mediante a formação de pastagem apropriadas e a introdução da maquinária que permitisse um rendimento seguro e sempre crescente no trato da terra.

Obedientes aos imperativos da legislação, as edilidades paraenses ocuparam-se de suas obrigações funcionais, mas, como já escrevemos antes, até a maioridade de Pedro II, atiraram-se à agitação partidária com uma sofreguidão que em todo caso lhes deu a pinta mais forte e lhes valeu o respeito dos governantes, cientes do que elas significavam e do que podiam significar ainda mais. Nesse particular, as edilidades paraenses tomaram atitudes interessantíssimas, solidarizando-se em horas difíceis para a tranqüilidade regional, organizando frentes decisivas, cooperando abertamente na restauração da lei.

Em 1824, por exemplo, várias câmaras do Baixo Amazonas, como Óbidos, Santarém, Alenquer, Faro, solidarizaram-se ante os acontecimentos que tinham principiado em Cametá e irradiara até Monte Alegre, pondo em pânico as pacíficas populações de lavradores e pastores que por ali viviam entregues ao seus afazeres construtivos da economia regional. Ajustando uma liga defensiva e ofensiva, essas municipalidades organizaram-se militarmente oferecendo uma resistência forte aos rebeldes, que praticavam tropelias em Monte Alegre e, por fim, passando ao ataque que finalizou com a vitória das armas legais.

Cameté, obtendo o apôio de Baião, Portel, Oeiras, Melgaço, Anapu, Igarapé-miri, Moju, Conde, Beja, Marajó, Cintra, pouco antes pegara em armas contra as autoridades de Belém, contra o cheiro de reinolismo que andava no ar oficial da metrópole provincial. De ambas as vêzes, as edilidades, comandando a vontade de seus jurisdicionados, que se empolgavam na defesa de princípios cívicos explicados pelo nervosismo político da hora, tinham revelado a consciência de que estavam possuídas, servindo a seu modo a causa pública de que se constituíam legítimas expressões.

Mais tarde, durante a cabanagem, como pouco antes em outros momentos periclitantes para a tranqüilidade da Província, as edilidades tinham agido coletivamente ou isoladamente, condenando a política extremada de então, assumindo compromissos para a manutenção da ordem, investindo contra os que procuravam fazer deflagar a agitação, coordenando atividades para a defesa das instituições e atirando-se enèrgicamente à conquista de uma glória batendo-se contra a anarquia.

Quando o Visconde Goiana, Bernardo José da Gama, foi deposto da presidência da Província, ano de 1831, assumindo-a o deputado Marcelino José Cardoso, as câmaras do Baixo Amazonas deliberaram conjuntamente desconhecer-lhe o govêrno, aclamando cônego Batista Campos como legitimo sucessor por ser o vice-presidente do Conselho Provincial. Em 1832 por ocasião do pronunciamento autonomista do Alto Amazonas, houve câmaras paraenses, como a de Santarém, Boim e outras, que protestaram contra as violências praticadas contra os amazonenses, achando justo o anceio autonomista dêles e solicitando ao Conselho Provincial, que cedesse ao que pleiteavam permitindo a organização de uma nova província no Império.

Outras vêzes, essas càmaras exteriorizavam seus sentimentos de fraternidade ou de brasilidade movendo-se para a obtenção de recursos que minorassem aflições de populações de outros trechos do pais ou procurando contribuir para a realização de um bem público, a construção de uma obra de utilidade coletiva. Foi assim em 1824, atendendo ao apêlo para ajuda alimentar e financeira dos flagelados do nordeste; foi assim em 1827, quando se levantou a idéia de uma subscrição nacional para a construção de navios de guerra destinados à marinha nacional; foi assim em 1823-1824, quando se cogitou de, com os recursos de tôda a Província, abrir o canal do Igarapé-miri, que facilitaria o abastecimento alimentar de Belém. As edilidades, sem um minuto de dúvida, compareceram, ora por contribuições próprias ora por contribuições de seus munícipes, para os quais apelaram em proclamações, recebidas com a maior boa vontade.

Por outro lado, é necessário assinalar que essas câmaras não esqueciam o bem estar material e espiritual de seus governados. E junto ao poderes competentes, requeriam providências como principalmnte a nomeação de professores e a ereção ou conserto das igrejas locais. Tôda vez, porém, que os poderes centrais deram de ombros às solicitações, os conselhos decidiram agir diretamente, ordenando as obras, mesmo com sacrifício de suas rendas, já de si tão pequenas, nomeando professores que abrissem perspectivas luminosas ao futuro da mocidade local.

Em 1832, quando justamente as paixões partidárias atingiam o clímax, o govêrno imperial pôs em execução o Código Criminal. Para cumpri-la todavia, foi preciso proceder-se a uma reforma administrativa total, pela qual se fêz uma nova divisão municipal e judiciária de todo o pais. O Conselho Provincial, chamado ao cumprimento de seu dever para a promoção da medida reuniu em Belém entre 7 e 17 de Maio de 1833. Por proposta de João Batista Camecran e Batista Campos, foi decidido que uma comissão de conselho estudasse o assunto, apresentando um projeto com a nova divisão municipal e judiciária. Camecran, Batista Campos e Antônio Feliciano, escolhidos para compôr essa comissão, a 10 apresentaram o projeto, que imediatamente passou a ser discutido e afinal recebeu a aprovação necessária.

Atendendo às circunstâncias de sua importância econômica, política, demográfica ou adiantamento material, muitos lugares passaram da condição de povoados à categoria de vila, enquanto outros que possuíam essa situação foram diminuídos, perdendo-a e sendo anexados a outros municípios.

Como era natural, o descontentamento veio a furo. Não se registraram violências materiais, mas protestos platônicos. Edilidades houve que se não conformavam com a medida e exigiam uma reconsideração do Conselho, que a nada atendeu, mostrando o poder de que dispunha para deliberar. O presidente da Província, brigadeiro Machado de Oliveira, paulista portanto desligado das tricas regionais, em fala dirigida ao Conselho, advertiu-o de que suas

deliberações não causavam bem estar, possibilitando até dúvidas fortes que poderiam provocar alteração da ordem. O Conselho, entendendo que agira com critério sadío, não cedeu. A nova divisão ficou de pé, decretada pelo presidente Machado a 25 de Junho e divulgada amplamente em tôda a Província num impresso trabalhado nas oficinas do "Correio", instalado à rua Formosa, 43, Belém.

As câmaras que permaneceram e as que foram constituídas nas novas vilas deviam marcar os respectivos distritos, definir limites, receber os arquivos das municipalidades extintas e anexadas. Tôdas souberam comportar-se à altura do momento, riscando os distritos com a minuciosidade suficiente e nomeando os que deviam representá-las nesses mesmos distritos.

O ato de Junho de 1833 importava numa remodelação da organização municipal. Era a segunda vez que o Pará experimentava a medida política.

A República, a que a província aderiu em 16 de Novembro de 1889, veio encontrar os municípios paraenses aumentados. Durante o segundo reinado, a assembléia provincial tinha alterado a divisão de 1833 fazendo reingressar na categoria de vila e cidade muitas das unidades urbanas que haviam sido reduzidas à condição de povoado. Contavam-se os municípios em número de 46, integrando 16 comarcas. Em 1883, o govêrno imperial ordenara que tôdas as municipalidades expusessem suas condições existenciais, indicando, pelos algarismos, seus índices de progresso, indicando igualmente suas necessidades mais palpitantes.

Já em 1823, procedera-se a um tombamento semelhante. Semelhante não. Porque êsse incluía tôdas as particularidades dos municípios, envolvendo até o histórico, os aspétos geográficos, o relacionamento de filhos ilustres da terra. No inquérito de agora, o que se queria era mais o retrato da atualidade municipal, o funcionamento de sua maquinária política, econômica.

Os municípios paraenses, em 1823 tinham atendido com interessantíssimas monografias, de que se guardam algumas no arquivo estadual, códice 1002, sob o título "Histórico e População de vilas

do Pará". Cumprindo a exigência da circular ministerial de 1881, expuseram claramente suas realidades. Manoel Baena, diretor da segunda seção da secretaria da presidência, de posse das informações que obteve, por sua vez organizou um precioso quadro, sob a denominação de "Informações sôbre as Comarcas da Província do Pará", que foi divulgado em anexo à fala do Presidente João Silveira de Sousa e em separata, ano de 1885.

Em 1875, como anexo à Fala do Presidente Pedro Vicente de Azevedo circulara um quadro sobre "Os Municípios da Província do Pará". Antônio Ladislao Monteiro Baena, Acioli de Cerqueira e Silva, Raimundo C. Alves da Cunha, nas corografias paraenses que nos deixaram, sob o Imperio, como Ferreira Pena, nas monografias acêrca do Baixo Amazonas, região ocidental da província, traçaram explêndidas contribuições para o conhecimento perfeito da vida dos municípios nas várias décadas do ciclo imperial.

Com a República, dissolvidas as câmaras por atos do govêrno provisório do Estado, nomeados novos conselheiros, as edilidades no primeiro momento continuaram, de certo modo, obedecendo a estatuto imperial de 1828 no tocante às rendas e à sua ação local. A implantação do regime constitucional decorrente da carta de 1891, que deu ao município, no novo sistema da nação, a autonomia ampla e a característica primordial de célula política do pais, possibilitava-lhe um vigor que se estava extinguindo nos últimos dias da monarquia. Numa inteligência singular, mas que foi a inteligência que vigorou por quase todo o pais, o primeiro congresso paraense, depois de posta em vigor a constituição estadual de 1891, que mantinha a autonomia municipal, votou uma lei orgânica para os municípios, decretada pelo executivo a 28 de Outubro de 1891.

Os municípios ficavam governados por um intendente, escolhido por eleição popular, e um conselho, que variava entre quatro a seis vogais; quatro nas vilas e seis nas cidades. Belém, por ser a capital, tinha êsse número elevado para oito vogais.

Essa lei orgânica seguramente era ainda um resto de influência dos princípios vigorantes no império. O clima republicano não lo-

grara afastar-se inteiramente do clima monárquico. Embora autônomo, o município devia realizar suas finalidades, e volver dentro das regras que lhe estatuíam e das quais se não podia afastar. Tôda e qualquer deliberação dos vogais, contrariando a lei orgânica, padecia de nulidade originária, portanto fundamental.

Como no ciclo colonial e imperial, os municípios, por suas edilidades, cuidariam dos interêsses urbanos e suburbanos locais, partindo da liberdade de taxar o comércio as obrigações de manter limpas as ruas das vilas, cidades e povoados.

Outros estatutos, em 1904 e 1914, decorrentes de reformas constitucionais, não alteraram fundamentalmente a sistemática municipal. O princípio da autonomia, marcado pela carta federal ficou de pé. O estatuto de 1924 inovou, porém, no tocante à direção do município da capital, que passou a ser de nomeação do governador do Estado e não mais mediante escolha popular.

É interessante, a essa altura, referir que a lei 324, de 6 de *Junho* de 1895, estatuíra as condições para a criação de povoados, vilas, cidades e municípios. Os povoados deviam possuir 50 casas no mínimo, população nunca inferior a 1000 almas, sendo 20% da adulta alfabetisada; as cidades, um mínimo de 250 casas, população nunca inferior a 20000 habitantes. Elevado um povoado à condição de vila, devia ser imediatamente criado o município de que seria sede.

Durante muito tempo, êsses dispositivos estiveram em vigor. Muitas vilas, povoados, cidades e municípios, pela mesma lei foram criados. A política, com o andar dos anos, desprezou as exigências que a lei marcara com tanto critério, possibilitando a constituição de núcleos sem as condições que se impunham.

O decreto-lei 3131, de 31 de Outubro de 1938, pondo em execução, no Pará, as linhas fundamentais para o novo quadro territorial, no seu aspéto administrativo e judiciário, mandadas vigorar para tôda a nação como um imperativo para a fortificação da unidade nacional, depois de estudada amplamente por uma comissão nomeada pelo govêrno estadual a reforma, cunhou a quarta organização municipal do Estado. Essa reforma deverá vigorar até o ano de 1943,

dia 31 de dezembro. Completando-a, o decreto 3131, de 19 de dezembro de 1938, fêz retoques necessários ante a exposição feita por alguns municípios.

Pelo decreto-lei 3131, ficaria riscado a limitação intermunicipal, alterada aqui e ali pelo decreto 3131. O velho sonho do encerramento das questiúnculas entre as unidades municipais, a propósito de seus extremos, passava a ser uma explêndida realidade. O esfôrço de João de Palma Muniz, que esboçara essa interlimitação com um estudo admirável sôbre a formação histórica das municipalidades paraenses, não fôra em vão.

Célula da nacionalidade, o município no Pará foi o primeiro instrumento político de que se valeram seus habitantes para a defesa de seus direitos. Instrumento político que desde as origens constitui, no Brasil, o funcionamento do sistema democrático que os lusitanos nos legaram, no Pará, pelo histórico que tivemos oportunidade de traçar, como pelas súmulas que vão adiante, não se afatou de suas melhores finalidades.

BELÉM

A conquista do litoral norte foi um imperativo evidente criado pela presença de estrangeiros que se quriam assenhorear da costa da colônia, seduzidos pelas especiarias que dela retiravam e na Europa constituíam negócio rendosos. Portugal, sentindo os perigos a que estava exposto aquêle trecho de sua colônia, fêz a incorporação, que teve o som guerreiro decorrente dos encontros sustentados contra os concorrentes de fora ou contra o gentio que se acamaradara com êsses elementos vindos de França.

Dominada a última posição que êstes possuíam no Maranhão, era natural que a irradiação prosseguisse, dado que a presença dos

estrangeiros era constatada na bacia amazônica, até onde chegavam os direitos da coroa lusitana, em conseqüência do ajuste tordesilhano.

Francisco Caldeira de Castelo Branco, capitão português que já se firmara nas aventuras da guerra e da administração, ex-capitão-mor do Rio Grande do Norte, por ordem de Alexandre de Moura, que encerrara o entrevero contra os franceses em S. Luís, foi expedido para a realização da instalação do domínio de sua pátria nas terras e águas do extremo-norte do Brasil.

Saindo de S. Luiz a 25 de Dezembro de 1615, com 200 homens, dos quais 150 eram soldados, que viajaram num patacho, num caravelão e num lanchão, tendo por comandantes respectivamente Pedro de Freitas, Álvaro Neto e Antônio Fonseca, Castelo Branco atingiu a baía de Guarujá a 12 de Janeiro. E numa posição "alta e tendo duas faces para dous rios, sendo por êsse lado escarpada, ligada ao continente por uma estreita faixa de terra", o que permitia uma defesa fácil. lançou os fundamentos de uma casa forte a que deu o nome de Presépio, seguramente uma homenagem ao Presépio cristão.

Nas cercanias, viviam os índios Tupinambás, que prestaram ajuda aos novos senhores, com êles colaborando serenamente para a formação da primeira base que os portuguêses fincavam na Amazônia e de onde irradiariam no rumo de Oeste para o empossamento da bacia.

Os primeiros tempos do forte decorreram calmos. Para as solenidades do culto católico, foi erigida a ermida de Nossa Senhora da Graça. Levantaram-se, como era natural, os primeiros alojamentos para a guarnição. Tudo naturalmente tosco, com os elementos materiais que o meio permitia.

Caldeira de Castelo Branco não possuía, o espírito brando, a maneirosidade necessária para a emprêsa que se principiava e o resultado foi abrir incidentes com os Tupinambás e com os próprios companheiros. Os Tupinambás, numa confederação que chamou à guera tôdas as tabas até o Maranhão, tentaram a destruição do Presépio. Os companheiro de Caldeira, levantados contra os des-

mandos que praticavam, depuseram-no, prenderam-no, constituíndo govêrno provisório.

Passada a crise, o forte retomou sua evolução normal. A sua sombra, principiou a organização de um povoado, raiz da cidade de Santa Maria de Belém. E, como estava no espírito da colonização portuguêsa, para gerir os negócios que diziam respeito a êsse núcleo, a eleição dos homens bons que deveriam distribuir a lei como membros do conselho.

Sede da Capitania do Grão-Pará, o núcleo prosperou com a vinda dos colonos que foram chegando da Europa. Também vieram colonos dos Açores. Falava-se lá fora das excelências da nova conquista, que aparecia no descritivo dos cronistas como um mundo encantado de riquezas sem fim. O que na linguagem popular é a "cidade velha", constituía a zona por onde se foram aruando os povoadores.

Em 1637, suas condições existenciais representavam-se em 200 moradores, muitos escravos, um vigário da paróquia, várias aldêias indígenas nas cercanias, dois pequenos conventos, sendo um dos Frades de Santo Antônio e o outro dos Carmelitas. Os moradores praticavam uma pequena lavoura de espécies alimentícias e de algodão e de cana, esta para o fabrico de açucar.

Na sétima década do século XVII, o cronista Maurício de Heriarte descrevia-a já na condição de cidade de Belém com 400 moradores, a maioria dos quais possuía seus sítios onde passava a maior parte do tempo, quatro conventos, três companhias de infantaria, sete engenhos de açucar. Os conventos, além dos já mencionados, eram os dos Mercedários e dos Jesuítas. Funcionava uma Santa Casa de Misericórdia. Além da matriz, mais as igrejas de São João e Nossa Senhora do Rosário. Os moradores entregavam-se à lavoura do tabaco. Havia abundância de frutas e de outros mantimentos de alimentação. Além do Capitão-mor, moravam na cidade um Ouvidor, um Provedor da Fazenda, um Almoxarife e um Escrivão Real. Belém avançava.

No decorrer dêsse período, por outro lado, tivera suas atitudes enérgicas, que lhe revelavam consciência cívica, por intermédio de sua edilidade. Reagira contra o ato que mandava conceder liberdade aos nativos, o que contrariava os interêsses dos moradores. Reagira contra a instalação dos Jesuítas, porque êsses religiosos defendiam abertamente a liberdade do gentio, o que seria a ruína da economia regional, toda fundada no braço do nativo escravizado. Reagira contra a interferência do Senado da Câmara de São Luís nos negócios administrativos da Capitania de que era capital.

A provisão Régia de 20 de julho de 1655 já outorgara aos homens de Belém uma mercê especialíssima de S. Majestade. Nada mais, nada menos que declará-los com os mesmos privilégios que outorgara aos moradores da "Invicta Cidade do Porto", o que valia dizer, isentando de obrigações, inclusive a prestação de serviço militar, a perda de bens por meio de penhora. A Provisão era uma conseqüência do gesto dos habitantes de Belém, cooperando eficientemente para a restauração de São Luís, que os holandeses haviam conquistado.

Nos primeiros anos do século seguinte, Belém não perdeu suas pintas mais características: sua evolução no caminho do progresso, suas atitudes marciais quando era necessário revelar que as coisas não estavam tomando um curso sério ou que consultasse o bem estar coletivo. Nesse particular, a edilidade teve coragem bastante para, fora de qualquer amparo em lei, nomear procurador perante S. Majestade e perante o Conselho Ultramarino, afim de que seus negócios não fôssem preteridos ou suas necessidades esquecidas ou negadas.

Nos incidentes com os Jesuítas, a cidade andou agitada. Ora declarando-se pelos missionários, ora cedendo às contingências decorrentes dos ploblemas de natureza econômica, representados no braço do escravo. Interessada em que sua fisionomia urbana se apresentasse de molde a impressionar bem, seus edis votaram e aplicaram medidas de tôda ordem, inclusive punindo os que esqueciam as obrigações tendentes à manter as casas com o asseio externo necessário.

Em 1743, por isso, La Condamine pôde consignar em seu livro de viagem que Belém já era "une grande Ville, des rues bien alignés, des maisons riantes, la plupart rebaties depuis trente ans en pierre et en moilon, des eglises magnifiques". O comércio que a praça mantinha com Lisboa, permitia-lhe tôdas as comodidades, de lá recebendo tudo quanto podia interessar sua população, dando em troca a especiaria colhida pela hinterlândia.

Belém controlava, então, como controlaria depois, todo o movimento em direção ao oeste do vale. De seu pôrto saíam centenas de pequenas embarcações que buscavam a produção espontânea do interior. Sua importância já não se firmava em ser apenas a sede da administração da Capitania, mas em ser o empório das especiarias que a Europa solicitava a todo preço. Sua rivalidade com São Luís, capital do Estado do Maranhão e Grão-Pará, crescia de intensidade. Vários Capitães-Generais fazendo-se de surdos às instruções régias, preferiam Belém a S. Luís, apesar da riqueza que caracterizava aquêle centro maranhense.

No período pombalino, Belém entrou a deter o bastão que disputava a S. Luís. O Governador Mendonça Furtado instalou a capital do Estado na cidade guajarina, iniciando, com as reformas de tôda ordem a que presidiu, a transformação da nova capital, iniciando edificações imponentes inclusive um palácio do govêrno que arrancou entusiásticas expressões de viajantes. Técnicos estrangeiros trabalharam na cidade. Tôdas as igrejas foram remodeladas. A catedral, concluída, já se impunha como um dos grandes monumentos arquitetônicos locais. Falava-se, então, em que Pombal projetava transportar para Belém a sede da administração portuguêsa, fundando às margens do Amazonas um grande império euro-americano.

No final do século, Belém desfrutava de grande nomeada. Crescera e fizera-se forte. Dois bairros, divididos pelo igarapé do Piri, o das origens da cidade e o da Campina, marcavam-lhe a extensão. Sua população orçava-se em cêrca de 12000 almas.

O século XIX manteve Belém na posse de seu prestigio. Seu progresso continuou. Durante os entreveros da cabanagem, foi teatro de acontecimentos sangrentíssimos. Por ocasião da retirada dos rebeldes, alguns exaltados tentaram destruí-la a fogo, no que foram impedidos pela severidade admirável do Bispo Romualdo de Sousa Coelho. Em todo o caso, quando os legais a ocuparam, encontraram-na em condições tristíssimas, narradas para o Rio de Janeiro a côres exatas pelo Brigadeiro Soares de Adrea.

Pela divisão feita pelo Conselho do Govêrno em 1833, ficou com 24 distritos que se estendiam por terras que tinham integrado municípios extintos pela reforma.

Encerrado o ciclo heróico das guerras civis, que tanta desolação tinha trazido, Belém retomou seu rítmo de trabalho e de caminhada para frente. Seus edis não se deixaram na tranqüilidade de uma vida morna, antes dando tudo por tornar a capital dia a dia mais bem servida de melhoramentos, cujo relacionamento não cabe nestas páginas de síntese. Êsses melhoramentos abrangendo todos os aspectos materiais e espirituais.

Em 1883, Belém, concentrava uma população de 34464 habitantes. O município, 63465. O ciclo da borracha aumentara-lhe o prestígio. Os bairros eram quatro: Sé, Santana, Trindade e Nazaré. Duas companhias de bondes serviam a cidade; circulavam nove jornais; a iluminação era feita a gaz carbono. Um movimento extraordinário lhe comunicava um ar de grande metrópole. Alfredo Marc, seis anos depois, descrevia-a cheio de entusiasmo. Se encontrara estabelecimentos de modas e cafés no estilo dos congêneres parisienses! Se o comércio realizava operações de um vulto astronômico! Se os hotéis enchiam-se hora a hora! Se as ruas, bem arborizadas, com calçamento rasoável, principalmente na zona comercial, tinha uma vida intensíssima de centro à européia!

O período republicano marcou, na história de Belém, o seu ponto culminante. O Intendente José Antonio de Lemos, atirando-se à emprêsa de aformosá-la dentro do estilo que conformava as melhores cidades européias, dado que já nenhuma outra brasileira

podia servir-lhe de modêlo, pois delas se destacara em proporções incalculáveis, fê-la realmente a metrópole da Amazônia e a metrópole de maior significação cultural e material do país, depois do Rio de Janeiro. Essa prosperidade, interrompida na fase do desastre da borracha, inegàvelmente se restaura na atualidade, mercê o carinho do prefeito Abelardo Conduru e o desenvolvimento da região. De simples burgo à sombra do Presépio, Belém entrou na sua época dinâmica, com um rasoável parque industrial, edificações modernissimas, atividades de tôda natureza, que a situam na posição inconfundível de maior centro urbano criado nos trópicos pela energia e pela capacidade da raça brasileira.

ABAETÉ

Foi em 1750 que começou a formação do núcleo de Abaté, pertencente ao município de Belém, erguendo os seus habitantes uma igreja sob o orago de Nossa Senhora da Conceição e fazendo a agricultura da mandioca, algodão, café, cacao e arroz. Prosperidade lenta, mas de tal maneira segura, explicada pelas excelências da terra, que em 1833 seus moradores já se algarismavam em 3423. E se assim se algarismavam, seus objetivos também se ampliavam, com o desejo de aproveitar a oportunidade da reforma administrativa, conseqüente à execução do Código do Processo Criminal do império, para lograr a obtenção do título de vila. Nesse sentido, num memorial explicativo das condições do lugar, dirigiram-se a 8 de junho de 1833, ao Conselho Provincial, pleiteando a providência. Não foram, porém, atendidos, passando mesmo a integrar um dos 24 distritos em que foi dividido o município da capital.

Em 1880, suas condições existenciais eram ainda mais sólidas. Havia uma agricultura intensa, comércio crescente dia a dia, produção muito expressiva de açúcar. Para isso funcionavam na freguezia 19 engenhos, dos quais 13 a vapor e 6 movidos a animais. A assembléia Provincial atendendo a tais circunstâncias, pela resolução 973,

de 23 de Março, concedeu-lhe o desejado título de vila. Tinha, a essa época, perto de 8000 habitantes.

A 7 de Janeiro de 1881, com a solenidade costumeira, foi instalado o município. A lei 334, de 6 de julho de 1895, deu-lhe a condição de cidade.

ACARÁ

As origens da cidade de Acará não estão ainda perfeitamente esclarecidas no tocante à época de sua fundação ou organização do núcleo que lhe deu início. Situada numa região por onde a colonização lusitana se fêz imediatamente após a formação dos primeiros estabelecimentos de domínio, lá se foram localizar algumas dezenas de colonos, que se atiraram à cultura da terra, fazendo a lavoura da cana e montando engenhos de açucar. As sesmarias ali concedidas foram em número elevado, o que explica o povoamento rápido que se processou.

Em 1758, Mendonça Furtado criou o povoado de Acará, nomeando-lhe diretor, de acôrdo com o regimento do Diretório. Frei Miguel de Bulhões criou no povoado a freguezia do mesmo nome, sob o orago de S. José. Em 1833, pela reforma administrativa da Província, integrou o município de Belém, como um de seus distritos.

Foco de nativismo intransigente, de lá saíram nos dias posteriores à independência os grupos que por mais de uma vez puseram a província sob a mais tremenda agitação. Uma das muitas propriedades ribeirinhas pertencia a Clemente Marcher, que dispunha da dedicação de seus comprovincianos. Em 1835, por ocasião dos incidentes verificados com o presidente Lobo de Sousa, as gentes do Acará decidiram agir para por têrmo à série de desconsertos praticados pelo chefe do executivo. As fôrças governamentais chocaram-se, em terras da freguezia, com os rebeldes. Foi o começo dos sucessos parte saliente, pois várias vêzes o choque das justas se feriu lá.

Em 1875, após varias tentativas para a elevação do povoado a vila, os acaraenses tiveram seus desejos satisfeitos: a lei 839, de 19 de abril, criou a vila e o município, instalados ambos a 23 de março do ano seguinte.

AFUÁ

Tem origens interessantes a cidade de Afuá, que datam, segundo apurou Palma Muniz, do estabelecimento, no sítio Santo Antonio, em 1845, da posseira Micaela Arcanja Ferreira.

Já em 1870, a ocupação do sítio avançava, oferecendo condições para a instalação de um núcleo político, como se vinha fazendo para outros lugares do interior da província. No ano anterior, Mariano Cândido de Almeida, devoto de Nossa Senhora da Conceição, conseguira autorização da proprietária para a ereção de uma capela. Com o auxílio de outros moradores, foi então levantada uma igreja, ponto de partida mais próximo para a formação da freguezia e posterior vila de Nossa Senhora da Conceição de Afuá.

D. Micaela, fiel à promessa que fizera aos construtores, doara uma extensa área para patrimônio do templo. Nessa área, em conseqüência, à sombra protetora da santa, começou a urbanizar-se um núcleo que em 14 de Abril de 1874 foi erigido em paróquia. A lei 908, de 5 de junho de 1878, tirou-lhe aquêle predicamento. A lei 963, de 8 de março de 1880, assegurou-lhe novamente a condição de freguezia. A lei 1094, de 6 de novembro de 1882, extinguiu-a novamente. A lei 1386, de 2 de outubro de 1889, restaurou-a finalmente.

A essa restauração seguiu-se, em 23 de agôsto de 1890, a instalação da vila, como capital do município, criado pelo decreto 170, de 2 de agôsto. Ainda nesse ano, o decreto 226, de 28 de novembro deu-lhe sede da comarca de Afuá. A lei 403, de 2 de maio de 1896, elevou-a à cidade, instalada a 14 de julho de 1896.

ALENQUER

Os frades da Província da Piedade foram os fundadores do aldeamento de Surubiu, localizado à margem oriental do lago do mesmo nome. No século XVII, quando, em conseqüência das cartas régias de 1693 e 1694, 19 de março e 29 de novembro, receberam a incumbência catequista sôbre os grupos gentios do Baixo Amazonas até o Nhamudá. Atingindo capela, puseram-na sob o orago de S. Antonio, que passou a ser o do logar. Ali aldearam os Abarés, os Orojoans, os Apamás.

Em 1758, a missão vivia próspera, dedicada a trabalhos agrícolas, iniciando mesmo a criação do gado vacum, nos pastos naturais da região. Nesse ano, depois de examinada sua situação, foi ela erigida em vila, situação em que continuou até a reorganização administrativa de 1833, quando passou à condição de têrmo da comarca de Santarém. Por ocasião de sua elevação a vila, recebeu a denominação de Alenquer. Os portuguêses batizavam as vilas criadas por êles com denominações reinóis, com o que se propunham realizar uma incorporação absoluta dos territórios amazônicos ao império ultramarino de sua pátria.

Por ocasião da independência, Alenquer acompanhou, sem entusiasmos muito eloqüentes ou que expressavam antes a fôrça do grupo lusitano, a nova ordem que inaugurava. Os elementos ligados à terra pelo nascimento ou pelas origens raciças, já não pensavam com a serenidade dos que tinham a direção dos negócios econômicos e politicos locais. O resultado foi que até a cabanagem, Alenquer viveu agitações sangrentas que lhe valeram uma crônica movimentada.

Logo em 1824, por exemplo, Alenquer caiu em poder dos rebeldes vindos de Cametá, pronunciando-se os seus habitantes nativos com grande entusiasmo pelo movimento de que se serviram para um ajuste de contas muito forte com os que êles acusavam de perigosos aos interêsses nacionais.

No período da cabanagem, como nos dias anteriores, essas mesmas manifestações exaltadas tiveram um eco extraordinário em Alenquer, que serviu de quartel avançado aos rebeldes para suas ofensivas no Baixo Amazonas. Os rebanhos que tinham constituído a melhor característica econômica dos alequerenses foram destruidos nos entreveros. A riqueza que dava um tom impressivo aos proprietários locais desapareceu quase que totalmente.

A lei 140, de 23 de julho de 1848, vindo ao encontro dos reclamos daqueles paraenses, que precisavam da boa vontade do poder público para restaurar sua economia e sua fisionomia social, regraduou Alenquer na prerrogativa de vila, instalada a II de janeiro de 1849.

A lei 1050, de 10 de junho de 1881, completando o equipamento político, deu-lhe os foros de cidade. Em 1883, possuia já o seu jornal, a "Gazeta de Alenquer", três escolas públicas, comércio apreciável, 4433 habitantes. A criação de gado e a lavoura do cacao continuavam marcando sua pinta econômica. A prosperidade do município era evidente. A lei 1145, de 29 de março dêsse mesmo ano de 1883 sediou-lhe na cidade uma comarca, que se estendia pelos municípios de Vila Franca, Itaituba e Aveiro.

ALMERIM

Como outros centros urbanos do Pará, Almerim começou à sombra protetora de uma fortificação, levantada por Manoel da Mota Siqueira, superintendente de obras no gênero na Capitania. Fortificação que foi levada a têrmo na última década do século XVII e servia à defesa do vale ante as incursões que concurrentes de Portugal realizavam no intúito de dominar-lhe o império amazônico. Antes mesmo dos portuguêses se haverem localizado no Pará, holandeses e ingleses ali tinham levantado feitoria artilhada.

O forte só não podia, porém, manter o domínio das velha Lusitânia. Fazia-se mistér igualmente a mancha povoadora. E os

Frades de S. Antonio vieram congregar nativos, solicitados às tabas do rio Uacapari.

Em 1758, a 22 de fevereiro, o Governador Mendonça Furtado elevou o logar à condição de vila. Seus habitantes, todavia, não se mostraram diligentes. E a vila entrou em tão profunda decadência que nem mesmo de sua vida se dava acôrdo na Capitania. Era como se Almerim tivesse desaparecido.

Durante a cabanagem, os canhões do forte, num esfôrço extraordinário voltaram a falar. Um fulano Gama, um tal Policarpo Batista, ajudados pelo destacamento que veio de Arraiolos, sob o comando do tenente Valério Batista, conseguiram medir fôrças com os rebeldes que se viram forçados, depois de tremenda razia, a abandonar a posição. Almerim voltava ao cartaz, restaurando-se perante a consciência paraense.

Só na Republica, contudo, Almerim conseguiu voltar à situação de vila e município: lei 169, de 17 de março de 1890 e decreto 110, do mesmo dia 17 de março. A 23 de agôsto fê-se a instalação do município.

ALTAMIRA

A conquista da região do alto Xingu foi uma façanha realizada já sob o império, quando a descoberta de seringais levou ali grandes correntes de aventureiros, sequiosos de obter a riqueza que a hévea prometia. Nos dias coloniais, o rio fôra penetrado até o alto, aldeando os jesuítas várias tríbus, trazidas para o baixo rio. Por volta de 1868, os missionários franciscanos Ludovico e Carmelo de Mazzarino estabeleceram povoado com o gentio Tacuuba, Penes e Jurunas, a que depois agregaram os Achipaias, Curiarias, Araras e Carajás.

O atque à floresta, todavia, é que estava promovendo povoamento, conseqüentemente permitindo a formação de núcleos humanos mais densos. O sertanista José Leocádio, dando o exemplo, desco-

brira ricos seringais, que faziam aumentar as rendas do município de Porto de Moz, e depois de Souzel, a cuja jurisdição estava submetida tôda extensão do alto rio em zona paraense. Autoridades fiscais, policiais, nomeadas para o alto rio, sediavam seus serviços no povoado de Altamira, nome que se buscara à situação, num ponto alto, que permitia uma visada penetrante.

Em 1911, compreendendo a necessidade de dividir as terras do Xingu, no município de Souzel, que possuía uma área gigantesca, a maior do Estado, a lei 1234, de 6 de novembro de 1911 criou o município de Altamira; o decreto 1852, de 29 de novembro do mesmo ano, marcou o dia 1 de janeiro de 1912 para a instalação do município, o que se realizou com a solenidade costumeira em tais atos, presente uma comissão nomeada pelo governo estadual.

AMAPÁ

A região cujas terras constituem o município de Amapá foram objeto de disputa entre o Brasil e a França. Esta, desde o século XVII tentava irradiar o seu domínio, tendo como base para suas pretensões a colônia de Caiena, de onde saiam tôdas as tentativas para a conquista. O Brasil, como sucessor legítimo de Portugal, fundava-se em que já em 1637, pela carta régia de 14 de junho, confirmada pela de 9 de julho de 1645, ali fora constituída a Capitania do Cabo Norte, ponto extremo da expansão lusa no litoral norte, concedida ao capitão-mor Bento Maciel Parente, um dos heróis da penetração do Amazonas e das guerras contra concurrentes estrangeiros ou bandos nativos.

A ocupação da região por parte de Portugal e depois por parte do Brasil processava-se ininterruptamente, pelo funcionamento de serviços militares e policiais, pelo povoamento, pela ação missionária. Já nos dias da república, a descoberta de minérios preciosos levara até lá multidões de aventureiros, o que foi rastilho mais próximo para os incidentes, que tomaram proporção com o ataque

francês desferido contra os brasileiros comandados por Veiga Cabral, e foram encerrados com o laudo suiço que reconheceu aquêles distritos como território brasileiro.

Pelos decretos 938 e 939, ambos de 21 de janeiro de 1901, o govêrno paraense tomou as medidas iniciais para a organização da zona que fôra disputada, denominando-a Território de Aricari e dividindo-a em duas circunscrições administrativas, uma das quais tinha sede no povoado de Amapá. Atos posteriores vieram completar o equipamento político e social da região, entre êles a lei 798, de 22 de outubro de 1901, que criou o município de Amapá e o de Montenegro, extinto aquêle no ano seguinte e incorporado a êste, com a denominação geral de município de Montenegro.

ANAJÁS

O movimento de população explicado pela procura de seringais levou à região das ilhas ainda no período imperial grandes contingentes de nativos, que se atiravam à colheita da seringueira com uma sofreguidão incrível. A margem do rio Anajás, onde a tríbu dêsse nome vivera no ciclo colonial, justamente à confluência do Macoões, como em outros pontos do hinterland, fio, em conseqüência, dada à abundância de seringais na região, começando a formar-se um povoado, que por volta da sétima década do século XIX já se avolumara de tal maneira que permitia uma ação mais direta da Província no sentido da organização política da sociedade. O lugar era conhecido por Macoões. A lei 595, de 30 de setembro de 1869, vindo ao encontro dos desejos da população, criou então a freguezia de Menino Jesus do Anajás. Para a constituição do patrimônio da freguezia, três posseiros, João Alves Monteiro, João Gonçalves dos Santos e José Gonçalves dos Santos, doaram um espaço terreno de 400 braças de lado.

Seu território, ora pertencendo ao município de Chaves, ora ao de Breves, acompanhava as viscissitudes partidárias que pesavam sobre as duas circunscrições. Em conseqüência, em 5 de junho de 1783, perdeu o predicamento de freguezia, restituído em 8 de março de 1880, lei 936, novamente retirado em 1882, lei 1694, de 6 de novembro, finalmente restaurado em 1885, lei 1216, de 26 de novembro. Tinha, então, 18 casas de telha, 2 de palha, uma delas servindo ao culto religioso, 5 estabelecimentos comerciais, 1 escola.

No ano seguinte, a lei provicial 1251, de 25 de novembro, outorgava-lhe o título de município, procedendo-se à instalação da respectiva câmara a 16 de agôsto de 1886.

BAIÃO

Foi a 30 de outubro de 1769 que Manoel Carlos da Silva, diretor de índios, por ordem do Capitão-General Fernando da Costa de Ataíde Teive, fundou o povoado de Baião, recolhendo o nome do antigo sesmeiro Antonio Baião, que ali se fixara mercê a concessão que lhe outorgara o donatário da capitania do Camutá, Capitão-General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, no ano de 1694,

Servindo de entreposto às comunicações que se operavam entre o baixo e alto Tocantins não conheceu, embora, prosperidade rápida. Seu nome, em conseqüência, não figura com freqüência na crônica colonial como um sítio de evolução interessante.

Em 1833, todavia, por ocasião da reorganização municipal da Província, o conselho Provincial elevou-a à categoria de vila, seguramente atendendo à circunstância muito importante de sua situação geográfica, no fim de contas razão funda da montagem do núcleo índigena de onde tirava origem. A 17 de outubro, por ordem de Machado de Oliveira, que baixou instruções a respeito, inclusive marcando os limites da nova circunscrição urbana, o município e a vila foram instalados, organizando-se a câmara que de logo iniciou seus trabalhos para o bem da coletividade.

Os incidentes políticos da cabanagem, como era natural, ecoaram na vila, cujos povos tiveram os seus sobresaltos, num tributo de que nenhum agrupamento amazônico pôde escapar.

Em 1883, possuía paço municipal, matriz, duas praças, escadaria de desembarque, uma escola primária.

O decreto estadual 324, de 6 de junho de 1895, deu-lhe a categoria de cidade, instalada a 12 de outubro do mesmo ano.

BRAGANÇA

O território do município de Bragança foi originàriamente parte integrante da Capitania de Gurupi, doada em 9 de fevereiro de 1622, por Felipe III de Espanha e II de Portugal a Gaspar de Sousa, que governara o Estado do Brasil. Cedida mais tarde pelo Capitão-General do Maranhão a Feliciano Coelho de Carvalho, os descendentes de Gaspar de Sousa protestaram, invalidando-se a concessão e mantendo-se a Álvaro de Sousa, filho de Gaspar de Sousa, a doação de Felipe III.

Alvaro de Sousa, na disposição de valorizar sua doação, utilisando-lhe as possibilidades, fundou a vila de Sousa do Caeté, vilarejo que não teve prosperidade e já em 1728 estava em total decadência. Em obediência à política centralizada de Pombal, Sousa do Caeté passou ao domínio real, sendo incorporada após uma indenização do donatário Manoel de Sousa e Melo, a 14 de junho de 1753.

Mendonça Furtado, no cumprimento de instrução real de 9 de agôsto de 1753, fêz que o Ouvidor João da Cruz Diniz Pinheiro organizasse novo núcleo, à margem do Caeté, com 30 casais de açorianos, tirados aos grupos de ilhéus que estavam sendo transportados para o aumento populacional do Pará. Ano de 1754.

Nos anos posteriores, tanto o município como a vila prosperaram, graças à atividade de seus moradores, voltados com certo entusiasmo para a lavoura produtiva, enriquecedora. Bragança,

nome que passou a ter a vila, tirado à vila portuguésa de idêntica denominação, foi um dos raros lugares que evolveram seguramente.

Às vesperas da independência, já lá se constituíra o grupo dos apaixonados da liberdade. O recrutamento para as fileiras das fôrças portuguêsas, determinado pelo brigadeiro José Maria de Moura não encontrara ambiente na vila. Quando a nova do II de agôsto chegou a Bragança, por isso mesmo não foi difícil a integração do município ao Império, o que se realisou a I de outubro de 1823.

Os partidários da fidelidade a Portugal, possuíam, porém, como era natural, os seus adeptos exaltados na vila. E as escaramuças partidárias principiaram então. Logo no ano seguinte à independência, refletindo acontecimentos sangrentos do Maranhão, verificou-se um pronunciamento em Turiaçu, que se compreendia na jurisdição administrativa de Bragança, ecoando os sucessos na vila. Era comandante militar da vila o coronel Pedro Miguel Ferreira Barreto, que preparara a reação aos rebeldes do Turiaçu. Atacada, porém, a vila, os rebeldes dela se apoderaram, assassinando o comandante militar e mais três moradores. A população pacata, alarmada com a sangueira, tratou de escapar unidades regulares e irregulares organizadas pelo govêrno, sob o comando do tenente-coronel Luís Ferreira da Cunha, investido sôbre Bragança conseguiram restaurar o império da lei. A primeira experiência política na vila fôra realmente pesada.

Outros episódios partidários, que refletiam o estado dalma da Provincia, intranqüila aos entreveros dos grupos que se degladiavam, tiveram logar no espaço do município ou mesmo no interior da vila.

Em 1833, por ocasião da reorganização administrativa da Província, o município foi mantido. No decorrer dos sucessos da cabanagem, o mesmo desassocego que tomou conta das outras zonas do Pará não se esqueceu de Bragança. E tanto na vila como nos distritos em que o município estava dividido, verificaram-se cenas lamentáveis. Bragança cooperara com as autoridades legais para o ajustamento da situação. Seus homens de maior pról tinham se declarado contra a desordem. A refrega partidária, todavia, se

fêz sentir, conquanto Bragança fôsse utilizada pelos que procuravam se pôr distante dos horrores da guerra civil para atingir o Maranhão. Fronteira com a vizinha província essa agitação lhe proporcionou certa ventura em meio às desventuras que atormentavam o Pará.

Passada a hora dolorosa, Bragança retomou seu curso de trabalho, inscrevendo seu nome entre as partículas municipais que orgulhavam a Província. Em 1850, por isso, lei 687, de 26 de julho, foi graduada como comarca geral. Em 1854, outra lei, a 252, de 2 de outubro, levava a vila à categoria de cidade.

Em 1833, sua população andava orçada em 4408 brancos, 482 escravos e 1885 índios e mestiços. Em 1872, contavam-se 9235 habitantes. Em 1883, possuía a cidade duas tipografias de onde saíam os jornais: *Defensor Liberal* e *Bragantino*. 4 praças, 10 ruas, 10 travessas. 12 sobrados, 3 igrejas, 4 escolas primárias, um curso secundário, dado no Ateneu Brangantino, 85 casas comerciais.

BREVES

Data de 1783 a ocupação das terras que constituíriam a cidade de Breves. Os colonos reinóis Manoel Breves Fernandes e Ângelo Fernandes Breves, tendo obtido o primeiro uma sesmaria, concedida pelo Capitão-General João de Abreu Castelo Branco, lá se fixaram, montando engenho e iniciando a cultura da terra. O engenho denominou-se Santana. O sítio de logo começou a ser conhecido pelo nome de lugar dos Breves. O crescimento da população, deu margem a que em 1781 os posseiros se dirigissem ao Capitão-General José de Nápoles Telo de Menezes, requerendo para o núcleo que tanta prosperidade vinha alcançando a condição política de lugar, primeiro degrau para a condição de vida.

A petição foi despachada favoràvelmente, depois de ouvido o Ouvidor Geral do Estado, o qual verificou a extensão da prosperidade do povoado, que merecia realmente o amparo oficial, valendo como um aplauso aos seus habitantes, que se revelavam dispostos a caminhar sempre no sentido do progresso.

Nessa situação e com o nome de Santana dos Breves, buscando aos dos fundadores e ao do engenho, Breves foi avançando. Sua posição, cada dia crescia mais de importância. Porque era a chave das comunicações entre o Baixo Amazonas e o litoral, inclusive a capital do Estado. Em 1820, quando Martius lá esteve, a impressão não era das melhores: 30 ou 40 casas de palha. levantadas sem gôsto, revelando a população não mais aquela disposição de vencer que a animara nos primeiros momentos. Os homens nada realizavam. As mulheres constituíam uma exceção, trabalhando na feitura de de uma louça de barro que lhes revelava interessantes pendores artísticos.

Nos dias agitadiços que sucederam ao 15 de agôsto, Breves começou a ter seu nome na história política da Província. É que por sua situação geográfica, os bandos que se degladiavam no interior comprenderam que ali estava a chave da vitória. E, aos choques, trataram de ter em seu poder a estratégica posição.

Durante a cabanagem, mais de uma vez Breves foi teatro de encontros entre os rebeldes e os legais. Quando aquêles, em 1835, fizeram a irradiação inicial sobre o Baixo Amazonas e após sôbre o Alto Amazonas. Breves foi logo ocupada por êles, que em conseqüência impediram que as autoridades das vilas de cima pudessem comunicar-se com Belém ou Cametá, possibilitando em conseqüência os êxitos que alcançaram com relativa facilidade. Por outro lado, quando os legais, mandados por Soares de Andrea subiram o Amazonas para desalojar os bandos rebeldes, Breves imediatamente foi atacada e ocupada para servir de base às operações que só puderam ser favoráveis aos legais depois de ali estacionar forte destacamento, amparado numa flotilha de cuters, escunas, hiates, barcos menores que ali fizeram ancoradouro.

Breves, passada a hora trágica da cabanagem, tratou de elevar-se. A lei provincial 172, de 30 de novembro de 1850, deu-lhe o predicamento de freguezia. Era o ponto de partida. No ano seguinte, a lei 200, de 25 de outubro, ao mesmo tempo que extinguia o município de Melgaço, elevava Breves à condição de vila. A câ-

mara de Melgaço, todavia, inconformada com o ocorrido, procurou retardar a instalação da nova circunscrição municipal. Ordens terminantes do govêrno provincial puseram têrmo à procrestinação. Breves ficou vila, tendo Melgaço como capela filial.

A lei 497, de 11 de abril de 1865, fê-la sede de comarca. Então, o ouro negro, encontrado em abundância nas terras do município, davam-lhe uma importância impressionante na evolução econômica da Província. Em 1882, lei 1079, de 2 de novembro, foi elevada à categoria de cidade. Tinha 300 casas, coletorias geral e imperial, 2 escolas públicas, igreja, hotel, mais de 500 moradores permanentes.

Sob a república, Breves conheceu vicissitudes. Porque em 1907, tanto a comarca como a sede do município eram transferidos para a nova vila de Antônio Lemos, pouco depois elevada à cidade, construida à ilha de Nazaré. Falava-se em que Breves tinha contra sua existência um clima hostil, que não permitia a atividade do homem. Em pouco tempo, porém, Breves voltava à sua antiga situação política. Porque a própria edilidade de Antônio Lemos, pela deliberação de 18 de março de 1912, trouxe para a antiga sede a capital do município.

CACHOEIRA

Foi o capitão-mor André Fernandes Gavinho, importante proprietário na região do Marajó, o fundador do povoado de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, localizado à margem esquerda do rio Arari. Povoado que não alcançou senão a prerogativa de freguezia, conquanto tivesse sua população sempre em aumento.

Por ocasião das jornadas revolucionárias posteriores ao 15 de agôsto, Cachoeira deu ar de vida, com a adesão que manifestou aos patriotas de Cametá contra a fação reinól que se agarrara aos cargos públicos e se atirava contra os que pleiteavam um corte integral nas ligações que ainda existiam com as coisas do passado. Cachoeira pegou em armas, dando motivo a que fôrças do govêrno,

partindo de vilas e povoados fieis à Junta Governativa de Belém, se avizinhassem do lugar para obrigá-lo a render-se. Foi então que os cachoeirenses, num gesto que lhes revelou a fibra, endereçaram um enérgico protesto à Junta, exigindo a retirada dos contingentes militares que ameaçavam sua tranqüilidade, melhor tratamento aos brasileiros natos, exigindo que a Junta aceitasse as condições oferecidas por Cametá para cessar a rebelião.

Por ocasião da reforma administrativa de 1833, o Conselho Provincial extinguiu o município de Marajó, criando na ilha o de Cachoeira, com sede na freguezia, que ficou graduada em vila. Atendia-se assim uma velha aspiração da Cachoeira, que já em 1791 pleiteara a providência. Em 1833 sua população estava orçada em 3.450 habitantes, dos quais apenas 130 eram brancos. Havia um centenar de casas na vila.

Durante a cabanagem, as correrias dos cabanos atingiram o município, que se viu envolvido em tremendas razias.

CAMETÁ

Os Camutás constituíam o grupo indígena mais famoso e diligente do vale tocantino. Canoeiros habilíssimos, artífices de bom quilate, os frades da Província de Santo Antônio foram buscá-los para organizar com êles o primeiro núcleo de organização urbana do Tocantins. Ano de 1620.

A 14 de março de 1633, porém, o Capitão-General Francisco Coelho de Carvalho, baseado em ordens régias anteriores, concedeu ao filho, Feliciano Coelho de Carvalho, uma donataria que abrangia justamente as terras onde imperavam os Camutás e onde os Franciscanos trabalhavam com tanto amor.

Feliciano Coelho, que conseguiu confirmação da doação pelo diploma real de 26 de outubro de 1637, não se descuidou de sua capitania, fazendo levantar vila no povoado dos Camutás, dando-lhe o nome de Vila Viçosa de Santa Cruz de Camutá. Mais, distribuindo terras aos colonos que o procuraram, montando engenho de açúcar.

o que significava intenção agrícola-industrial bem positiva, e erigindo igreja sob o orago de São João Batista.

Tendo falecido na sede da capitania o Governador Francisco Coelho, Feliciano desinteressou-se de então em deante pela donataria, entregando-a a Cipriano Maciel Aranha para gerí-la em seu nome. Seus sucessores não ligaram mais importância à propriedade. Quando, sob Pombal cogitou-se da organização centralista do Estado ultramarino, Cametá foi incorporado ao patrimônio real, ano de 1754, dia 1 de junho.

Além dos Franciscanos, os Jesuítas, os Mercedários trabalharam a gentilidade das redondezas, erigindo templos que marcaram época na crônica artística da Província.

Entre 1752 e 1762, o município prosperou intensamente, graças ao ânimo empreendedor de seus habitantes, às voltas com o plantio de cana, cacao, o fabrico de açúcar. Propriedades de certo fausto, como as dos Morais Bitencourt, os Pantoja, davam um tom de alta significação social ao meio. Como no nordeste, vivia-se nos engenhos uma vida confortável, mesmo faustosa.

É preciso assinalar, contudo, aqui, que Cametá mudara de local, devido às devastações de varíola, aos desabamentos das ribanceiras da vila. Já em princípios do século XVIII, Cametá antiga era conhecida por Cametá-tapera. O sítio do Morajuba, onde vivera um grupo tupinambá, era agora o novo local da vila.

Às vesperas da independência, a efervescência partidária já havia feito seu quartel general para o Tocantins em Cametá. O grupo reinól dispunha da câmara municipal, do juiz territorial, do vigário, do comércio. A corrente patriótica era integrada pela maioria da população mas não dispunha de fôrça econômica para medir-se de logo com os lusitanos.

Mas à nova do 15 de agôsto, a 21 Cametá tomou-se de uma vibração especial, proclamando a sua solidariedade com os que haviam rompido os laços com Portugal, jurando fidelidade ao Imperador, depondo depois a câmara, o juiz e o vigário. A êsse tempo, notícias alarmantes provocavam intranquilidade, que exigiu a atitude enér-

gica dos cametaoaras, que se dispuseram a agir com toda decisão na defesa da independência e do que consideravam os legítimos interêsses da Província.

O juiz Gama e Paiva, mandado de Belém para apurar as ocurrências, ligado aos estrangeiros, comportou-se inconvenientemente. Foi o bastante para declarar-se Cametá em estado de alarme. Os acontecimentos que se registravam em Belém e tinham sua consumação na tragédia do Palhaço, escoando em Cametá exacerbou os ânimos. E Cametá, após entendimentos com as demais vilas e povoados das redondezas, iniciou a revolução, finalizando a integração da Província num regimen de paz e de garantia para os que nela tivessem nascido.

A revolução cametoara irradiou, de maneira a pôr em perigo a existência do govêrno de Belém. As fôrças navais e terrestres enviadas para dominar a situação derrotadas, a Junta belemita viu-se obrigada a ceder às exigências dos revolucionários, que eram evidentemente uma fôrça organizada para contar o poderio dos inimigos do sistema liberal.

Posteriormente, em 1824, novos incidentes perturbaram a vida de Cametá, como o assalto de que foi vítima, por parte de um bando de desordeiros capitaneados por um fulano Barbosa, bando que resistiu aos destacamentos do govêrno e por largo tempo teve a vila em mãos, quando cometeu atentados de estarrecer.

Na fase seguinte, da agitação política que dividiu a Província e prenunciou a cabanagem, Cametá não desertou de seu posto de vanguarda, de armas na mão na defesa do que entendia razoável, justo. de acentuado interêsse nacional.

Na fase da cabanagem, essa atitude cresceu, possibilitando a instalação da administração provincial na vila, pois que Belém caíra em poder dos rebeldes. Dirigida pelo vigário Prudêncio das Mercês, que se revelou com qualidades admiráveis de orientação e um espírito guerreiro extraordinário, resistiu às investidas cabanas, não permitindo a entrada dêles, que jamais puderam conquistar um só êxito frente aos cametaoaras. Capital da Província no período entre maio e junho de 1835, Cametá foi o grande bastião da legalidade.

Pode-se mesmo escrever que não fôra a resistência de Cametá e a Província talvez se houvesse desligado do Império ou resistido os rebeldes, com vantagens únicas, a tôda a tentativa partida do lado governista para dominar o movimento.

Em 1848, pela resolução 145, de 24 de outubro, alcançava uma de suas aspirações: cidade de Cametá. Em 1841, pela lei 87, de 30 de abril, fôra graduada com uma comarca.

Em 1833, o município algarismava 8.068 habitantes. A vila dividia-se em três ruas paralelas ao rio e dois largos: o da Matriz e o das Mercês. Cametá orgulhava-se não só de seu presente de civismo, mas de ter sido berço de duas figuras eminentíssimas do clero, da política e da inteligência nacionais: D. Romual de Sousa Coelho, Bispo do Pará e D. Romual Antônio de Seixas, como o outro parlamentar e Arcebispo da Baía, agraciado pelo Imperador com o título de Marquês de Santa Cruz.

A população consagrava-se à lavoura do cacao, cana, café, algodão, arroz, tabaco, colheita de azeite de andiroba. Uma vida de trabalho construtivo, exemplo às populações das demais unidades municipais da Província.

Em 1883, já um cais de pedra, com escadas, ponte, rampa. 4 ruas extensas, 10 travessas, 4 praças, mais de 400 casas, paço municipal funcionando em edifício vistoso, o Gabinete de Leitura Cametaense, dois jornais, o *Comercial* e o *Progresso,* 6 escolas primárias, um colégio de instrução secundária. O censo de 18 acusara-lhe 17.385 habitantes no município. A população continuava amiga da ordem, atirada à lavoura das espécies que lhe vinham construíndo o bem estar econômico, que lhe abria as perspectivas mais risonhas.

CASTANHAL

A preocupação dos primeiros governantes do Pará no tocante à colonisação do Estado foi grande. Ainda sob o regimen da Junta Provisória, que assumiu a direção da coisa publica com o 15 de

Novembro, foi mandado organizar um núcleo nas terras conhecidas pelo nome de Castanhas e por onde passaria a Estrada de Ferro de Bragança.

O ato de 10 de dezembro de 1889, mandou que o engenheiro João dos Passos Damasceno organizasse colônia naquela zona, constituindo lotes que foram sendo distribuidos pelos colonos cearenses que se dirigiam para lá. Em 1891, já havia localizado 160 imigrantes.

A 2 de maio de 1893, tendo alcançado um gráu de prosperidade assinalável, foi delarada emancipada. Era o primeiro passo na direção de sua autonomia e de sua organização para a vida política.

A lei 646, de 6 de junho de 1899, deu-lhe a graduação de vila, instalada a 15 de agôsto de 1901. Em 1931, completando seu ciclo histórico-administrativo, passou a constituir um município, separando-se de Belém.

CHAVES

Os Franciscanos da Província de Santo Antônio, quando se instalaram no Pará, voltaram suas vistas imediatamente para a ilha do Marajó, onde iniciaram catequese com êxitos surpreendentes. Entre outros povoados organizaram o de Aruans, com a gentilidade dêsse nome.

Em 1758, por ocasião das providências decretadas por Pombal, seu irmão Mendonça Furtado graduou o lugar em vila, com a denominação de Chaves. Ano de 1758. Pela situação geográfica, era um ponto ótimo para o acantonamento de fôrças do exército regular, o que realmente lhe determinou o aproveitamento, construíndo-se na vila um quartel de inverno, com guarnição que servia aos misteres defensivos da entrada do Estado. Durante todo o século XVIII, o Pará vivera em preparativos militares contra franceses. espanhois, ou contra as incursões de piratas e corsários que

lhe infestavam as costas. O aquartelamento de Chaves era assim necessário para a manutenção de fôrças preparadas para qualquer eventualidade. Daí, ter sido Chaves o ponto de partida do exército que fêz a conquista da Guiana Francesa em 1808.

A 14 de setembro de 1823, verificou-se a adesão à independência. Em 1833, perdeu a denominação de Chaves, passando a chamar-se Equador. No período da cabanagem, os campos do Marajó não escaparam às investidas dos rebeldes. Chaves ou Equador pagou seu tributo de sangue e de civismo ao momento trepidante que a Província vivia.

A resolução 117, de 11 de setembro de 1844, restituiu-lhe o nome de Chaves. O decreto 270, de 23 de janeiro de 1891, graduou-a na situação de cidade. A lei 1.350, de 9 de março de 1889, deralhe a sede de uma comarca.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Foi Frei Gil de Vila Nova, uma das figuras que maior soma de serviços prestaram à coletividade paraense, no santo mistér da catequese das populações indígenas e da civilização de trechos do alto sertão amazônico no vale do Araguaia.

Dominicano, francês, no ano de 1897, depois de se ter avistado com os Caiapós do Araguaia, instalou o primeiro núcleo de civilização naquele trecho do território brasileiro, escolhendo, por indicação de Henri Coudreau, que a êsse tempo explorava o rio, um terreno elevado, plano, à margem esquerda do grande curso fluvial. Ano de 1897, escrevemos. Dia 14 de abril. Começando o núcleo pela ereção de um cruzeiro, uma grande casa de madeira. À sombra protetora da cruz, 500 Caiapós se vieram localizar. Ajudara-o no mistér religioso e construtivo outro dominicano, Frei Ângelo Dargainaratz.

De Goiás, de outros pontos do vale araguaiano ou tocatino, começaram a vir tambem colocar-se sob a direção de Frei Gil fugi-

tivos das escaramuças políticas do vizinho Estado e desiludidos de enricamente fácil naqueles mundos tão distantes de Belém. Em 1904. em conseqüência, já Conceição abrigava 2.000 almas, sendo sede de circunscrição judiciária, integrante da comarca de Baião.

Dado o progresso que foi alcançando, mesmo morto Frei Gil, em 1908, pela lei 1.091, de 3 de novembro, foi elevado à categoria de vila e sede do município de Conceição do Araguaia. Uma comissão nomeada pelo govêrno estadual, constituiu a primeira administração civíl do município, instalado a 10 de janeiro de 1910.

CURRALINHO

De início, o lugar Curralinho era uma fazenda particular, onde se foram localizando os que buscavam um lugar ao sol e ali encontravam uma oportunidade, uma possibilidade para êsse triunfo tão anciado.

Em 1850, essa população já se algarismava de maneira a permitir ou mesmo solicitar a providência oficial da criação de uma freguezia, o que teve lugar pela lei 172, de 30 de novembro, dando-se à nova unidade a denominação de São João Batista de Curralinho.

Em 1865, quando os entreveros políticos tinham condenado Oeiras à perda de sua categoria de município, a lei 479, de 6 de março, mandou que a sede daquele município fôsse localizada em Curralinho, embora no novo sítio não houvesse condições materiais que permitissem uma instalação condigna para a edilidade. A 23 de dezembro, deante de ordens terminantes da administração provincial, a de Oeiras fêz a sua reunião inicial na nova sede. Com a restauração daquele município, Curralinho, ano de 1876, Curralinho não sofreu rebaixamento.

Em 1883, fazia comércio apreciável, exportação importante de borracha. Tinha uma população orçada em 3.504 moradores.

CURUÇA

Foram os Jesuítas os fundadores da feitoria de pesca, a que deram o nome de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá. situando-a na chamada região do salgado, à margem esquerda do Curuá-mirim. Essa propriedade inaciana, como todos os estabelecimentos que os homens da Companhia de Jesus montaram, teve o seu explendor, movimentada pelo trabalho de algumas centenas de índios que aquêles missionários dirigiam.

Às vesperas da retirada da Ordem, o povoado foi elevado a vila, ano de 1757, como o nome de Vila Nova del Rei, presente ao ato o desembargador Ouvidor, como se verifica da documentação existente no arquivo público estadual. A vila era uma criação feita por ordem do Governador Mendonça Furtado, que obedecia, de sua parte, a instruções régias.

Como quase todos os demais centros urbanos do Pará, no período colonial em nada se distinguiu. No período regencial, conheceu suas primeiras aflições políticas, com incidentes que exigiram providências enérgicas do poder público provincial. A reforma municipal de 1833, desatendendo os anceios da população da vila, tirou-lhe a prerogativa, reduzindo-a a freguezia, apesar dos protestos que endereçou ao Conselho Provincial, sob a alegação de que não dispunha de homens capazes de conduzir o município.

Durante a cabanagem, os horrores que padeceu não foram pequenos. Os cabanos, de posse da freguezia, praticaram atentados que culminaram na destruição do arquivo da antiga câmara.

Em 1850, a lei 167, de 21 de novembro, restaurou-o na condição de vila, instalada a 1 de janeiro do ano de 1853. Ticas políticas intempestivas, durante quase todo o resto do ciclo monárquico, perturbaram a vida do município, que só voltou a restaurar-se na ordem perfeita na república. Foi então que pela lei 236, de 14 de maio de 1895, subiu à categoria de cidade, instalada a 4 de Outubro.

FARO

Os Capuchos da Província da Piedade, quando tomaram a seu cargo as missões que se estendiam até o Nhamundá, aldearam nesse rio, pouco abaixo do Pratucu, uma taba de Uaboys, tambem conhecidos por Nhamundás. Essa aldeia foi mais tarde transferida para a margem setentrional do lago onde presentemente se encontra localizada, ficando sob o orago de S. João Batista.

Com as reformas políticas decretadas por Mendonça Furtado, teve as honras de ser considerado povoado, com diretor nomeado pelo Capitão-General. Só, todavia, em 1768, por ordem emanada do Capitão-General Ataide Teive ao Ouvidor Melo e Albuquerque, o núcleo recebeu a prerogativa de vila, em solenidade realizada a 27 de dezembro. na praça central da nova unidade municipal, sendo então escolhida a primeira câmara e após o empossamento dessa, votado o código de posturas como era de praxe.

Com a independência, os ânimos esquentaram-se. Elementos nativos cheios de exaltação, pretenderam a exclusão de tôda a gente reinól ou a ela ligada, indo alguns ao extremismo de pleitear a eliminação violenta dos lusitanos. Durante mais de um ano, a vila andou agitada. E no decorrer dos anos seguintes a 1824, até 1828, os incidentes deram ao município uns ares de zona conflagrada pelo partidarismo exagerado dos que lhe compunham a população.

Durante a cabanagem, como era natural, êsses ânimos ainda mais ferveram. A vila foi pasto dos horrores dos rebeldes. A ação legal não tendo ficado muito atraz no recurso aos meios drásticos para vencer, como se verifica da abundante documentação do arquivo estadual.

A lei 29, de 30 de julho de 1892, atribui-lhe a sede de uma comarca, instalada a 24 de dezembro. A lei 324, de 6 de julho de 1895, concedeu-lhe a almejada condição de cidade.

GURUPÁ

A história de Gurupá não tem realmente o relêvo da história de Belém, em seu início. Mesmo assim, constitui uma das páginas saborosas da história paraense. Porque começou, quase ao mesmo tempo que o núcleo do Presépio, como fortificação levantada entre o gentio Mariocai pelos holandeses que se propunham dominar numa empresa mercantil, as terras e águas da bacia amazônica.

Atacada em 1623, mês de julho, a praça batava, Bento Maciel Parente, capitão-mor do Pará, conseguiu triunfar sôbre os efetivos contrários, o que significava muito numa conjuntura como aquela em que os elementos humanos de que os portuguêses podiam dispôr no vale eram ainda muito escassos. A posição holandesa, montada entre populações aliadas do concurrente, podia ser um perigo à irradiação bandeirante, conquistadora que os agentes do poder lusitano levavam adiante sem receios ou canseiras.

Bento Maciel, percebendo a importância da situação do forte, reconstruiu-o entregando-o à combatividade do capitão Luís Aranha de Vasconcelos, que dêle partiu para expulsar os "herejes", nome que se atribuía aos holandeses, localisados nas feitorias do Maturu e Nassau. Gurupá, sentinela avançada da conquista lusitana, de então em deante passou a servir para o equipamento de tôdas as expedições que se organizaram no sentido da expansão no rumo de oeste, como no sentido da expulsão dos últimos grupos de estrangeiros que teimavam em afirmar domínio em vários trechos da hinterlândia.

Em 1629, por exemplo, serviu ao abastecimento das fôrças que ao mando de Pedro Teixeira acometeram o forte do Torrego. Como conseqüência imediata, vencidos os estrangeiros, naves dêles, bem artilhadas, sob a direção do capitão Roger North, bombardearam Gurupá, que reagiu à altura, pondo em fuga o inimigo.

Em 1633, por provisão real, foi elevada à condição de capitania de S. Majestade. Seus capitães-mores, ao envez de receberem nomeação do capitão-mor do Pará, recebiam-na do Monarca. Pelo

que tiveram regimento especial, que os desligava de sujeição ao colega de Belém e lhes traçava programa de trabalho. Só, todavia, na administração de João Pereira de Cáceres, entre 1637 e 1639, Gurupá, então já com o nome de Santo Antônio de Gurupá, que lhe dera Bento Maciel Parente por ocasião da junta contra os batavos, teve a ventura de ser sede do município, com câmara escolhida entre os homens que lhe constituíam a população.

Ainda no govêrno de Cáceres, Gurupá teve oportunidade de enfrentar a última tentativa dos "herejes", que a assaltaram num patachão, de vinte peças de artilharia, enviado pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentaes. O embate não durou muito, terminando com a derrota dos assaltantes. A história bélica de Gurupá, com façanha, por lado, encerrava-se gloriosamente.

Encerrava-se porque de então em deante não houve mais ocasião para os seus canhões falarem na defesa do patrimônio territorial lusitano. Gurupá serviria, como já escrevemos acima, para equipar as expedições que buscavam a hinterlândia ou fiscalizar o tráfico das embarcações dos sertanistas que iam à colheita das "drogas do sertão".

La Condamine, em sua baixada para Belém, vindo de Belém, visitou a vila e o estabelecimento militar; ano de 1743, sendo recebido com as melhores demonstrações de carinho. Se foram três dias de festas ininterruptas. La Condamine era a maior personalidade que já visitara Gurupá. Pedro Teixeira, à subida do Amazonas em direção a Quito, como os dois franciscanos frei Domingos de Brieba e frei André de Toledo que de lá tinham vindo de baixada, como mais tarde o bandeirante paulista Antônio Raposo Tavares e o Capitão-General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, tinham descido na vila. La Condamine era porém o sábio eminente que se abalançara a deixar o confôrto de Paris para investigar nas selvas sul americanas a verdade acêrca do arco do meridiano. A honra conferida a Gurupá devia ficar somada às glórias militares de que se ufanava.

A estas, devia juntar mais as de ter sido escolhida para sede das missões que os padres da Companhia de Jesus começavam a

estabelecer no interior amazônico. E de 1649 em deante, uma vez retirados aquêles missionários, que haviam incidentado com o capitão-mor Manoel Guedes Aranha, dos Frades da Província da Piedade, que com os recursos concedidos pelo govêrno real erigiram convento, igreja e enfermaria para a guarnição e para os moradores.

Gurupá, no decorrer do seculo XVIII, ficou reduzida a posto fiscal do ouro que os sertanistas traziam de Mato Grosso, ora pelo Madeira ora pelas águas do Tapajós. Nesse particular, sua história é interessante porque permite conhecer-se a importância do comércio metálico entre o Pará e a região distante que fronteirava com os espanhois no vale do Madeira-Mamoré-Guaporé.

Quando se proclamou a independência, Gurupá aderiu, 12 de outubro de 1823, organizando sua edilidade com os homens que se definiam mais claramente pela causa nacional.

As escaramuças que abalaram o Baixo Amazonas logo após a independência, ecoaram, como era natural, na vila, que se portou à altura da situação, formando com as edilidades que se manifestaram contra a desordem. Gurupá pegou em armas, reartilhando o velho e já desmantelado fortim para que êle pudesse restaurar-se no seu passado glorioso.

Em 1820, Gurupá apresentava indícios de franca decadência. Martius encontrou na vila apenas gente de côr, o forte arruinado, casas mal caiadas, cobertas de palmeiras, uma guarnição de uma meia duzia de soldados. Em 1828, Hércules Florence encontrou-a em idêntica situação: duas ruas de casas térreas, quatro peças de calibre quatro. Mas um registro ativo da produção do interior. No ano anterior, ali fôra inscrito nos livros apropriados, um movimento animador: 30 barras de ouro, no valor de rs. 3:125$220; 190.452 arrobas de cacao, 7.380 de fumo, 48.718 de pirarucu sêco, etc. Nada mais nada menos que vinte seis gêneros diferentes, trazidos do interior da Província.

Essa quietude de Gurupá, nos dias lutuosos da cabanagem, foram interrompidos. É que seus munícipes sentiram a necessidade de mover-se defendendo os haveres e a própria tranquilidade que

caracterizava a vida local. Embora, os cabanos lá chegaram, praticando as mesmas tropelias que lhes assinalava a passagem. Durante os anos de 1835-1839, Gurupá viveu aos sobressaltos, de armas na mão, ora dominada pelos bandos rebeldes, ora servindo a legalidade, que não pôde utilizar as peças do forte pela imprestabilidade que ofereciam.

Sob o segundo reinado, Gurupá foi elevada pela lei 1.209, de 11 de novembro de 1885 à categoria de cidade. A lei 286, de 18 de setembro de 1856 sediara na vila uma comarca. Em 1885, compunha-lhe o centro urbano 2 ruas, 2 travessas, 2 praças, 93 casas, onde moravam 800 pessoas.

Na República, recebeu a visita do ex-presidente Washington Luís que fêz reconstruir a casa forte que originara a cidade e abrigara o bandeirante Raposo Tavares que aquêle homem público, também historiador, biografara minuciosamente.

IGARAPÉ-MIRI

Nos últimos anos do século XVII, já forte o interêsse à volta das madeiras amazônicas, utilizadas na construção de embarcações ou edifícios públicos no Reino, foi estabelecido em terras ribeirinhas ao chamado Igarapé-miri um estabelecimento oficial destinado ao corte de madeiras que deviam ser exportadas para Portugal. Êsse estabelecimento chamou a atenção de colonos para o local, começando o povoamento da região, onde por uma doação feita pelo povoador João Barros, foi erigida, ano de 1752, a paróquia de Santana de Igarapé-miri.

A prosperidade da paróquia, onde os moradores se davam com calor ao trato da terra, deu-lhes a ideia de aproveitar um furo entre o Igarapé-miri e o Moju, abrindo-o à navegação e facilitando assim as comunicações com Belém, o que daria alento maior à zona, que teria sua produção levada à capital com muito maior rapidez. A ideia aprovada, com os recursos que tôdas as câmaras da Capitania concederam foi intentada a obra, ano de 1823, ocorrendo porém o

desabamento da ensecadeira, que permitiu a entrada violenta das águas do Moju. Um veio de pedras que não fôra ainda retirado ficou coberto. O canal não pôde em conseqüência ser franqueado à navegação. A notoriedade de Igarapé-miri que circulava por todo Pará como uma decorrência da obra, ficou interrompida.

Nos entreveros da cabanagem, Igarapé-miri voltou ao cartaz. Porque os cabanos, assaltando o povoado, lograram dêle se apoderar assassinando o comandante Pina, que o defendia, mais alguns moradores fieis à ordem. A vitória dos rebeldes, todavia, não foi muito longa, visto que em 1836 o tenente João Lima de Castro Gama, contando com a cooperação de moradores decididos, dominou a situação, expulsando os assaltantes. Em 1843, lei 113, de 16 de outubro, deixando de ser freguezia, Igarapé-miri foi graduada em vila e município instalados em 26 de julho de 1845. Sob a República, a lei 438, de 23 de maio, elevou-a à categoria de cidade.

IRITUIA

No ano de 1754, Frei Miguel de Bulhões, Bispo do Pará, concedeu o provimento de freguezia ao povoado de Nossa Senhora da Piedade, que se ia constituindo vagarosamente à sombra da capela de Nossa Senhora da Piedade, fundada pelo proprietário do lugar, o colono Lourenço de Sousa Pereira. Frei Miguel de Bulhões punha então em execução a sua política de criar por todo o amplo território da Capitania os núcleos religiosos que permitissem a conquista espiritual das populações do vale sem a necessidade de recorrer o Estado à colaboração dos missionários.

Nessa condição humilde, o povoado se foi arrastando, até que com a reorganização administrativa da Província, em 1833, foi politicamente constituída a freguezia, integrante do município de Ourém.

As lutas partidárias que separavam os políticos de Ourém, em 1867 vieram beneficiar Irituia. Porque nesse ano, os liberais, tendo perdido as eleições em Ourém, vingaram-se desmembrando o município com a criação do de Irituia, que teve sede no povoado de

Nossa Senhora da Piedade, elevado a vila, tudo pela lei 534, de 12 de Outubro. Pouco depois, os conservadores, conseguindo apôio em Belém, puseram abaixo a lei 524, pela 586, de 23 de outubro de 1868.

A lei 934, de 31 de junho de 1879 deu novamente a Iirituia a condição de vila e de município; mas a lei 1.286, de 13 de dezembro de 1886 mais uma vez a rebaixou. Às vesperas da implantação da República, todavia, a lei 1.399, de 5 de outubro de 1889, restabeleceu a vila e o município.

ITAITUBA

Foi já nos últimos anos do período colonial que começou a ocupação do local onde se edificaria mais tarde a cidade de Itaituba. A princípio simples ponto de parada para os que subiam ou desciam o Tapajoz, já por ocasião da cabanagem havia ali um aglomerado de certa expressão, que deu sinal de vida no decorrer dos acontecimentos que ensanguentavam a Província.

A febre da borracha, trazendo para o Tapajoz centenas de obidenses, montelegrenses, alenquerenses e santarenos, permitiu a Itaituba o comêço de sua vida mais impressiva. É que no território onde estava situada descobriram-se à penetração dos pioneiros, entre os quais vale referir o tenente-coronel Joaquim Caetano Correa, extensos seringais que convocaram povoadores sequiosos de obter riqueza. A 15 de dezembro de 1856, pela lei 290, êsse progresso populacional e econômico da região ficou proclamado com a criação do município e vila de Itaituba, para onde foi transferida vila e o município de Brasília Legal.

O progresso do município não parou. Os seringais eram tudo. A riqueza era fácil. O povoamento aumentava, o comércio crescia, a navegação dava uma intensidade particular a Itaituba, que a 28 de novembro de 1890, lei 226, passou a ser sede de comarca, extinta em 1902.

Seu maior ancêio, todavia, era ser cidade. A lei 684, de 23 de março deu-lhe a personalidade política que desejava.

JOÃO PESSÔA

Começou a cidade de João Pessôa por um núcleo colonial aberto em 1895, à margem da Estrada de Ferro de Bragança, sob o nome de Jambuassú, obra do engenheiro Pedro Bezerra da Rocha Morais. A princípio constava de 500 lotes rurais, de vinte cinco hectares. Na sede do núcleo os lotes eram em numero de 78.

Essa colônia era uma das realizações da política do povoamento e colonização em que o governo estadual andava empenhado. Só em Jambuassú, no ano de 1899 as despesas feitas subiam a Cr$ 535.335,995. Em 1900, lá havia localizados 1.149 brasileiros, 647 espanhois e 3 portuguêses, num total de 236 famílias.

Em progresso a colônia, e tendo entrado em completa decadência o município de Santarém Novo, extinto em conseqüência, a lei 985, de 26 de outubro de 1906 levou-o à vila criando o município de Igarape-Assu, tirado ao curso fluvial que o banha. A lei 1.704, de 7 de novembro transferiu para a vila a sede da comarca até então instalada em Maracanã.

Com a 2.ª Republica, teve o nome mudado para João Pessôa, homenagem ao prócer paraibano da campanha que se encerrou com a Revolução de outubro.

JURUTI

A pacificação dos Mundurucus, realizada no govêrno do Capitão-General Sousa Coutinho, permitiu a organização de vários núcleos na região entre o Tapajóz e o Madeira. Entre êsses núcleos encontramos o de Juruti, datando de 1798, que mereceu a imediata atenção de outro Capitão-General, o Conde dos Arcos, que expediu para

orientá-la, como aos outros povoados, missionários solicitados ao Bispo D.

Já sob o Império, dirigia-o o padre Antônio Manoel Sanches de Brito, que erigiu capela e soube conduzir-se de tal maneira que tanto os nativos como outros elementos que lá se foram fixando seguiam suas palavras como verdadeiras ordens que não deviam ser recusadas. A conseqüência imediata foi a atuação de Juruti nos acontecimentos políticos posteriores à independência até a cabanagem. Antonio Manoel sendo um patriota ardente, os jurutianos acompanharam-no em tôdas as conjunturas, combatendo os reinóis que tentavam a restauração, combatendo depois os bandos que procuravam estabelecer a intranquilidade na Província. A história de Juruti, nessa fase, é uma história heróica, do mesmo corte cívico da de outros centros do Baixo Amazonas.

Em 1833, Juruti foi elevada à categoria de freguezia de N. S. da Saúde. Sua graduação em vila, como capital de município, só ocorreu, todavia, em 1883, lei provincial 1.152, de 9 de abril. Sua prosperidade era crescente: seus munícipes trabalhavam a terra com amor ou cuidavam do aumento dos rebanhos que constituíam uma das riquezas locais. Já desde 1860 fôra transferida de seu assento primitivo para a margem do Amazonas. A lei 729, de 3 de abril de 1900, privara-o da autonomia, anexando-o, em conseqüência de incidentes políticos que lhe perturbavam a evolução, ao município de Faro e Óbidos. A lei 1.295, de 8 de março de 1913, restabeleceu a autonomia. A 3 de Maio do ano seguinte, realizou-se a reinstalação.

MACAPÁ

Os primeiros tempos históricos do municípios prendem-se à fase heróica da conquista da Amazônia, cubiçada por nações que disputavam a Portugal seus títulos de domínio, tentando por todos os meios e modos estender ao vale do extremo-norte a soberania que traziam da Europa. Essas lutas, que deram margem aos primeiros capítulos

de bravura da crônica paraense, explicaram a necessidade de manter naquelas terras distantes de Belém e sujeitas às agressões de corsários ou de fôrças regulares das nações concurrentes um equipamento que devia ser materializado em fortificação pesada.

Os primeiros estabelecimentos militares tinham tido uma vida curta, pelo que mais de um Capitão-General solicitou a atenção da Côrte para o assunto, segerindo a construção de um estabelecimento à altura dos perigos que devia enfrentar seus guarnecedores. Em 1738, um destacamento fôra mesmo situado onde depois se ergueu a fortaleza do Macapá, originando, como era natural, um povoado que se sentia protegido pelas armas dos soldados vindos de Belém.

Em 1752, verificada seguramente a urgência da providência solicitada, D. José ordenou a formação de uma vila, que se sombrearia de uma poderosa fortificação. Mendonça Furtado, êle próprio dirigindo serviços deu tudo quanto estava em sua alçada e possibilidades para que a vila se levantasse com segurança e conhecesse rápida prosperidade.

A 4 de fevereiro de 1758, instalados colonos trazidos dos Açores, construídas casas para todos, distribuídos instrumentos agrários, cabeças de gados e espécies para cultura aos povoadores, que não cessavam de chegar, Mendonça Furtado fêz a solene inauguração da vila.

Os dias coloniais de Macapá, sôbre que a documentação existente no Arquivo estadual é tão grande, decorreram cheios de interêsse, devido de um lado à presença na vila de personalidade de vulto na administração paraense, técnicos mandados para os trabalhos da construção do forte, como pelo continuado movimento de colonos brancos ou mamelucos ou mesmo índios, trazidos para o povoamento e para os serviços do forte. De outra parte, ensaiava-se em Macapá a criação de uma vila com fundamentos na organização agrícola. Os açorianos trazidos para a grande experiência, apesar das febres e da agressividade do ambiente, procuravam obter êxito. Era uma façanha de vulto que, todavia, mangrou nos seus resultados e comprometeu a região e os métodos postos em prática.

No período da cabanagem, Macapá teve ainda seus dias importantes, desde a deliberação de sua edilidade para resistir à rebelião, como aos entreveros que suportou, e constituíram episódios de realce na luta contra os rebeldes. Macapá organizou destacamentos e com êles se adiantou ao encontro dos cabanos, libertando lugares e vilas. Como Cametá e Obidos, foi um baluarte na resistência.

Em 1856, lei 281, de 6 de setembro, foi elevada à categoria de cidade. Desde 1941, lei 87, de 30 de abril, era sede de uma comarca, declarada de 1.ª entrância pelos decretos 687 e 5.023, crescera em território, com a anexação do município de Mazagão.

Em 1883, o município contava 3.000 habitantes. A decadência manifestava-se, devido aos rigores do clima. Seu comércio firmava-se na borracha. Criava algum gado, colhia castanha, fabricava açúcar e aguardente.

MARACANÃ

Começou a cidade de Maracanã por um aldeiamento organizado pelos Jesuítas, aldeiamento que em 1758 foi elevado à categoria de vila com o nome de Cintra, sob o orago de São Miguel e instalado pelo Ouvidor Feliciano Nobre Ramos Mourão, que organizou as justiças locais, abriu as ruas, erigiu o pelourinho.

Como as outras comunidades paraenses, viveu o período colonial sem estrépitos de qualquer natureza. Com a independência, porém, entrou a conhecer horas de intensidade cívica. Seus habitantes, por mais de uma vez pegaram em armas, para defender seus lares para bater-se na defesa da ordem pública, para solidarizar-se mesmo com os que se deixavam dominar de exaltações políticas e se atiravam aos entreveros que preludiaram a cabanagem.

Em 1832, Cintra tinha 4.768 habitantes, que se dedicavam à lavoura de café, cana e arroz. Havia alguns homens de posses largas. O espaço da vila, que em 1833, foi mantida na sua categoria e na condição de município, estava dividido em quatro ruas:

a das Flores, Direita, do Espirito Santo e a do Mar. Pela reforma de 1833, estendeu-se o município até as terras que seriam mais tarde os municípios de Marapanim, Salinas e Igarapé-Açu.

A cabanagem chegou a Cintra com a mesma violência porque se apresentou em outros trechos da Província. Correu sangue em abundância. As fôrças expedidas por Soares de Andrea, sob o comando do major Francisco Sérgio de Oliveira, apoderaram-se da vila, restaurando-a no domínio da legalidade, em princípios de 1836.

Encerrada a fase agitada da guerra civil, Cintra prosseguiu na mansidão anterior. Em 1877, foi sede de comarca. Em 1885, lei 1.209, de 11 de Novembro, foi graduada em cidade.

MARAPANIM

As origens mais distantes de Marapanim repousam na fazenda Bom Intento, uma das várias propriedades que os Jesuítas organizaram para a manutenção dos serviços de suas missões. Transferida a particularidades, por ocasião da expulsão da Companhia de Jesus, suas terras foram sendo ocupadas por colonos, que deram princípio a um povoado, sujeito à jurisdição do município de Cintra.

Em 1869, lei 610, de 21 de outubro, reconheceu a existência do agrupamento, dando-lhe os foros de freguezia, sob o orago de Nossa Senhora da Vitória. Com essa situação, seus moradores trataram de envidar esforços para que se criasse um município autônomo, com Bom Intentor por séde, na categoria de vila. Êsse desejo foi atendido em 1874, pela lei 802, de 4 de março.

A instalação da vila e do município, todavia, só em 15 de janeiro de 1878. Em 1833, suas condições existenciais evidenciavam-se assim: 500 habitantes na vila, que contava seis ruas, quatro travessas, uma grande praça, dois jornais, *O Marapaniense* e o *15 de Agôsto*, a sociedade literária *Auxiliadora da Instrução Popular*, comércio próspero, constante a exportação municipal de farinha, peixe salgado, milho, aves e frutas. Em todo o município contavam-se 6.000 almas.

Sob a República, alcançou, pela lei 324, de 6 de junho de 1895, a categoria de cidade.

MAZAGÃO

As origens de Mazagão ligam-se ao episódio da descida, para os distritos de Macapá, de Francisco Portilho de Melo, criminoso que se refugiara no rio Negro, onde conseguira um domínio interessante sôbre vários aldeiamentos que na ocasião da descida trouxe em sua companhia, num total de 500 indivíduos. Perdoado por D. José, favorecido por Mendonça Furtado, Portilho de Melo veio localizar-se com sua gente na ilha de Santana, de onde se transferiu para as margens do Maracapucu. Dêsse sítio, o Governador Ataide Teive mudou para o rio Motuacá o povoado, visto que as condições de salubridade do anterior aconselhavam a providência. Justamente a essa altura, chegavam a Belém os emigrados da praça de Mazagão, na África, abandonada por Portugal ante as dificuldades políticas militares para manter a posição. Esses emigrados foram em sua maioria enviados para o novo núcleo, que recebeu o nome de Nova Mazagão e estava sendo preparado carinhosamente por técnicos militares que rasgaram uma cidade com tôda as exigências que a ciência aconselhava na época e as possibilidades do meio permitiram.

Elevada à categoria de vila por ato datando de 1770, a instalação da respectiva câmara municipal ocorreu a 23 de setembro de 1771. Entre outros, administrou-a vila, revelando-se o governante atilado e dinâmico. Manoel da Gama Lobo d'Almada, muito justamente consagrado como a figura máxima que Portugal teve na Amazônia no seculo XVIII. Os mazaganistas consideravam-se diferentes na sociedade paraense. Davam-se ares nobres. No seu município, lavravam a terra, comerciavam ativamente com as vilas próximas. Endemias fortes, todavia, foram aos pouco destruíndo o ânimo forte que os caracterizava, trazendo a decadência do logar que em 1833 foi, pelo Conselho Provincial reduzido à condição de

freguezia com o nome de Regeneração. Dessa graduação só saiu em 1841, lei 86, de 30 de abril, quando foi novamente elevada a vila e município, instalados ambos a 16 de fevereiro do ano seguinte, restaurada no nome de Mazagão. A lei 1.334, de 19 de abril graduou-a em cidade. Em 1915, por deliberação da câmara e aprovação do govêrno estadual, a sede do município foi transferida para Mazaganópolis.

MOCAJUBA

Foi em 1853 que a lei 228, de 20 de dezembro, criou a freguezia de Maxi, no rio Tueré, sítio que não se mostrava apropriado ao desenvolvimento de um núcleo como o desejavam seus habitantes. O colono e proprietário João Machado da Silva, um dos entusiastas da idéia da transferência da freguezia para outro local, ofereceu, então, ao governo provincial terras que lhe pertenciam, no Tocantins, para que lá fôsse sediada a nova circunscrição.

Aceita a oferta, a transferência foi imediatamente realizada, para o que a lei 271, de 16 de outubro de 1854 deu as devidas autorização e providências.

A prosperidade da freguezia crescendo, em 1872 teve a graduação de vila, criando-se município com a denominação de Mocajuba, denominação que se atribuíra à freguezia a quando de sua transferência. A instalação da vila e do município ocorreu a 3 de fevereiro de 1873. Fôra criado pela lei 707, de 5 de abril.

Em 1883, Mocajuba, que tinha o orago de Nossa Senhora da Conceição e era parte da comarca de Cametá, possuía no município 3.234 habitantes, que se entregavam à extração da borracha, castanha e ao cultivo do cacao.

MOJU

A penetração ao longo das terras servidas pelas aguas do rio Moju determinaram a fixação de povoadores no sítio onde presen-

temente é a cidade de Moju. Povoadores que não sabemos quais foram, em que quantidade se instalaram, que nomes tinham. Povoadores, porém, que abriram clareiras na mata e principiaram o trato da terra, agricultando-a com as espécies vegetais que iam sendo os fundamentos da economia regional: café, cacao, cana, algodão.

Em 1754, por isso, próspero o lugar, Frei Miguel de Bulhões que visitava a hinterlândia e criava as freguezias e paróquias de sua Diocese para completar o equipamento de natureza política e espiritual que Pombal desejava, atendendo aos reclamos dos moradores de Moju, deu-lhes a alegria de elevar o povoado à condição de freguezia. Essa freguezia, porém, padeceu mais tarde tais desventuras que emergiu em quase absoluto desconhecimento. Moju como freguezia não tinha uma existência real. A lei 14, de 9 de setembro de 1839, em conseqüência, deu-lhe novamente a prerogativa que esquecera. Vinte um anos decorridos, ainda sem que houvesse uma evolução expressiva, foi graduada em vila e criado o município, lei 279, de 28 de agôsto de 1856. Embora, nem a vila nem o município foram instalados. Em 1864, pela lei 441, de 20 de agôsto, novamente o município e a vila foram criados. Mais uma vez, contudo, deixaram de ser instalados. A lei 628, de 6 de outubro de 1870, ainda uma vez criou vila e município. A instalação dessa vez se verificou, a 5 de agôsto de 1871. Devido a lutas políticas, o município foi extinto em 1887, sendo restaurado pela lei 1.399. de 5 de Outubro de 1889.

Durante o período da cabanagem, foi teatro de cenas horrorosas, entre elas a seguinte: dois moços da família Pantoja, que haviam escapado de Belém, descobertos pela horda que agia sob a orientação de Manoel Joaquim Pereira Feio, esconderam-se numa cabana. Manoel Joaquim ordenou então que ateassem fogo à cabana, morrendo os dois moços. Dias depois, êsse mesmo Manoel Joaquim conseguiu aprisionar 80 legalistas. Mandou fusilá-los um a um, assistindo à sangueira sentado em uma cadeira.

MONTE ALEGRE

Antes da chegada dos europeus ibéricos, o gentio Gurupatuba instalou seus aldeiamentos à margem do rio que teve o nome da tríbu. Época que a história paraense não pode fixar. Tríbu que se especializara no fabrico de utensílios que lhe caracterizavam a cultura material e espiritual, quando os missionários vieram trazer a verdade do cristianismo e buscar a colaboração dos povos nativos, não resistiu ao poder de sedução dos religiosos e lhes abriu as portas de suas aldeias, permitindo-lhes a instalação mansa de sempre.

Os Gurupatuba a princípio acolheram os Jesuítas. O lugar que ocupavam era magnífico para a criação de um núcleo importante. E Gurupatuba, nas mãos dos Jesuítas que ali aportaram representados pelos padres Francisco Veloso e Manoel Pires, dia 8 de dezembro de 1657, passou a constituir, de 1681 em deante, a melhor residência dos Inacianos, que erigiram a igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Em 1693, os Franciscanos da Província da Piedade, por ordem régia, vieram substituir os Jesuítas, erigindo então nova igreja, de aspecto monumental, sob o orago de São Francisco de Assis. Até então Gurupatuba servia ao equipamento das entradas religiosas que se operavam em direção ao Oeste. Ação dos Jesuítas. Com a chegada dos Piedosos, essa posição foi perdida para Gurupá, o que não lhe diminuiu de muito a importância pelo carinho que lhe dispensavam os novos missionários e pelo trabalho do gentio, aumentado dia a dia pelo descimento realizado de trechos distantes da hinterlândia. A fama dos artefactos indígenas tomava corpo numa irradiação interessante.

Com o advento de Pombal, Gurupatuba, aos olhos do irmão do ministro pareceu um sítio próprio para uma das vilas que então instalava no sertão. E a 27 de fevereiro de 1758, erigiu-a na nova condição política, instalando câmara e fazendo levantar pelourinho.

Em Portugal, havia na região norte uma vila com o nome de Monte Alegre. Gurupatuba, levantada à subida de um monte, ofe-

recendo um panorama verdadeiramente deslumbrante, que tempos adiante encantaria autoridades civis e religiosas, porque se não chamar Monte Alegre? Francisco Xavier de Mendonça Furtado não hesitou. E Gurupatuba passou a ser a vila de Monte Alegre.

A vida nova não trouxe a Monte Alegre progressos impressionantes; nem por isso podemos dizer que tivesse ficado estacionário, pois que ainda em 1762 congregava trezentos moradores, que possuíam quase todos os seus sítios, onde criavam gado ou plantavam cacao. As fazendolas do município tinham fama tão forte como a produção doméstica do gentio.

Já nos últimos tempos do período colonial, Monte Alegre alentou-se com a montagem de uma grande serraria, que foi instalada à margem do Carapanatuba, quarenta léguas distantes da vila. Essa serraria era do govêrno, que então se preocupava na construção de uma frota mercante e de guerra para seu uso nos mares atlântico e oriental. Além dessa serraria, os moradores montaram pequenos estabelecimentos onde pescavam as madeiras que o rio arrastava, preparando-as para exportação. O negócio era lucrativo e deu ao município mais êste titulo para orgulhar-se.

Com a independência, Monte Alegre viveu a intranquilidade dos dias anteriores ao 11 de agôsto, como posteriormente. A 12 de outubro de 1823, a câmara declarou a sua incorporação ao Império. A 13, jurou fidelidade ao Imperador. Logo depois, porém, a vila caiu em mãos de um grupo de rebeldes que vinham de Cametá para obter adesão do Baixo Amazonas ao movimento que irrompera naquele distrito tocantino. Moradores de pról foram mortos. O capitão-mór Aniceto Francisco Malcher, aprisionado. Os mortos tiveram seus corpos retalhados, amarrados a rabos de cavalos e arrastados pelas ruas da vila. Madrugada de 13 de março de 1824.

A reação, encabeçada por Santarém e Óbidos, deu em resultado a queda da vila, depois de escaramuças armadas entre os legais e os rebeldes. O tenente-coronel José Coelho de Miranda Leão, como pacificador, conseguiu o restabelecimento da ordem, celebrando-se a 9 de junho, na casa da câmara, solenemente, um acôrdo entre as vilas em choque.

Durante a cabanagem, Monte Alegre pagou o seu tributo de sangue. Os cabanos, apesar de todo o esfôrço do capitão-mor Aniceto Clemente Malcher, que preparou a vila para reagir, conseguiram tomá-la. A câmara, encabeçando a vontade das populações do Baixo Amazonas, organizara um plano de ação militar que todavia não pôde ser executado pelo ardil dos rebeldes que se foram aproximando da vila silenciosamente, nela penetrando sem ares bélicos, manhosos, para à madrugada de 28 de fevereiro de 1836 atacá-la de acôrdo com os elementos de que já dispunham no interior do lugar. Todos quantos se haviam destacado nos preparativos para a reação foram eliminados, inclusive o capitão-mor Clemente Malcher. E Monte Alegre passou a ser uma espécie de quartel general cabano para as sortidas pelos distritos do longo do Amazonas.

Às 15 horas de 22 de junho, todavia, os homens que não concordavam com a situação, depois da obtenção de recursos fora da vila, apoderaram-se dela, passando pelas armas. para exemplo, um capitão Nogueira de tal, que fazia as vêzes de comandante dos bandos rebeldes e havia tentado uma reação.

Nos meses seguintes e no decorrer de 1837 e 38, Monte Alegre conheceu a intranquilidade decorrente da sangueira cabana. Seus moradores, que tinham sacrificados seus rebanhos e colheitas de cacao. A 19 de julho de 1836, os cabanos ainda a reconquistaram, para entregá-la definitivamente aos legais em 25 de setembro.

O segundo período da vida paraense no império, decorreu por entre uma paz bonançosa, que permitiu aos montealegrenses o trabalho produtivo, nos cacoais e fazendas de gado. A descoberta de seringais exigiu o braço dos agricultores locais, que se atiraram pelo Xingu e Tapajós, depois pelo Madeira e Purus. O município sofreu, em conseqüência, na sua prosperidade. A vila, em 1860, acolhia 4.000 moradores. Os rebanhos totalizavam-se em 1880 em 54.500 cabeças de gado vacum e cavalar.

A lei 772, de 5 de agôsto de 1873, deu a Monte Alegre a condição de cidade. A lei 970, de 15 de março de 1880, conferiu-lhe a dignidade de sede de comarca.

"Mirante do Baixo Amazonas", como lhe chamam. tem sido objeto da curiosidade de quanto viajante percorre a Amazônia para colher pitorescos, da mesma maneira que eminentes homens de ciência a visitam, levantando inquéritos de natureza geológica e botânica.

MAUNÁ

A freguezia de São Francisco de Paula de Muaná foi a origem mais próxima da cidade dêsse mesmo nome, criada aquela em 1757, ao tempo em que se equipava, no setor civil e religioso o Estado do Grão-Pará em conseqüência da nova política decorrente das alterações que se realizavam ao influxo reformista de Pombal.

Por ocasião dos acontecimentos que marcaram as primeiras demonstrações materiais da vontade paraense no sentido da independência do Brasil, foi em Muaná que se acolheram os patriotas que haviam tentado a 14 de abril de 1823, em Belém, dar a solidariedade da Província ao 7 de setembro. A 28 de maio, o proprietário José Pedro de Azevedo, à frente de 200 homens, dominado pela idéia da liberdade, declarou a Província incorporada ao Império. O movimento, todavia, foi sufocado pelas armas das autoridades reinóis, que depois de algumas horas de fogo lograram êxito, aprisionando muitos dos que haviam pegado em armas.

A quando da reforma de 1833, como era natural, subiu à condição de vila, com município, sendo ambos instalados a 2 de dezembro do mesmo ano. Vivendo principalmente da criação de gado, Muaná em 1833 possuia 20 fazendas de gado. Explorava alguma borracha. Sua população orçava-se em 6.123 habitantes. No espaço da vila, havia 80 casas. Circulavam dois jornais: O *Muanaense* e o *Vinte Oito de Maio*.

O decreto 147, de 7 de maio de 1890 fêl-a sede de uma comarca. A lei 324, de 6 de junho de 1895, elevou-a à cidade, instalada a 7 de setembro.

ÓBIDOS

A angustura do Amazonas frente a Óbidos foi observada pelos primeiros viajantes europeus que lhe desceram ou subiram as águas, todos verificando que a situação era apropriada para a ereção de um estabelecimento militar que garantisse o domínio à nação que que se propusesse a empresa da conquista do vale. Só, porém, em 1698, foi aproveitada a posição, por ordem régia, que aprovou a indicação feita pelo Capitão-General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Este, visitando a hinterlândia, preferira aquêle local ao de Acaqui, onde o superintendente das fortificações, Manoel da Mota Siqueira, ia levantar um forte.

Nas circunvisinhanças da nova praça, viviam os Pauchys, grupo indígena que seguramente prestou serviço na construção do estabelecimento, como era de costume na epoca. O forte, em conseqüência, ficou sendo chamado forte dos Pauchys, recebeu guarnição que teve por missão principal acautelar os interêsses do fisco português, examinando as embarcações que subiam ou desciam o rio na faina de colheita das espécies vegetais ou animais que constituíam o fundamento econômico da penetração.

À sombra do forte, por outro lado, como era natural, começou a formar-se um núcleo humano, naturalmente sem obedecer a qualquer sinal de centro urbano, integrado pelas famílias indígenas da região, convocadas para a prestação de serviço à praça.

Outro núcleo foi organizado pelos Frades da Piedade, por ordem ainda de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que se sagrava assim o verdadeiro organizador da vida civilizada naquele trecho do sertão amazônico. Êsses frades da Piedade organizaram o núcleo com os Pauchys, ainda no ano de 1697, lá localizando outros elementos indígenas que foram buscar pelo Trombetas, pelo Jamundá e mesmo em aldeiamentos mais distantes.

Em 1758, quando Francisco Xavier de Mendonça Furtado se dirigia ao Rio Negro, para encontrar-se com os demarcadores espanhois, encontrou os povoados dos Frades e o que se organizara

sob a proteção do forte em condições de elevar-se à altura de um centro de vida política. Reunindo-os todos num só, criou então, a 25 de março, a vila de Óbidos, nome que foi buscar à vila de Óbidos, situação na encosta de um monte, na Estremadura.

Nenhum acontecimento de vulto assinalou a presença de Óbidos na história paraense até o ciclo imperial. Nessa fase, porém, logo no início, Óbidos viveu horas de muita vibração cívica. Aceitando a independência a 12 de novembro de 1823, teve a dirigir-lhe a política de intenção exaltada o vigário Raimundo Sanches de Brito, enquanto se punha à frente do grupo moderado ou de tendências reinóis o lusitano Martinho da Fonseca Seixas, proprietário e comerciante local.

As refregas em que a sociedade obidense se viu envolvida tomaram vulto durante o período que vai até a cabanagem. Ainda em 1824, pegou em armas para salvar Monte Alegre das mãos dos rebeldes vindos de Cametá. Depois, agitou-se em questiúnculas internas, que exigiram a presença de embarcações de guerra e de delegados do govêrno provincial para a pacificação dos espíritos. Por ocasião dos sucessos que deram por terra com o presidente Visconde de Goiana, declarou-se pelo cônego Batista Campos, que acolheu e proclamou a presidente legítimo, convocando as demais câmaras do Baixo Amazonas a acompanhá-la na atitude desenvolta.

Os entreveros da cabanagem vieram encontrar Óbidos disposta a defender a legalidade. O vigário Sanches de Brito, que se popularizara por todo o Baixo Amazonas, indo mesmo essa popularidade alcançar as gentes do Alto Amazonas, o que lhe atribuía uma situação especialíssima no quadro político da época, na província, organizando destacamentos, preparando a defesa da vila, conclamando os povos da região à obediencia às autoridades de Belém, foi a alma da resistência. Os cabanos, pelos processos manhosos de que se valiam para vencer, conseguiram penetrar as posições de Óbidos, mas foram postos fora da vila pela ação diplomática do padre. Êste, depois, não mais permitiu o regresso dos rebeldes, que até o

fim das jornadas sangrentas tiveram nêles um inimigo que davam tudo por aprisionar ou eliminar.

Óbidos, nessa altura, alcançou uma posição proeminente na história da província. Foi mesmo a sua grande hora nos destinos do Pará. Porque foi de lá que partiram as fôrças que libertaram vários trechos da Província, cooperando eficientemente para a restauração da lei. De todo êsse esfôrço merecendo um registro nestas páginas o que desenvolveu para destruir o grande foco de Icuipiranga, onde os cabanos haviam construído bases fortificadas e de onde saíam para suas correrias ao longo do Amazonas. Padre Sanches, que teve de abrir incidentes com vários militares que vinham comandar as fôrças legais, mas não queriam ceder à evidência das condições especiais da região, que exigia processos de guerra diferentes dos normais, padre Sanches logrou finalmente a vitória. Seu plano de campanha, aprovado pelas autoridades militares, executou-o galhardamente. A posição cabana, a 10 de julho, atacada por vários lados, viu-se forçada a ceder. Nos anos seguintes, os obidenses seguindo orgulhosos seu grande cabo de guerra, limparam as circunvizinhanças do perigo rebelde.

Sob o segundo, reinado, Óbidos evolveu serenamente. Sua população vivia mais nos sítios, nas fazendas de gado, no teatro intenso da lavoura de cacao, que lhe dava certa proeminência no processo econômico da Província. O espaço da vila caminhava vagarosamente. Embora, já em 1865, Tavares Bastos encontrava-a com 4 ruas, 7 travessas, duas praças, um total de 150 casas quase tôdas cobertas de telha, habitadas por mais de mil pessoas, um comércio forte.

Em 1848, D. José Afonso de Morais Tôrres, 9.º Bispo do Pará, lá abrira um seminário, onde estudaram as melhores inteligências locais de todo o Baixo Amazonas.

Óbidos avançava decididamente. E tanto assim, que em 1853 e 1869 quando no Parlamento Imperial se cogitou da criação de uma nova Província, que compreendesse os trechos entre o Amazonas e o Pará, Óbidos foi lembrada para capital da nova circuns-

crição nacional. Se em 1857 e 1867 editara jornais, o *Sentinela Obidense* e *A Industria,* só em 1854, montara a sua biblioteca pública, de início com 1.300 volumes.

A lei 252, de 2 de outubro de 1854, deliberação da Assembléia Provincial, elevou Óbidos à categoria de cidade. A lei 520, de 23 de setembro de 1867, dera-lhe a sede da comarca que compreendia também Faro e Juruti.

A república veio encontrá-la preparada para a novidade política. Porque já abrigava o seu clube, um dos poucos fundados na Província antes de 15 de novembro.

Nos sucessos políticos que marcaram a vida nacional nas duas últimas décadas, Óbidos teve seu nome inscrito. Em 1924, o forte declarou-se pelo movimento revolucionário que estalara no Amazonas, solidário com o movimento paulista chefiado pelo general Isidoro Dias Lopes. Em 1932, acompanhando a explosão constitucionalista de S. Paulo, o forte mais uma vez falou pela vontade de Óbidos. Parece que aquela seiva heróica do logo após a independência ainda vibrava.

Óbidos, por outro lado, orgulha-se de ter contribuído para a galeria dos homens ilustres do Pará e do Brasil, com nomes que realmente se tornaram exponenciais. Êsses nomes foram: José Veríssimo Gomes de Matos, jornalista, educador, historiador, crítico literário, fundador da Academia Brasileira de Letras; Herculano Marcos Inglês de Sousa, jurisconsulto, romancista, parlamentar, estadista; Manoel Francisco Machado, político e humanista de larga projeção na vida amazônica; Romualdo de Sousa Pais de Andrade, magistrado, político, jurisconsulto de nomeada nacional; padres Manoel e Raimundo Sanches de Brito, políticos de ação notável nos dias do primeiro Império e das Regências.

OEIRAS

Os Jesuítas, no século XVII, estabeleceram à margem ocidental do rio Araticu um de seus aldeiamentos, que prosperou de maneira

tal que em 1758, quando Mendonça Furtado começou a erigir em povoados e vilas os núcleos organizados pelos catequistas, achou a missão do Araticu em condições de ser graduada em vila, o que fêz, a 20 de janeiro, pessoalmente, denominando-a porém em forma lusitana Oeiras justamente um dos títulos de nobreza que se concedera ao irmão ministro.

Nesse predicamento, Oeiras atravessou a fase colonial à fase imperial até 1865, quando a politicagem de então lhe deu um golpe fundo, transferindo a sede do município para Curralinho. Nesse predicamento experimentara os horrores da guerra civil que foi a cabanagem, assistindo à luta fratricida que lhe levou muitos de seus melhores habitantes e muito de sua economia.

Com o golpe de 1865 não esmoreceu. E pela lei 584, de 23 de outubro de 1868, conseguiu ver-se restaurada na sua velha situação de vila-município. Em 1883, já entrara em decadência, apesar de sua exportação de borracha, colhida em extensos e ricos serin-gais do município. Possuía apenas uma rua, uma praça, 4 casas de telha, outras de palha. A igreja estava em ruína.

ORIXIMINÁ

Em vigário de Óbidos, em 1879, o padre José Nicolino de Sousa, que não se contentava nos trabalhos de sua paróquia, servido que era de um espírito de aventura que o sagrou um dos mais bravos pioneiros do Trombetas. Explorador intemerato dos segredos do ambiente geográfico da região, nesse ano situou à margem do Trombetas, justamente na desenbocadura do Sapucuá, um aldeiamento de Muras. Nesse mister encontrou a colaboração dos comerciantes Leonel da Silva Fernandes e José Joaquim de Figueiredo, que não pouparam esforços para que o missionário alcançasse êxito em sua empreza.

Êsse povoado, a que se vieram agregar elementos chegados de outros municípios, foi a origem da vila e município de Oriximiná, que a lei 174, de 9 de junho de 1894 criou, amparando a obra de-

irradiação povoadora e civilizadora que se realizava sôbre um dos trechos mais desconhecidos do Pará.

Montadas fazendas de gado, explorados os castanhais extensos do município, exploradas as madeiras obtidas na simples pescaria no rio, nem por isso o município conheceu uma prosperidade impressionante. Pelo que em 1900, lei 729, de 3 de abril, foi extinto. A quando de sua fundação recebera o nome de Muratapera, que se compreende fàcilmente teria sido solicitado ao grupo indígena que lhe deu o sêr inicial. Por ocasião da criação da vila, passou a denominar-se Oriximiná.

Já sob a segunda república, um ato interventorial de 24 de março de 1934 restaurou-a na sua condição de vila e de município.

OURÉM

Data de 1727 a fundação da casa forte de Ourém, erigida por Luís de Moura à margem direita do rio Guamá. À sombra dêsse estabelecimento começaram de logo a localizar-se colonos e indígenas que foram constituíndo um povoado, já em 1753 graduado na condição de freguezia.

Em 1762, aumentada a população com colonos vindos dos Açores e gentilidade libertada das mãos de contrabandistas, o Governador Melo e Castro mandou instalar o município, cuja sede ficava elevada a vila, mantido o orago do Divino Espírito Santo e a denominação de Ourém. A instalação, escolha e empossamento da primeira edilidade, foi solenidade realizada em presença e orientação do Ouvidor Feliciano Ramos Nobre Mourão.

Em 1833, contavam-se na vila cinco ruas e uma praça. Essa, denominada do Espírito Santo; as ruas, Maranhão, São Bernardo, Bragança, dos Anjos e Santo Antônio. No município, havia 669 habitantes, que plantavam algodão, café, tabaco, cana, arroz, fabricando açúcar, mel, cachaça.

Em 1833, pouco tinha aumentado: três ruas, três travessas e duas praças na vila e 1.881 habitantes. Uma serraria, abaixo da vila, dava-lhe algum movimento comercial. A lavoura continuava e das mesmas espécies referidas.

Durante a cabanagem, sofreu suas horas de aflição com a presença dos rebeldes que praticaram desatinos sem conta. Sob o segundo império, as lutas partidárias continuaram, o que veio a determinar a lei 1.307, de 28 de novembro de 1887, que extinguiu a vila e o município. A lei 1.399, de 5 de outubro de 1889 restaurou-a. A lei 930, de 25 de outubro de 1904 deu-lhe a sede de uma comarca.

PONTA DE PEDRAS

Não há certeza da época em que se fundou o núcleo que deu origem a Ponta de Pedras. Freguezia de Mangabeiras quando Frei Miguel de Bulhões criou essas unidades religiosas na Capitania e, nessa prerogativa, continuou até 1877, sendo parte integrante, depois de 1833, do município de Cachoeira.

Nesse ano de 1877, foi elevada à categoria de vila, pela lei 888, de 18 de abril, mas só a 7 de janeiro de 1881 foi instalada, juntamente com o município, elegendo e empossando imediatamente a sua primeira edilidade.

Em 1883, sua população andava orçada em 928 indivíduos. Seu comércio florescia. No espaço da vila, construíam-se boas vivendas. Havia igreja, paço municipal. No espaço do município, funcionavam engenhos movidos a vapor e se contavam já várias fazendas de criar. Essa assinalada evolução determinou a transferência para a sede do município, da comarca de Cachoeira, lei 1.286, de 13 de dezembro de 1887.

À noticia da proclamação da República, Ponta de Pedras deu a sua adesão ao novo sistema nacional, atravez uma reunião que se realizou a 24 de novembro em presença de todos os elementos que compunham a sociedade local.

Fundada com o nome de Mangabeiras, a vila passou a chamar-se Ponta de Pedras com razão das pedras que caracterisam a fisiografia local.

PORTEL

As raizes de Portel estão na aldeia de Arucará que Antônio Vieira organizou em 1655 e foi depois uma das muitas organizações que os Jesuitas tiveram a seu cargo, aumentando-a com os descimentos que realizavam de tabas gentias, trazidas do alto sertão. O próprio Antônio Vieira trouxe a primeira grande leva de nativos, buscados aos Nheengaibas, do Marajó.

Durante o período em que estava sob a direção dos Religiosos da Companhia, conheceu prosperidade. Aumentou em população, que lavrou a terra e subiu na conquista de civilização.

Ao tempo da organização política determinada pelo Marquês de Pombal, foi graduada em vila, a 24 de janeiro de 1758, pelo próprio Mendonça Furtado, que lhe organizou as justiças e ordenou as medidas preliminares para a existência do novo rítmo. Teve então o nome de Portel.

A reorganização de 1833, perdeu a autonomia municipal e a condição de vila, passando a ser povoado, incluído no município de Melgaço, de que era rival.

A lei 110, de 25 de setembro de 1843, restaurou-lhe o título de vila e o município, reinstalado a 7 de janeiro de 1845.

Em 1832, habitavam-na 2.250 almas, sendo 80 escravos negros. Possuía uma única rua, com casas construídas sôbre giraus. A própria igreja, dedicada a Nossa Senhora da Luz, era tôda de madeira pintada. Seus oradores viviam imersos em tremenda pobreza. Em 1883, possuía apenas 14 casas de telha, uma única rua, igreja em ruínas e 150 moradores. Seu comércio restringia-se à castanha e à borracha.

PORTO DE MÓZ

Foi José Maria Garçoni, da Companhia de Jesus e um dos pioneiros do desbravamento do Xingu e de outros cursos fluviais da Amazônia quem estabeleceu a missão do Maturu, que por ordem régia passou às mãos dos Franciscanos da Província da Piedade, religiosos aos quais o povoado ficou devendo a prosperidade que conheceu e lhe deu a oportunidade de subir em 1758 à graduação política de vila.

Essa graduação, obra de Mendonça Furtado, teve lugar a 16 de julho, quando esteve presente ao ato, por ordem do Capitão-General o Ouvidor Pascoal Abranches Madeira Fernandes, homem da confiança do irmão de Pombal.

Sua importância, na fase colonial, era grande. Conquanto houvesse ao longo do Xingu outras vilas, como Veiros, Pombal e Spuzel, conseguiu manter-se na dianteira de tôdas elas, o que lhe valeu, por ocasião da reforma administrativa de 1833, a manutenção da condição de vila, enquanto as outras eram rebaixadas à condição de lugar e submetidas à sua jurisdição.

Sob o segundo império, foi de Pôrto de Móz que sairam os novos bandeirantes que descobriram a nova riqueza representada na borracha. Espécie de capital do vale do Xingu, se não ascendeu em prosperidade material, nem por isso deixou de ter importância com a valorização do produto que lhe assegurou uma posição especial no quadro dos municípios paraenses.

Natural, em conseqüência, que em 1890, pela lei 218, de 19 de novembro, fosse elevado a cidade.

PRAINHA

Felipe de Betendorf foi um dos religiosos que a Companhia de Jesus expediu para a Amazônia nas últimas décadas do século XVII e se revelaram com maiores somas de qualidades para dirigir

e ser um integrado nas coisas do vale, a que deu o melhor de sua inteligência e de seu esfôrço construtivo.

Alcançando em uma de suas viagens o rio Urubuquara, ali decidiu aldeiar os índios da redondeza e outros grupos que foram sendo descidos do interior da selva. O povoado chamou-se Urubucuara e recebeu o orago de S. Francisco Xavier.

Transferidas aos Frades da Piedade várias missões que os Jesuítas haviam fundado, êstes não deixaram o lugar ao abandono, antes lhe comunicando a seiva de que se sentiam possuídos nos misteres da catequese.

Em 1758, a quando da passagem de Mendonça Furtado que se dirigia ao rio Negro, pela missão, ao envez de vila, Urubuquara passa a ser apenas uma freguezia, que recebeu o nome de Outeiro.

Nesse predicamento, viveu até 1879. Subordinada a Monte Alegre, por ocasião da reforma administrativa de 1833 ficou mantido como distrito. Sua população aumentava. Mas mostrava-se desejosa de mudar a sede da freguezia, o que acabou realizando, com a mudança da margem direita para a fóz do Urubucuará, onde permanece, margem esquerda.

Nos entreveros da cabanagem, por sua proximidade de Monte Alegre foi utilizada como base para as incursões que os rebeldes fizeram sobre o município. Tomada e retomada mais de uma vez, por fim estacionou no seu pôrto uma embarcação armada pela legalidade.

A lei 941, de 14 de agôsto de 1879, deu-lhe a categoria de vila.

SALINAS

A necessidade de ter a cidade de Belém sempre avisada da aproximação de embarcações que lhe demandassem o pôrto, dado que podia ocorrer um assalto de inimigos de Portugal, concurrentes que sonhavam com o empossamento do vale amazônico, determinou a providência bem medida, da instalação de um posto de observação

em sítio que permitisse uma observação cautelosa e segura.. Êsse sítio, foi encontrado na zona salineira do litoral paraense, de onde, por outro lado as embarcações amigas podiam ser informadas do melhor caminho, escapando destarte dos perigos que a entrada oferecia.

No govêrno do capitão-mór Feliciano Corrêia, por ordem do Capitão-General André Vidal de Negreiros, ano de 1656, foi ali erigida uma atalaia, que deu origem ao pequeno povoado de pescadores, salineiros e práticos da barra, êstes em breve organizados pelo próprio govêrno da Capitania nos misteres de sua profissão.

Em 1781, o Capitão-General concedeu-lhe o provimento de freguezia, sob o orago de Nossa Senhora do Socorro de Salinas, tendo o prático Francisco Gonçalves Ribeiro erigido a igreja em substituição à capela bisonha em que se realizavam precàriamente as cerimônias do culto. A situação geográfica do lugar, por sua vez, influía para que a população aumentasse. Civís e religiosos tinham iniciado a exploração das salinas de onde vinha o nome do núcleo, a princípio chamado Virianduba.

Com a reforma de 1833, Salinas passou a integrar um dos distritos do município de Cintra, situação em que permaneceu até 1882, quando a lei 1.081, de 2 de novembro lhe deu a categoria de vila, instalada com o município a 7 de janeiro de 1884.

SANTA ISABEL

A necessidade imperiosa de fazer a colonização das terras entre Belém e Bragança que a estrada de ferro vinha atravessar, rasgando possibilidades admiráveis ao progresso das mesmas, levou a administração provincial a fundar uma grande colônia, que recebeu o nome de Benevides, homenagem ao presidente Francisco Maria Correa de Sá e Benevides. Essa colônia, por ocasião da chegada dos imigrantes nordestinos que procuravam o Pará como um refúgio a um mundo novo para a restauração de sua economia, recebeu um sem número dêles, situados em vários núcleos, um dos quais foi o de

Santa Isabel, nome que se atribuia também à colônia, mais conhecida por Santa Isabel de Benevides.

O núcleo de Santa Isabel progrediu mais que os outros abertos na colônia. Os imigrantes continuaram a procurá-lo ou a nêle serem localizados.

Quando sob a república, a lei 646, de 6 de junho de 1899 deu-lhe foros de vila. É que já atingira a sua população o número exigido pela legislação estadual. Sua autonomia, todavia, só lhe foi concedida, apesar da lei 324, de 6 de junho de 1895, que determinava a constituição de município quando se criasse vila, em 1932.

SANTARÉM

À ação da Companhia de Jesus deve Santarém os seus princípios. Com a fundação, em 1661 de aldeiamento dos índios Tapajós, realizado por Felipe de Betendorf, a mandado de Antônio Vieira, que compreendera a importância da posição como chave para a entrada ao longo do Tapajós, de que se falavam as coisas mais interessantes, como ponto de apôio para a irradiação dos milicianos de Loiola águas acima do Amazonas.

A aldeia, posta sob o orago de Nossa Senhora da Conceição, foi levantada no pé do outeiro e a residência dos Religiosos no próprio outeiro. Prosperou de molde a chamar atenção particular. Era mesmo um dos sítios de maior significação entre os muitos que os Jesuítas assentaram pela Amazônia. Para as entradas, tanto de Religiosos como de civis e militares pelo Tapajós, a aldeia valia como um ponto seguro de apôio e de abastecimento. Para a subida em direção do rio Negro ou ao Solimões e Madeira, valia também seguramente com recursos em gente e alimentos.

Por volta de 1684, o capitão Francisco da Mota Falcão propusera-se construir quatro estabelecimentos militares, que defendessem a região dos perigos das incursões inimigas e fôssem uma garantia aos sertanistas pela hinterlândia, do mesmo modo que um índice sério da soberania portuguêsa. Aceita a proposta, não lo-

grou, porém, Falcão assistir à execução integral de seu projeto, que já coube a seu filho Manoel da Mota Siqueira. A fortaleza dos Tapajós, em 1697 estava concluída. Na sua ereção tinham trabalhado além dos índios trazidos pelos técnicos, mas também a gentilidade da missão, levados aos serviços pelos próprios missionários.

Quando Mendonça Furtado subiu o Amazonas em direção à fronteira com os domínios espanhois, decidiu elevar o aldeiamento a vila, criando município. E a 14 de março de 1758, com a solenidade costumeira, criou-se vila e município, organizando-se a edilidade, integrada por nativos e alguns colonos que já lá se haviam fixado. Recebeu então o nome de Santarém.

Em 1820, lá viviam 2.000 habitantes. As casas apresentavam assêio e comodidade. O comércio era cada dia mais intenso. Já se falava que Santarém era a cabeça de todo o Baixo Amazonas, dirigindo e orientando as atividades que se desenvolviam por Faro, Óbidos, Alenquer, Alter do Chão, Vila Franca, Boim, Pinhel, Aveiro, Vila Nova da Rainha. Largas propriedades, no espaço do municipio, mostravam a segurança da prosperidade particular. A igreja, com duas tôrres, ainda não estava concluída, mas já permitia apreciá-la como uma obra de "bom gosto e bela disposição".

Santarém, pouco depois dessa descrição, feita por Martius, começaria sua vida política intensa, participando de tôdas as comoções que teriam a Província por cenário. Inicialmente, solicitara, ano de 1821, que se enviasse a Lisboa um representante da vontade dos povos do Pará, afim de participar das sessões da Constituinte que se reunia na capital do Reino em conseqüência do movimento de 1820.

A seguir, dividindo-se seus habitantes entre partidarios da independência e partidários da manutenção do domínio português, grupo êsse chefiado pelo vigário Manoel Fernandes Leal, verificaram-se choques que prenunciavam acontecimentos de maior vulto.

A notícia do movimento de Cametá e vilas circunvizinhas, ano de 1824, decidiu pronunciar-se contra a rebelião. E organizou uma Junta Provisória, que assumiu o controle de todo o esfôrço para cortar o passo aos rebeldes. Essa Junta, que tinha o apôio da câmara municipal, do comandante militar do distrito, conseguiu a

solidariedade das demais comunas que não se viram de pronto envolvidas pelos ataques dos sediciosos e pela Junta Governativa da Capitania do Rio Negro. Além de fôrças de terra, numa verdadeira mobilização de energias e de material de guerra, organizou uma pequena flotilha, que enfrentou os inimigos da ordem até Monte Alegre, vencendo por fim a tentativa de anarquia no Baixo Amazonas.

Nos anos seguintes, sediado em Santarém um comando militar que passou a ter a direção de todos os núcleos militares da região, sediado na vila uma Vigararia Geral, criada por D. Romualdo de Sousa Coelho cresceu de importância, proclamando-se meio rival da capital, pela condição de capital da hinterlândia que tudo lhe proporcionava.

Sua história, nesse período até a cabanagem, é de uma riqueza impressionante. Pode-se mesmo dizer que nenhum agrupamento urbano do Pará teve crônica com as proporções e importância da de Santarém nessa fase. Além de turbulências domésticas, além de turbulências que sufocou nas vilas vizinhas, uma atuação decisiva em direção ao progresso e à valorização de seus esforços no sentido da ordem e da sua elevação cívica.

No tocante ao seu desenvolvimento econômico e material, todos os documentos e depoimentos de viajantes são acordes em atestar que se processava com uma rapidez admirável. Em 1833, por exemplo, habitavam-na 5.255 almas. Seus moradores faziam do comércio sua cogitação mais intensa.

Nesse ano, pela reorganização administrativa da Província, passou a ser sede de uma comarca, cujo juiz de direito acumulava as funções de chefe de polícia de todo o Baixo Amazonas, Santarém, em conseqüência, tomava uns ares de cabeça de Província em formação. Como tal, devia ocupar-se com os mil problemas da evolução daquele imenso distrito que lhe fôra atribuído.

Os sucessos políticos que assinalavam a hora em Belém, repercutindo pelo interior, por outro lado, atribuíam-lhe obrigações que se ampliavam à medida que se agravava a situação. Santarém, em tal conjuntura, tratou de impôr-se por suas atitudes francamente

dirigidas para o lado da ordem e da legalidade representada pelas autoridades governativas nomeadas pelo Imperador. Sua câmara, proclamou um estado de alarme. O comando militar preparou os contigentes julgados bastantes. O juiz de direito, que era o dr. Joaquim Rodrigues de Sousa, consciente de seus deveres, tratou de seu lado, de promover as providências necessárias à manutenção da tranquilidade pública, tanto em Santarém como em todo o Baixo Amazonas.

Mil acontecimentos, entre êles a queda de Santarém em mãos dos cabanos, deram à vila o seu grande momento heróico, sua história mais movimentada, seu comparecimento mais interessante às páginas de processo evolutivo do Pará. Dominada a sedição em seu eco em Santarém, vamos encontrar a vila às voltas com o problema da restauração, no restante do distrito judiciário e na própria comarca vizinha, a do Alto Amazonas, hoje Estado do Amazonas. A contribuição dos santarenos, nesse conjuntura foi valiosa. Santarém, por fim em 1836, ficou sede do comando geral das fôrças que Soares de Andrea fez organizar para vencer os grupos cabanos que se aturavam à fase das guerrilhas. Em seu pôrto, fundearam flotilhas de embarcações de todos os tipos. Seus quarteis encheram-se de soldados que a todo momento de lá partiam para os combates com o inimigo.

Finda a luta, Santarém retomou seu curso normal de vida. A lei 145, de 24 de outubro de 1848, deu-lhe o título de cidade. A lei 687, de 26 de julho de 1850, classificou-lhe a comarca como de 1.ª entrância. A lei 5023, de 24 de julho de 1872, classificou-a de 2.ª entrância. Em 1883, possuía 400 casas, comércio intensíssimo, dois jornais, o *Município* e o *Baixo Amazonas*, 2 escolas públicas no Município, vários estabelecimentos industiais, 8745 habitantes.

No ciclo mais intenso da exploração da borracha, cuja importância avivou-se ainda mais impressionantemente. Até estaleiro lá se fundou, para construção das embarcações de regular porte que singraram o Tapajós e outros cursos amazônicos na cata do produto valorizado.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Foram os Jesuítas os que lançaram os fundamentos mais remotos de São Caetano de Odivelas, com o estabelecimento de uma fazenda à margem esquerda do rio Mojuim, fazenda que Pombal mandou sequestrar quando deu início à política drástica em que se empenhou contra a Companhia de Jesus. Essa fazenda tinha o nome de São Caetano e nela os Religiosos faziam cultivar espécies vegetais próprias para a alimentação necessária aos núcleos que vinham montando ao longo do Amazonas e afluentes.

Em 1760, o Ouvidor Feliciano Ramos Nobre Mourão fez sequestro, que revelou as condições de processo da propriedade, dirigida com muita habilidade. Progresso de tal monta que dois anos depois D. José mandava graduar o povoado em vila.

O Governador Melo e Castro, de posse da ordem real, determinou o seu cumprimento pelo mesmo desembargador Ramos Mourão, que em 1762 executou a providência, regulando imediatamente a vida do burgo, com a instalação de suas justiças e várias medidas visando o bem-estar da coletividade que acabava de organizar politicamente.

Por ocasião da reforma administrativa de 1833, foi-lhe conferida apenas a condição de lugar, sujeito ao município da Vigia. Nessa situação permaneceu até 1874, quando, pela lei 707, de 5 de novembro de 1872 foi elevada a vila e criado o município de São Caetano de Odivelas. A instalação foi custosa, por não haver um próprio onde pudesse funcionar a câmara. O vereador Inácio Manoel Ferreira, que por ser o mais votado, devia presidir a edilidade, passou maus quartos de hora para conseguir reunir seus companheiros, pois até as rendas do ano já tinham sido arrecadadas pelo município de Vigia. A conseqüência foi só ter havido reunião da câmara em 1875.

Já na república, a que aliás de inicio se negara a aceitar como regimen para a nação, teve o predicamento de cidade, pela lei 324, de 6 de julho de 1895.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM

A pentração lusitana no vale do rio Guamá e de seu afluente o Capim realizou-se logo após o estabelecimento do Presépio e os primeiros dias de Belém. Durante essa penetração as margens dos dois cursos foram sendo ocupadas por desbravadores que se atiravam à construção de um patrimônio, que as sesmarias expedidas pelas autoridades legalisavam. Justamente na confluência dos dois rios, vários dêsses colonos se foram instalando, organizando um pequeno povoado, que cresceu dentro das possibilidades decorrentes do esfôrço de seus moradores.

Em 1758, quando se iniciou a reforma política do Pará, levada a têrmo por Mendonça Furtado e Frei Miguel de Bulhões, Bispo que servia muito cordialmente à orientação do Capitão-General, o núcleo foi considerado em condição de constituir uma freguezia. E a freguezia teve criação, sob o nome de São Domingos da Boa Vista, conquanto seus moradores preferissem o nome São Domingos do Capim.

Com a reforma administrativa de 1833, ficou mantido na categoria de povoado, parte integrante do município da capital. Em uma olaria. Seus habitantes entregavam-se principalmente à lavoura do tabaco, que chegou a ter fama e era exportado em grande quantidade.

A lei 236, de 9 de dezembro de 1890, deu-lhe os foros de vila e criou o município.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

O vale do Guamá foi objeto de pentração e consequentemente ocupação de suas terras desde o primeiro século da conquista da Amazônia. Em um trecho da margem direita, em terreno plano, possuía sesmaria o colono Agostinho Domingos de Siqueira que, por ocasião da visita de Frei Miguel de Bulhões, ano de 1758, solicitou ao An-

tistite a criação de uma freguezia no seu sítio, para cujo patrimônio concedeu sessenta braças de espaço.

Aceita a doação, Frei Miguel criou a freguezia, pondo-a sob o orago de São Miguel.

Em 1833, lá viviam 302 brancos, 442 escravos negros, 22 índios e 305 mestiços de negro e indio, os quais se dedicavam à cultura do arroz, tabaco, café, algodão, milho, maniva, extraindo da selva as espécies de melhor cotação no mercado da capital. Com a divisão administrativa de 1833, ficou sendo parte integrante do município de Ourém. No ciclo da cabanagem, padeceu as mesmas desventuras dos outros povoados da Província. Seus habitantes, apavorados com os horrores da guerra civil, não tiveram quem lhes dirigisse a resistência, levantando-lhes o moral, o que determinou o despovoamento quase absoluto.

A lei 663, de 31 de outubro de 1873, elevou-o a vila, criando o município, apesar dos protestos de Ourém, que se sentia diminuido em sua extensão territorial. A instalação solene da vila ocorreu a 7 de janeiro de 1874.

Em 1883, possuia 8 ruas, 9 casas comerciais, 2 bandas de música e uma população de 2790 habitantes distribuídos no município. Desde 1881. lei 1023, de 1 de maio, era sede de uma comarca, que compreendia mais Ourém, o que era motivo de orgulho para os guamaenses, e Irituia. A lei 105, de 15 de março de 1890, graduou-a em cidade.

SIQUEIRA CAMPOS

Antes de 1868, havia, no município de Bragança, um povoado conhecido por distrito de paz de Quatipuru. Nesse ano, a lei provincial 590, de 26 de outubro o erigiu em freguezia, o que era o primeiro passo para a conquista de prerogativas mais altas. E assim sucedeu, pois onze anos decorridos, a lei 934, de 31 de julho deu à freguezia a condição de município, elevando à categoria de vila o povoado de Quatipuru, situado à margem do rio do mesmo nome.

A instalação do município e a da câmara da nova vila só se verificou, porém, a 1 de julho de 1883. Tinha, então, 50 casas de telha, igreja, paço municipal, 1 escola primária, 7 estabelecimentos comerciais. Esteve presente para o ato o vice-presidente da edilidade de Bragança, para tal designado pela presidência da Província.

Com a república, a câmara recusou, num gesto que provocou estupefação geral, aceitar o decreto que a dissolvia e em conseqüência a reconhecer os novos edis nomeados pelo govêrno provisório. Essa atitude não foi, como não podia ser, mantida. E os conselheiros nomeados afinal se empossaram, encerrando-se o incidente a 22 de março de 1890.

O decreto 729, de 3 de abril de 1900, num golpe violento contra os interêsses da população de Quatipuru, extinguiu o município cuja restauração só teve logar a 7 de dezembro de 1902, depois da lei 823, de 24 de outubro do mesmo ano.

SOURE

Começou a cidade de Soure por um aldeiamento de índios Marauanazes, trabalhadores pelas Ordens Religiosas que catequizaram no Marajó: Franciscanos de Santo Antônio, Jesuítas, Mercedários.

Em 1757, Mendonça Furtado elevou-a à categoria de vila. O povoado possuía as condições impostas pela lei de 6 de junho de 1755. Tinha o orago do Menino Deus. Nas proximidades e de certo modo comunicando-lhe um pouco de vida, estava instalado o pesqueiro real, criado pela provisão de 12 de março de 1691. Os dois núcleos completavam-se na concentração humana da região. Tanto assim, que tendo sido extinto, já no Imperio, o pesqueiro como estabelecimento oficial, a propria vila, que não desfrutava grande prosperidade, sentiu os efeitos imediatos da providência, entrando em decadência ainda mais impressionante. O resultado foi ter sido reduzida à freguezia em 1833, por não possuir gente mentalizada para o exercício das funções edilísticas. Reduzia-se, então, a 42 casas, com uma popula-

ção, o município todo, de 26 brancos, 44 indios, 83 mamelucos, 40 mulatos, 7 curibocas, 11 cafusos e 155 escravos negros.

Em 1847, lei 138, de 9 de novembro, consagrou-lhe novamente a condição de vila, restaurando o município. Não tendo sido instalada, à falta de um próprio para o funcionamento da câmara e da cadeia, só em 20 de janeiro de 1859 foi cumprida a determinação legal que trazia nova seiva ao velho aglomerado dos Marauanazes.

Em 1883, já possuía 150 boas casas, construídas nas três ruas e quatro travessas da rua. No município, havia 150 fazendas de gado vacum e cavalar. Sua produção agrícola famosa constava de abacates, tomates, ananazes. A lei 1065, de 25 de junho de 1881 graduou-a em comarca.

VIGIA

O local onde está situada a cidade de Vigia foi assento de uma aldeia de índios Tupinambás, a aldeia do Uruitá, que se autoridades portuguêsas de pronto trataram de utilizar devido à situação geográfica, que permitia uma vigilância rigorosa sôbre as embarcações que demandassem o porto de Belém, como sôbre os contrabandistas audaciosos e desde então já em operações na bacia amazônica e litoral atlântico.

À volta do posto fiscal, como era natural, foi se condensando população, inclusive as famílias dos que vinham dar serviço no estabelecimento. Atalaia segura, o posto teve o nome de Vigia. Seus habitantes por outro lado começaram a dedicar-se à aventura do mar construíndo embarções para navegação atlântica, atirando-se à pescaria. Ficaram de logo famosos nesses misteres e nessas façanhas. Suas canoas passaram a chamar-se vigilengas. Tudo isso ocorria em meados do seculo XVII.

No ano de 1693, as condições existenciais do lugar, como a propria situação geográfica indicavam-no para sede de uma vila, que foi criada, garantindo desde logo à nova unidade municipal uma im-

portância política que só Belém, Gurupá, Cametá e Sousa do Caeté conheciam.

No século seguinte, a importância de Vigia cresceu. Seus habitantes, conscientes do que valiam, dos serviços que prestavam à coletividade paraense, entraram a pleitear previlégios. Inicialmente, em 23 de Dezembro de 1705, o monarca concedeu-lhes: ao capitão de ordenanças, João de Tôrres Bezerra, o direito de ter certo número de escravos; aos demais moradores, uma melhor repartição dos escravos, feitos no sertão entre a massa gentia; aos filhos dos mesmos moradores, isenção de prestação do serviço militar.

Em 1712, 27 de agôsto, os fatores reais foram mais amplos: aldeiamento de duzentos casais junto à vila, para que servissem em trabalhos domésticos; os oficiais da câmara ficavam, durante o período de vereação, livres das ordenanças; para o pagamento dos funcionários da câmara, e obras de utilidade, durante dez anos, serviriam as rendas consequentes às multas decretadas nas correições; o vigário da matriz perceberia côngrua anual do mesmo porte do vigário de Icatu, no Maranhão.

Os vigilengos, a essa altura, haviam pleiteado a nomeação de um capitão-mór. o que era como que o comêço para a criação de uma circunscrição autônoma no quadro amazônico. S. Majestade, porém, despachara que deviam demonstrar, de comêço: possuir população suficiente para arcar com as responsabilidades decorrentes da condição político-militar que desejavam para um de seus homens de pról. Os vigilengos, não querendo deixar passar a oportunidade, voltaram à carga, informando de seus recursos, posibilidades e aumento de população, amoliando a petição no solicitar que o Monarca lhes conferisse a mercê excepcionalíssima de igualá-los aos cidadãos de Belém.

Igualá-los aos cidadãos de Belem significava igualá-los aos cidadãos da "Invicta cidade do Pôrto", ou melhor, autorizá-los uma situação especial, pela qual ficavam isentos de certas obrigações e a salvo de penalidades, inclusive a da perda dos bens em questões judiciárias.

Mandado ouvir no assunto, o Capitão-General Cristóvão da Costa Freire deu parecer que originou uma negativa de D. João V. Os vi-

gilenos não paravam, contudo nas suas preocupações sociais. E organizando um corpo de milícias, fixaram regras para os que dêle desejassem participar, proibindo, todavia, a entrada de quem não fôsse membro da nobreza da terra.

Tôdas essas particularidades de Vigia, devem-lhe uma posição singular na história regional, tanto mais quanto, em matéria espiritual, os Jesuítas, os Mercedários e os Carmelitas voltaram suas vistas para ela erigindo igrejas, conventos, que deram ao lugar a importância arquitetônica de que poucos pontos da Amazônia podiam orgulhar-se.

Os Jesuítas mantiveram, além da igreja monumental, onde instalaram um presépio que parece trabalhado pela habilidade do grande Machado de Castro, o colégio da Mãe de Deus, onde educaram centenares de meninos e rapazes de Vigia e de outros centros urbanos do Pará, inclusive de Belém . A biblioteca que lá montaram era de vulto e serviria mais tarde para a constatação da importância cultural que Vigia possuía em tal período de sua história.

Sempre em crescendo, Vigia, vila de Nossa Senhora de Nazaré da Vigia, foi rivalizando com os demais municípios paraenses. Nenhum, porém lhe levava vantagem. Em 1833 por exemplo, possuía seis ruas, uma delas calçada, sendo a população estimada em 5130 habitantes, dos quais 2120 eram brancos, 2681 mestiços e 329 escravos.

A lavoura constava de café, mandioca. A pesca era ainda a preocupação maior. Fabricava-s sabão e cal de sernambi.

Durante a cabanagem, Vigia notabilizou-se pelas cenas de tremendo vandalismo de que foi vítima. Ficaram mesmo famosos os crimes que lá praticaram os rebeldes sedentos de sangue. E' que os vigilengos, desde as horas posteriores à independência vinham sendo um ótimo exemplo na defesa da ordem pública. Em todos os incidentes que se abriam na Província, as autoridades contam seguramente com a colaboração franca dos vigilengos, que se organizavam militarmente e se lançavam à luta com um ardor comovente.

No caso da cabanagem, elementos ligados aos rebeldes, instalados no interior da vila, sob a chefia de um Bento Ferrão, apoderaram-

se dela aos últimos dias de maio de 1836, depuseram a edilidade. Vitória fácil, desmoronada a 6 de junho, quando a guarda nacional, sob o comando do tenente-coronel Raimundo Antônio de Sousa Álvares, restituiu à vila a ordem perturbada pelos cabanos.

Êstes, refeitos no Pinheiro, a 23 de julho voltaram a assaltar a vila, e conseguiram assenhorar-se, praticando então os atos de selvageria que estarreceram a Província: assassinaram homens e mulheres de tôdas as idades, caçadas no interior de seus lares e fuzilaram bàrbaramente, depois de lhes ter oferecido garantias de vida, todos os que de armas na mão tinham defendido a vila entrincheirados no trem de guerra. O saque foi completo. Quem pôde, fugiu, para revelar lá fora o que estava ocorrendo. A restauração da lei, processando-se vagarosamente, só foi realizada realmente com a ocupação militar efetuada em fevereiro de 1836 pelo major Sérgio de Oliveira. Vigia estava um verdadeiro montão de ruínas.

Em 1842, decreto 207,, de 1 de agosto, passara a integrar um têrmo judiciário autônomo, com juiz municipal. Essa situação judiciária foi alterada em 1871, lei 674, de 21 de setembro, com a elevação do têrmo à comarca de 2.ª entrancia.

Em 1845, foi a vez da situação da vila, modificada com a elevação à categoria de cidade, lei 252, de 2 de outubro. Tudo justo, pois Nossa Senhora de Nazaré de Vigia, pelos sacrifícios, pela dedicação à causa da ordem, merecia o respeito da Província agradecida .

VIZEU

Não há certeza, no referente à data em que começou o núcleo que seria depois Vizeu. Situado nas terras integrantes da capitania de Sousa do Caeté, formou-se à medida que o povoamento foi ali progredindo num avanço subterrâneo sôbre os espaços ocupados pelos indígenas. O certo é que já em 1758, havia uma freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Vizeu, que em 1833 o Conselho Provincial declarou parte do município de Bragança.

Nos sucessos da cabanagem o nome de Vizeu aparece,, envolvido por choques que se verificaram entre os que compunham os bandos rebeldes e os que defendiam a legalidade governamental. Os homens de Vizeu, acompanhando o espírito de resistência dos braganti-nos, com êles combateram, dando à sua freguezia um destaque especial.

Em 1856, próspero o lugar, pela diligência de seus habitantes, que vinham pleiteando uma melhoria de condição política, a lei 301, de 22 de dezmbro, deu-lhe a graduação em vila e município, instalados pelos edis de Bragança a 7 de janeiro de 1859. A condição de cidade, essa só lhe chegou sob a república, ano de 1895, lei 324, de 6 de julho, instalação realizada a 16 de novembro de 1896. Desde 30 de julho de 1892, lei 28, era comarca, instalada a 10 de dezembro do mesmo ano.

Em 1883, já possuía 4125 habitantes o município. A vila contava 50 casas. O comércio era forte. Localizada à margem do Gurupi, fronteira com a Província do Maranhão, servia ao contacto com ela, de onde aliás lhe vinha uma intensidade de vida comercial assinalável.

ARTUR CESAR FERREIRA REIS

BIBLIOGRAFIA

Palma Muniz-Limites Municipais do Estado do Pará. Anais da B.A.P. Paraense, tomo 8.

Palma Muniz-Delimitação Intermunicipal do Estado do Grão-Pará. Anais da B.A.P. Paraense, tomo 9.

Palma Muniz-Patrimônios dos Conselhos Municipais do Estado do Pará. Paris, 1904.

Palma Muniz-O Município de Itaituba. Belém, 1906.

Palma Muniz-Relatório sôbre a Fortaleza de Gurupá. Belém, 1927.

Manoel Baena-Informações sôbre as Comarcas da Província do Pará. Belém, 1885.

Teodoro Braga-Noções de Corografia do Estado do Pará. Belém, 1920.

Teodoro Braga-Guia do Estado do Pará. Belém, 1916.

Teodoro Braga-O Município de Breves. Belém, 1911.

Palma Muniz-Município de Ourém. Belém, 1925.

Inácio Acioli de Cerqueira e Silva-Corografia Paraense. Bahia, 1833.
Ferreira Pena-A Região Ocidental da Província do Pará. Belém, 1869.
Ferreira Pena-Notícia Geral das Comarcas de Gurupá e Macapá. Belém, 1874.
Henrique Santa Rosa-Belém e a sua Topografia. Belém, 1904.
Fulgêncio Simões-Município de Alenquer. Belém.
S. L. Monteiro Baena-Ensaio Corográfico sôbre a Província do Pará. Belém, 1839.
S. L. Monteiro Baena-Ensaio Corográfico sôbre a Província do Pará. Belém, 1839.
S. L. Monteiro Baena-Informação sôbre a Vila de Santo Antônio de Gurupá. Anais da B.A.P. tomo 8.
S. L. Monteiro Baena-Breve descrição da Vila de Mazagão. A.B.A. Paraense. tomo 8.
Artur C. F. Reis-A Política de Portugal no Vale Amazônico. Belém, 1940.
Artur C. F. Reis-História de Óbidos. Em publicação.
Artur C. F. Reis-Monte Alegre. Aspectos de sua formação histórica. Em publicação.
Artur C. F. Reis-D. Romualdo de Sousa Coelho. Belém, 1941.
Artur C. F. Reis-Soldados, Casais e Degredados na Colonização da Amazônia. Comunicação ao III Congresso Sul-Riograndense de História. Pôrto Alegre, 1941.
Artur C. F. Reis-O Ciclo Pombalino na Amazônia. Belém, 1941.
Luís Chaves-O Município e os seus monumentos. Lisboa, 1932.
Luís Chaves-Os Pelourinhos, Lisboa, 1939.
Gilberto Osório de Andrade-Um Complexo Antropogeográfico. Recife, 1940.
Cândido Cunha-O Município de Curuçá, Belém, 1939.
Manoel Barata-A Jornada de Francisco Caldeira de Castelo Branco. Rio, 1910.
Manoel Barata-Efemérides Paraenses. Revista do I.H.G.B. tomo 90.
Manoel Barata-As primeiras ruas de Belém. R.I.H.P. tomo VI.
Jorge Hurley-Belém do Pará sob o Domínio Português. Belém, 1940.
Artur Pôrto-Fundação da Cidade Paraente. Rio, 1938.
Teodoro Braga-Apostilas de História do Pará. Belém, 1915.
Artur C. F. Reis-Síntese de História do Pará. Belém, 1942.
Andrade Pinheiro-Município de Ourém. Revista do I.H.G.P. V. II.
Augusto Correa-Adesão do Município de Bragança à Independência. R.I.H.P. V. IV.
Palma Muniz-A Independência nos Municípios do Interior. R.I.H.P. V. IV.
Palma Muniz-Adesão de Maracanã à Independência. R.I.H.G.P. V. IV.
Braga Ribeiro-Camutá-tapera. R.I.H.G.P. V. VI.
Cortines Laxe-Câmaras Municipais. Rio, 1885.

ÍNDICE DO "GUIA HISTÓRICO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ"

Guia Histórico dos Municípios 233
A Formação Humano-Política 234
Belém 249
Abaeté 255
Acará 256
Afuá 257
Alenquer 258
Almerim 259
Altamira 260
Amapá 261
Anajás 262
Baião 263
Bragança 264
Breves 266
Cachoeira 268
Cametá 269
Castanhal 272
Chaves 273
Conceição do Araguaia 274
Curralinho 275
Curuça 276
Faro 277
Gurupá 278
Igarapé-Miri 281
Irituia 282
Itaituba 283
João Pessoa (Antiga Jambuassú) 284
Juriti 284
Macapá 285
Maracanã 287
Marapanim 288
Mazagão 289

Mocajuba 290
Moju 290
Monte Alegre 292
Muaná 295
Óbidos 296
Oeiras 299
Oriximiná 300
Ourém 301
Ponta de Pedras 302
Portel 303
Porto de Móz 304
Prainha 304
Salinas 305
Santa Isabel 306
Santarém 307
São Caetano de Odivelas 311
São Domingos do Capim 312
São Miguel do Guamá 312
Siqueira Campos (antiga Quatipuru) 313
Soure 314
Vigia 315
Vizeu 318
Bibliografia 319

ACABOU DE SE IMPRIMIR NAS OFICINAS DA
EMPRÊSA GRÁFICA DA «REVISTA DOS TRIBUNAIS» LTDA.
PARA A DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
EM DEZEMBRO DE 1954.